REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

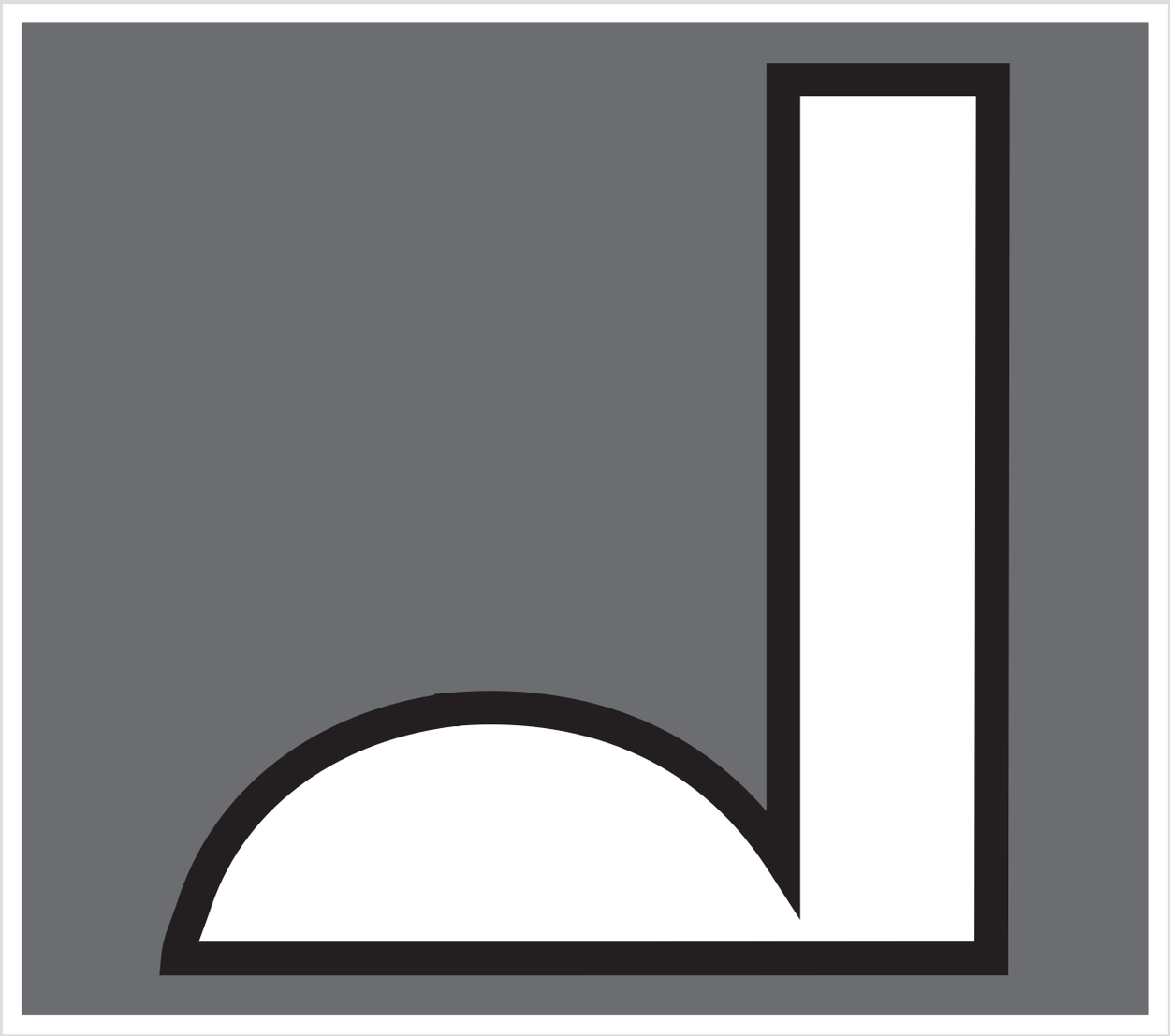

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 092 - QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 4
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

Vice-Líderes
Jayme Campos (5)
Ataídes Oliveira
Maria do Carmo Alves
Cyro Miranda

.....

Líder do PSDB - 11
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO, PARA PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 7 DE JUNHO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, Senhores José Dias de Macedo e Walterci de Melo, e ao Grupo Cairu, representado pelos seus proprietários Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 35, de 2009. 22086

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Inácio Arruda)

1.2.3 – Outorga do Diploma José Ermírio de Moraes

1.2.4 – Oradores

Sr. Roberto Proença de Macêdo (representando o Sr. José Dias de Macêdo)..... 22088

1.2.5 – Fala da Presidência (Senador Inácio Arruda)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 93ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE JUNHO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os cinquenta anos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, nos termos do Requerimento nº 411, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner e outros Srs. Senadores. 22095

2.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

2.2.4 – Oradores

Senador Casildo Maldaner 22096

Senadora Ana Amélia 22098

Senador Marcelo Crivella..... 22101

Senador Paulo Bauer..... 22103

Senador Luiz Henrique 22103

Sr. Renato de Mello Vianna (Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE)..... 22105

Senador Wilson Santiago (art. 203, do Regimento Interno) 22108

2.2.5 – Suspensão da sessão às 15 horas e 47 minutos e reabertura às 15 horas e 53 minutos

2.2.6 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

Nº S/36, de 2011 (nº 292/2011, na origem), indicando o Procurador Regional da República *Wellington Cabral Saraiva* para compor o Conselho Nacional de Justiça..... 22109

Nº S/37, de 2011 (nº 292/2011, na origem), indicando o Promotor de Justiça *Gilberto Valente Martins* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 22146

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do manifesto *Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006*, em audiência realizada em 1º do corrente. 22163

2.2.8 – Avisos e Ofícios de Ministros de Estado

Nº 83, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.074, de 2006, de informações, do Senador Mozarildo Cavalcanti. 22163

Nº 66, de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 1.153, de 2009, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 22163

Nº 430, de 2011, do Ministro de Estado do Meio Ambiente Interino, em resposta ao Requerimento nº 1.667, de 2009, de informações, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho..... 22163

Nº 351, de 2011, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em resposta ao Requerimento

nº 947, de 2010, de informações, dos Senadores Jefferson Praia e Marisa Serrano. 22163

Nº 248, de 2011, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, esclarecendo que o Decreto nº 7.442, de 17 de fevereiro de 2011, transferiu a Secretaria de Administração, órgão detentor das informações solicitadas pelo Requerimento nº 22, de 2011, do Senador Alvaro Dias, para a Secretaria-Geral da Presidência da República. 22163

Nº 47, de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 36, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias..... 22163

Nº 86, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 45, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias..... 22163

Nº 143, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 202, de 2011, de informações, do Senador Itamar Franco. 22163

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 698, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de aplauso ao Colégio São José, em Petrópolis, Rio de Janeiro. 22163

2.2.10 – Pareceres

Nº 412, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 79, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 21, de 2011)**..... 22164

Nº 413, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 81, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 22, de 2011)**..... 22168

Nº 414, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 82, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 23, de 2011)**..... 22172

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 21, 22 e 23, de 2011, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 22176

2.2.12 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *cria o Sistema Nacional de Controle de Acidentes de Consumo – SINAC*..... 22176

2.2.13 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 708, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional o Acórdão nº 3059/2011-TCU-2ª Câmara, daquela Corte de Contas, sobre licença sem remuneração de servidores públicos..... 22180

2.2.14 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 107, de 2011, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011..... 22185

2.2.15 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 60, de 2011 (nº 720/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.477/2011, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 46/2010, do Senado Federal (TC 025.645/2010-2). 22185

Nº 61, de 2011 (nº 731, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.446/2011, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 56/2010, do Senado Federal (TC 025.601/2010-5). 22191

Nº 595, de 2011, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 869, de 2011, referente à auditoria realizada nos contratos de prestação de serviços entre o Ministério da Cultura e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. (TC 012.166/2009-4), em atendimento ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias..... 22197

2.2.16 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia **(Ofícios nº 69 e 71/2011, de 3 do corrente)**. *Designação da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Pedro Taques, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo e em vaga cedida pelo Bloco da Minoria ao Bloco de Apoio ao Governo, respectivamente, para comporem a referida Comissão*. 22197

Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, alterando a denominação da Subcomissão criada por meio do Requerimento nº 26, de 2009, para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo. **(Ofício nº 308/2011)**..... 22197

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, solicitando a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas. **(Ofício nº 182/2011, de 7 do corrente)**..... 22200

2.2.17 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2011 (nº 5.582/2009, na Casa de origem, do Deputado Milton Monti), que *denomina Prof. Geraldo Maurício Lima o viaduto localizado no km 75, mais 650m, da BR-153, no Município de Bady Bassit, Estado de São Paulo*. 22200

2.2.18 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2011, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde será apreciado terminativamente. 22202

2.2.19 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Homenagem a Olívio Dutra, escolhido, no último final de semana, Presidente de Honra do PT do Rio Grande do Sul; e outro assunto. 22202

2.2.20 – Comunicação

Do Senador Paulo Davim, referente à desistência de S.Exª de participar da Reunião Preparatória do Fórum Mundial da Água em Estrasburgo, França. **(Ofício nº 83/2011, de 7 do corrente)**..... 22204

2.2.21 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Apelo à Presidente Dilma Rousseff para prestar socorro imediato ao Estado de Roraima, atingido por fortes chuvas e inundações. 22204

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.* **Discussão adiada** por falta de acordo de Lideranças. 22206

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.* **Discussão adiada** por falta de acordo de Lideranças..... 22206

2.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências.* **Discussão adiada,** conforme acordo de Lideranças..... 22206

2.3.4 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.* Leitura da Emenda nº 4, de 2011-PLEN. **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 22206

2.3.5 – Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2010 (nº 2.128/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 22211

2.3.6 – Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2010 (nº 2.402/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, que protocoliza o Acordo de Constituição do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006.* **Aprovado**. À promulgação. 22212

2.3.7 – Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2011 (nº 568/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados Partes do Mercosul com a República da Bolívia e a República do Chile, assinado na cidade de Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.* **Aprovado**. À promulgação. ... 22214

2.3.8 – Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2011 (nº 2.827/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, no dia 22 de julho de 2009.* **Aprovado**. À promulgação..... 22214

2.3.9 – Item 9

Requerimento nº 548, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (indicadores de produtividade)*. **Aprovado**. 22215

2.3.10 – Item 10

Requerimento nº 549, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (indicadores de produtividade). **Aprovado**. 22215

2.3.11 – Item 14

Requerimento nº 579, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta profissão de DJ)*. **Aprovado**..... 22215

2.3.12 – Item 15

Requerimento nº 580, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (exame de proficiência para registro profissional)*. **Aprovado.** 22215

2.3.13 – Item 16

Requerimento nº 581, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (sódio em produtos alimentícios).* **Aprovado**. 22215

2.3.14 – Item 17

Requerimento nº 586, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (seguro-desemprego).* **Aprovado**..... 22215

2.3.15 – Item 11

Requerimento nº 569, de 2011, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 565 e 641, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (operações de crédito consignado)*. **Aprovado**..... 22216

2.3.16 – Item 18

Requerimento nº 603, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2006, de sua autoria.* **Aprovado**. 22216

2.3.17 – Comunicação

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que, desde o dia 8 de fevereiro último o Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV constitui o Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal. **(Ofício s/nº/2011)**..... 22216

2.3.18 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.19 – Item extrapauta (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 699, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 21, de 2011, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até oitenta e cinco milhões de euros, junto a um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M*. **Aprovado**..... 22218

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2011 **(Parecer nº 415, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 22218

2.3.20 – Item extrapauta (Apreciado em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 700, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 22, de 2011, que *autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros*. **Aprovado**..... 22221

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2011 **(Parecer nº 416, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 22221

2.3.21 – Item extrapauta (Apreciado em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 701, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 23, de 2011, que *autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado**. 22224

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 2011 **(Parecer nº 417, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 22224

2.3.22 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 67, de 2011 (nº 104/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª *Leda Lucia Martins Camargo*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 418, de 2011-CRE**. (Votação nominal) 22225

2.3.23 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 68, de 2011 (nº 105/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Paulo Alberto da Silveira Soares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à

República da Indonésia. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 419, de 2011-CRE**. (Votação nominal) 22227

2.3.24 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 358, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 65, de 2011 (nº 115/2011, na origem) pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Florival Rodrigues de Carvalho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Nelson Narciso Filho. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 22229

2.3.25 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 359, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 66, de 2011 (nº 116/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Helder Queiroz Pinto Junior* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Pretróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em vaga decorrente do término do mandato de Victor de Souza Martins. **Aprovado**. (Votação nominal) 22231

2.3.26 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Registro do lançamento hoje, pela Presidente Dilma Rousseff, da Comissão do Governo Federal, encarregada de preparar a participação brasileira na Conferência de Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que acontecerá no próximo ano no Rio de Janeiro. 22233

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Registro da participação de S. Exª em audiência pública nas comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Sociais, com a presença de representantes das sociedades científicas, para discutir nota técnica publicada pela ANVISA, sobre a retirada dos chamados inibidores de apetite do mercado brasileiro. 22236

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Elogios ao lançamento, no último dia 2, pela presidenta Dilma Rousseff, do Plano Brasil sem Miséria. 22237

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Prestação de contas da participação de S. Exª, em São Paulo, de reunião das 40 maiores cidades do mundo – C-40; e outro assunto..... 22238

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro das comemorações dos 100 anos da Assembleia de Deus no Brasil. 22241

SENADOR *CYRO MIRANDA*, como Líder – Preocupação com decisão a ser tomada amanhã pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, acerca da Brasil Foods, empresa resultante da fusão da Sadia com a Perdigão. 22250

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Discussão a respeito da política de telecomunicações no Brasil com relação à cobertura das zonas rurais e à política de espectro de radiofrequência; e outro assunto. 22252

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Registro do não comparecimento do Sr. José Carlos Jacob de Carvalho, economista do quadro do Banco Central, para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia..... 22258

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Considerações sobre a situação dos aposentados e pensionistas diante do déficit previdenciário. 22261

SENADORA *LÍDICE DA MATA*, como Líder – Registro do lançamento pelo Governador Jaques Wagner do "Programa Pacto pela Vida", no Estado da Bahia; e outros assuntos. 22262

SENADOR *PAULO BAUER* – Comentários acerca do afastamento do Sr. Antonio Palocci do cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. 22266

SENADOR *PEDRO SIMON*, como Líder – Reflexões sobre os momentos por que passa o Governo da Presidente Dilma Rousseff, com o afastamento do Sr. Antonio Palocci e a assunção da Senadora Gleisi Hoffmann no cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República..... 22269

2.4.2 – Comunicação

Da Presidente da Subcomissão Permanente da Água, referente à desistência de Senadores de participarem do 6º Fórum Mundial da Água em Estrasburgo, na França. **(Ofício nº 4/2011, de 7 do corrente)** 22272

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Manifestação de solidariedade ao ex-ministro Antonio Palocci, desejando sucesso à colega Gleisi Hoffmann à frente da Casa Civil da Presidência da República. 22273

2.4.4 – Comunicação

Do Senador João Pedro, referente à desistência de S. Exª de participar do 6º Fórum Mundial da Água em Estrasburgo, França. **(Ofício nº 137/2011, de 7 do corrente)** 22277

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Avaliação de S. Exª sobre o desfecho do caso Palocci, argumentando que a maior vencedora no episódio foi a democracia..... 22277

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Lamento de S. Exª e de toda a Bancada do PT pela saída de Antonio Palocci da Casa Civil da Presidência da República; e outros assuntos..... 22281

2.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 702, de 2011, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando voto de aplauso ao jogador Ronaldo Nazário. 22285

Nº 703, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando voto de aplauso ao jornal **O Povo**. 22286

Nº 704, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando voto de aplauso ao Instituto Palmas. 22286

Nº 705, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso a Olívio Dutra 22286

2.4.7 – Pareceres

Nº 420, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010 22287

Nº 421, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011 22297

Nº 422, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010 22304

Nº 423, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007 22315

Nº 424, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007 22329

Nºs 425 e 426, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009. 22344

Nº 427, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 16, de 2011 22360

Nº 428, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 26, de 2011 22364

Nºs 429 e 430, de 2011, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado 402, de 2007 22368

2.4.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 34, de 2010; 81, de 2011; 89, de 2010; 314 e 660, de 2007; e 192, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 47 a 50; 53 e 55/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** 22387

Inclusão em Ordem do Dia oportunamente do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado. **(Ofício nº 54/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** 22388

2.4.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar o direito à cirurgia plástica reparadora no âmbito do Sistema único de Saúde*. 22388

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, que *dispõe sobre a destinação dos recursos de premiação das loterias federais administradas pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior-FIES*..... 22390

Projeto de Resolução nº 24, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 62 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal*. 22392

2.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Resolução nº 24, de 2011, lido anteriormente. 22393

2.4.11 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 49, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *altera os art. 50 e 58 da Constituição Federal, para acrescer competências às comissões do Congresso*. 22394

2.4.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Homenagem à Marinha Brasileira pelo transcurso, em 11 de junho, do 146º aniversário da Batalha do Riachuelo..... 22399

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Registro do transcurso, no dia 5 do corrente, do Dia Mundial do Meio Ambiente..... 22399

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Considerações sobre a transposição dos servidores do Estado de Rondônia. 22399

2.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 22400

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – Ata de Reunião da Comissão Diretora

Ata da 6º Reunião, realizada em 26 de maio de 2011..... 22402

3.2. – Ata da Mesa do Senado Federal

Ata da 6ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2011. (Documentos publicados na presente Ata: Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2011; Decisão

do Presidente do Senado Federal nº 1, de 2011; Informação nº 51/2011 – ADVOSF – Processo nº 016394/11-9.) 22403

3.3 – Ata da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Ata da 1º Reunião, realizada em 3 de maio de 2011..... 22450

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – Atos da Comissão Diretora

Nº 8, 9 e 10, de 2011 22454

5.2 – Atos do Presidente

Nºs 115 a 123, de 2011 22478

5.3 – Portaria do Presidente

Nº 37, de 2011 22482

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 7-6-2011

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 92ª Sessão, Para Premiações e Condecorações em 7 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Inácio Arruda

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 18 minutos, e encerra-se às 13 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a sessão do Senado Federal destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados desta segunda premiação, nos termos da Resolução nº 35, de 2009.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, instituído pela Resolução nº 35, de 2009, é destinado a agraciar personalidades de destaque do setor industrial que têm oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Nesse sentido, serão agraciados, com o Diploma, José Dias Macêdo, Diretor-Presidente das Organizações J. Macêdo, grupo empresarial com sede em Fortaleza, Estado do Ceará; Walterci de Melo, Presidente do Conselho do Laboratório Teuto de Medicamentos, e Grupo Cairu, representado pelos seus proprietários, Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro, empresa que atua nos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Para compor a nossa Mesa, convido o Sr. Roberto Proença Macêdo, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, representando o Sr. José Dias Macêdo, ex-Senador da República, agraciado com o Prêmio José Ermírio de Moraes e pai do Roberto Macedo. *(Palmas)*.

Convido o Sr. Ítalo Nogueira Alves de Melo, representando o Sr. Walterci de Melo. *(Palmas)*.

Convido o Sr. Eugênio Odilon Ribeiro e o Sr. Euflávio Odilon Ribeiro, representando o Grupo Cairu. *(Palmas.)*

Convido também para fazer parte da Mesa desta sessão solene o representante do Grupo Votorantim, Sr. Samuel de Almeida Lima, Diretor Corporativo de Relações Institucionais. *(Pausa.)*

Convido a todos para que, de pé, possamos cantar o Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Quero registrar, entre nós, a presença do nosso colega e Deputado Federal Artur Vieira Bruno, Deputado do Partido dos Trabalhadores do nosso Estado, o Ceará.

Srs. representados, quero convidar, mas, antes de mais nada, registro que o nosso prêmio foi motivo de escolha que normalmente é feita a partir de eleição. Então, os senhores que estão aqui foram escolhidos por um conjunto grande de representantes dos Estados brasileiros. A nossa comissão, o nosso conselho tem representantes de todos os Estados, Senadores de todos os Estados da Federação, o que permite que se tenha uma abrangência muito grande.

Esta é a segunda premiação do Diploma Ermírio de Moraes, e nós nos sentimos muito honrados e felizes com a presença dos senhores, que têm muita responsabilidade, em nosso País, com o setor industrial, com a produção.

Temos a honra de conceder o Diploma José Ermírio de Moraes a empresários e a empresas que prestam relevante contribuição ao crescimento e ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Já citamos que receberão o diploma os escolhidos pelo Conselho do Diploma, presidido pelo Senador Armando Monteiro, que pede desculpas aos senhores, pois não pôde faltar ao convite da nossa Presidente para uma reunião com a sua bancada, que está reunida neste momento com o PTB. Então, ele pede desculpas, mas se sente absolutamente representado pelos seus colegas Senadores que aqui estão neste momento.

E os escolhidos, que já nominamos, são o ex-Senador José Dias de Macêdo, Presidente das Organizações J. Macêdo; Walterci de Melo, do Laboratório Teuto; e os empresários Eugênio e Euflávio Ribeiro, do Grupo Cairu, fabricante de bicicletas.

O empresário José Ermírio de Moraes, que dá nome ao Diploma, nasceu em Nazaré da Mata, Pernambuco, no dia 21 de janeiro de 1900, e faleceu em São Paulo, em 9 de agosto de 1973. Filho de donos de engenho no Nordeste, José Ermírio formou-se em Engenharia nos Estados Unidos. Voltando ao Brasil, foi trabalhar no maior complexo industrial de tecelagem do País, localizado em Sorocaba, a Sociedade Anônima Fábrica Votorantim, do industrial português Antônio Pereira Ignácio.

Posteriormente, José Ermírio casou-se com a filha de Ignácio, Helena, e, sob sua administração, o negócio cresceu e se diversificou. Em 1933, abriu uma indústria de cimento, cuja produção inicial foi destinada à construção do Viaduto do Chá, em São Paulo. Em 1935, fundou a Companhia Nitroquímica. Em 1938, criou a Usina Siderúrgica da Barra Mansa e, no início dos anos 50, abriu a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA. Nessa época, as vendas no mercado brasileiro eram controladas por duas gigantes multinacionais: Alcoa, norte-americana, e Alacam, canadense. Essas empresas faziam parte do cartel das "seis irmãs" do alumínio, que, desde 1901, controlavam as jazidas, a produção e o comércio mundial desse minério estratégico.

José Ermírio não conseguiu comprar o equipamento para montar a CBA, devido ao boicote das "seis irmãs". Daí soube que, na Itália, os proprietários de uma instalação já pronta não tinham recursos para colocá-la em funcionamento. Junto com o equipamento, José Ermírio importou dois engenheiros italianos para implantá-lo no Brasil. Mas os problemas continuaram. A Light, também canadense, monopolizava a energia elétrica no País e recusou-se a fornecê-la à CBA. Diante da recusa da multinacional, José Ermírio de Moraes decidiu construir a sua hidrelétrica. E continuou a fazer usinas, tornando seu grupo, em 1984, o maior produtor privado de energia elétrica do País.

A instalação da CBA foi a consolidação do chamado – digamos assim – império Votorantim, que hoje atua nas áreas de cimento, celulose, papel, alumínio, zinco, níquel, aços longos, filme de polipropileno, especialidades químicas e suco de laranja. E, pelo que sei, deverá, daqui a pouco, inaugurar mais uma fábrica de cimento no Estado do Ceará.

Em 1962, José Ermírio afastou-se do comando da Votorantim para concorrer a uma vaga de Senador pelo PTB de Pernambuco. Em 1963, foi nomeado Ministro da Agricultura do Presidente João Goulart, cargo que ocupou durante apenas cinco meses.

No término de seu mandato de Senador, em 1971, retornou ao comando do grupo Votorantim e preparou os filhos José Ermírio, Antonio Ermírio, Maria Helena e Ermírio para passar o comando das empresas e do seu negócio, que já era – podemos dizer aqui, no caso do Brasil – um grande império comercial e industrial.

É esse homem que dá nome ao prêmio. É um prêmio do Senado Federal ligado ao setor industrial.

Um dos nossos agraciados é o Sr. Walterci de Melo, empresário goiano, proprietário do Laboratório Teuto, localizado em Anápolis, que tem mais de dois mil funcionários e gera cerca de quatro mil empregos entre diretos e indiretos. O laboratório é o maior produtor de medicamentos genéricos do País.

Fundado em 1947, o Laboratório Teuto Brasileiro foi instalado, inicialmente, em São Paulo. Depois, começou a se desenvolver em sua segunda sede, localizada em Minas Gerais. Em 1986, a indústria foi comprada por Walterci de Melo e seu irmão Lucimar de Melo. Com a aquisição, Walterci transferiu toda a indústria para Anápolis.

O Laboratório Teuto é considerado uma das maiores indústrias farmacêuticas da América Latina. Tem mais de 400 apresentações de medicamentos, entre os quais produtos genéricos, que já representam 50% da linha.

Sobre Eugênio e Euflávio Ribeiro, do Grupo Cairu: os empresários Eugênio e Euflávio são os proprietários do grupo fabricante de bicicletas. Instalados em Pimenta Bueno, Rondônia, desde 1980, eles começaram sua empresa numa pequena oficina de bicicletas, em 1985, expandindo sua área de atuação para distribuição de peças, postos de gasolina e agropecuária.

Em 1992, começaram a fabricar bicicletas e, atualmente, a empresa produz, anualmente, 250 mil unidades. Emprega diretamente, na produção e montagem das bicicletas, 1.500 funcionários. O Grupo Cairu atende todos os Estados do Norte e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, Maranhão, Piauí e Ceará, fornecendo bicicletas e peças avulsas a lojas e oficinas dessas regiões.

A empresa tem, ainda, o programa denominado "Dê Rodas a seus Sonhos", que conserta e recupera bicicletas abandonadas para doá-las às associações locais. Em 2010, foram doadas cerca de 400 bicicletas a creches e instituições de Pimenta Bueno e de regiões próximas. O grupo promoveu também ações de reflorestamento e deu apoio a programas governamentais de preservação, como o Projeto Quelônios, que cuida de tartarugas.

José Dias de Macêdo, nosso homenageado, nasceu na cidade de Camocim, no dia 8 de agosto de 1919. É economista e presidente das empresas que formaram as Organizações J. Macêdo. Dentro do grupo, destacam-se empresas de veículos, tecidos, alimentos, equipamentos e pneus. O grupo também tem empresas associadas, tais como a Cervejaria

Astra S/A, a Cervejaria Miranda Corrêa S/A e Natal Industrial S/A.

Sobre ele eu gostaria de poder falar mais um pouco, mas vou pedir licença aos dois outros grupos agraciados, para que o próprio Roberto Macêdo, falando em nome do conjunto de homenageados, possa também descrever a trajetória desse homem que, entre outras coisas, ocupou uma cadeira no Senado da República.

Passamos, então, a fazer a entrega do prêmio.

Para fazer a entrega, inicialmente, ao Sr. Roberto Macêdo – filho do homenageado, que aqui está e que receberá em nome de José Dias de Macêdo –, convido os nossos colegas que aqui estão, Deputado Artur Bruno e Senador José Pimentel, para que possam subir à tribuna, a fim de fazerem a entrega em conjunto desse prêmio tão merecido a Roberto Macêdo, que o entregará a seu pai, assim que chegar a Fortaleza. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Convido os nossos Colegas Acir Gurgacz, Raupp e Ivo Cassol, que foi o proponente desta indicação, que agora é uma indicação da Casa.

Quero convidar os Srs. Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro, para receberem o prêmio das mãos dos nossos três Senadores aqui presentes.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem. Nós queremos entregar daqui da frente. Permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Aqui há um protocolo e a coisa tem de ser disciplinada!

(Procede-se à entrega do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PC do B – CE) – Convido o Senador Ataídes Oliveira para fazer a entrega do Diploma José Ermírio de Moraes e da Placa ao Sr. Ítalo Nogueira Alves de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Roberto Proença de Macêdo, em nome dos nossos agraciados.

O SR. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO – Srs. Senadores, homenageados, minhas senhoras, meus senhores; meu amigo, Presidente da Mesa e desta sessão, Inácio Arruda, que indicou o nome do meu pai para receber esta homenagem, estou, neste momento, ocupando a tribuna do Senado, o que vou colocar no meu currículo com muito orgulho.

Fui pego de surpresa pelo Senador Inácio Arruda, que poderia ao menos ter avisado que eu fora escolhido para falar.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Aqui é assim!

O SR. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO – Então, para mim, de qualquer maneira, é uma honra estar aqui fazendo este improviso. Fui incumbido também de falar sobre o meu pai, complementando o seu currículo. Vou fazê-lo muito rapidamente, antes de tudo pedindo desculpas pela ausência dele. Por questões de idade, completando 92 anos e com certa dificuldade de locomoção, o médico recomendou que ele não viesse, e ele me honrou com o convite para representá-lo aqui.

Também é muita honra estar aqui representando os demais homenageados por essa medalha tão significativa, essa comenda tão marcante, pelo que ela representa da história de José Ermírio de Moraes.

O grupo Votorantim, que tem a família Ermírio de Moraes no seu comando há três gerações, preparando a quarta, com mais de 90 anos de existência, bem sucedido, é um dos maiores grupos familiares privados do mundo – não é só do País. Enfim, é realmente uma homenagem que fica marcada na vida de qualquer empresário ou daqueles que procuram ajudar a economia do nosso País.

O meu pai, muito pobre, de família pobre, 11 irmãos – dez homens e uma mulher – nasceu em Camocim, cidade litorânea do Estado do Ceará. Meu avô tinha uma mercearia e, com essa mercearia, começou a educar a família.

Depois, mudou-se para Fortaleza, comprou uma pensão para instalar a família e, dali, tirar o sustento e a habitação para a família.

Enfim, ele era o sétimo dessa família de onze irmãos. E, pelo seu espírito de líder, comandou e iniciou aquilo que é conhecido como Grupo J. Macêdo, que hoje dá emprego a em torno de 3.200 pessoas no Brasil todo, com endereço em onze Estados da Nação.

Nossa principal atividade hoje é a moagem de trigo e todos os derivados do trigo, em que há marcas que são conhecidas, principalmente das donas de casa, como farinha de trigo Dona Benta, o macarrão Petybon, biscoito também Petybon e Dona Benta. E somos ainda fabricantes de transformadores elétricos para indústrias – transformadores de grande porte – e de tintas imobiliárias, também lá no Ceará.

Meu pai, sendo líder e fundador, chamou, dos dez irmãos homens, oito para trabalhar com ele, inclusive dois militares, que se reformaram e vieram trabalhar. Isso foi o que permitiu o crescimento da nossa organização.

Hoje, não temos mais nenhum Macêdo no operacional; hoje, estamos no Conselho, e a empresa está totalmente profissionalizada em todos os seus níveis.

Isso com o objetivo de garantir a continuidade, tendo em vista que nem todos foram preparados para a própria família dar continuidade, porque não quiseram, não tiveram oportunidade, e nós não tivemos um projeto dessa natureza, como teve o Grupo Votorantim.

O Grupo Votorantim criou certas condições e certas regras para que a família pudesse se candidatar, da mesma forma que a família Gerdau, lá do Rio Grande do Sul. Eles também têm esse processo sucessório dentro da própria família.

Enfim, eu trouxe para os Srs. Senadores – e teremos alguns exemplares que vão sobrar aqui – um pouco da história do homenageado José Dias de Macêdo, que colocou no livro o título **Parece que foi amanhã**.

Nós o consideramos meio visionário. Começou no Ceará, mas procurou atuar onde não existia atividade naquele setor. O primeiro moinho de trigo, a primeira cervejaria, enfim, o primeiro frigorífico. Trouxe o jipe, porque não havia veículo naquele tempo no Nordeste.

Então, em 1948, ele trouxe o jipe, depois da guerra. Era um produto que – onde não havia estradas – substituía o jegue e a carroça.

De modo que, enfim, **Parece que foi amanhã**, realmente, diz um pouco da sua história. Na última página, está escrito – ele sempre agiu desta forma: "Mais importante do que o que digo é o que você entendeu."

Se eu disser alguma coisa aqui para o Deputado Artur Bruno, ele pode entender completamente diferente o que eu disse. Então, o que José Macêdo sempre fez? "Diga-me agora o que eu disse." Essa colocação ele sempre fez na família e na empresa, para que não houvesse dúvida ou outra interpretação. Na nossa vida, se fizermos isso, fará toda a diferença, não tenho dúvida; se dermos nossa mensagem e pedirmos para que a pessoa a repita, para se saber se realmente fomos entendidos.

Acho que já completei a biografia do homenageado José Macêdo.

Quero fazer referência ainda aos também homenageados Walterci de Melo e Grupo Cairu, na pessoa do Eugênio e do Euflávio. Pelo que já foi dito do currículo das empresas e das suas ações, são modelos de empresa que saíram quase do nada para se tornarem o que são hoje, dado o espírito de visão e de luta que caracteriza o brasileiro de um modo geral. Com um pouco de saúde e um pouco de tecnologia, tenho certeza de que somos capazes de fazer o imaginável.

Costumo dizer – estou como Presidente da Federação das Indústrias do Ceará – que nosso empresário tem que deixar de ser dono de empresa para ser empresário. "Eu tenho a minha empresa." É isso mesmo. Muitas vezes, as pessoas se referem dessa forma. É bom que a gente tenha a empresa, mas é diferente usá-la como um bem seu, quando, na verdade, não o é. Na hora em que se cria uma empresa, ela se torna um produto, um direito da sociedade, porque você vai produzir aquilo que a sociedade vai consumir: ou serviço, ou um bem de consumo, ou um bem durável. Enfim, é nossa obrigação, como empresários, fazer com que a sociedade se beneficie daquilo que estamos fazendo; e devemos agir socialmente, trabalhar com nossos operários e ter ao nosso lado pessoas, e não apenas um número ou algo que se pode descartar.

Estamos vendo, aqui, o exemplo de empresas que são construídas, que foram construídas através das pessoas, e creio que esse é o ponto mais forte do processo de desenvolvimento que os nossos homenageados tiveram nas suas empresas.

Não vou mais me estender. Quero agradecer, mais uma vez, esta oportunidade e a determinação do nosso Senador Inácio Arruda de que eu viesse, aqui, cumprir mais ou menos o meu papel.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não há previsão de concessão da palavra na entrega de premiações, mesmo para os Srs. Senadores na sessão.

O Senador Ivo Cassol veio à Mesa para solicitar a palavra, mas não há essa previsão regimental, então, eu fico sem saber o que fazer, literalmente, a não ser que eu possa dar a palavra para V. Exª pela ordem, para que V. Exª possa fazer uma breve saudação, que é o que a Mesa pode fazer neste instante.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com certeza. É uma alegria e quero cumprimentar a todos.

O Regimento desta Casa coloca as regras, mas eu quero dizer que, em eventos especiais como este e como em tantos outros, já foi quebrado o Regimento por várias vezes, para se poder atender e, ao mesmo tempo, incentivar, não só a questão do prêmio.

O Diploma José Ermírio de Moraes é a maior honraria do Senado Federal e três empresários são homenageados por ano.

Quero parabenizar o Sr. Roberto Macêdo, em nome do Sr. José Dias Macêdo, que leva o nosso abraço, por essa bela história que a família tem. Ela não é diferente da minha – está aqui o meu pai –, não é diferente da de tantas outras famílias, e não é diferente da do Waltecir de Melo, que está aqui pelo Sr. Ítalo de Melo e leva o nosso abraço. Parabéns a vocês.

Essa empresa acreditou na potencialidade, na demanda que tinha e na criatividade. Servem de exemplo e de modelo o Eugênio, o Euflávio e seus familiares, os dois Senadores de Rondônia, os Deputados Federais de Rondônia, os vereadores, os prefeitos, as lideranças, o promotor, Dr. Márcio, que também os acompanha.

Eu não poderia, Sr. Presidente, de maneira alguma, deixar de quebrar, mais uma vez, as regras do Regimento Interno desta Casa. Não dá, não dá para aceitar! Precisamos deste momento, nesta Casa, para parabenizar e homenagear, e dizer para os demais brasileiros que estão nos assistindo que tem oportunidade e tem espaço. Basta acreditar, primeiramente, em Deus; em segundo lugar, em si próprio. Espaço tem.

Todo mundo sabe que a concorrência é grande, mas, ao mesmo tempo, uma empresa que começou num fundo de quintal, uma empresa que começou em Rondônia – o Grupo Cairu, das bicicletas Cairu –, que só fazia consertos, hoje está atendendo a mais de 17 Estados, e, se Deus quiser, atenderá ao Estado do Ceará, seu Estado. Eu gostaria que o povo de lá usasse as bicicletas Cairu, porque elas têm deixado todo mundo com melhor saúde em todo lugar. Mas nós precisamos de mais, Sr. Presidente, nós precisamos de mais.

Existe, nesta Casa, um projeto de lei que está engavetado, de que foi relator o ex-Senador Arthur Virgílio, do Estado do Amazonas, que isenta toda a produção de bicicletas do Brasil do IPI. Indústrias de bicicletas do Nordeste tiveram de se mudar para Manaus. Nós, da cidade de Pimenta Bueno, em Rondônia, quase perdemos essa indústria há poucos anos. O Estado fez a sua parte, mas de que nós precisamos? Quem compra bicicleta, na verdade, são as pessoas humildes, as pessoas simples, pessoas que têm na bicicleta um meio de se locomover mais rápido, além do exercício físico.

Portanto, esta Casa precisa aprovar, urgentemente, a isenção do IPI para as bicicletas e não para computador, para **laptop** e não sei o quê, como estão discutindo nesta Casa. Precisamos disso para as bicicletas, caso contrário, todas as indústrias – não tenho nada contra Manaus – vão-se instalar no polo industrial de Manaus, e nós, os restantes, vamos perder essas indústrias que temos.

Então, Eugênio e Euflávio, continuem acreditando na potencialidade que vocês têm, na criatividade que vocês têm. A história de vocês é bonita.

Tantos outros brasileiros que acreditam em Deus e acreditam em si, com certeza, têm um espaço reservado.

A história de José Ermírio de Moraes não é diferente; a história do José Dias Macêdo não é diferente; a história do Walterci de Melo não é diferente; a história da família Cassol não é diferente; a história da Cairu também não é diferente. Esse espaço é grandioso e, com fé em Deus, com vontade e garra, com certeza, o sucesso será garantido.

Parabéns e que Deus abençoe todo mundo. Continuem lutando para continuarem sendo merecedores desses prêmios que o Estado tem, a Nação tem e o Senado tem. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda.Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Registro a presença dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental do Colégio Degraus, da cidade de Goiânia, Goiás, que estão aqui nos nossos degraus, no plenário. *(Palmas.)*

Um abraço. É um prazer recebê-los. Estamos, aqui, na premiação de industriais brasileiros que estão sendo homenageados por se terem destacado na sua atividade.

Quebrado, efetivamente, o protocolo, vamos ceder a palavra ao nosso colega Ataídes, Senador pelo Estado de Goiás, para uma breve saudação...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Tocantins, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda.Bloco/PCdoB – CE) – De Tocantins, para uma breve saudação aos colegas de Goiás.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Primeiro, quero cumprimentar o nosso Presidente, os nossos homenageados – Sr. Roberto Proença Macêdo; Sr. Walterci de Melo, representado pelo seu filho Ítalo Nogueira de Melo; Srs. Euflávio Odilon Ribeiro e Eugênio Odilon Ribeiro – e, também, agradecer a presença do representante desse grupo extraordinário que, ao longo de toda a sua história, tem sido um orgulho para todos nós: o Grupo Ermírio de Moraes. Quero cumprimentar todos os presentes, as Srªs e os Srs. Senadores.

Vou fazer um breve relato tão-somente.

Sabemos, Sr. Presidente, que o empresário brasileiro é a força motriz da Nação, porque são os empresários brasileiros, e eu tenho o orgulho de me enquadrar, então, somos nós, empresários brasileiros, que geramos emprego e distribuímos renda na Nação.

Sabemos que aqui, no Brasil, nós somos verdadeiros heróis, porque pagamos a maior taxa de juros do mundo, a maior carga tributária do mundo e a maior carga tributária previdenciária do mundo. Então, nós somos verdadeiros heróis e um título dessa magnitude nos deixa muito contentes.

Eu tenho absoluta certeza de que os nossos homenageados estão muito contentes com o nosso Parlamento por prestigiá-los e homenageá-los pelo trabalho bonito que têm feito em nosso País.

Como o nosso Presidente Inácio leu, a história de cada homenageado é bela, é belíssima, e temos tantas e tantas outras no nosso País. Então, eu fico muito contente por saber que este Parlamento reconhece o valor desses nossos heróis empresários.

Quero parabenizar, também, o Sr. Samuel, que representa, repito, o Grupo Ermírio de Moraes.

É interessante, por final, Sr. Presidente, que os nossos homenageados foram escolhidos por suas belas histórias de vida e de profissão.

Era tão-somente isso que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra, para que possa deixar a sua mensagem, ao nosso Senador José Pimentel, do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Inácio Arruda, quero começar parabenizando os nossos três grupos empresariais que foram agraciados com essa comenda, dizendo que cada um deles tem a sua história, na sua área de atuação, uma história consolidada, mas nós, do Ceará, eu e o Artur Bruno em particular, que estamos aqui no plenário, e V. Exª, presidindo esta sessão, queremos dizer que o Grupo J. Macêdo orgulha o nosso pessoal, a nossa região, o Estado do Ceará.

Hoje, quando o seu presidente fundador, José Dias Macêdo, é agraciado – e seu filho Roberto Macedo, que preside a Federação da Indústria do Estado do Ceará, aqui está presente, representando o grupo e a sua família –, quero dizer que isso engrandece muito os empreendedores do Brasil.

Este País, que hoje caminha para ser a quinta potência econômica do Planeta, tem a clareza de que é através do capital e do trabalho que estamos construindo esta Nação. Precisamos, sim, dos nossos empreendedores, mas precisamos, também, dos nossos trabalhadores.

O Grupo J. Macêdo é exatamente uma demonstração dessa relação entre capital e trabalho, valorizando e formando sua mão de obra, descentralizando as decisões e se estendendo por todo o território nacional. Agora, juntamente com a Bunge, está indo para outros setores, também, fora do Brasil.

É isso que queremos para este País, porque quanto maior for o poder de compra dos assalariados, dos trabalhadores, da sociedade brasileira, mais os nossos empresários vão vender. Não tem empresário se não tiver consumidor.

Por isso, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu ter um outro diálogo neste País, primeiro, simplificando toda a legislação brasileira, desburocratizando-a para que os micros e pequenos empresários pudessem crescer.

Lembro muito bem, e o Inácio nos ajudou muito, de quando estávamos aprovando a Emenda Constitucional nº 42, simplificando todo o sistema tributário brasileiro, simplificando todo o sistema de criação e de formatação dos nossos micros e pequenos empreendedores. Ali, tínhamos apenas 1 milhão e 337 mil micros e pequenos empreendedores formados no Brasil – isso era julho de 2007.

Nós, em abril de 2011, chegamos a 5,8 milhões micros e pequenos empresários formais no Brasil.

É por isso que este País, que era a 13ª potência econômica do Planeta em 2003, passou, em 2010, a ser a 7ª potência econômica do Planeta. E esta Casa – o Senado e a Câmara – e a sociedade brasileira preparam para que, em 2015, sejamos a 5ª potência econômica do Planeta.

Este País, que não gerava emprego, em que se trabalhava a reengenharia do mundo do trabalho para precarizar as relações trabalhistas, para dificultar a formação e qualificação de mão de obra, só em 2010 criou 2,5 milhões empregos novos, comparando com o que tínhamos em dezembro de 2009. E, destes 2,5 milhões empregos novos, 80% foram gerados pelas empresas que têm até 99 empregados.

Exatamente por isso o Grupo J. Macêdo inicia-se como uma pequena empresa, aqui já registrado, de caráter familiar, e, hoje, é essa potência no Ceará, no Nordeste do Brasil, que não é diferente do Grupo Cairu e do Grupo Walterci de Melo, que aqui são homenageados.

E sou um daqueles que aprendi que o melhor incentivo fiscal para o mundo da produção é o poder de compra daquele povo. E nós, que somos a 6ª população do mundo, temos um grande mercado nacional. E esse mercado nacional está se fortalecendo, está se viabilizando por meio de nossa infraestrutura, de toda uma política de formação e capacitação de mão de obra por meio dos institutos de formação, o nosso Sistema S, que é vinculado ao mundo empresarial, tem o papel decisivo, mas as nossas escolas técnicas federais também precisam ter uma presença forte.

Por isso, em nome do nosso Partido, Partido dos Trabalhadores, quero aqui abraçar a Família J. Macêdo em nome do Roberto, e dizer que vocês são os símbolos de empreendedores do Brasil, e que nós esperamos que estes 5,8 milhões de micros e pequenos empresários hoje, amanhã sejam do porte de um J. Macêdo.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito bem. Agradecemos as palavras do Senador José Pimentel.

Antes de passar a palavra ao Senador Valdir Raupp, quero registrar a presença do Deputado Chico Lopes, ali na retaguarda, dando garantia a todos nós.

Concedo a palavra ao nosso Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Deputados pelo meu Estado de Rondônia aqui presentes; senhores homenageados, eu queria, em nome dos empresários Eugênio e Euflávio, empresários de sucesso do nosso Estado, que não estão apenas no ramo de bicicleta, mas já estão também com transportadora, com postos de gasolina, com agropecuária, e sei que, em breve, como são empreendedores natos, estarão em outros setores da economia do nosso Estado, do nosso País, cumprimentar também o Roberto, o Ítalo e, em nome deles, todos os empreendedores brasileiros.

Essas homenagens que V. Sªs recebem aqui, tenho a certeza de que poderiam ser estendidas a milhares e milhares de empreendedores brasileiros, mas foram vocês os escolhidos para representarem essa categoria tão importante para o nosso País, que emprega 80% da força da mão de obra trabalhadora do nosso Brasil.

Sintetizo, em especial, nas figuras singulares dos Srs. Eugênio e Euflávio, do Grupo Cairu, que já empregam mais de 1.500 funcionários. Recentemente, o Grupo acabou de construir um complexo gigantesco, uma verdadeira fábrica, uma indústria, na cidade de Pimenta Bueno, em Rondônia, para, certamente, ampliar os seus negócios e expandir um pouco mais. Como falou o Senador Cassol, eles já vendem para 17 Estados brasileiros e, logo, logo, estarão entregando em todo o Território nacional. É muito bonito ver um Estado novo como Rondônia ter empresários desse porte.

Então, parabenizo, mais uma vez, extensivo aos funcionários – como já falamos aqui, são mais de 1.500 pessoas –, a todos os colaboradores do Grupo Cairu, que, tenho certeza de que, ao chegar lá em Rondônia, no nosso Estado, o Eugênio e o Euflávio vão apresentar essa homenagem a todos os seus trabalhadores, a todos os seus colaboradores, porque foram eles também que ajudaram essa empresa a ser o que ela é hoje.

Parabéns!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Registro a presença do nosso colega, Deputado Nilton Capixaba, do PTB de Rondônia, que nos dá a honra de sua presença.

Srªs e Srs. Senadores, Srs. convidados, preparei uma fala para suprir a ausência do nosso colega Armando Monteiro, mas ela, a fala, se enveredou para o bairrismo, natural ao homenagear os nossos colegas Eugênio e Euflávio. Aqui, agrego-me às homenagens feitas pelos colegas Senadores ao Walterci de Melo nesse mesmo sentido.

Nasci em um bairro que se chamava Parque Olinda. Lá, o pôr do sol era tão bonito que passaram a chamá-lo de Parque Olinda. Ali, surgiu uma pequena fazenda, adquirida, para as condições da cidade, por um dos familiares do hoje Grupo J. Macedo. Isso lá bem no início, ocasião em que o bairro veio a se chamar Antônio Dias Macêdo.

Lembro-me que a primeira aula que tive a oportunidade de ter sentado em uma sala foi em uma escola chamada Antônio Dias Macêdo, que, depois, passou a ser a Escola da Fundação Antônio Dias Macêdo, que é tio do Roberto, irmão do José Macêdo. Aquela fazenda chamava-se Uirapuru, exatamente em homenagem ao canto do pássaro uirapuru. Hoje, temos ali o chamado Centro Espiritual Uirapuru, onde várias congregações religiosas adquiriram, naquele condomínio, um espaço para celebrar as suas convicções, tendo, inclusive, ali dentro, um centro de convenções, em que vários eventos, de toda natureza, acontecem naquela fazenda, local em que, normalmente, a gente ia pescar, sem licença, para poder adquirir o alimento, porque tinha de suprir a família, já que só o salário do pai não dava para sustentar a filharada toda. Então, a gente ou ia suprir a família dentro do quartel da Base Aérea de Fortaleza ou dentro da Fazenda Uirapuru. Digamos que desde que nascemos, convivemos com essa história, pois conhecíamos as pessoas da família por meio do contato e pela necessidade alimentar, ou pela necessidade de formação dentro da escola, que era dirigida por uma figura especialíssima, chamado José Duarte Pinheiro, o nosso primeiro professor, que deu a sua primeira aula no meio da rua. As famílias, depois, se cotizaram, arranjaram uma varanda emprestada de uma casa, para comprar os primeiros materiais. José Duarte Pinheiro, um professor, conhecido como Zequinha, dirigiu, então, a escola da Fundação Antônio Dias Macêdo. Até hoje ele permanece na escola como um símbolo daquela instituição que, hoje, é uma escola, digamos, ligada à Fundação, mas, ao mesmo tempo, uma escola também estadual. Fiz um preito ao Roberto para transformarmos toda aquela área em uma escola técnica profissional, pois é um espaço fabuloso que temos ali.

Mas, eu queria destacar o José Macedo, nesta homenagem aos três Estados – Rondônia, Goiás e Tocantins, que é o mais novo filho de Goiás, e o Ceará – na pujança do povo, das regiões aparentemente mais difíceis de alcançarmos um desenvolvimento econômico, de termos as nossas empresas, as empresas brasileiras dos brasileiros, e a forma arrojada como essas empresas têm surgido, meu caro Ivo Cassol; quer dizer, são pequenas unidades, coisa de fundo de quintal. Foi uma luta travada no Congresso Nacional para se ter o Simples. A resistência foi gigantesca, porque diziam que iríamos quebrar o País se diminuíssemos

os tributos. O resultado é que nós aumentamos a arrecadação muito mais.

Então, a história de José Macêdo, de Walterci e do Grupo Cairu se confundem com a história de Ermírio de Moraes, que dá nome a este prêmio.

É uma luta do povo brasileiro para constituir o seu projeto, a sua ideia de desenvolvimento.

Fiz um pronunciamento, que vou deixar aqui nos Anais da nossa sessão, em que destaquei dois pronunciamentos do José Macêdo, já como Senador, porque, antes, ele fora eleito para três mandatos como Deputado Federal pelo Estado do Ceará. Então, ele destacou em pronunciamento no Congresso Nacional, primeiro, a emergência da solução de um problema crucial nosso, que era a inflação. E fez um pronunciamento destacando esse movimento na luta que se travou no Brasil com o Plano Cruzado, que era um Plano com a ideia do desenvolvimento, a ideia central era o desenvolvimento. E, antes da Assembleia Nacional Constituinte, quando se discutiu, com intensidade, a questão da reforma agrária no Brasil, o José Macêdo fez um pronunciamento que passou a ter importância, porque o debate era muito aceso – o José Macêdo era um industrial já reconhecido e respeitado e, ao mesmo tempo, também proprietário de terras, de fazendas, de reses, tinha plantações, tinha o seu carneiro, sabia do que falava – e fez um pronunciamento muito importante para o grupo que defendia a reforma agrária no nosso País, porque, simbolicamente, era o empresário também proprietário de terra, que destacou a emergência da reforma agrária, a necessidade, a importância e o seu papel.

Lá no Plano Cruzado, ele destacava o papel indutor do Estado, a necessidade do Estado como indutor. Em seguida, no debate sobre a reforma agrária, destacava o papel indutor da reforma agrária para a economia nacional. Se queríamos ser um país mais pujante, mais forte, com empresas consolidadas, o papel do campo tinha grande significado, como tem hoje. Ao debatermos o Código Florestal, do que estamos falando senão da produção no campo brasileiro?

Então, eu gostaria de, ao registrar uma vez mais, em meu nome e em nome do nosso Presidente Armando Monteiro, esta homenagem tão destacada, que leva o nome de Ermírio de Moraes, aos empresários brasileiros, dizer dessa nossa determinação, do Congresso Nacional. E nisto estamos irmanados, todos os Senadores que aqui se pronunciaram, no empenho para que o nosso País possa continuar prosperando, desenvolvendo-se com sustentabilidade.

Hoje houve uma sessão no Congresso Nacional em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Quem de nós iria contra o meio ambiente? Nós queremos defender o meio ambiente e fazer o desenvolvimento sustentável, capaz de alimentar bem o nosso povo e de garantir prosperidade para nossa Nação.

Então, o nosso prêmio está sendo entregue, digamos, na data em que o Congresso Nacional também homenageia o meio ambiente e cada vez mais tem soluções para que o meio ambiente não sofra as agressões que tem sofrido com o desenvolvimento em todas as partes do Planeta.

Todos os países, para crescer, passaram ou tiveram de, em algum momento, agredir o meio ambiente. Esta é a hora de nós também homenagearmos aqueles que defendem o meio ambiente por meio das organizações sociais, das organizações não governamentais, mas quero dizer que os mais interessados, os mais preocupados são aqueles que estão com a responsabilidade de fazer o nosso País crescer, o nosso País se desenvolver. Não há crescimento do PIB, não há condições de investir na educação, não há condições de melhorar a saúde pública, não há condições de aumentar os investimentos na área de ciência e tecnologia se nós não fizermos o nosso País crescer, o nosso País se desenvolver.

E este é o compromisso que, digamos, os fundadores dessas instituições assumiram: fazer nosso País crescer, fazer nosso País se desenvolver.

Quero, uma vez mais, agradecer a presença de todos os Srs. Senadores, Srªs Senadoras e Deputados Federais que aqui estão, senhores convidados, Prefeitos que aqui estão e Deputados Estaduais que vieram acompanhar seus agraciados. Ficamos felizes com a presença de todos vocês. Queremos destacar a presença do Deputado Moreira Mendes, do Deputado Carlos Magno. Já destacamos Chico Lopes e Artur Bruno, que estão presentes em nossa sessão. Queremos agradecer a todos e dizer que ficamos muito felizes em poder ter tido a oportunidade de homenageá-los com o Prêmio Ermírio de Moraes. Que esta entrega do Prêmio seja um incentivo a mais para os senhores, a marca do nosso compromisso, do Congresso Nacional, com o desenvolvimento do nosso País e também um incentivo para aqueles que estão começando uma pequena empresa, uma microempresa no Brasil. Que olhem para os senhores, para você, Roberto, para o Ítalo aqui, um garoto, para o Walterci, o Eugênio e o nosso colega Euflávio, que olhem para vocês e saibam que quase todos que estão aqui, todos esses que estão sendo homenageados, começaram com uma pequena empresa, uma pequena unidade de negócio, e hoje são grandes empresários na sua terra, nos seus Estados e no Brasil.

Um abraço. Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 17 minutos.)

Ata da 93ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 7 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago, Paulo Paim, Casildo Maldaner, Anibal Diniz, Blairo Maggi e João Pedro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos, e encerra-se às 21 horas e 35 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

93ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/6/2011 07:05:03 até 7/6/2011 21:36:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 76 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 7/6/2011 21:38:52

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será destinado a comemorar os 50 anos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, nos termos do **Requerimento nº 411, de 2011**, do nobre Senador Casildo Maldaner e outros Senadores.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar minha inscrição para o período de pronunciamentos inadiáveis, obviamente logo após esta sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Exª após a sessão de homenagem.

A partir deste momento, iniciamos a formação da Mesa desta importante sessão de homenagem ao nosso querido BRDE.

Convidamos o primeiro signatário da presente sessão, Excelentíssimo Sr. Casildo Maldaner, para que venha sentar conosco e compor a Mesa. Já tomo a liberdade de pedir uma salva de palmas, porque S. Exª foi quem organizou, elaborou e propiciou este momento tão importante para toda a região Sul.

Convidamos o Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Sr. Renato de Mello Vianna. *(Palmas.)*

Convidamos o Secretário Executivo de Articulação Nacional de Santa Catarina, Sr. Acélio Casagrande, que representa o Governador de Estado, o Exmº Sr. Raimundo Colombo. *(Palmas.)*

Se estiver presente, também convidamos o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Exmº Sr. Procurador Juliano Dossena.

S. Exª está presente. *(Palmas.)*

Convido todos para que, de pé, acompanhemos o Hino Nacional brasileiro, que será cantado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim.Bloco/PT – RS) – Meus amigos e minhas amigas, é uma satisfação enorme recebê-los aqui neste momento, e coube a mim fazer o pronunciamento em nome da Presidência da Casa.

Primeiro, destacamos que, por oportuna iniciativa do eminente Senador Casildo Maldaner, primeiro signatário do Requerimento nº 411, de 2011, o Senado Federal presta, neste momento, justa homenagem aos 50 anos de fundação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição financeira de grande importância no fomento ao desenvolvimento econômico dos Estados meridionais do Brasil.

Criado em 15 de junho de 1961, o Banco é controlado, em iguais proporções, pelos governos dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo que mantém, desde 2009, uma representação na capital do Mato Grosso do Sul, Estado que desde aquela ocasião passou a fazer parte da área de influência desse importante Banco.

O BRDE é, hoje, o quarto maior repassador de recursos do BNDES no sul do País, contando ainda com uma parcela de capital próprio que aloca junto aos seus clientes. Sua carteira de aplicações apresenta histórico bastante equilibrado no que diz respeito à participação dos vários setores da atividade econômica. Durante o ano de 2010, por exemplo, direcionou 33% das suas operações de crédito para o setor industrial, 31% para o de serviços, 25% para a agropecuária e 11% para a infraestrutura.

Esse é um procedimento elogiável e adequado, muito importante para balancear entre os diversos setores da economia – todos eles relevantes na geração de renda e de riqueza – as oportunidades e os incentivos trazidos pelo financiamento oficial.

Mas o perfil dos tomadores é também interessante.

Ainda tomando como exemplo o balanço de 2010, temos que – sob o ponto de vista quantitativo – 46% deles beneficiaram o micro e o pequeno produtor rural; e 9%, a micro e a pequena empresa, perfazendo, no seu total, 55% de operações dirigidas à clientela de menor porte. Esses mesmos segmentos acabaram por absorver, ao final, 31% do volume de recursos financeiros alocados durante o período.

Pela importância dos micro e pequenos empreendimentos produtivos na economia nacional, tais números somente poderiam merecer o nosso forte aplauso.

Aplauso ao BRDE. Não é para mim, não. Aplausos ao nosso Banco. (*Palmas.)*

Entretanto, as instituições financeiras bem sabem que seus resultados não podem ser mensurados apenas por números estritamente vinculados a sua atividade negocial, ainda mais aquelas que se subordinam ao setor público. É cada vez mais importante para elas – ou para qualquer outra organização que queira

ganhar o respeito da comunidade em que se insere – agregar valor social por outros meios e instrumentos, mesmo que de caráter indireto.

Assim, no caso do BRDE, vemos com satisfação que os impactos de sua ação negocial são muitos e diversificados, e realmente vão além do que os analistas costumam chamar de "a última linha do balanço", ou seja, do lucro propriamente dito.

Em 2009, as ações com o microcrédito foram ampliadas junto à Instituição Comunitária de Crédito, na região serrana; e à ICC Central, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. As ações relativas ao crédito cooperativo foram fortalecidas. Os empregos mantidos em função do BRDE ultrapassam a casa dos 80 mil, entre diretos e indiretos. E inúmeras, igualmente, foram as promoções na área do apoio à saúde, à educação e à cultura.

Por isso, o balanço de 2009 estima uma geração global de riqueza da ordem de 241 milhões de reais, que têm como principais beneficiários o Governo e os colaboradores. Há ainda – é evidente! – os incalculáveis impactos socioeconômicos obtidos com a atividade propriamente dita de fomento ao desenvolvimento.

Por tudo isso, Senhoras e Senhores, é com orgulho que o Senado Federal comemora, nesta data, o cinquentenário de fundação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, instituição modelar que, a despeito da maturidade negocial que alcançou, continua voltada para o que há de mais moderno e urgente na agenda do Brasil, ou seja, o desenvolvimento econômico socialmente agregador e sustentável.

Parabéns, portanto, aos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e, agora, do Mato Grosso do Sul, por contarem – para superação do exigente desafio de promover a prosperidade social – com a colaboração de uma instituição do porte e da utilidade do nosso querido BRDE.

Parabéns a todos, e muito obrigado pela atenção. (*Palmas*.)

Neste momento, com enorme satisfação, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, primeiro subscritor do requerimento, nosso amigo e parceiro, a quem aprendi a respeitar muito aqui no dia a dia da Casa por suas posições muito firmes em defesa não só do povo do seu Estado, mas de todo o Brasil.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Antes de mais nada, meus cumprimentos a todos e a todas.

Quero cumprimentá-lo, Senador Paulo Paim, por presidir a presente reunião. Para nós do BRDE, para nós do Sul do Brasil, é uma honra imensa vê-lo fazer a abertura desta sessão em homenagem ao cinquentenário do BRDE, V. Exª que é Senador há vários mandatos, homem que palmilha o Brasil, palmilha o Sul. É uma honra imensa para nós, Senador Paulo Paim.

Quero também saudar aqui o nosso Presidente do BRDE, ex-Deputado Federal Renato Vianna, que preside a nossa instituição; o Dr. Acélio Casagrande, que representa o Governador Raimundo Colombo, Secretário de Articulação Nacional aqui presente; o Dr. Juliano, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores, que está honrando o nosso Estado, a região Sul e – por que não? –, o Brasil inteiro neste momento.

Também quero, antes de mais nada, cumprimentar os Senadores que conosco subscreveram o requerimento para que hoje acontecesse esta sessão de homenagem ao BRDE. Do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, uma das primeiras a subscrever, e Pedro Simon; de Santa Catarina; o Senador Luiz Henrique da Silveira e o Senador Paulo Bauer; do Paraná, a Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Alvaro Dias e o Senador Roberto Requião, que subscreveram este nosso requerimento; e por que não participar também o Mato Grosso do Sul, em função de que, por decisão do Banco Central, nos últimos tempos, o BRDE também atua nesse Estado?

E com essa decisão, igualmente os Senadores daquele Estado, como Waldemar Moka, a Senadora Marisa Serrano e Delcídio do Amaral, os três Senadores também do Mato Grosso do Sul subscreveram este documento. São praticamente 12 Senadores que subscreveram-no, para honra do BRDE.

E quero também, neste instante, saudar os nossos diretores do Banco, além do nosso Presidente, que é o Dr. Renato Vianna, o Dr. Jorge Gomes Rosa Filho, que é o nosso Diretor Financeiro. Gostaria que se levantasse para que todos o conhecessem. (Palmas) Pelo Paraná, representando aqui, o Dr. José Rosa Filho e o Dr. Nivaldo Assis Pagliari, que é o Diretor de Recuperação, os dois são representantes do Governador Beto Richa. (Palmas) Quero aqui também cumprimentar os representantes do Rio Grande do Sul, Dr. José Hoffmann, Diretor Administrativo e o Dr. Horn. (Palmas) O Dr. Hoffmann está aqui representando o Governador do Rio Grande do Sul, representa o Governo Tarso Genro, o que é uma honra para nós.

O Mato Grosso do Sul não possui diretores em função de não ter controle no BRDE, mas ele participa do Codesul, através do Governo do Mato Grosso Sul. O Codesul é formado pelos quatro Estados. Não tem participação cotista no Banco, mas, como eles não

têm banco de desenvolvimento, o Banco Central nos autorizou a participar.

Aliás, à época da criação do Banco, há 50 anos, pelos Governadores Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul, Celso Ramos, de Santa Catarina, e Ney Braga, do Paraná; pelo Mato Grosso, à época era o Pedro Pedrossian, se não estou equivocado. À época era um Estado só, e ele tem participado, somente é que com a divisão depois não houve a participação em cotas. Mas participa do Codesul o Mato Grosso do Sul, através do nosso atual Governador André Puccinelli.

Além dos nossos diretores, quero aqui destacar também, acho que vale a pena, são colegas, são amigos, Matheus Munhoz, que é Superintendente do Banco; Luís Carlos Prandini; Carlos Olson, do Paraná; Afonso Licks, que é Assessor-Geral de Comunicação; José Francisco Alves, Assessor de Comunicação em Santa Catarina; Francisco José de Assis, Assessor de Comunicação no Paraná; Aline Tyska Duarte, Assessora de Comunicação do Rio Grande do Sul; Carlos Pujol, Comunicação da Diger; Edson Rodrigues da Cruz, Assessor do Presidente. Quero destacar também, com muita honra, a presença do nosso Deputado Federal, Gean Loureiro, e do nosso Deputado Estadual, Gilmar Knaesel, que vem prestigiar esta sessão. Não com menos honra o nosso conselheiro eterno, do BRDE, nosso ex-Deputado Federal, ex-Ministro, esse grande conselheiro, Francisco Turra, uma honra a sua presença aqui neste momento. Quero igualmente aqui saudar Walter Galina Vieira, ex-Deputado Federal e Adelor Vieira, ex-Deputado Federal, que representam aqui a nossa Companhia de Água e Saneamento de Santa Catarina e também as Centrais Elétricas, da qual é conselheiro. Quero fazer este registro.

Enfim, eu quero, com muita honra, saudar a todos que aqui comparecem. Inclusive têm pessoas aqui da Eletrosul. Destaco a Eletrosul por quê? Porque ela abrange e atua nos quatro Estados do Sul. Então tem uma sintonia com o BRDE na atuação. A Eletrosul atua também nos quatro Estados, mais ou menos numa simbiose com o BRDE, apesar de o BRDE ter uma função diferente.

Dito isso a todos os senhores, aos amigos, aos funcionários do BRDE, aos que estão ouvindo, aos que participam, Presidente Paim e Presidente Renato Vianna, o Sul com certeza, principalmente o pessoal do BRDE, muitos empresários, muita gente, cooperativas estão participando neste momento desta oitiva, desta sessão especial em que o Senado, o Congresso Nacional homenageia, enfim, o cinquentenário, quer dizer, as Bodas de Ouro da nossa instituição com a sociedade do Sul, com o setor de empreendedorismo da região Sul.

Por isso eu queria, nestas poucas palavras que aqui anotei, dizer que me sinto verdadeiramente honrado em ter proposto esta sessão solene em homenagem ao cinquentenário do BRDE. Eu, que nunca me imaginei banqueiro, e sempre brincava com isso, recebi, em 2003, do nosso colega no Senado, então governador, Luiz Henrique da Silveira, a missão de contribuir na direção dessa instituição.

Esse desafio, novo para mim, foi repleto de satisfação e aprendizagem. Nos oito anos que passei na diretoria do BRDE, tendo a oportunidade de presidi-lo por duas vezes, pude conhecer de perto a força da nossa economia, de nossos industriais e agricultores, de nossas empresas e cooperativas; enfim, dos empreendedores que constroem diariamente uma das mais dinâmicas economias do País.

O BRDE é uma instituição financeira pública, que atua exclusivamente no fomento às atividades produtivas de seus Estados de abrangência, financiando negócios que geram emprego e renda para a sociedade. Seus números são realmente impressionantes: ao longo de sua história, liberou mais de R$65 bilhões em recursos.

No entanto, não quero me ater aos números ou à trajetória histórica desse Banco, que, certamente, serão detalhadas com mais profundidade pelo ex-Deputado Federal Renato de Mello Vianna, presidente da instituição, com quem tive o prazer da convivência nos últimos quatro anos.

Prefiro falar da sua capacitada e comprometida equipe de colaboradores, que enxergam em suas obrigações diárias uma verdadeira missão, uma cruzada pelo crescimento econômico.

Quero destacar ainda a importância da instituição no desenvolvimento dos mais diversos setores produtivos na região. Cito a implantação do sistema de produção integrada de suínos e aves no oeste catarinense; da indústria metal mecânica no norte, a têxtil no Vale do Itajaí ou a cerâmica do Sul; do cooperativismo paranaense, modelo para o País, até as energias renováveis, como o Parque Eólico Ventos do Sul, em Osório. Empreendimentos de todos os portes, dos grandes, como Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu, as líderes mundiais Weg, de Jaraguá do Sul, Embraco, de Joinville, e a Copesul, Companhia Petroquímica do Rio Grande do Sul, inclusive que é uma refinaria. O banco tem atuado em todos esses setores. Essa é a missão dele.

Estes são apenas alguns exemplos. Poderia citar muitos outros, demonstrando a força e o papel decisivo exercido por essa instituição.

Mas, antes de encerar, deixo de lado a história para falar do futuro. O Brasil vive um novo momento, de economia dinâmica e cada vez mais participativa, com a inclusão de empreendedores e de trabalhadores até então excluídos.

Neste novo cenário, desafios se apresentam e esta instituição, que chegou forte aos 50 anos, deve estar preparada para as próximas décadas.

O Senado Federal busca contribuir: na próxima semana, a Comissão de Assuntos Econômicos analisa projeto de lei da eminente Senadora Ana Amélia Lemos, do Rio Grande do Sul, relatado por nós, que permite aos bancos públicos de fomento com atuação regional e aos bancos cooperativos, acesso direto aos recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, a exemplo do que ocorre com bancos como o BNDES, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste.

Os bancos cooperativos e de fomento, por conhecerem de perto a realidade e as necessidades de nossos empreendedores, poderão, com acesso ao FAT, fazer com que os recursos cheguem mais rápido e com menor custo ao cliente, criando um ciclo virtuoso de geração de novos negócios, renda e emprego. Dessa maneira, promoveremos uma verdadeira descentralização do crédito no País.

Por fim, parabéns ao BRDE e que venham muitos anos de trabalho e crescimento.

Essas são nossas considerações no momento em que estamos celebrando as Bodas de Ouro da nossa instituição que tive a honra de conhecer. Confesso que, mesmo quando Governador, não conhecia o banco tão de perto, mas depois que conheci a missão da instituição, que convivi diuturnamente, **full time** nessa linha, comecei a conhecer com os colegas o que é na verdade a grande missão do BRDE: procurar fechar vazios econômicos onde não vai nenhum banco privado, porque às vezes não é interessante. Em sintonia com os planejamentos dos governos do Sul, começamos o empreendimento, iniciamos alguma coisa e depois que crescer e ter vida própria, deixamos andar. E partir o BRDE, que tem essa finalidade, para outras saídas, outros empreendimentos. Essa é a finalidade. Na descentralização, acompanhar e ver a região Sul como um todo para que harmoniosamente entre os Estados, e o Mato Grosso do Sul agora juntos, gritarmos: Viva a Codesul, viva o BRDE e viva o cinquentenário. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Casildo Maldaner, ex-Governador de Santa Catarina e grande Senador desta Casa.

Passamos a palavra neste momento à nobre Senadora do Rio Grande do Sul, Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Paulo Paim, meu estimado amigo Senador Casildo Maldaner, responsável, junto com outros parceiros aqui desta Casa, pelo requerimento desta homenagem, nesta sessão especial que celebra, com muita justiça e merecimento, os cinquenta anos de fundação do BRDE; caro Presidente e amigo, Renato Vianna; caro Secretário Executivo da Articulação Nacional de Santa Catarina, Acélio Casagrande, que representa, nesta cerimônia, o Governador Raimundo Colombo; caro Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Procurador Juliano Dossena; Srªs e Srs. dirigentes do BRDE; funcionários dessa instituição; e permita-me, Presidente Paulo Paim, fazer um registro especial à presença de meu líder do Partido Progressista do Rio Grande do Sul, Francisco Turra, ex-Ministro, que foi também diretor dessa instituição, em nome de quem registro a participação ativa que tiveram os meus correligionários, Otomar Vivian e Celso Bernardi, no comando do BRDE.

Não há dúvida, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, autoridades que comparecem a esta cerimônia, de que é sempre bom, sempre estimulante, gratificante até, celebrarmos eventos marcantes e construtivos da vida nacional, quando podemos destacar valores e compromissos de pessoas ou instituições como o BRDE, que contribuem e contribuíram especialmente para aprimorar a nossa democracia e de modo especial a qualidade de vida do nosso povo.

É o que ocorre, neste momento, aqui, com a homenagem que o Senado Federal presta a uma instituição madura, sólida, consistente e muito comprometida com o desenvolvimento de quatro Estados: Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e, mais recentemente, o Mato Grosso do Sul.

Renovo, portanto, os cumprimentos ao Senador Casildo Maldaner, que teve a iniciativa de propor esta sessão especial.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma homenagem justa e merecida, pois é uma celebração que se impõe, tamanha a contribuição que o BRDE trouxe para o fomento do setor produtivo dos Estados da Região Sul do País, aos quais se agregou, em 2009, a participação do Mato Grosso do Sul.

Muitos de nós, parlamentares daquela região, a exemplo dos empreendedores, trabalhadores e da população em geral, testemunhamos, ao longo das últimas

décadas, a participação desse importante agente financeiro na expansão do Produto Interno Bruto regional, na ampliação das exportações, no incremento da renda e na geração de empregos, assim como o Sr. Presidente Paulo Paim, que tanto se dedica a essa causa social – nós também, mas, em particular, V. Exª.

Essa contribuição, Sr. Presidente, fica ainda mais evidente, quando se sabe que o BRDE injetou na economia regional, no ano passado, nada menos do que R$1,8 bilhão, gerando uma arrecadação adicional de R$236 milhões somente na cobrança do ICMS compartilhado com o Estado e os Municípios da região.

Os números do relatório do BRDE são eloquentes, demonstrando que o fomento no setor produtivo possibilitou, ao longo desse tempo, a geração de 51.400 postos de trabalho. Não é pouca coisa, e disso pode se orgulhar essa instituição que hoje é homenageada, com tanta justiça, pelo Senado Federal.

Tenho muita honra de participar desta cerimônia, Sr. Presidente, caro amigo Renato Vianna, pela representação que teve. Não é demais, nunca, citar os números porque os números refletem a realidade; os números demonstram com clareza a dimensão do impacto, Senador Casildo Maldaner, que esse agente financeiro repassador de recursos nacionais representa para o desenvolvimento de toda a região.

O BRDE foi criado em 15 de junho de 1961, quando os Estados sulinos, embora vivendo uma fase de crescimento bastante apreciado, perceberam que a região tinha potencial para prosperar em ritmo ainda muito maior. Por isso, deveriam contar com um parceiro que financiasse e acompanhasse o desenvolvimento dos projetos de forma a aumentar a competitividade dos empreendimentos e também ajudar os empreendedores.

Meio século depois, o BRDE tem 35 mil clientes ativos, com empreendimentos financiados em 1.047 Municípios, que correspondem a 88,1% das municipalidades de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul. O banco contratou 3.975 operações no ano passado, e, dessas, 3.245 do segmento a que tenho dado atenção e olhar especial, o setor agropecuário, o que confirma a importância da instituição para financiar os pequenos produtores rurais. Aliás, os micro, pequenos e médios empreendimentos rurais, conforme relata o próprio documento do BRDE, na análise do seu balanço do ano passado, foram responsáveis por 31% do valor contratado em 2010. Além do apoio direto a essa atividade, o banco garante o seu financiamento também por intermédio das cooperativas agrícolas, às quais os produtores são associados.

E todos sabem que força têm as cooperativas de produção na Região Sul do País, uma região cuja formação étnica é de alemães, de italianos, de poloneses e de tantos outros que contribuíram para o engrandecimento e o desenvolvimento dessa região com esse espírito associativo, com um cooperativismo forte, que é um capitalismo de grande cunho social e muito importante.

Entre os 61 agentes financeiros credenciados que operam com recursos do BNDES, o BRDE ficou na 11ª posição. É importante ressaltar também, Sr. Presidente, que o BRDE ficou em quarto lugar entre os 46 agentes financeiros que atuam naquela região.

Srªs e Srs. Senadores, nossos convidados para esta cerimônia, a Região Sul, como todo o Brasil, passa por um momento de excelente desempenho econômico, em que pese às tradicionais dificuldades, como a excessiva burocracia, as elevadas taxas de juros – e não estou aqui fazendo crítica a uma instituição financeira, pois ela também sofre as consequências dessa política de alta taxa de juros – e a pesada carga tributária; ou conjunturas desfavoráveis como, no momento, a sobrevalorização do real. Em particular, a economia do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, em igual medida, assim como a do Paraná, sofrem com uma concorrência às vezes predatória, já abordada aqui pelo Senador Luiz Henrique, que governou Santa Catarina, e pelo próprio Senador Casildo Maldaner, concorrência predatória que se estabelece dentro do Mercosul. Somos Estados exportadores, mas, na balança comercial bilateral, com a Argentina, por exemplo, o Rio Grande do Sul tem um déficit de US$500 milhões, quando o superávit comercial com a Argentina, do Brasil, só neste ano, foi de US$1 bilhão.

Então, as assimetrias comprometem muito o desenvolvimento regional. E eu gostaria que o BRDE – que comemora aqui, nesta sessão de homenagem, 50 anos – se envolvesse nesse debate, Presidente Renato Vianna, porque daria uma grande contribuição, com seu excelente corpo técnico, avaliando tais assimetrias, verificando, do ponto de vista institucional e até do ponto de vista prático, como se resolvem essas grandes questões, agora afetadas não só por essas assimetrias, mas também por uma decisão unilateral da Rússia, que não afetou Santa Catarina, o seu Estado, Presidente Renato Vianna, nem o Estado do Senador Casildo Maldaner, Paulo Bauer ou Luiz Henrique. O embargo que a Rússia impôs à exportação de carne afeta pesadamente, duramente o Rio Grande do Sul, o Paraná e, é claro, o Mato Grosso, que não está no

âmbito do BRDE, mas também tem um impacto muito negativo. Precisamos atentar para essas circunstâncias conjunturais, que têm um grande reflexo negativo.

No caso do BRDE, vale lembrar também que as exportações encerraram 2010 com um total de US$201,9 bilhões. Isso, no âmbito das operações do BRDE, representou um incremento de 32% em relação ao ano anterior, com um superávit de US$20,3 bilhões. E se o déficit em bens e serviços chegou a US$47 bilhões. Essa defasagem foi compensada pelo ingresso maciço de recursos externos, engrossando as reservas internacionais, o que não deixa de ser um ponto positivo entre a complexidade que é a gestão econômica e a situação do País.

No âmbito da Região Sul, Sr. Presidente, o desempenho econômico foi também comemorado. A produção industrial física cresceu nos três Estados sulinos, com destaque para os segmentos de máquinas e equipamentos, veículos e metalurgia. As exportações, como já sublinhou aqui o Senador Casildo Maldaner, somaram, no caso da região, US$37 bilhões no ano passado, o que representa um aumento de 12,9% em relação ao ano anterior de 2009. O Rio Grande do Sul foi o quarto exportador brasileiro; Paraná e Santa Catarina foram, respectivamente, o quinto e o nono maiores exportadores.

No que concerne à agricultura, a Região Sul contribui com participação de 42,9% da safra brasileira de grãos, com 64,1 milhões de toneladas. É muita produção agrícola! E por isso o Código Florestal é importante e relevante para aquela região toda, e nós aqui vamos trabalhar intensamente, caro Presidente Renato Vianna. O Paraná foi o maior produtor nacional, com 21,3% de toda a produção brasileira de grãos. Esse desempenho jamais seria possível sem o aporte de recursos para investimento em novas tecnologias e para que os projetos da classe empreendedora se tornassem uma realidade – eles, que são muito criativos e talentosos –, e claro, especialmente com a colaboração dos trabalhadores que fazem a grandeza desses quatro Estados.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, é preciso destacar também o fomento ao setor produtivo. Foi o que fez, ao longo desses 50 anos, o BRDE. Por tudo isso, é justa e louvável a iniciativa do Senado Federal de celebrar esses 50 anos do BRDE – as bodas de ouro, como frisou bem aqui o Senador Casildo Maldaner –, o qual, além de financiar a economia regional, contribui decisivamente para prover as obras de infraestrutura, tão necessárias para manter competitividade aos nossos empreendedores.

Srªs e Srs. Senadores, nossos convidados, colaboradores do BRDE, como bem referiu aqui o Senador Casildo Maldaner, é de minha autoria o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, que altera as Leis nºs 8.019 e 8.532, para autorizar o acesso de bancos cooperativos, aliás, bancos de crédito extremamente bem fiscalizados pelo Banco Central. E essa instituição fiscalizadora tem a maior avaliação sobre a atuação dessas entidades, as cooperativas de crédito, pois meu projeto foi inspirado numa iniciativa da ex-Senadora Serys Slhessarenko, do Mato Grosso, do Partido dos Trabalhadores, e prevê exatamente acesso ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito, ampliando a participação dos produtores rurais no acesso ao crédito.

Uma emenda proposta pela Senadora Marisa Serrano, que é do Mato Grosso do Sul, do PSDB, Relatora do projeto na Comissão de Assuntos Sociais, incluiu entre as instituições autorizadas, além das cooperativas de crédito, para operar com os fundos do FAT, os bancos estaduais, as agências de desenvolvimento estaduais e os bancos de desenvolvimento oficiais, como é o caso do BRDE. A emenda inclui, portanto, o BRDE entre as instituições beneficiadas pelo projeto de lei de minha autoria, o PLS nº 40/2011,fazendo jus à importância dessa instituição no desenvolvimento da região Sul.

Esse projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos. Hoje, na reunião – o relatório, já apresentado pelo Senador Casildo Maldaner, foi favorável a essas alterações, porque permite a participação do BRDE –, o nosso Líder, Francisco Dornelles, que é da Comissão de Assuntos Econômicos, pediu vista do projeto, com a minha concordância, para que o examinemos detalhadamente e para que haja compatibilização de interesses entre os recursos geridos, no caso do FAT, pelas centrais sindicais, que têm atenção para essa matéria, e também para atender à necessidade de baratear o recurso que seria diretamente acessado aos pequenos agricultores, para todas as cooperativas de crédito que operam especialmente na região Sul do País.

Dessa forma, o BRDE estará também – espero que seja aprovado – inserido nessa capilaridade e nesse esforço grande de disseminar o crédito mais fácil e mais barato aos pequenos agricultores. Desejo que seja também aos pequenos empreendedores urbanos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Mais uma vez, em nome do Presidente Renato Vianna, a todos os funcionários, servidores e diretores do BRDE, os cumprimentos desta Casa e os meus, em

particular, pelos cinquenta anos de profícua atividade, o que engrandece e honra todo o nosso Estado.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos à Senadora Ana Amélia.

Neste momento, vou passar a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

Antes, registro – parece-me que já saiu; estava conosco aqui – a presença do Deputado Federal Dionilso Marcon. S. Exª deu uma saída, mas ficou aqui o Hermeto Hoffmann, que representa o Marcon e também o Governador Tasso Genro.

Neste momento, permita-me ainda, colega, Senador Marcelo Crivella, fazer uma homenagem a quem articulou este grande momento: meu amigo e querido Senador Casildo Maldaner, que passa a presidir os trabalhos.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem! Exmº Sr. Presidente desta sessão solene, Senador Casildo Maldaner; Srªs e Srs. Senadores presentes em nosso plenário; Sr. Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Renato de Mello Vianna; Sr. Secretário-Executivo de Articulação Nacional de Santa Catarina, Sr. Acélio Casagrande, representando o Governador do Estado, nosso ex-colega Raimundo Colombo; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Sr. Procurador Juliano Dossena; minhas senhoras e meus senhores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, ilustres servidoras e servidores, visitantes, jornalistas que nos honram com suas presenças neste plenário, o desenvolvimento de uma região não se faz apenas com homens e máquinas. A inteligência humana e a força mecânica são importantes, mas não o suficiente. Outros recursos são necessários para o progresso regional. E cito aqui as instituições públicas e privadas que apoiam as transformações produtivas e estruturais da sociedade, como é o caso dos bancos de desenvolvimento regional.

Operando como agentes financiadores, os bancos de desenvolvimento regional exercem importante papel no desenvolvimento social e econômico das localidades em que atuam, contribuindo de modo decisivo para gerar emprego e renda às populações ali situadas, por meio da indústria, do comércio, dos serviços, especialmente dos pequenos e microempresários e do setor agropecuário.

As desigualdades regionais do Brasil são um dos grandes problemas do País e motivo de preocupação dos governos nacionais, que se sucedem desde o século XIX. A questão sempre foi de maior gravidade nas regiões Norte e Nordeste, para onde, ainda hoje, são direcionadas a maior parte das políticas públicas de apoio ao desenvolvimento.

A partir da Constituição de 1988, foi construído o Pacto Federativo, bastante focado nessa questão das desigualdades regionais, que, como disse, era uma preocupação antiga das autoridades, dos estudiosos e da população.

Esse problema das desigualdades regionais seria resolvido por meio de uma nova relação de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios. Eu até já tentei fazer aqui uma comissão do pacto federativo, mas era época eleitoral e não prosperou. Espero que os novos Senadores possam se debruçar sobre esse tema, e nós venhamos, como aqui é a Casa da Federação, a celebrar um novo pacto federativo. O Supremo está nos atropelando com decisões, inclusive considerando inconstitucional a fórmula para divisão de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados.

Pois bem, elas persistem, e ainda não temos uma solução, nem mesmo dispomos dos recursos necessários para resolvê-las definitivamente. No entanto, mesmo aquelas regiões consideradas mais desenvolvidas, como o Sul e o Sudeste, ainda carecem de recursos e de políticas para atender seu dinamismo, próprio de qualquer sociedade, e também seus problemas internos e desequilíbrios socioeconômicos. E não se pode afastar desse agrupamento de ideias e realidades questões estruturais e ambientais.

No contexto do desenvolvimento dos Estados do Sul do Brasil, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul constitui um exemplo magnífico da eficiência desse modelo. Criado em 1961, por ninguém menos que os Governadores Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul; Ney Braga, do Paraná; Celso Ramos, de Santa Catarina, o BRDE trouxe, ao longo desses 50 anos, mais de R$65 bilhões para os Estados membros. Mais recentemente, em 2009, o Mato Grosso do Sul também passou a fazer parte da área de atuação do banco.

A estrutura administrativa e organizacional do banco é determinada por regimento interno, estabelecido pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), e fundamentada por atos

aprovados pelas assembleias legislativas dos Estados membros.

Como toda instituição financeira, o BRDE está sujeito ao controle dos tribunais de contas e à fiscalização do Banco Central. Desde 1961, portanto, o BRDE tem sido um verdadeiro parceiro para os empreendedores do sul do País, uma referência em financiamentos de longo prazo para investimentos. Com o apoio da instituição, centenas de projetos ganharam concretude, transformando-se em realidade palpável e contribuindo para o progresso e para a melhoria das condições de vida dos brasileiros do sul.

Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados, o Relatório de Administração do BRDE, referente ao ano-base de 2010, não deixa dúvida a respeito do desempenho do banco. Os macronúmeros chamam a atenção. O total de investimentos ultrapassou R$2,2 bilhões, o que se reverte em cerca de R$236 milhões em ICMS para os Estados da região Sul. Por outro lado, tais montantes ajudaram a criar ou a manter 51,4 mil postos de trabalhos, dos quais cerca de 20% são empregos diretos. O balanço apontou, ainda, um resultado líquido de R$88,9 milhões.

Para mensurar comparativamente o desempenho do BRDE, convém confrontar seu desempenho com o das 61 instituições financeiras credenciadas a operar com recursos do Sistema BNDES. Pois bem, no referido ano de 2010, o BRDE ocupou a 11ª colocação quanto aos desembolsos totais. Na esfera do financiamento agrícola, atingiu a quarta colocação nacional. Hoje em dia, em âmbito regional, é o quarto maior repassador de recursos.

O banco possui, na atualidade, mais de 35 mil clientes ativos, cujos empreendimentos estão localizados em 1.047 Municípios da região Sul, o que corresponde a 88% do total de Municípios.

Essa capilaridade se une a outra característica fundamental dos seus negócios: as 42.481 operações ativas de crédito de longo prazo apresentam saldo médio de apenas R$147 mil, o que demonstra a vocação do BRDE para o atendimento às micro, pequenas e médias empresas e aos seus correspondentes do universo agropecuário.

O BRDE também promove ações de responsabilidade social. Em 2001, foi criado o "Projeto BRDE Responsabilidade Social", que visa a incentivar práticas éticas e sociais. A partir de então, as ações institucionais com impactos sociais positivos ganharam impulso, confirmando um novo modelo de gestão.

No Rio Grande do Sul, desde 2005, o BRDE preside e sedia o COEP/RS – Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida –, por meio do qual coordena atividades de voluntariado em comunidades de baixa renda. O BRDE é também associado à Rede de Entidades Empresariais do Instituto Ethos, que incentiva empresas a implementarem políticas e práticas de responsabilidade social.

Sr. Presidente, poucas instituições podem se orgulhar, sobretudo bancos, de cumprir à risca, e brilhantemente, a sua missão com a Pátria: "promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a região de atuação, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, através do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo".

Com base em valores sólidos, como o compromisso com o desenvolvimento regional, a valorização do conhecimento técnico, a autossustentabilidade, a gestão colegiada e a resiliência, o BRDE tem sido um dos sustentáculos das atividades produtivas dos Estados do sul, tanto no campo como nas cidades.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar este pronunciamento parabenizando todo o corpo de funcionários do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Foram eles, com sua competência, dedicação e esforço pessoal, que fizeram a cinquentenária história de sucesso dessa instituição financeira. Cumprimento-os efusivamente, na pessoa de seu presidente, Dr. Renato Vianna. Felicito, ainda, o nobre Senador Casildo Maldaner, que por muitos anos integrou a diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e a quem devemos a iniciativa de se realizar a presente sessão especial do Senado Federal.

Parabéns, Presidente! Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ouvimos as palavras extraordinárias e emocionantes do Senador Marcelo Crivella, pelas quais agradecemos penhoradamente, ainda mais vindo de um Senador que não é da região que compreende a atuação do BRDE. Isso brota do coração, estimula e, com certeza, todo o BRDE e toda a região Sul lhe são muito gratos, pois é um Senador pelo grande Estado do Rio de Janeiro.

Teremos, agora, a palavra do nosso Senador Luiz Henrique da Silveira e, na sequência, a do Senador Paulo Bauer.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Primeiro o Senador Paulo Bauer.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Houve uma permuta com o Senador Luiz Henrique e, primeiro, teremos a homenagem feita pelo Senador Paulo Bauer, da grande cidade de Jaraguá do Sul.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Casildo Maldaner, que neste instante preside esta sessão e que também foi o articulador desta sessão; prezado Presidente do Badesc, Dr. Renato Vianna; Sr. Secretário do Governo de Santa Catarina, que neste ato representa o Governador Raimundo Colombo, Acélio Casagrande; prezado Dr. Juliano Dossena, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado; Sr. Senador Luiz Henrique da Silveira, que, comigo, apoiou a iniciativa do Senador Casildo Maldaner, quero cumprimentar todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras presentes a esta sessão, bem como os Deputados estaduais, os quais saúdo na pessoa do Deputado Estadual Gilmar Knaesel.

Também cumprimento todos os integrantes da equipe diretiva do BRDE. Não vou me alongar, Sr. Presidente, mas desejo deixar registrado o meu abraço a toda a diretoria do BRDE, que se faz presente nesta sessão, e também àqueles que continuam lá no banco, incumbidos de suas tarefas diárias.

Quero, igualmente, registrar minha satisfação por podermos comemorar os 50 anos do banco nesta sessão do Senado Federal. Sem dúvida, o BRDE é uma instituição que tem muito a demonstrar em termos de comparecimento, de presença no desenvolvimento econômico do extremo sul do Brasil, dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Eu poderia elencar muitos números e informações a respeito do banco, mas creio que isso não se faz necessário, uma vez que V. Exª, Senador Casildo Maldaner, já fez, até como ex-presidente do banco, um relato a respeito das atividades e dos números que o banco demonstra, bem como a Senadora Ana Amélia Lemos também fez uma demonstração muito clara de informações técnicas a respeito do desempenho da instituição. Quero apenas cumprimentar os seus diretores e também aplaudir todos os seus funcionários. São mais de 500 os funcionários do banco, que, com certeza, lá se encontram há muito tempo e lá permanecerão por muito tempo, porque, se alguns já se estão aproximando de uma fase de aposentadoria, outros ainda estão distantes dela. Na verdade, essa equipe de alta qualificação técnica tem uma grande responsabilidade pelo sucesso e pela história do banco, que hoje comemoramos.

Posso atestar a V. Exªs, às Srªs e aos Srs. Senadores que o BRDE é uma instituição que tem muita credibilidade. É uma instituição que trabalha com uma qualificação e com uma condição técnica acima de qualquer suspeita e acima de qualquer crítica.

Eu, que represento uma região industrial, as regiões norte e nordeste do Estado, posso atestar que as empresas daquela região, bem como as empresas de todo o Estado de Santa Catarina, e, tenho certeza, de todo o sul do Brasil, sempre que precisaram do BRDE puderam contar com a sua presença e a sua participação nas suas ações, no seu trabalho e no seu engrandecimento, sempre de uma forma técnica, sempre de uma forma coerente e sempre de uma forma transparente. Certamente, é por isso que o banco tem números e tem resultados que demonstram e atestam o seu sucesso, atestam a sua qualidade como instituição financeira.

Por isso mesmo, os nossos cumprimentos aos servidores, os nossos aplausos à direção e, por que não dizer, até aos clientes do banco, também, a nossa saudação, já que eles são, com o pagamento em dia de seus compromissos e com a confiança que depositam no banco, aqueles que mantêm a sua atividade em pleno vigor, muito enaltecida, dentro de um contexto de crescimento que queremos para todo o Brasil.

Parabéns aos dirigentes. Parabéns a todos os que integram o nosso querido BRDE. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após ouvirmos o eminente Senador Paulo Bauer, que é catarinense, e antes de passarmos a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira, quero fazer um registro: esteve há pouco, aqui, o eminente Deputado Rubens Bueno, do Estado do Paraná.

Quero também registrar, com muita alegria, a presença da Vice-Presidente do Senado Federal, Senadora Marta Suplicy, de São Paulo, e registrar a presença dos Senadores Humberto Costa, de Pernambuco, e Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira. Depois, não havendo mais Senadores inscritos, vamos ouvir, para finalizar, o eminente Presidente do BRDE, o ex-Deputado Renato de Mello Vianna.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Casildo Maldaner, primeiro signatário desta homenagem e ex-Presidente do BRDE; Sr. Presidente do BRDE, ex-Prefeito de Blumenau, ex-Deputado Federal e ex-Deputado constituinte, Dr. Renato de Mello Vianna; Exmº Sr. Acélio Casagrande, Secretário de Articulação Nacional, neste ato representando S. Exª, o Governador João Raimundo Colombo; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado, Exmº Sr. Procurador Juliano Dossena; Exmos Srs. Deputados estaduais, que saúdo na pessoa do ex-Presidente da Assembleia Legislativa de

Santa Catarina, Deputado Gilmar Knaesel; Srªs e Srs. Diretores do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul; caros funcionários e servidores daquele banco, começo fazendo uma homenagem a três grandes brasileiros que governaram os Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Quero saudar, pondo em alto relevo, as figuras dos Governadores Celso Ramos, Leonel de Moura Brizola e Ney Braga. Foram eles que tomaram a decisão de constituir esse Banco. E, ao fazerem, deram à Nação algumas lições. A primeira lição é a afirmativa das autonomias estaduais para estabelecimento de política de desenvolvimento regional; e a segunda lição, é a de que a descentralização é o caminho da eficiência. A descentralização é o caminho da rapidez. A descentralização é o caminho do desenvolvimento. Desenvolver, a leitura semântica desta palavra é muito clara: des + envolver: retirar o que envolve, o que oprime, o que obstaculiza. Essa é a semântica da palavra.

Esse Banco foi criado para combater os obstáculos ao crescimento econômico dos três Estados; foi criado para enfrentar as dificuldades econômicas que os Estados enfrentavam naquele período.

A descentralização é o caminho para o nosso País.

Eu quero, aqui, apresentar alguns dados que demonstram, com toda a clareza, essa assertiva. Nós descentralizamos o Estado de Santa Catarina. Governamos por meio das 36 microrregiões do Estado, cada uma delas identificada pela vocação de ser um território de desenvolvimento. Delegamos, aos conselhos de desenvolvimento regional, a tarefa de decidir sobre as prioridades, optando por aquelas que, pela ótica de quem reside na região, eram as mais urgentes. E o resultado dessa nova sistemática, desse novo paradigma de governo, foi um desenvolvimento extraordinário.

Eu quero enaltecer, meu caro Presidente Renato Vianna, a parceria do BRDE nessa tarefa, que gerou resultados espetaculares. A economia do Estado de Santa Catarina dobrou em oito anos. De um PIB de R$55 bilhões, em 2002, chegamos a um PIB de R$118 bilhões, em 2010. A receita do Estado, valendo-se também dessa parceria, do apoio que o BRDE deu à expansão do nosso parque produtivo, a receita do nosso Estado quase triplicou: saltou de R$4.760 bilhões,.em 2002, para R$13.320 bilhões, em 2010. O comércio exterior triplicou o volume de importações e exportações, saltando de US$4 bilhões, em 2002, para US$13 bilhões, em 2010. Resultados que não foram só econômicos, resultados que foram de cunho social.

O IPEA, em sua última pesquisa, revelou, conforme foi publicado amplamente no nosso País, que Santa Catarina foi o Estado que mais reduziu a pobreza no território nacional. Essa redução chegou, segundo o IPEA, a identificar apenas 2.8% da população vivendo abaixo da linha da pobreza, levando o IPEA a afirmar que, a ter continuidade o processo de redução de pobreza, em Santa Catarina, em 2012, não haverá mais nenhum contingente vivendo em miséria absoluta. E o BRDE foi grande parceiro nesse processo. Parceiro decisivo, não só no apoio às milhares de empresas que se criaram, mas a outras milhares que se expandiram.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é fundamental, nesse momento em que se discute mais uma tarefa de descentralização do País, enaltecer o exemplo do BRDE.

Está tramitando nesta Casa, para votação revisora, o projeto do Código Florestal, relatado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo. Esse projeto tem segmento no mandamento constitucional, que estabeleceu para a política ambiental, a descentralização. Senão, meu caro Presidente, Senador Casildo, vejamos o que diz o art. 24 da Constituição. O art. 24, em seu *caput*, diz que a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente para legislar em matéria ambiental. Concorrente não é secundário, não é supletivo, não é subsidiário. Concorrente é competitivo. Um comerciante concorre com outro comerciante do seu lado, não se submete ao seu vizinho.

Mas, a Constituição foi mais clara, repetindo o conceito organizacional da Alemanha que, no art. 72 de sua constituição, reza algo semelhante. A Constituição estabeleceu no § 1º a seguinte redação: em matéria ambiental, a União limitar-se-á a estabelecer regras gerais. E essa vai ser a grande discussão aqui no Senado. A opção entre fazer uma lei inconstitucional, negando aos Estados a sua competência concorrente, e aí submeter essa lei certamente às Adins que virão, ou fazermos uma lei que respeite o princípio da hierarquia da sua submissão à norma constitucional.

O exemplo do BRDE, evocando o espírito de Ney Braga, de Brizola e de Celso Ramos, é um exemplo que deve ser seguido na votação dessa matéria.

Quero lhes falar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sobre o futuro desse Banco. Propus, quando Governador, e mereci a aprovação da Governadora Yeda Crusius, do Rio Grande do Sul, a do Governador Roberto Requião, do Paraná, e a do Governador André Puccinelli, do Mato Grosso do Sul, propus a criação de uma companhia de desenvolvimento. Tínhamos uma superintendência de desenvolvimento. Tínhamos um órgão federal que era comparável, em sua missão, à Sudene, que era o Sudesul. Infelizmente, a União

extinguiu a Sudesul, e o extremo sul ficou sem um instrumento de investimento nas ações regionais, investimento em obras contra enchentes, investimento em obras rodoviárias de integração, investimento em obras portuárias, investimento em obras de maior porte infraestrutural. Propus a criação da Extremo Sul, uma companhia de desenvolvimento como braço executivo do BRDE, aproveitando a extraordinária massa crítica que tem esse banco, o corpo de servidores da maior eficiência, do maior preparo, da maior expertise, aproveitando os espaços que advieram da informatização, estabelecer nas sedes do BRDE essa companhia. Uma companhia capaz de captar recursos dos órgãos financeiros nacionais e internacionais, capaz de captar recursos do Orçamento da União, capaz de captar recursos de fundos de desenvolvimento para fazer, em integração dos quatro Estados, essas obras de grande porte infraestrutural de que carece a região.

E quero fazer um apelo, Deputado Renato Vianna, para que leve esse pleito, que já foi aprovado, na próxima reunião da Codesul, aos Governadores Tarso Genro, Raimundo Colombo, Beto Richa e André Puccinelli, para que essa companhia se constitua, essa companhia passe a funcionar como grande órgão de desenvolvimento da região.

Se assim ocorrer, daremos mais um passo na afirmação das autonomias estaduais, daremos mais um passo em direção ao desenvolvimento regional e daremos mais um passo em direção à descentralização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após ouvirmos as palavras do eminente Senador Luiz Henrique da Silveira, vamos agora, como não há outros inscritos, ouvir o Presidente da nossa instituição.

Antes, porém, quero fazer um registro da presença do nosso ex-Secretário de Relações Internacionais do governo de Santa Catarina, Vinícius Lummertz, que aqui também honra esta sessão.

Vamos ouvir, então, o nosso Presidente da instituição, o BRDE, que fala em nome dos demais colegas diretores, do corpo do banco, dos superintendentes, dos gerentes, dos funcionários, nesta homenagem que é prestada à instituição.

Antes, quero registrar mais uma vez que a Senadora Marta Suplicy é a nossa Vice-Presidente.

O SR. RENATO DE MELLO VIANNA – Eu saúdo o Sr. Senador Casildo Maldaner, que preside os trabalhos desta Sessão Solene; saúdo também o ex-companheiro de Câmara e hoje Senador Paulo paim, que até pouco tempo presidiu os trabalhos desta Mesa; cumprimento a Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente desta Casa; o ex-colega Deputado Federal, Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima; o Senador Ataídes de Oliveira, Senador pelo Estado do Tocantins. De uma forma toda especial gostaria de destacar e saudar nesta tarde a presença do Dr. Acélio Casagrande, Secretário da Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, que neste ato representa o Governador Raimundo Colombo; saudar o Deputado Estadual Gilmar Knaesel, ex-Presidente, que neste ato representa a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; destacar e agradecer a presença do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, na pessoa do Exmº Sr. Procurador Juliano Dossena; saudar e agradecer a presença do nosso Secretário Regional da grande Florianópolis, Dr. Valter Galina. Da mesma forma, gostaria de destacar e agradecer a presença do nosso ex-Diretor, ex-Conselheiro, ex-Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra; de agradecer a presença do nosso Superintendente do Paraná, Carlos Olson, que neste momento representa todos os demais superintendentes das nossas três agências; destacar e agradecer a presença dos Deputados Gean Loureiro, do nosso Estado de Santa Catarina, e Rubem Bueno, do Estado do Paraná; enfim, de destacar aqui e agradecer a presença dos nossos companheiros de diretoria, do Jorge Gomes da Rosa, Diretor Financeiro, do Dr. Nivaldo Pagliari, nosso Diretor de Recuperação de Crédito, e do Dr. Hermeto Hoffmann, Diretor Administrativo, que neste ato representa o Governador Tarso Genro. Da mesma forma, gostaria de cumprimentar e agradecer também a participação neste ato do nosso Diretor de Planejamento Carlos Henrique Horn. Enfim, agradecer a presença de todas as senhoras e senhores.

Emocionado pelo sentimento de orgulho e privilégio por ser catarinense e por exercer o cargo de Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, agradeço a todos os Senadores, em especial aos Senadores que representam os Estados da área de atuação do Banco e que subscreveram este grande expediente. Por Santa Catarina, agradeço ao ex-governador, ex-presidente por duas vezes do BRDE, o nosso companheiro de diretoria e hoje Senador da República, Casildo Maldaner, que é o primeiro subscritor; ao ex-governador Luiz Henrique, Senador da República, a quem devo a minha primeira nomeação para, no seu Governo, presidir a Agência de Fomento de Santa Catarina (Badesc) por quatro anos, e já agora, nos últimos quatro anos, a nomeação que me conferiu o privilégio de ser Diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul; ao Senador Paulo Bauer, companheiro de longa data da mesma

região, da nossa grande Blumenau. Depois de conviver e compartilhar com ele momentos na Câmara Federal, aqui o vejo hoje eleito democraticamente para representar Santa Catarina no Senado Federal. Pelo Paraná, quero saudar os ex-governadores Alvaro Dias e Roberto Requião e a Senadora Gleisi Hoffmann. Pelo Rio Grande do Sul, os Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e a Senadora Ana Amélia Lemos.

O BRDE, por sua diretoria, aqui representada pelo Diretor Financeiro Jorge Gomes da Rosa Filho, pelo Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, Nivaldo Assis Pagliari, pelo Diretor Administrativo Hermeto Hoffmann e pelo seu Vice-Presidente e Diretor de Planejamento, Carlos Henrique Horn, e por seu qualificado corpo funcional, aqui comparece nesta memorável tarde para receber de todo o Brasil, por meio de seus mais destacados representantes no Congresso Nacional, as honrosas homenagens e o reconhecimento pelo importante papel que desempenhou ao longo de 50 anos como a mais importante instituição financeira pública do sul do País. Papel essencial no planejar e prospectar investimentos, nas ações de liderança ou fomento por meio da oferta de crédito de longo prazo e juros baixos, para proporcionar o desenvolvimento sócio-econômico e o crescimento sustentável dos nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Em 15 de junho de 1961, sob a inspiração de três ilustres brasileiros, os então governadores do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, de Santa Catarina, Celso Ramos, e do Paraná, Ney Braga, surgia o BRDE. Foi um gesto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, foi um gesto consciente a exprimir na sua essência a reação dos três estadistas contra a concentração em outras regiões do Brasil dos grandes investimentos realizados pelo Governo Federal. O Sul também necessitava deles.

É reconhecido que desde os primórdios da colonização os homens e as mulheres do Sul produziram os mecanismos e as fórmulas do desenvolvimento sustentável aplicado ao cultivo da terra e à extração dos seus recursos, com o conhecimento e a técnica que os imigrantes europeus trouxeram, acentuadamente após 1850.

O arraigado espírito associativista foi transformando a vida das incipientes comunidades. Da cultura de sobrevivência foram surgindo os núcleos do cooperativismo, a forma organizada de uma política permanente para o melhor cultivo, colheita e armazenagem dos produtos. A terra que produzia foi se amoldando pela mão do homem. Surgiam os plantéis de suínos e aviários a se somarem à atividade mais antiga da criação de bovinos e ovinos.

Embora a convergência, a similaridade da formação humana, as características territoriais de cada Estado propiciaram a definição de vocações locais e regionais, vocações que induziram arranjos produtivos perfeitamente definidos que, no entanto, precisavam de fomento para se desenvolver e se firmar como economias organizadas.

Com a visão de futuro que caracteriza os estadistas, os governadores criaram um instrumento para fomentar o crescimento econômico, para melhorar os indicadores de desenvolvimento humano e a qualidade de vida das pessoas do Sul com novos empregos e renda.

Desde então, o BRDE já contratou R$65 bilhões em investimentos. Só no último exercício, foi liberado R$1,85 bilhão; 33,3% foram direcionados para o setor da Indústria; 31,5%, para o setor do Comércio e Serviços; 24,5%, para a Agroindústria; e 10,7%, para a Infraestrutura. Apenas em 2010, foram carreados R$236,3 milhões em ICMS para os Estados do Sul.

Isso significa cerca 1,4 milhão de empregos gerados historicamente, significa renda e bem-estar para as comunidades.

Lembro, neste instante, o primeiro Diretor do BRDE por Santa Catarina, Aderbal Ramos, cujo centenário, por coincidência, comemora-se também em 2011, ele que foi Governador de Santa Catarina.

O nosso atual Governador Raimundo Colombo, detentor do legado dos nossos criadores – e que há pouco transmitiu ao Governador gaúcho Tarso Genro a Presidência do Codesul, nosso controlador que tem como Vices-Presidentes o Governador do Paraná, Beto Richa, e o Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli –, deixou clara a reafirmação dos compromissos de 1961, quando me incumbiu da honrosa missão de presidir o BRDE no período do seu cinquentenário.

Compromissos com as pessoas, compromissos que fazem o BRDE ser diferente dos outros bancos.

Era o ano de 2008. A crise norte-americana abalou a economia mundial, e os bancos brasileiros, por prudência, deram um passo atrás e também recolheram a oferta de crédito do mercado. Então, ocorreu a tragédia das chuvas sobre Santa Catarina, explodiu o gasoduto e todo um setor importante da nossa economia ficou paralisado. Pela primeira vez, os fornos de grandes indústrias foram apagados. Milhares de empregos estavam ameaçados.

Era uma hora difícil para todos os catarinenses e os empreendedores procuraram o BRDE. Velhos clientes voltaram ao Banco que os fez crescer.

Era a hora de honrar os compromissos históricos do BRDE.

Sob a coordenação do então Governador de Santa Catarina, o Senador Luiz Henrique, com o apoio do Governador do Paraná, o nosso Senador Roberto Requião, com a atuação brilhante do Senador Casildo Maldaner, então Diretor do Banco, o BRDE decidiu assumir riscos, não retirar o crédito. Decidiu que ficaria ao lado dos empreendedores.

Sugerimos a implementação de linhas de crédito especiais junto ao BNDES, tanto no refinanciamento como para novos investimentos, o que de pronto foi acolhido pela sensibilidade do Presidente Luciano Coutinho. Foi possível recuperar as empresas atingidas. Foi possível manter os empregos tão importantes para os trabalhadores. E todos juntos conseguimos superar a crise.

Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, o enfrentamento que o BRDE propôs a essa situação de anormalidade que atingiu drasticamente a economia catarinense fez com que o BNDES criasse uma linha emergencial de crédito, com tratamento diferenciado quanto a prazo e juros, para a recuperação do parque industrial, do comércio, dos serviços e de infraestrutura pública. Modelo que serviu de exemplo na elaboração da Medida Provisória nº 513, de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, inicialmente destinada à recuperação da região serrana do Estado do Rio de Janeiro e dos Estados de Alagoas e Pernambuco, também atingidos por enxurradas.

Socorro com financiamento de até R$1 bilhão já estendido a todos os municípios brasileiros que enfrentarem desastres ambientais e tiverem decreto de estado de calamidade pública reconhecido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil.

O trabalho exemplar foi resultado da qualidade dos técnicos do BRDE, os mesmos que no dia a dia ajudam os empreendedores grandes e pequenos, para que seus projetos obtenham os melhores resultados, cresçam, gerem emprego e renda.

Que atuam com maior intensidade nos financiamentos aos municípios, em programas como o Provias, o Caminhos da Escola, o Pmat, que moderniza a administração das prefeituras. Técnicos que incentivam a geração de novas matrizes energéticas, energia eólica, biomassa e solar, e pequenas centrais hidroelétricas.

Esses técnicos – somos apenas 527 funcionários a atuar com investimentos em 1.044 municípios de quatro Estados, mantendo 3.207 clientes ativos –, essa capacitação técnica é a razão de o BRDE ser um banco diferenciado, desde a sua origem.

O BRDE deve a sua expansão no mercado financeiro regional ao BNDES, que garante, de conformidade com a sua marca política de maior banco de fomento do mundo, a estruturação de ações nos diversos setores da atividade econômica, disponibilizando linhas de crédito para atender a crescente demanda da indústria, do comércio, dos serviços, do agronegócio e da infraestrutura.

Ao BNDES, portanto, na pessoa de seu Presidente, Dr. Luciano Coutinho, apresento os agradecimentos por esta parceria que tem se consolidado ao longo do tempo, seguindo as recomendações quanto ao cumprimento do controle e do risco do Banco Central, no exato cumprimento das normas e princípios do Acordo de Basileia.

Ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal e às instituições financeiras estaduais – Banrisul, Caixa RS, hoje Badesul, Badesc, e Agência de Fomento do Paraná –, a constatação do êxito alcançado na construção de parcerias e consórcios para viabilizar importantes investimentos.

Da mesma forma, destaco que o BRDE atua para a democratização e disseminação do crédito de longo prazo e juros baixos, tendo por meta o pequeno produtor rural e o pequeno empreendedor urbano. Para isso, estabeleceu fortes e estreitos vínculos com cooperativas de crédito, como Sicred, Secred, Sicoob e Cresol.

A Finep tem se constituído em parceria permanente do BRDE no estímulo à inovação e projetos mais ousados na área tecnológica para que nossa economia enfrente a concorrência estrangeira quase sempre predatória nos mercados.

O Sebrae nos acompanha na definição conjunta dos projetos estratégicos, adequação profissional e capacitação de recursos humanos do presente e do futuro.

Seguindo o exitoso projeto de descentralização do ex-Governador Luiz Henrique, implantado a partir de 2003, o BRDE também descentralizou as suas ações. Nos quatro Estados que integram o Codesul, as Federações da Indústria e as Federações das Associações Comerciais, diretamente ou por seus afiliados, viabilizam convênios e cooperação técnica para melhor seleção, análise e sucesso das nossas operações financeiras.

Por isso, recolho, de forma honrosa, as colocações feitas aqui pelo Senador Casildo Maldaner, pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Marcelo Crivella, pelos Senadores Paulo Bauer, Luiz Henrique e Paulo Paim,

as quais sobremaneira enriquecem esse patrimônio amealhado, ao longo de 50 anos, pelo BRDE.

Somos um banco com apenas três agências e um escritório de representação em toda a região Sul. Mas, quando o assunto é fomento, é crédito para o desenvolvimento, é presença nos momentos cruciais, o BRDE é o parceiro para crescer no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado por esta bela homenagem ao BRDE, o Banco de desenvolvimento das comunidades dos Estados do Sul.

Muito obrigado. *(Palmas.*

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Sr. Senador Wilson Santiago enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Brasil, marcado tantas vezes por boas iniciativas que não adquirem continuidade, o fato de um banco regional completar 50 anos é merecedor de sonora comemoração.

Registra a histórica econômica do país que no ano já um tanto remoto de 1961, os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, Santa Catarina, Celso Ramos, e Paraná, Ney Braga, criaram o BRDE – o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. A idéia foi a de formalizar um banco que apoiasse e acompanhasse projetos que visassem aumentar a competitividade de empreendimentos de pequeno, médio ou grande porte na Região. Assim, nos financiamentos de longo prazo para investimentos, o BRDE tornou-se uma referência que tem transformado em realidade muitos projetos que poderiam parecer ousados ou impraticáveis a outras agências.

A partir de 2009, o Estado do Mato Grosso do Sul passou a integrar a área de atuação do Banco, podendo aproveitar de suas linhas especiais de financiamento.

Nesses 50 anos, o BRDE disponibilizou mais de R$ 65 bilhões em recursos para o Sul. Em 2010, por exemplo, o Banco viabilizou investimentos num total de R$ 2,2 bilhões. Investimentos que devem adicionar, à receita dos Estados sulinos, cerca de R$ 236,3 milhões em ICMS. Juntamente com a criação e manutenção de 51,4 mil postos de trabalho, com 10,3 mil empregos diretos.

Os clientes ativos do BRDE passam de 35 mil. Seus empreendimentos financiados espalham-se por 1.047 municípios, ou 88,1% dessas Unidades Federadas da Região. A carteira de financiamentos do Banco, composta no final de 2010 por mais de 42 mil operações ativas de crédito de longo prazo, cujo saldo médio era de R$ 147,0 mil, atesta a forte atuação do BRDE no atendimento às micro, pequenas e médias empresas e aos mini e pequenos produtores rurais.

Mas, o BRDE não limita sua atuação às atividades propriamente bancárias. Como uma instituição financeira moderna, tem também sua preocupação com a responsabilidade social. Em Porto Alegre, o projeto *Memória BRDE* tem resgatado a História do Estado, coletando e recuperando fotos e documentos que contam também a história das modificações sofridas por nossas cidades com o progresso. Em Florianópolis, o espaço cultural Celso Ramos oferece suas instalações para espetáculos e exposições de artistas de todas as linguagens e tendências expressivas. Em Curitiba, o BRDE restaurou o casarão da Rua João Gualberto, tombado pelo patrimônio histórico, e ali promove exposições desde 2005.

O BRDE, contudo, não se limitou a criar espaços para exposições; nesses 50 anos, ele pôde adquirir um acervo artístico e cultural constituído de obras de arte de grande valor, que expõe ao público regularmente.

Quero, por todos esses motivos, parabenizar o BRDE e a Região pelos 50 anos de sua grande ferramenta de progresso e desenvolvimento econômico e cultural. O Brasil precisa de iniciativas assim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ao agradecermos a presença de todos os senhores e senhoras, a Mesa, aqui nominada pelas personalidades, homenageia, por seu cinquentenário, essa instituição que cuida da região Sul do Brasil, citando também a presença do Senador gaúcho Pedro Simon, que fecha os três Senadores do Rio Grande do Sul, como já havia citado antes.

Quero, então, suspender esta sessão para os cumprimentos. Suspendo a sessão, durante cinco minutos, para os cumprimentos.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 47 minutos; e é reaberta às 15 horas e 53 minutos, sob a Presidência do Sr. Anibal Diniz.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Declaro reaberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu os seguintes Ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal:

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO
Nº S/36, DE 2011

Ofício nº 292/GP

Brasília, 3 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Encaminha documentação – indicação da PGR

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, documentação exigida pela Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos indicados pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, a saber:

a) Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva, do Ministério Público Federal;

b) Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, do Ministério Público do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente

WELLINGTON CABRAL SARAIVA

CURRICULUM VITÆ

RECIFE
2011

ÍNDICE

1. Dados Pessoais .....
2. Documentos de Identificação .....
3. Escolaridade .....
4. Experiência Profissional .....
5. Atuação no Ministério Público .....
6. Atividade Docente .....
7. Coautoria de Livros Publicados .....
8. Artigos Publicados em Periódicos .....
9. Artigos Publicados em Jornais e Sites de Notícias .....
10. Outra Produção Bibliográfica .....
11. Palestras, Exposições e Similares .....
12. Participação em Bancas de Comissões Julgadoras .....
13. Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão .....
14. Participação em Cursos, Congressos e Similares .....
15. Conhecimento de Idiomas .....
16. Cursos e Diplomas de Línguas .....
17. Outros Trabalhos Técnicos .....
18. Aprovações e Homenagens .....
19. Outras Atividades Acadêmicas, Científicas, Culturais e Diversas .....
20. Declaração .....

1. *DADOS PESSOAIS*

NOME:	**WELLINGTON CABRAL SARAIVA**
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	Procuradoria Regional da República da 5ª Região R. Frei Matias Teves, 65, Paissandu 50070-450 Recife (PE) Telefones: (81) 3081-9944 / 9943 Fac-símile: (81) 3081-9944 E-mail: wsaraiva@prr5.mpf.gov.br
FILIAÇÃO:	Rômulo Pedrosa Saraiva e Maria Welane Cabral Saraiva
NACIONALIDADE:	brasileira
NATURALIDADE:	Recife (PE)
ESTADO CIVIL:	casado desde 1989
DATA DE NASCIMENTO:	31 de dezembro de 1966
GRAU DE INSTRUÇÃO:	Mestre em Direito

2. *DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO*

IDENTIDADE:	2.553.967-SSP/PE
CTPS:	21510, série 00026
CPF (MF):	456.358.894-68
CARTEIRA DE RESERVISTA:	210012075938 — 21ª CSM
TÍTULO ELEITORAL:	0103.6217.2070, 5ª Zona, 187ª Seção do Recife
PASSAPORTE (OFICIAL):	SB-008891, emissão em 15 jun. 2010, validade 14 jun. 2015
INSCRIÇÃO NO PASEP:	1.800.042.316-8

3. *ESCOLARIDADE*

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*:

Curso:	Mestrado em Direito e Estado
Universidade:	Universidade de Brasília
Faculdade:	Faculdade de Estudos Sociais Aplicados / Departamento de Direito
Concentração:	Direito Constitucional
Título da dissertação:	A natureza política da interpretação constitucional
Orientador:	Prof. Dr. Inocêncio Mártires Coelho
Cidade:	Brasília (DF)
Período:	1992 a 1993 (créditos) 1999 (defesa da dissertação final)

GRADUAÇÃO:

Universidade:	Universidade Federal de Pernambuco
Faculdade:	Faculdade de Direito do Recife
Curso:	Direito
Cidade:	Recife
Período:	1984 a 1988

ENSINO MÉDIO:

Estabelecimento:	Colégio Marista
Cidade:	Recife
Período:	1981 a 1983

ENSINO FUNDAMENTAL:

Estabelecimento:	Colégio Marista
Cidade:	Recife
Período:	1977 a 1980
Estabelecimento:	Escola Picapau
Cidade:	Recife
Período:	1971 a 1976

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Procurador Regional da República, do Ministério Público Federal, promovido em dez/2003, lotado desde abr/2004 na Procuradoria Regional da República da 5ª Região
- Procurador da República, do Ministério Público Federal, nomeado, por aprovação, em 2º lugar no Brasil entre 6.035 inscritos no 13º Concurso para Procurador da República (Portaria nº 296, de 16 jun. 1995, do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial**, seção 2, de 19 jun. 1995, p. 4.440)
- Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nomeado pelo critério de antiguidade (portaria do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial** de 26 dez. 1994)
- Assessor, como Promotor de Justiça, da Procuradoria de Recursos Constitucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Portaria nº 439, de 6 set. 1994, da Procuradora Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios)
- Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nomeado, por aprovação em 8º lugar em concurso público de provas e títulos (Portaria nº 485, de 7 out. 1992, do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial**, seção II, 8 out. 1992, com exercício de 20 out. 1992 a 25 dez. 1994)
- Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em comissão, código STJ-DAS-102.5, lotado no Gabinete do Ministro Demócrito Reinaldo (Ato nº 712, de 28 jun. 1991, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, **Diário da Justiça**, 1º jul. 1991, com exercício de 1º jul. 1991 a 19 out. 1992)

- Assessor Técnico-judiciário do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em comissão, símbolo PJ-ATJC (Ato nº 9, de 2 jan. 1991, do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco — **Diário do Poder Judiciário**, 4 jan. 1991, com exercício de 4 jan. a 30 jun. 1991)
- Advogado militante de jan./1989 a 3 jan. 1991
- Empregado do Banco do Brasil S.A., agência Recife-Centro (PE), Setor de Câmbio, Carteira de Importação, de 3 ago. 1987 a 28 fev. 1991, empossado mediante concurso público e demitido a pedido

5. *ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO*

- Representante do Ministério Público Federal na XX Sessão da Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (*Commission on Crime Prevention and Criminal Justice* – CCPCJ), da Organização das Nações Unidas (ONU), em Viena, Áustria, de 11-15 abr. 2011
- A partir de fev/2011 – Representante do Ministério Público Federal no Projeto de Cooperação triangular entre o Brasil, o Escritório da ONU contra Drogas e Crime (UNODC) e o Paraguai – Programa sobre Direito, Segurança e Justiça –, juntamente com a Subprocuradora-Geral da República Denise Vinci Túlio
- Membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de Dinheiro e Crimes contra o Sistema Financeiro, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (ofício nº 578E/2010, de 17 dez. 2010, da Coordenadora da 2ª CCR/MPF)
- Representante do Ministério Público Federal no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal (*12th United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice*), realizado em Salvador (BA), de 12 a 19 abr. 2010, juntamente com a Subprocuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dorge, os Procuradores Regionais da República Carla Veríssimo de Carli, Maria Hilda Marsiaj Pinto, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes e Douglas Fischer e os Procuradores da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller, Vladimir Barros Aras, Rodrigo de Grandis e Eduardo Botão Pelella (ofício PGR/GAB nº 229, de 19 mar. 2010, do Procurador-Geral da República).
- Coordenador do Grupo de Trabalho para representação do Ministério Público Federal em temas relacionados à Convenção Interamericana contra a Corrupção, da Organização dos Estados Americanos (Convenção da OEA), à Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (Convenção da OCDE), e à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU). Portaria PGR nº 356, de 20 jul. 2010, do Procurador-Geral da República
- Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), no biênio 14 maio 2009-13 maio 2011

- A partir de dez/2009, designado Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral do Ministério Público Federal no biênio 2009-2011 (Portarias nº 48, de 29 de dezembro de 2009, e nº 63, de 17 de dezembro de 2010, da Corregedora-Geral do MPF)
- 2009 – Membro de Grupo de Trabalho para elaborar proposta de aperfeiçoamento da legislação penal tributária, composto pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, juntamente com os Procuradores Regionais da República Maurício da Rocha Ribeiro e Douglas Fischer e os Procuradores da República José Robalinho Cavalcanti e Uendel Domingues Ugatti
- Representante do Ministério Público Federal na reunião dos grupos de trabalho e na assembleia plenária do GAFI/FATF (*Financial Action Task Force/Groupe d'Action Financière*) ocorrida em Lyon, França, de 22 a 26 jun. 2009
- Membro da Diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República, biênio 2007-2009
- A partir de fev/2009 – Coordenador Adjunto do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (NID), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (Portaria nº 8, de 17 fev. 2009, do Procurador-Chefe Regional, Luciano Mariz Maia)
- Representante do Ministério Público Federal para as Metas 14 e 16 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), designado pelo Procurador-Geral da República (ofício PGR/GAB nº 1.108, de 16 jun. 2008)
- Designado para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação perante a 5ª e a 6ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça, de 22/2 a 22 mar. 2007 (Portaria nº 49, de 13 fev. 2007)
- Out/2005–out/2007 – Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, após eleição dos membros da unidade e designação do Procurador-Geral da República
- Representante da Associação Nacional dos Procuradores da República na reunião da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Encla) realizada em Vitória (ES) em dez/2005, para definir metas para o ano de 2006 (Encla/2006) – ofício n. 606/2005/Presi/ANPR, de 5 dez. 2005, de Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Presidente da Associação
- 2 jan. 2003–abr/2004 – Procurador Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, após eleição dos membros da unidade e designação do Procurador-Geral da República (Portaria nº 864, de 11 dez. 2002)
- Membro da Comissão Preparatória e Instrutor do II **Curso de Iniciação de Procuradores da República**, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília, fev/2002 (Portaria nº 16, de 23 out. 2002, da Direção Geral da ESMPU)
- Coordenador Criminal Substituto da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme decisão colegiada dos Procuradores da República lotados no Estado, de jan/2001 a dez/2002

- Membro da Comissão Preparatória e Instrutor do **I Curso de Iniciação de Procuradores da República**, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília, fev/2002
- Secretário do Grupo Temático de Trabalho sobre Tortura no Brasil, como Situação de Ofensa à Cidadania, constituído pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (Portaria nº 2, de 8 out. 2001 — **Diário da Justiça**, seção 1, 22 out. 2001, p. 648)
- Presidente da Subcomissão Estadual em Pernambuco do 17º Concurso para Provimento do Cargo de Procurador da República, realizado em 1999
- Coordenador Criminal da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme decisão colegiada dos Procuradores da República lotados no Estado, de nov/1998 a dez/2000
- Integrante da Comissão composta por representantes do Ministério Público Federal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Advocacia-Geral da União e Presidência da República para sistematização e implementação das conclusões do II **Encontro Nacional em Defesa do Patrimônio Público**, em Brasília (DF), nos dias 8-9 out. 1998
- Procurador da República lotado na Procuradoria da República em Pernambuco (Portaria nº 478, de 15 out. 1997, do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial**, seção 2, de 16 out. 1997, p. 7.927)
- Procurador da República designado para compor, como suplente, a Comissão de Execução e Fiscalização do **V Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região** (Ato nº 1, de 9 jul. 1996, do Juiz Presidente da Comissão Examinadora — **Diário da Justiça**, seção 2, 12 jul. 1996, p. 47.673-4)
- Procurador da República designado para acompanhar a inspeção ordinária dos serviços da Secretaria da 11ª Vara Federal do Distrito Federal, no período de 6 a 17 maio 1996 (Portaria nº 26, de 19 abr. 1996, do Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal — **Diário Oficial**, seção 2, 23 abr. 1996, p. 2.914)
- Procurador da República designado para representar o Ministério Público Federal, nos dias 29-31/1 e 1º fev. 1996, nas sessões promovidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para celebração de compromisso de cessação de conduta por empresas objeto do processo administrativo nº CADE/08000.016384/94-11 e na sessão plenária do CADE, em 4 mar. 1996, para homologação do termo de compromisso (Portarias nº 13, 19 e 78, de 24 e 31 jan. 1996 e 1º mar. 1996, do Procurador-Geral da República)
- Procurador da República lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal (Portaria nº 588, de 23 nov. 1995, do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial**, seção 2, de 27 nov. 1995, p. 9.236)
- Procurador da República lotado na Procuradoria da República em Goiás (Portaria nº 296, de 16 jun. 1995, do Procurador-Geral da República — **Diário Oficial**, seção 2, de 19 jun. 1995, p. 4.440)
- 3ª Promotor de Justiça de Entorpecentes e Contravenções Penais (Portaria nº 42, de 3 fev. 1995, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

- Promotor Eleitoral perante a 2ª Junta Apuradora da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no 2º turno da eleição de 1994 (Portaria nº 590, de 4 nov. 1994, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)
- Promotor Eleitoral perante a 2ª Junta Apuradora da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no 1º turno da eleição de 1994 (Portaria nº 471, de 14 set. 1994, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)
- Promotor de Justiça Adjunto designado, juntamente com o Procurador de Justiça João Alberto Ramos e os Promotores de Justiça Rogério Schietti Machado Cruz e Petrônio Calmon Alves C. Filho, para, sob a presidência do citado Procurador de Justiça, efetuar estudo e acompanhamento do Projeto de Lei nº 1.480-C, de 1989, que dispunha sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dava outras providências (Portaria nº 470, de 14 set. 1994, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)
- Promotor de Justiça Adjunto designado para, juntamente com o Promotor de Justiça Adjunto Antônio Fernandes da Luz, elaborar anteprojeto de portaria reguladora das atividades da Promotoria Especializada em questões tributárias (Portaria nº 428, de 31 ago. 1994, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)
- Membro da comissão de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação dos cursos de adaptação de novos promotores de justiça adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com os Promotores de Justiça Amarílio Tadeu Freesz de Almeida; José Firmo Reis Soub; Jair Meurer Ribeiro; Rogério Schietti Machado Cruz; Laura Beatriz C. B. A. Semeraro Rito. Resolução n. 5, de 9 mar. 1993, do Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- Promotor de Justiça Adjunto designado para oferecer manifestação pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em mandados de segurança (portaria de jan/1993, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

6. ATIVIDADE DOCENTE

1. Professor da disciplina **Direito Tributário, Direito Penal e Crimes contra a Ordem Pública Tributária**, no Curso de Especialização em Direito Tributário da Universidade Federal de Pernambuco, 8 e 9 abr. 2011.
2. Professor da *disciplina* **Licitações e Contratos Administrativos** em diversos cursos de especialização em Direito Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 1999 a 2010
3. Professor da disciplina **Direito Processual Constitucional** em diversos cursos de especialização em Direito Processual da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 1999 a 2002

4. Professor da disciplina **Direito Administrativo** no I Curso de Pós-graduação em Administração Judiciária, ministrado pelo Núcleo de Brasília da Fundação Getúlio Vargas, no 1º sem./1997

5. Professor no **Curso de Recursos**, curso de aperfeiçoamento de 5 horas, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco, ministrado de 18-20 set. 2000

6. Professor da disciplina **Direito Constitucional** em cursos de especialização *lato sensu* da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 6ª Região, do 2º sem./1998 ao 1º sem./2002

7. Professor do **Curso de Recursos**, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de 18-20 set. 2000

8. Professor da disciplina **Licitações e Contratos Administrativos**, em curso de especialização promovido pela Universidade Federal de Pernambuco/Tribunal de Contas de Pernambuco, no 1º sem./2000

9. Professor da disciplina **Direito Penal do Trabalho** em cursos de especialização *lato sensu* da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 6ª Região, do 1º sem./1999 ao 1º sem./2000

10. Professor da disciplina **Direito Processual Constitucional** em curso de especialização *lato sensu* da Sociedade Caruaruense de Ensino Superior (Faculdade de Direito de Caruaru), no 1º sem./1999

11. Professor da disciplina **Licitações e Contratos Administrativos** em curso de especialização *lato sensu* da Universidade Federal do Piauí/Tribunal de Contas do Piauí, em abr/1998

12. Professor substituto da disciplina **Legislação Social** em cursos de graduação na Universidade de Brasília, nos dois semestres letivos de 1995

13. Professor substituto da disciplina **Legislação Administrativa** em cursos de graduação na Universidade de Brasília, nos dois semestres letivos de 1995

14. Professor da disciplina **Direito Constitucional 2 (Teoria do Estado)** em curso de especialização *lato sensu* da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no 1º sem./1994

15. Professor da disciplina **Direito Civil I (Teoria Geral das Obrigações)** no curso de graduação em Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, no 1º sem./1994

16. Monitor de pós-graduação (Mestrado) da disciplina **Direito Tributário**, no curso de graduação em Direito da Universidade de Brasília, no 2º sem./1993

17. Monitor de graduação da disciplina **Teoria Geral do Estado 2**, no curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no 2º sem./1986 e no 2º sem./1987

18. Monitor de graduação da disciplina **Teoria Geral do Estado 1**, no curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no 1º sem./1987

7. COAUTORIA DE LIVROS PUBLICADOS

1. Capítulo "Financiamento do terrorismo". In: **Lavagem de Dinheiro: Prevenção e Controle Penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010, p. 363-402. ISBN: 9788576993049
2. Capítulo "Medidas cautelares e confisco no processo por crime de lavagem de bens". In: **Tributo a Afrânio Silva Jardim: Escritos e Estudos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 240-270. ISBN: 9788537508862
3. Capítulo "Legitimidade exclusiva do Ministério Público para o processo cautelar penal". In: **Garantismo penal integral: questões penais e processuais, criminalidade moderna e a aplicação do modelo garantista no Brasil**. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 151-170. ISBN: 8577612341
4. Capítulo "Improbidade administrativa por enriquecimento ilícito". In: **Cem Perguntas e Respostas sobre Improbidade Administrativa**. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2008, p. 37-43. ISBN: 9788588652200
5. Capítulo "Omissão de recolhimento de contribuição previdenciária: objeto material e tipo subjetivo". In: **Direito Penal Tributário**. São Paulo: MP Editora, 2005, p. 399-422. ISBN: 8598848077
6. Capítulo "Inconstitucionalidade da exigência legal de remessa de requisições por meio do Procurador-Geral da República". In: **O Ministério Público e a ordem social justa**. Belo Horizonte: Del Rey/Associação Nacional dos Procuradores da República, 2003, p. 303-326. ISBN: 8573086769
7. Capítulo "Competência e exclusão de ilicitude no crime contra a honra atribuído a agente público federal no exercício da função". In: **Temas de Processo Penal**. Fortaleza: DIN-CE, 2002, vol. II (Série Coletânea de Trabalhos Jurídicos). p. 157-184

8. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

1. Exploração da carcinicultura em áreas de mangue em face do Direito Ambiental brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Ambiental**. Ano 1, jul/set 2005, vol. 3, p. 241-268.
2. Ajuda de custo paga a servidor público: repetição (ilegalidade do decreto que exorbita da função regulamentadora). **Boletim de Direito Administrativo**. São Paulo: NDJ, 2002. ano XVIII, n. 10, out. 2002, p. 815-820
3. A notícia-crime nas infrações penais contra a Justiça do Trabalho. **Boletim Informativo do TRT-15ª Região**. n. 161, ano XV, set. 2001, p. 26-28
4. A regra do segredo nas ações penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal: inconstitucionalidade. **Boletim dos Procuradores da República**. Ano III, n. 27, jul. 2000, p. 28-29
5. O caráter principiológico das normas constitucionais. **Revista da Amatra VI**. Recife, ano 3, n. 8, out. 1999.p. 44-47

6. Antecedentes do réu e direito à suspensão condicional do processo penal. **Boletim dos Procuradores da República.** Ano I, set. 1998, v. 5, p. 30-31

7. Ação civil *ex delicto*: legitimidade ativa do Ministério Público. **Revista dos Tribunais.** São Paulo. Ano 86, v. 741, jul/97, p. 484-501. Também publicado no sítio eletrônico do Ministério Público de São Paulo na Internet: <http://www.mp.sp.gov.br/justitia/(1)ExDelicto.html>; na **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, ano 3, n. 6, jul.-dez. 1995, p. 114-135 (circulou em abr. 1997); na revista **Justitia** (do Ministério Público de São Paulo), n. 176, out.-dez. 1996, p. 11-26

8. Licitação dispensada e licitação dispensável. **Revista dos Tribunais.** São Paulo. ano 86, v. 746, dez. 1997, p. 711-717. Também publicado no **Boletim de Licitações e Contratos** (BLC), ano X, n. 11, nov. 1997, p. 546-550; no **Informativo Consulex**, vol. 11, n. 12, mar. 1997, p. 321-318; no **Correio Braziliense**, suplemento "Direito &Justiça", 21 out. 1996, p. 4-5.

9. Absolvição liminar de réus com foro por prerrogativa de função: inconstitucionalidade. **Revista dos Tribunais.** Ano 84, jun. 1995, vol. 716, p. 548-559. **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.** ano 2, n. 4, jul/dez. 1994, p. 235-254

10. Aplicações da informática à atividade jurídica. **Revista dos Tribunais.** São Paulo. Ano 83, dez. 1994, vol. 710, p. 237-242.

11. Adicional do imposto de renda: base de cálculo. **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.** ano I, n. 1, jul.-set. 1993, v. 1, p. 51-57.

9. ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS E SITES DE NOTÍCIAS

1. Diversidade sexual e direitos fundamentais. **Diario de Pernambuco.** Opinião, 20 set. 2009, p. A19

2. Ministério Público, investigações e eleições. Sítio **Parabólica**, do portal Globo.com. Publicado em <http://globonews.globo.com/Parabolica/0,6993,QY367388-1204,00.html>. 5 mar. 2002, às 15h00

3. Justiça, imprensa e opinião pública. **Diario de Pernambuco.** Recife. 26 ago. 1997, p. 19

4. Conflito de competência no homicídio de Galdino. **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". Brasília. 16 jun. 1997, p. 5

5. Estabilidade é privilégio? **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". Brasília. 5 maio 1997, p. 6. **Jornal de Brasília.** 6 maio 1997, p. 6. **Diario de Pernambuco** (sob o título Estabilidade: privilégio do servidor?). 22 maio 1997, p. 3. **Folha de São Paulo**, caderno "São Paulo" (sob o título A estabilidade dos servidores). 21 jun. 1997, p. 3-2

6. Ministério Público e liberdade de imprensa. **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". 26 fev. 1996, p. 5. **Infojur** (Informativo Jurídico da Procuradoria-

Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios). ano I, n. 3, 1. quinzena set/96, p. 5-8

7. Ministério Público e requisição de informações sigilosas. **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". 6 nov. 1995, p. 4

8. A informática e as profissões jurídicas. **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". 1º ago. 1994, p. 3

9. Notas sobre o IPMF. **Correio Braziliense**, suplemento "Direito & Justiça". 29 mar. 1993, p. 4-5

10. Acerca do imposto único. **Jornal do Commercio**. Recife. 25 e 26 mar. 1992, p. 7

11. Moral, inflação e impunidade. **Correio Braziliense**, caderno "Direito & Justiça". Brasília, 13 jan. 1992, p. 7

12. Da problemática dos cursos jurídicos. **Advogar**, jornal da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco. ano XIV, n. 3, abr. 1987, p. 7

10. OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- Levando devagar: a fina arte de pilotar uma moto grande em baixas velocidades. 2008. Tradução de artigo. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/6532639/Levandodevagar>. Publicado originalmente na revista **HOG Tales**, mar./abr. 2008, p. 42-4.
- **Tratados e convenções internacionais como fontes formais primárias do Direito Tributário**. Monografia apresentada à disciplina Direito Financeiro 2, do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco e incorporada à Biblioteca do Centro de Ciências Jurídicas daquela Universidade por proposta de seu II Departamento (Direito Público Especializado).

11. PALESTRAS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES

1. Palestra **As Redes Sociais, o Poder Judiciário e o Ministério Público**. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Auditório do Fórum Paula Baptista. Recife, 18 maio 2011

2. Palestra **Lavagem de bens e crime organizado**. Curso Novas Questões de Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Recife, 10 e 11 dez. 2010.

3. Palestra **Orientação profissional: Direito**. Ciclo de palestras sobre orientação profissional para estudantes do ensino médio. Colégio Marista São Luís. Recife, 29 out. 2010.

4. Presidência da **Reunião Preparatória da X Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul**, com delegação dos Ministérios Públicos de Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Equador e Peru, ocorrida em 14 e 15 out. 2010, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região

5. Palestra **Temas Atuais do Controle de Constitucionalidade na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. Congresso Jurisdição Constitucional. Ministério Público Federal / Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Recife, 2-3 set. 2010, palestra em 2 set. 2010.

6. Palestra **Novas mídias: o Twitter como ferramenta do Ministério Público.** Palestra para servidores e estagiários do Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Recife, 26 ago. 2010

7. Palestra **A produção de provas na reforma do Código de Processo Penal.** Ministério Público da Paraíba/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf). Seminário Reformas do Código de Processo Penal: Novas Perspectivas – 20 e 21 ago. 2010. João Pessoa, 20 ago. 2010

8. Palestra **Aspectos processuais da lavagem de dinheiro: investigação, competência, denúncia, produção de prova, medidas assecuratórias, administração de bens, alienação antecipada, perdimento de bens, efeitos civis da condenação, casos práticos.** Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro para o Ministério Público do Estado do Ceará – Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Fortaleza, 2 a 6 ago. 2010, palestra em 4 ago. 2010.

9. Palestra **Lavagem de Bens e Crime Organizado**. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape). Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados – Curso "Novas Questões de Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal". Recife, 27 maio 2010

10. Palestra **Denúncia: Técnica de Elaboração. Questões Relevantes.** Palestra para servidores e estagiários do Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Recife, 22 abr. 2010

11. Integrante do painel **Major Emerging Economies in the Fight against Foreign Bribery: Brazil**, ocorrido em 9 dez. 2009 no colóquio **Major Emerging Economies in the Fight against Foreign Bribery**, presidido por Richard Boucher, Secretário Geral Adjunto da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com a presença de Mochammad Jasin (Indonésia), Gerhard Nel (África do Sul), Pakdee Pothisiri (Tailândia), Shareen Riley (África do Sul) e S.C.Sinha (Índia). Evento: **Foreign Bribery: Who Pays the Price?** – Château de la Muette, Paris, França

12. Palestra **Visão da Criminalística pelo Ministério Público Federal**. II Semana de Criminalística "A Perícia Essencial à Justiça". Associação dos Peritos Criminais Federais. Auditório da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região. Recife, 23 a 25 nov. 2009. Palestra em 24 nov. 2009.

13. Palestra **Ação de improbidade administrativa: uma análise crítica.** II Simpósio de Direito Processual Civil. Escola Superior de Advocacia da Paraíba. João Pessoa, 26 ago. 2009.

14. Painel **Interceptação telefônica e telemática: excessos, vazamentos e liberdade de imprensa.** I Fórum Nacional dos Juízes Federais Criminais (Fonacrim). Associação dos Juízes Federais (Ajufe). Demais integrantes do painel: Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, Delegado de Polícia Federal Sandro Torres Avelar e Advogado da União André Mendonça. Mediadora: jornalista Christina Lemos. Brasília, 28 abr. 2009.

15. Palestra **Aspectos processuais da lavagem de dinheiro**. Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro para a Polícia Civil de Santa Catarina – Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD). Ministério da Justiça / Polícia Civil de Santa Catarina. Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, Florianópolis, 15 abr. 2009.

16. Palestra **Requisitos da denúncia**. VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procurador da República. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília, 14 abr. 2009.

17. Painel **Súmula vinculante e ameaças à independência judicial**. XVIII Encontro da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra/VI). Eco Resort do Cabo. Painel com o Juiz do Trabalho Rodnei Doreto Rodrigues. Cabo de Santo Agostinho (PE), 25-28 mar. 2009.

18. Palestra **Denúncia: Técnica de Elaboração. Questões Relevantes**. VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília, 9 dez. 2008

19. Palestra **A Integração das Instituições de Controle**. Seminário O Tribunal de Contas no Sistema de Combate à Corrupção: Instrumentos de Fiscalização e Meios de Prova. Tribunal de Contas de Pernambuco / Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães. Recife, 20 nov. 2008

20. Palestra **Lavagem de Bens – Normas Processuais**. Seminário sobre a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro e suas Implicações na Administração Tributária. Governo do Estado do Rio Grande do Norte / Secretaria de Estado da Tributação. Hotel Serhs. Natal, 18-19 set. 2008.

21. Palestra **Orientação profissional: Direito**. Ciclo de palestras sobre orientação profissional para estudantes do ensino médio. Colégio Marista São Luís. Recife, 17 set. 2008.

22. Painel **As ações oriundas das relações de trabalho: competência**. I Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho. Instituto de Estudos Jurídicos e Políticos Miguel de Unamuno. Centro de Convenções do Hotel Tavares Correia. Demais integrantes do painel: Juiz de Direito Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Juiz do Trabalho Hugo Cavalcanti Melo Filho. Garanhuns (PE), 19 jul. 2008.

23. Palestra **Lavagem de Bens**. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Pesqueira (PE), jul. 2008.

24. Palestra **Lavagem de Bens**. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Garanhuns (PE), 4 jul. 2008.

25. Palestra **Lavagem de Bens**. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Gravatá (PE), 13 jun. 2008.

26. Palestra **Lavagem de Bens**. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Recife, 2 jun. 2008

27. Palestra **Lavagem de Bens**. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Recife, 26 maio 2008.

28. Palestra **Requisitos da denúncia**. Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul / Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD). Porto Alegre, 13 maio 2008

29. Palestra **Lavagem de Bens.** Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Recife, 12 maio 2008.

30. Painel **Lavagem de Bens e Outros Valores.** 13º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim). Painel com o Advogado Antenor Madruga. Hotel Gran Meliá Mofarrej. São Paulo, 8 a 11 out. 2007.

31. Palestra **Técnica da Denúncia na Lavagem de Bens**. Curso de Capacitação de Promotores de Justiça para Prevenção e Combate à Lavagem de Bens. Ministério Público do Rio de Janeiro. Procuradoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 14 set. 2007

32. Mesa redonda **Justiça, Segurança e Direitos Humanos**. Seminário Final do Programa *Alfa Human Rights Facing Security* / III Encontro Anual da ANDHEP / IV Seminário Internacional de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba. Demais integrantes: Eduardo Bittar, Luciano Oliveira, Procurador Regional da República Luciano Mariz Maia, Guilherme Assis de Almeida. João Pessoa, 6 set. 2007.

33. Palestra **Reforma Política: Propostas e Visão do Ministério Público Federal**. I Congresso Piauiense de Direito Eleitoral. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Teresina, 23 a 24 ago. 2007. Palestra em 23 ago. 2007.

34. Palestra **Requisitos da denúncia.** 2º Curso de Aperfeiçoamento. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília, 22 ago. 2007.

35. Palestra **O Ministério Público e o Poder Judiciário.** Curso de Iniciação à Magistratura. Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. 6-10 e 13-17 ago. 2007.

36. Palestra **Elaboração da peça acusatória no crime de lavagem de dinheiro**. Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro (PNLD). Ministério da Justiça / Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 1º jun. 2007.

37. Palestra **Arresto e confisco de bens provenientes de lavagem e de organizações criminosas**. Workshop Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Recife, 28 maio 2007

38. Aula inaugural **Deficiências do sistema brasileiro de justiça criminal**. Curso de graduação em Direito. Campus I da Faculdade Boa Viagem. Recife, 5 fev. 2007.

39. **Avaliação de Propostas da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Encla) 2006**. XXIII Encontro Nacional dos Procuradores da República. Oficina II do Encontro. Associação Nacional dos Procuradores da República. Summerville Beach Resort, Praia de Muro Alto. Ipojuca (PE), 1º nov. 2006.

40. Painel **Improbidade administrativa: questões processuais controvertidas** (debatedor). Seminário A Defesa do Patrimônio Público e Social e a Lei de Improbidade Administrativa. 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Brasília, 11-13 dez. 2002

41. Palestra **Representação Fiscal para Fins Penais**. III Seminário Qualidade na Ação Fiscal. Secretaria da Receita Federal (SRF) / Superintendência Regional da Receita

Federal na 4ª Região Fiscal (SRRF/4ª RF)/ Divisão de Fiscalização. Maragogi (AL), 3 dez. 2002

42. Palestra **Representação Fiscal para Fins Penais**. Seminário de Combate à Fraude. . Ministério da Fazenda / Escola de Administração Fazendária (Esaf). Florianópolis, 25-29 nov. 2002

43. Palestra **Crimes contra a ordem tributária**. Diretórios Acadêmicos da Faculdade de Direito do Recife e da Universidade Católica de Pernambuco. Recife, 14 nov. 2002

44. Palestra **O Dever de Representar**. Seminário Tributação e Justiça Fiscal. Secretaria da Receita Federal / Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal. Hotel Salinas do Maragogi. Maragogi (AL), 13 nov. 2002

45. Palestra **STF – Modelo atual ou Corte Constitucional?** Seminário Modernização do Judiciário: Desafio do novo Milênio. Instituto de Desenvolvimento & Aperfeiçoamento Jurídico (Idaj). Recife, 17 out. 2002

46. Palestra de abertura **Lavagem de Dinheiro**. CXXVIII Seminário de Advogados do Banco do Brasil. Banco do Brasil S.A. Recife, 23 a 27 set. 2002.

47. Palestra **A Justiça Federal na Visão do Ministério Público Federal**. Justiça Federal em Foco (comemoração dos 35 anos da Justiça Federal). Seção Judiciária de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Recife, 20 set. 2002

48. Palestra **Representação Fiscal para Fins Penais**. Treinamento promovido pela Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal. Recife, 21 ago. 2002.

49. Palestra **Representação Fiscal para Fins Penais**. Encontro Mensal dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Divisão de Arrecadação da Gerência Executiva no Recife do Instituto Nacional do Seguro Social. Associação dos Auditores Fiscais da Previdência em Pernambuco. Recife, 21 ago. 2002

50. Palestra **Representação Fiscal para Fins Penais**. Seminário Nacional de Combate às Fraudes. Coordenação Geral Aduaneira da Secretaria da Receita Federal. Salvador, 15 ago. 2002.

51. Palestra/aula de encerramento **Notas sobre o Princípio da Igualdade**. Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 6ª Região. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife, 9 ago. 2002.

52. Palestra **Controle Judicial de Constitucionalidade das Normas**. I Fórum Nacional de Direito Processual. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco e Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife, 23 a 25 maio 2002

53. Palestra **Liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade: Requisitos**. I Fórum Nacional de Direito Processual. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco e Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife, 23 a 25 maio 2002.

54. Palestra **A interação do Ministério Público com os Tribunais de Contas no combate à corrupção**. V Encontro Técnico da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas — Os Tribunais de Contas e seus Desafios. Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas (Fenastc). Centro de Convenções de Pernambuco. Recife, 24 a 26 abr. 2002.

55. Palestra **Poderes Investigatórios do Ministério Público.** II Curso de Iniciação para Procuradores da República. Escola Superior do Ministério Público da União . Brasília, 11 a 26 fev. 2002

56. Palestra **Rito Ordinário do Código de Processo Penal.** II Curso de Iniciação para Procuradores da República. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília, 11 a 26 fev. 2002

57. Palestra **Técnica de Elaboração de Denúncia.** II Curso de Iniciação para Procuradores da República. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília, 11 a 26 fev. 2002

58. Palestra **Investigação Criminal pelo Ministério Público — Poderes Coercitivos, Requisições e Apoio da Polícia Judiciária.** II Seminário sobre Crime Organizado / VIII Fórum de Ciência Penal. Escola Superior do Ministério Público da União e Escola Superior do Ministério Público Estadual do Ceará. Hotel Marina Park. Fortaleza, 21 a 23 nov. 2001

59. Palestra **Arguição de descumprimento de preceito fundamental.** I Jornada de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife. Universidade Federal de Pernambuco / Faculdade de Direito do Recife / Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho. Centro de Convenções de Pernambuco. Recife, 25 a 27 out. 2001 (palestra em 26 out. 2001).

60. Palestra **Relação das Fundações de Apoio com as Universidades Públicas, na Perspectiva dos Órgãos de Controle.** XIX Encontro Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior. Associação das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior / Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior. Fortaleza (CE), 24-26 out. 2001. Palestra em 25 out. 2001.

61. Palestra **Aspectos Jurídicos da Contratação em face da Nova Realidade Competitiva (Aplicação da Lei nº 8.666/93).** Painel Telecomsult. Natal (RN), 28 jun. 2001

62. Palestra **Arguição de descumprimento de preceito fundamental.** Curso de Especialização em Direito Administrativo (Turma N-2). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 27 jun. 2001

63. Palestra **A Notícia-crime nos Delitos contra a Justiça do Trabalho.** Curso de Adaptação dos Novos Juízes do Trabalho Substitutos. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife, 13 jun. 2001

64. Palestra **A Notícia-crime nas Infrações Penais contra a Justiça do Trabalho.** X Encontro Regional dos Magistrados do Trabalho da 6ª Região. Encontro da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Cabo de Santo Agostinho (PE), 2-6 maio 2001

65. Palestra **Representação fiscal para fins penais: elementos imprescindíveis.** Seminário Qualidade da Ação Fiscal. Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal / Escola de Administração Fazendária (Esaf). Hotel Casa Grande. Gravatá (PE), 14 dez. 2000

66. Painel **Atuação do Ministério Público Federal no Combate e Prevenção da Lavagem de Dinheiro.** I Seminário sobre a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Delegacia Regional do Banco Central do Brasil. Painel com o Procurador da República

Marcos Antônio da Silva Costa. Auditório do Banco Central do Brasil. Recife, 9 out. 2000

67. Palestra **Enriquecimento Ilícito**. Seminário Probidade na Administração Fiscal. Secretaria da Receita Federal / Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal / Escola de Administração Fazendária (Esaf). Recife, 23-25 ago. 2000, palestra em 24 ago. 2000.

68. Palestra **Lavagem de Dinheiro**. I Congresso das Américas de Ciências Criminais (Penal, Processo Penal, Criminologia e Vitimologia). Instituto Brasileiro de Estudos do Direito / Universidade Salgado de Oliveira / Bureau Jurídico. Centro de Convenções de Pernambuco. Recife, 17-20 maio 2000, palestra em 18 maio 2000.

69. Palestra **Novas Fronteiras do Direito**. IX Encontro Regional dos Magistrados do Trabalho da 6ª Região. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra/VI). Blue Tree Park Beach Resort. Cabo de Santo Agostinho (PE), 5-9 abr. 2000

70. Comunicação **Unificação de Inquéritos Policiais e Macrocriminalidade**. Encontro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Procuradoria da República em Pernambuco. Recife, 1º out. 1999.

71. Palestra **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**. Encontro da Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil S.A. Hotel Recife Palace. Recife, 27 set. 1999

72. Palestra **Aspectos Penais na Justiça do Trabalho**. Curso de Especialização. Escola da Magistratura Trabalhista da 6ª Região. Recife, 17 set. 1999

73. Palestra/aula de encerramento **Interpretação Constitucional**. Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 6ª Região. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife, 6 ago. 1999

74. Palestra **A Natureza Política da Interpretação Constitucional**. Curso de Especialização em Direito Processual. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2 ago. 1999

75. Palestra **Reformas Constitucionais e Direito Adquirido**. Ciclo de Palestras da Justiça Federal. Seção Judiciária de Pernambuco / Centro de Estudos Juiz Hugo de Brito Machado. Auditório da Seção Judiciária de Pernambuco. Recife, 29 abr. 1998.

76. Palestra **Reforma Constitucional e Direito Adquirido**. VII Encontro Regional dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra/VI). Intermares Village Resort, Serrambi. Ipojuca (PE), 1º a 4 abr. 1998 (palestra em 2 abr. 1998).

77. Palestra **Ação rescisória em desapropriação**. VIII Seminário Nacional de Direito Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Natal, 11-14 nov. 1997.

78. Palestra **A hermenêutica judicial e a mutação do Direito**. VI Encontro Regional dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra/VI). Gravatá (PE), 10 abr. 1997

79. Palestra **Remédios Constitucionais**. Atividade extracurricular de curso de Direito. Faculdade de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Brasília, 6 nov. 1996

80. Palestra **O Ministério Público**. Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Brasília, 5 nov. 1996

81. Palestra **Recurso especial**. Atividade curricular da disciplina Direito Processual Civil 2 (professor Guilherme Fernandes Neto). Curso de Graduação em Direito da Universidade de Brasília. Brasília, 28 jun. 1996

82. Palestra **Instrumentos de atuação do Ministério Público**. Curso de Pós-graduação Lato Sensu "Ordem Jurídica e Ministério Público". Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 19 jun. 1996

83. Palestra **Ação civil pública**. Encontro Nacional de Procuradores da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Brasília, 4 dez. 1995

84. Palestra **Recursos constitucionais**. Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Ordem Jurídica e Ministério Público. Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 20 nov. 1995

85. Palestra **Resistência, desobediência e desacato**. Treinamento Nacional sobre Representação Fiscal para Fins Penais. Secretaria da Receita Federal / Coordenação Geral do Sistema de Fiscalização / Divisão de Pesquisa e Investigação. Escola de Administração Fazendária (Esaf). Brasília, 6-10 nov. 1995 (palestra em 7 nov. 1995).

86. Palestra **Direito e Informação**. Seminário Serviços de Informação na Atualidade. Divisão de Documentação e Biblioteca do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Conselho Federal de Biblioteconomia, Conselho Regional de Biblioteconomia da Primeira Região e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 9 maio 1995

87. Palestra **A importância da informatização jurídica e os centros de documentação jurídica no Brasil**. I Reunião do Centro de Documentação do Direito à Vida, com o tema Direito à vida e informática (rede de documentação entre os países latinos). Associazione di Studi Sociali Latino-americani (ASSLA) / Consiglio Nazionale delle Ricerche (CNR), da Itália / Senado Federal–Subsecretaria de Análise. Brasília, 29 ago. 1994.

88. Relatoria do Grupo de Trabalho sobre **Elevação de qualidade dos cursos jurídicos**. Seminário Nacional dos Cursos Jurídicos (tema "Elevação de Qualidade e Avaliação"). Ministério da Educação e Cultura / Secretaria de Ensino Superior / Comissão de Especialistas de Ensino de Direito. Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Brasília, 6-7 dez. 1993.

89. Palestra **Atuação cível e criminal do Ministério Público**. III Ciclo de Palestras para os Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 5 nov. 1993.

90. Palestra **Estado de defesa e estado de sítio**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 28 ago. 1993

91. Palestra **Intervenção**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 27 ago. 1993

92. Palestra **Prática da Promotoria Militar do Distrito Federal**. III Curso de Adaptação dos Novos Promotores de Justiça Adjuntos. Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 23 ago. 1993

93. Palestra **O Ministério Público na defesa de outros direitos**. II Ciclo de Palestras para os Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 28 maio 1993.

94. Palestra **Repartição constitucional de competências: os Estados-membros, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 20 maio 1993.

95. Palestra **Poder Executivo**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 7 maio 1993

96. Palestra **Repartição constitucional de competências: a União**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 14 maio 1993.

97. Palestra **Princípio da separação dos poderes**. II Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas (nível de pós-graduação *lato sensu*). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 17 abr. 1993

98. Palestra **Recurso Especial, Embargos de Divergência e Agravo de Instrumento**. Curso de Direito Processual Civil. Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco (OAB/PE). Painel com o Prof. Clito Fornaciari Júnior. Recife, 15 a 19 jun. 1992

99. Palestra **Aspectos práticos do recurso especial**. Atividade de capacitação. Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco (OAB/PE). Recife, 16 jan. 1992

100. Palestra **Repetição do indébito tributário**. Curso de Aperfeiçoamento Acadêmico. Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco (OAB/PE), Instituto dos Advogados de Pernambuco e Centro de Estudos Prof. Gustavo Paashaus. Recife, 29/5 a 9 jun. 1989

12. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS

- Membro da banca examinadora do XVIII Concurso para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região (2010) (<http://www.trt6.jus.br/index_sec.php?acao=18concursojuiz>), do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Membro titular da banca examinadora das provas escritas (2ª etapa) – prova discursiva.
- Membro da banca examinadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal (2007). Concurso executado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf).

- Membro da banca examinadora do XVII Concurso para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região (2006) (<http://www.trt6.gov.br/noticias/informeadm/upload/xviiconcurso_juiz_comissoes.doc>), do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Membro titular da banca examinadora da prova de Conhecimentos Gerais, 1ª fase do concurso.

- Membro da banca examinadora do XVI Concurso para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região (2004), do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Membro titular da banca examinadora da prova de Conhecimentos Gerais, 1ª fase do concurso.

- Membro da banca examinadora da V Seleção ao Curso de Preparação à Magistratura Trabalhista da Seção Região da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 6ª Região (Esmatra), responsável pela matéria Direito Constitucional

- Membro da banca examinadora da IV Seleção ao Curso de Preparação à Magistratura Trabalhista da Seção Região da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 6ª Região (Esmatra), responsável pela matéria Direito Constitucional, conforme Portaria nº 1, de 28 dez. 1999, do Diretor da Esmatra

- Membro da banca examinadora de teses de Direito Administrativo do III Congresso Internacional de Direito (Constitucional, Administrativo, Tributário e Filosofia do Direito), realizado no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco nos dias 28 a 30 nov. 1999, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (Ibed), Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e Bureau Jurídico

- Membro da banca examinadora do concurso público para o cargo de Assistente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), executado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em out/1995, responsável pela disciplina Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Ordem de Serviço nº 172, de 19 out. 1995, do Superintendente do IDR)

- Membro da banca examinadora do concurso público para o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), executado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no 1º sem./1995, responsável pela matéria Direito Constitucional

- Membro da banca examinadora do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, executado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no 1º sem./1995, coordenador da banca de Direito constitucional na prova oral (Ordem de Serviço nº 44, de 7 mar. 1995, do Superintendente do IDR)

- Membro da banca examinadora do concurso de seleção para o curso de pós-graduação *lato sensu* "Ordem Jurídica e Ministério Público", da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em nov/1994, responsável pela matéria Direito Constitucional

13. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO

- Membro da comissão examinadora do VI Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público Federal (2008). Avaliação de trabalhos de conclusão do curso, nas áreas: a) Obstáculos à efetividade do processo penal no combate à macrocriminalidade; b) interceptação das comunicações telefônicas: aspectos polêmicos; c) medidas cautelares penais: abordagem teórica e prática da previsão legal da formulação de representações pela autoridade policial. Escola Superior do Ministério Público da União.
- Membro da comissão examinadora do Curso Processo Civil e Processo Penal: Temas Atuais, oferecido a Juízes de Direito pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (2008)

14. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E SIMILARES

1. Moderador da mesa Experiências Nacionais em Extinção de Domínio - Costa Rica, no **Seminário Internacional de Extinção de Domínio**, promovido pelo Ministério da Justiça em Brasília, de 1º a 4 set. 2009
2. Simpósio **Inovações Legislativas – Código de Processo Penal, Interceptação Telefônica e Lavagem de Ativos**, promovido pela Procuradoria Regional da República da 3a Região, em São Paulo, 13 e 14 nov. 2008
3. Curso de aperfeiçoamento **Media training**, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no Recife, 3 jun. 2008
4. Curso de aperfeiçoamento **As Redes entre a Corrupção, os Crimes contra o Sistema Financeiro e a Lavagem de Dinheiro**, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília, 28 a 30 maio 2008 (15 horas-aula)
5. Curso **Investigación del Lavado de Activos en Sudamérica**, promovido pelo Grupo de Acción Financiera en Sudamérica (Gafisud), em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 2007
6. **Proyecto Piloto sobre la Formación y los Mecanismos de Seguimiento a la Capacitación en Derechos Humanos en Relación com el Sistema Interamericano de Derechos Humanos**, promovido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington, EUA, 2007
7. Curso **IRS Money Laundering Training Program**, oferecido pela International Law Enforcement Academy Latin America (ILEA), dos Estados Unidos, em Lima, Peru, em 2006
8. Curso **Investigación Simulada en Caso de Lavado de Activo**, oferecido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em Brasília (DF), em 2006
9. **IV Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**, promovido pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – Brasília, 11 a 13 dez. 2002

10. Seminário **A defesa do patrimônio público e social e a Lei de Improbidade Administrativa**, promovido pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – Brasília, 11 a 13 dez. 2002

11. Seminário **Trafic de stupéfiants et blanchiment**, promovido pela Ecole Nationale de la Magistrature – Paris, França, 9-13 set. 2002

12. **Curso de Extensão em Direito Penal**; Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade de Brasília; Brasília, 1º sem./2001

13. **Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal** – Recife, 13-14 set. 2000

14. **II Encontro Nacional em Defesa do Patrimônio Público**; 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – Brasília, 28-30 set. 1998

15. Curso **Fundamentos do mercado financeiro**; Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec) e Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F); Brasília, conclusão em 9 out. 1996

16. **IV Congresso Nacional de Direito Processual Civil, Trabalhista, Penal e Administrativo**; empresa Consultar e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco; Recife, 2 a 4 maio 1996

17. **Treinamento sobre a Rede Local da Procuradoria da República no Distrito Federal**; Procuradoria da República no Distrito Federal; Brasília, 11 mar. 1996

18. **Curso sobre o DATASUS (Sistema de Informática do Sistema Único de Saúde)**; Ministério da Saúde e Ministério Público Federal; Brasília, 26 a 28 set. 1995

19. **3º Encontro Nacional de Direito Constitucional**; Instituto Brasileiro de Direito Constitucional — Instituto Pimenta Bueno; São Paulo, 23 e 24 set. 1994

20. **2º Seminário das Fundações de Direito Privado do Estado de Minas Gerais**; Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais e Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais; Belo Horizonte, 25 e 26 nov. 1993

21. **V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil**; Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura de Pernambuco; Recife, 30 set. a 2 out. 1993 (20 horas-aula)

22. **Seminário de Direito Tributário**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco; Recife, 26 ago. 1990

23. Curso **Comunicações Verbais**; IOB/Cursos de Legislação Empresarial; curso a distância, certificado expedido em 8 set. 1989

24. **Simpósio de Direito do Trabalho**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco; Recife, jun/1988

25. **Simpósio sobre Direito de Família**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco; Recife, set/1987

26. **Curso sobre Sociedades Comerciais**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco, Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho, Centro de Estudos Prof. Gustavo Paashaus e Instituto dos Advogados de Pernambuco; Recife, maio/1987

27. **Congresso Internacional de Direito do Trabalho**; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Academia Ibero-americana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, Instituto Latino Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social e Academia Nacional de Direito do Trabalho; Fortaleza, mar/1987

28. Seminário **O Município e a Constituinte**; FIAM e AMUP; Recife, fev/1987

29. Seminário **A Reforma Agrária à Luz da Constituinte**; Universidade Católica de Pernambuco (Departamento de Ciências Jurídicas / Instituto de Direito Privado); Recife, maio/1986

30. **Seminário Nacional de Direito do Trabalho**; Instituto Pernambucano de Direito do Trabalho; Recife, set/1985

31. **Simpósio sobre Microempresas**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco e Associação Brasileira de Pequenas Empresas; Recife, maio/1985

32. **Congresso de Direito Constitucional**; Faculdade de Direito do Recife / Universidade Federal de Pernambuco; Recife, mar/1984

33. **Redator Auxiliar (Curso Profissionalizante)**; Colégio Torres; Recife, 1981

15. CONHECIMENTO DE IDIOMAS

IDIOMA	LÊ	FALA	ESCREVE	COMPREENDE
Inglês	bem	bem	bem	bem
Francês	bem	bem	bem	bem
Espanhol	bem	bem	bem	bem
Alemão	pouco	pouco	pouco	pouco
Italiano	razoavelmente	não	não	razoavelmente

16. CURSOS E DIPLOMAS DE LÍNGUAS

- Ex-aluno do Centro Cultural Brasil-Alemanha, Recife (PE)
- Ex-aluno do Curso de Espanhol do Centro Cultural Brasil—Espanha, Recife (PE)
- **Certificat Pratique de Langue Française (premier degré)** — menção *très bien* (Certificado Prático de Língua Francesa — 1º grau — menção "muito bem"), expedido pela Université de Nancy II, de Nancy, França, em 21 jun. 1988
- Curso de língua francesa **Nancy I**, oferecido pela Aliança Francesa no Recife, em 1987
- **Certificate of Proficiency in English** (Certificado de Proficiência em Inglês), expedido por The University of Michigan — English Language Institute, de Ann Harbor, Estados Unidos da América, em 27 nov. 1982

- **Teachers' Training Course** (Curso de Treinamento de Professores), oferecido pela Sociedade Cultural Brasil-Estados Unidos, em Recife, em 1982

17. OUTROS TRABALHOS TÉCNICOS

- **Poder de polícia, legalidade e controle ambiental**. Parecer elaborado em 27 maio 1991.
- **Imposto de importação. Fato gerador e incidência. Alíquota aplicável**. Parecer elaborado em 24 ago. 1989

18. APROVAÇÕES E HOMENAGENS

- Legitimidade Privativa do Ministério Público para o Processo Penal Cautelar – tese apresentada no 4º Congresso Nacional Virtual do Ministério Público, ocorrido no 2º sem./2010, e 3ª mais votada no congresso (<http://www.congressovirtualnacionalmp.org.br>), promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
- Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em 13 maio 2002
- Membro honorário da Força Aérea Brasileira, conforme diploma expedido pelo Comando da Aeronáutica em 1º nov. 2000
- Professor da aula de encerramento da primeira turma do Curso de Especialização da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 6ª Região, em 6 ago. 1999
- Artigo *A Estabilidade dos Servidores* (publicado na **Folha de S. Paulo**, em 21 jun. 1997) incluído nos Anais da Câmara Municipal de Guaratinguetá (SP), por força do Requerimento nº 39/97, do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett, aprovado em sessão ordinária de 5 ago. 1997
- Aprovado em 1º lugar no concurso de seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília (Faculdade de Direito/Coordenadoria de Pós-graduação em Direito) — sem divulgação de conceito numérico —, em dez/1995
- Aprovado em 2º lugar no Brasil no 13º Concurso para Procurador da República, conforme edital publicado no **Diário Oficial**, seção 3, de 2 jun. 1995, p. 10.142
- Elogiado individualmente pelo Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) pela atuação profissional, conforme deliberação na sessão de 16 fev. 1995, nos autos do processo nº 08190.000080-9/95
- Elogiado individualmente pela Procuradora Geral de Justiça do MPDFT "pela excelente qualidade de trabalho prestado, bem como a sua colaboração, dizendo que é pessoa de qualidades excepcionais, fácil relacionamento, educado, afável", conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos do MPDFT, de 6 abr. 1995

- Elogiado individualmente pelo Procurador de Justiça e membro do Conselho Superior do MPDFT, Adilson Rodrigues, por ser um "Promotor nota 10", conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos do MPDFT, de 6 abr. 1995
- Elogiado individualmente pela Procuradora de Justiça e membro do Conselho Superior do MPDFT, Zenaide Souto Martins, "louvando a dedicação, inteligência, brilhantismo e sua colaboração valiosa à instituição", conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos do MPDFT, de 6 abr. 1995
- Aprovado em 1º lugar no concurso de seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília (Faculdade de Estudos Sociais Aplicados/Departamento de Direito/Coordenadoria de Pós-graduação em Direito) — sem divulgação de conceito numérico —, em fev/1992
- Aprovado em 2º lugar no concurso de seleção para o Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), com a média 9,00, em fev/1991
- Aluno laureado com maior média global da turma concluinte do curso de Direito da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), em dez/1988, com a média de 8,98
- Aprovado em 1º lugar no Brasil no concurso público para o cargo de Auxiliar Judiciário, realizado em 1987 pelo Conselho da Justiça Federal, conforme publicação no **Diário Oficial** de 24 jun. 1987, com a média 442,8
- Aprovado em 1º lugar no exame de seleção de monitores realizado pela Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco) para a disciplina Teoria Geral do Estado, em out/1986, com a média 9,28
- Aprovado no concurso externo para o Nível Básico da Carreira Administrativa do Banco do Brasil S.A., realizado em mar/1986
- Vencedor do Concurso de Tradução Charles Baudelaire, promovido pelo Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho, da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), na Semana da Poesia, de 7 a 11 out. 1985
- Aprovado no Concurso Vestibular de 1984, realizado em jan/1984 pelo Centro de Seleção para o Ensino Superior (CESESP), em Recife, para admissão ao curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, com a média 950,00

19. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DIVERSAS

- Presidente do painel **O hacker — agente criminoso virtual**, composto pelo advogado Alexandre Daoun e pelo Promotor de Justiça José Lopes Oliveira Filho, no I Congresso Internacional do Direito na Tecnologia da Informação, ocorrido no Recife, de 9-11 nov. 2000, promovido pelo Instituto Brasileiro da Política e do Direito da Informática (IBDI)
- Presidente da mesa na palestra **Papel e função do novo Ministério Público**, no Curso de Capacitação de Promotores de Justiça da Área Metropolitana do Recife, ocor-

rido no Recife, em 15 set. 2000, promovido pela Escola Superior do Ministério Público, do Ministério Público de Pernambuco

- Orientador da aluna Regina Helena Almeida de Jesus na monografia final do curso de pós-graduação *lato sensu* "Ordem jurídica e Ministério Público", da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 1998
- Orientador do aluno Vinicius de Carvalho Madeira na monografia final do curso de pós-graduação *lato sensu* "Ordem jurídica e Ministério Público", da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 1998
- Membro de comissão constituída pelo Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, pelo Ato nº 24, de 18 ago. 1995, destinada a elaborar anteprojeto do Regimento Interno da Faculdade de Direito, juntamente com os Professores Frederico Henrique Viegas de Lima e Humberto Jacques de Medeiros
- Presidente de Comissão constituída pelo Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, pelo Ato nº 17, de 23 maio 1995, destinada a elaborar proposta de criação de entidade cultural de direito privado vinculada à Faculdade de Direito
- Membro de comissão constituída pelo Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, pelo Ato nº 18, de 18 maio 1995, destinada a elaborar estudos e propostas sobre as transferências obrigatórias de estudantes, com os Profs. Ronaldo Rebello de Britto Poletti e Humberto Jacques de Medeiros
- Coordenador do ciclo de conferências **A Reforma do Código de Processo Civil**, realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Escola Nacional da Magistratura e Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, de 24 a 28 abr. 1995, em Brasília (DF)
- Coordenador do IV Curso de Adaptação dos Novos Promotores de Justiça Adjuntos, oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em ago/1994
- Membro do Conselho Editorial da Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Resolução nº 9, de 9 set. 1993, e Resolução nº 1, de 10 mar. 1995, do Conselho Administrativo da Escola. Membro juntamente com a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira e Benis Silva Queiroz Bastos e os Promotores de Justiça Antônio Luiz Barbosa de Alencastro; Suzana Vidal Toledo Barros, Humberto Jacques de Medeiros e Andrelino Bento S Filho
- Coordenador do III Curso de Adaptação dos Novos Promotores de Justiça Adjuntos, oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em ago/1993, juntamente com os Promotores de Justiça José Firmo dos Reis Soub, Jair Meurer Ribeiro, Rogério Schietti Machado Cruz e Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito
- Diretor de Eventos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de ago/1993 a jun/1995
- Coordenador da Comissão Editorial do **Jornal da Associação**, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Portaria nº 2, de 4 maio 1993, de sua Presidente

- Membro de comissão constituída pela Resolução nº 5, de 9 mar. 1993, da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, destinada a planejar, organizar, acompanhar e avaliar os Cursos de Adaptação ministrados pela Escola aos Promotores de Justiça Adjuntos, quando do ingresso na carreira
- Presidente da 103ª Seção da 8ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na eleição para Presidente da República, realizada em 3 out. 1990
- Diretor da Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco, conforme ato de seu Presidente e sessão solene de instalação, em 11 ago. 1989
- Primeiro Mesário da 102ª Seção da 8ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na eleição para Governador do Estado, realizada em 15 nov. 1988
- Membro da Secretaria Executiva e da Comissão Organizadora do XV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, realizado em out/1987, conforme Portarias nº 17/87 e nº 18/87, da Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife), da Universidade Federal de Pernambuco, como representante do corpo discente
- Membro do Grupo de Trabalho para Apresentação de Proposta de Organograma Atualizado e Quadro Funcional para a Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, como representante do corpo discente, conforme Portaria nº 17, de 15 dez. 1986, da Diretoria daquela Faculdade
- Membro do Colegiado do III Departamento (Teoria Geral do Direito e Direito Privado) da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), como representante do corpo discente, de out/1986 a ago/1987
- Membro do Colegiado do I Departamento (Direito Público Geral e Processual) da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), como representante do corpo discente, de out/1986 a ago/1987
- Membro do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife), da Universidade Federal de Pernambuco, como representante do corpo discente, de set/1986 a mar/1988
- Coordenador de Grupo de Pesquisa da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Pernambuco, sobre as condições carcerárias do Presídio Professor Anúbal Bruno, na cidade do Recife, de 22 maio a 4 jun. 1987
- Co-organizador do **Curso sobre Sociedades Comerciais**, com o Prof. João Pinheiro Lins, na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco. Participantes: Profs. João Pinheiro Lins e Sylvio Loreto e Advogado José Henrique Wanderley Filho. Recife, 18-23 maio 1987.
- Remetente de proposta de dispositivos para a Constituição Federal de 1988, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Nacional Constituinte, em jan/1987
- Presidente do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho, da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), de set/1986 a out/1987

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que todos os dados constantes das 29 folhas que compõem este *curriculum vitæ*, sem emendas, ressalvas ou rasuras, as quais vão encadernadas e por mim assinadas nesta página, constituem a expressão da verdade.

Recife(PE), 24 de maio de 2011.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO SENADO FEDERAL.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, para os fins do art. 1º, III, do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentar a seguinte **argumentação escrita**, para ao final expor e requerer.

1. O requerente teve a honra de ser indicado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República ao Excelentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, a fim de ocupar a vaga destinada ao Ministério Público da União no egrégio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consoante prevê o art. 103-B, X, da Constituição da República (na redação da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004).

2. Para os fins do citado art. 1º, III, do Ato nº 1/2007, o requerente pede vênia para ponderar a Vossas Excelências que acredita reunir as condições necessárias a ocupar dita vaga. Do ponto de vista profissional, atua na área jurídica desde 1987, isto é, há 24 anos, quando iniciou sua prática na qualidade de estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco. Após colar grau em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco, como aluno laureado, com a nota média global 8,98, em dezembro de 1988, passou a exercer advocacia militante tão logo obteve sua aprovação no exame de Ordem, em 1989. Desde agosto de 1987, era empregado do Banco do Brasil S.A., na área de câmbio, o que igualmente lhe proporcionou rica experiência profissional. Em janeiro de 1991, foi nomeado Assessor Técnico-judiciário do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Desembargador DEMÓCRITO REINALDO, época em deixou a advocacia por incompatibilidade legal. Em julho de 1991 foi empossado Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em face da nomeação do agora Ministro DEMÓCRITO REINALDO para compor aquele Tribunal Superior. Com a aprovação no concorrido concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o requerente ingressou na carreira do Ministério Público em outubro de 1992. Em junho de 1995, veio a ser aprovado – em 2º lugar em todo o Brasil – no rigoroso concurso para o cargo de Procurador da República, quando então ingressou no quadro do Ministério Público Federal, onde se encontra até hoje, após haver sido promovido ao cargo de Procurador Regional da República em dezembro de 2003, com início do exercício na sua atual lotação em abril de 2004.

3. Por esse breve relato, podem Vossas Excelências constatar que o requerente teve a rica oportunidade de atuar em algumas das principais profissões jurídicas, ou seja, na advocacia, na atividade-fim do Poder Judiciário, como assessor, e em dois ramos do Ministério Público da União, que agora pleiteia representar no CNJ.

4. O requerente é mestre em Direito pela prestigiada Universidade de Brasília, tendo obtido aprovação de sua dissertação de Mestrado por banca composta por Ministros do Supremo Tribunal Federal, além de seu orientador. Além disso, exerce a docência do Direito desde 1993, tanto na graduação quanto na pós-graduação, em diferentes disciplinas, e integrou diversas bancas de concursos para cargos da magistratura judicial e da advocacia pública, entre outros. É coautor de sete livros, autor de 11 artigos publicados em periódicos e de 12 artigos publicados em jornais ou *sites* de notícias, todos de conteúdo técnico-jurídico. Tem ainda atuado intensamente como palestrante, perante diversos públicos, em órgãos e entes públicos e privados e em eventos científicos da área jurídica, tendo proferido até hoje cerca de uma centena de palestras e conferências, inclusive no exterior.

5. Em relação a línguas estrangeiras, o requerente fala e escreve fluentemente em inglês, francês e espanhol, além de possuir algum conhecimento de italiano e alemão. Também por esse motivo, tem tido a honra de merecer seguidas indicações do Procurador-Geral da República para representar o Ministério Público Federal em eventos internacionais, promovidos por organismos como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial e o GAFI/FATF (*Groupe d'Action Financière / Financial Action Task Force*), este o principal organismo mundial no combate à lavagem de bens.

6. No Ministério Público Federal, além de suas tarefas ordinárias da atuação judicial e extrajudicial, o requerente tem desempenhado uma série de atividades adicionais, pois é Coordenador do Grupo de Trabalho em Convenções Internacionais contra a Corrupção (GTCIC) e membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de Dinheiro e Crimes Financeiros (GTLD), além de Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral do MPF; também é um dos representantes do MPF na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), há vários anos, e vem sendo, também há anos, instrutor dos cursos de iniciação dos novos Procuradores da República. Trabalhou nas Procuradorias da República de Goiás, do Distrito Federal e de Pernambuco. Exerceu a Chefia e a Coordenação Criminal da Procuradoria da República em Pernambuco e da Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Já foi designado para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República. Teve também a honra de desempenhar atividades associativas, ocupando, por dois biênios, os cargos de Diretor e depois Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

7. Pela sua experiência acadêmica, pessoal e profissional, o requerente crê que estará apto a emprestar sua modesta contribuição aos relevantíssimos trabalhos do CNJ, se tiver a honra de ter seu nome aprovado pelo Senado da República. A larga vivência em diferentes ramos do Direito, inclusive pelo contato com a realidade jurídica de diferentes Estados da Federação e até de outros países, enseja ao requerente visão profunda da realidade do Poder Judiciário e dos aspectos em que necessita ser aprimorado, o que terá valor em sua futura atuação no CNJ, se aprovado por Vossas Excelências.

8. Por acreditar que, no Conselho Nacional de Justiça, o requerente poderá honrar a representação do Ministério Público da União e as expectativas da Sociedade Brasileira e de sua representação política no Congresso Nacional, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, é que vem pleitear a aprovação de seu nome por parte dessa augusta Câmara Alta.

Recife (PE), 24 de maio de 2011.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Procurador Regional da República

DECLARAÇÃO

Para todos os fins de direito, sob as penas da lei, especialmente em face do disposto no art. 5º, II a IV, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005 (alterada pela Resolução nº 22, de 2 de setembro de 2009), do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal:

a) **INFORMO** que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do órgão responsável por minha indicação (a Procuradoria-Geral da República), nem mesmo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo desse órgão;

b) **DECLARO** que não cumpro nem jamais cumpri sanção criminal ou administrativo-disciplinar no Ministério Público Federal nem no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, assim como **DECLARO** não ter conhecimento da existência de procedimento algum dessa natureza contra minha pessoa;

c) **DECLARO** que não sou membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo de Estado da Federação, do Distrito Federal ou de Município nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

d) **DECLARO** que minha esposa YASMIN BARRÊTO BELIAN é Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios desde junho de 1994, ocupante de cargo efetivo mediante aprovação em concurso público, atualmente lotada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; que meu pai,

RÔMULO PEDROSA SARAIVA, foi advogado privado de 1978 a abril de 2009; que meu irmão RÔMULO PEDROSA SARAIVA FILHO é advogado privado desde 2007; que minha irmã SORAYA CABRAL SARAIVA exerce ocasionalmente a advocacia privada desde fevereiro de 2002; e que meu tio RINALDO PEDROSA SARAIVA exerceu ocasionalmente a advocacia privada de 1987 a 2000; **DECLARO** ainda que nenhum desses parentes ou qualquer outro possui ou possuiu relação nem vinculação com o exercício de minhas funções no Ministério Público Federal;

e) **DECLARO** que nunca participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, sendo que, a título de investimento, possuo 100 ações ordinárias nominativas A (código VALE3) e 100 ações preferenciais nominativas (Vale PNA – código VALE5), da VALE S.A., 800 ações ordinárias nominativas (código BBAS3) do BANCO DO BRASIL S.A., 100 ações ordinárias nominativas (código PETR3) e 100 ações preferenciais nominativas (código PETR4) da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), e 77 ações ordinárias nominativas (código MGLU3) da empresa MAGAZINE LUIZA S.A., adquiridas em recente oferta pública de ações, tudo por intermédio de minha conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A.; **DECLARO** que essas ações têm sido regularmente declaradas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (com exceção das 77 código MGLU3 mencionadas, por haverem sido adquiridas neste exercício); **DECLARO** ainda que, em relação a entidades não governamentais, fui Diretor e depois Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA (ANPR), respectivamente nos biênios 2007-2009 e 2009-2011, tendo encerrado o último mandato em 13 de maio de 2011, e Diretor de Eventos da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, de ago/1993 a jun/1995;

f) **DECLARO** que não tenho conhecimento de dívida tributária de minha pessoa para com os fiscos federal, estaduais ou municipais, sendo que, do fisco federal, faço anexar certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais e da dívida ativa da União;

g) **DECLARO** que é do meu conhecimento apenas a existência de dois processos em que figuro como parte, os quais são os seguintes:

g.1) embargos de divergência em recurso especial nº 720.813/PE, da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, relator o Desembargador Vasco Della Giustina (convocado), decorrente da ação ordinária nº 0008063-33.2001.4.05.8300 (antigo nº 2001.83.00.008063-2), movida pelo declarante e outros colegas do Ministério Público Federal em face da UNIÃO, a fim de obter o pagamento de ajuda de custo em remoção a pedido, no âmbito do MPF (art. 227 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); após acórdão desfavorável aos autores, foram interpostos embargos de divergência, os quais aguardam julgamento;

g.2) ação ordinária nº 0009424-41.2008.4.05.8300 (antigo nº 2008.83.00.009424-8), da 9ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada por TARCÍSIO BARROS BORGES E OUTROS, inclusive o declarante, com a finalidade de obter a exoneração do pagamento de laudêmio sobre o imóvel de sua propriedade, em área considerada como terreno de marinha, no Município do Recife (PE); a ação encontra-se em fase de instrução;

h) **DECLARO** que, nos últimos cinco anos, atuei apenas perante o Pleno e a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, como representante do Ministério Público Federal, com exceção do período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2007, em que fui designado pelo Procurador-Geral da República para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação perante a 5ª e a 6ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça (Portaria PGR nº 49, de 13 de fevereiro de 2007).

Recife (PE), 24 de maio de 2011.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Procurador Regional da República

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELLINGTON CABRAL SARAIVA
CPF: 456.358.894-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:23:18 do dia 24/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2011.
Código de controle da certidão: **D1AF.04E8.5095.3FCA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2011.000001505500-25** Data de Emissão: **30/05/2011**

DADOS DO REQUERENTE

CPF: **456.358.894-68**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/08/2011**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARC VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Nº da Certidão
1705994-1

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
WELLINGTON CABRAL SARAIVA

2. CMC
290.828-0

3. Endereço
RUA DOUTOR JOAO SANTOS FILHO, 250 APTO 0302 EDF AL CASA FORTE BAIRRO PARNAMIRIM, CEP 50000-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
456.358.894-68

5. Atividade Econômica
9997-02-2 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C.T.N.
Sequencial nº 155496.4 com parcelas a vencer.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página *www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade*

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife se reserva no direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

9. Código de Autenticidade
711.9849.1537

10. Expedida em
Recife, 06 de JUNHO de 2011

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 676

Brasília, 30 de maio de 2011

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
30/05/2011 12:43 7687

Senhor Presidente,

Aditando o Ofício PGR/GAB nº 596, de 20 de maio de 2011, cópia anexa, encaminho a Vossa Excelência os *curricula vitae* e os documentos exigidos pela Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, do Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA, integrante do Ministério Público Federal, e do Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, integrante do Ministério Público do Estado do Pará, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Ministro CEZAR PELUSO
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 596

Brasília, 20 de maio de 2011

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
20/05/2011 11:32 7042

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no Ofício nº 198/GP, de 11 de abril de 2011, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União e dos Estados (este escolhido entre os indicados pelos Ministérios Públicos Estaduais), para a composição do Conselho Nacional de Justiça:

a) WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Público Federal; e

b) GILBERTO VALENTE MARTINS, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Público do Estado do Pará.

Envio, em anexo, os *curricula vitae* dos indicados, esclarecendo que serão posteriormente remetidos os documentos exigidos pela Resolução nº 7/2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Ministro CEZAR PELUSO
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

Publicado no **DSF**, em 08/06/2011.

OFÍCIO
Nº S/37, DE 2011

Ofício nº 292/GP

Brasília, 3 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Encaminha documentação – indicação da PGR

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, documentação exigida pela Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos indicados pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, a saber:

a) Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva, do Ministério Público Federal;

b) Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, do Ministério Público do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente

Curriculum Vitae

Gilberto Valente Martins

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

Nome: **GILBERTO VALENTE MARTINS**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: PARAENSE

Estado civil: CASADO

Nascimento: 28 de Dezembro de 1961.

Esposa: Ana Rosa Figueiredo Martins

Profissão: Arquiteta

Filhos: Felipe Figueiredo.Martins

Thaís Figueiredo Martins

Filiação: Mario Ruben de Mello Martins

Heliana Valente Matins

Identidade: 196/90-MP/PA.

CPF: 130.834.142-34

Título de Eleitor: 12006213/33 Zona: 001 Secção 0331

Residência: Travessa Rui Barbosa, nº 840, Apto 802

Bairro do Reduto

CEP: 66.053-260

Belém – Pará

Telefone: (91) 3223.5555/ (91) 9949-5555

e-mail: gaftm@terra.com.br

II – INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA (ESPECIAL) TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E COM ATUAÇÃO NO GRUPO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E REPREENSÃO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS – GEPROC.
Endereço: Rua João Diogo, nº 100
Praça Felipe Patroni.
Telefone: (91) 4006.3477.
e-mail: gilberto@mp.pa.gov.br

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Cartório Rhossard (2º Ofício Cível).
Atividade: Estágio supervisionado
Período: 1º de Novembro de 1983 à 30 de Agosto de 1986.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
Convênio Firmado entre a CODEBAR e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.
Atividade: Assessoria Jurídica.
Período: 01 de Abril de 1986 à 30 de Março de 1987

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DA CAPITAL
Período: 27 de Maio de 1988 à 14 de Agosto de 1990

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Cargo: Chefe de Gabinete
Período: 01 de Agosto de 1988 à 14 de Agosto de 1990

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Cargo: Promotor de Justiça
Período: 17 de Agosto de 1990 .....

IV – APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Concurso Público para provimento do Cargo de Escrevente.
Nomeado em 26 de Setembro de 1988.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 03 de Outubro de 1988.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Legislativo
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 25 de Agosto de 1988.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Autárquico Federal.
Publicado no Diário Oficial da União em 20 de Dezembro de 1989.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 19 de Julho de 1990.

V – REGISTROS PROFISSIONAIS

1. Prêmio Cultural – "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva". Associação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
   1º Lugar na classificação: Melhor Trabalho Forense de 1991.
2. Designado para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação. Portaria nº 101/95-PGJ, 30.01.95.
3. Promovido por Ato da PGJ pelo critério de Merecimento do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância de Ananindeua para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância da Capital. publicado no DOE de 27.04.95.
4. Designado para oficiar como Assessor da Procuradoria Geral de Justiça de 02/05/1995 até ulterior deliberação. Portaria nº 437/95-PGJ
5. Dispensado a pedido, das funções de Assessor da Procuradoria Geral de Justiça, que desempenhou com competência e dedicação, merecedoras de louvor. 28/9/1995. Portaria nº 1100/95-PGJ
6. Elogiado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, agradecendo por proferir palestra sobre "Prostituição Infanto-Juvenil, promovida pela ACADEPOL". Expediente nº 13725/95.

7. Condecorado com a Medalha do Mérito Dr. Mário Brasil, pela Justiça Militar do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados, em 27.06.2000.
8. Designado para oficiar como Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 02.05.2001, até ulterior deliberação. Portaria nº 651/2001-PGJ.
9. Membro Fundador do GNCOC - O Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, tendo sido o Primeiro Secretário, criado em Fevereiro de 2002 para organizar operações integradas de combate às ações ilícitas de organizações criminosas. Leva o nome do Promotor de Justiça de Minas Gerais Francisco José Lins do Rêgo Santos, assassinado, em janeiro de 2002, quando investigava a máfia dos combustíveis em Belo Horizonte. Integra o Subgrupo de combate a sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e jogos de azar.
10. Autorizado para atuar no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas. Portaria nº 397/03-PGJ.
11. Mantido na Assessoria do Procurador Geral de Justiça. Expediente nº 4834/2003.
12. Elogiado pela Associação de Defesa da Propriedade Intelectual, pelos trabalhos realizados junto ao combate a Pirataria no Brasil. Expediente nº 17736/2003.
13. Designado para desempenhar as funções de Coordenador de Inteligência e Coordenador-Adjunto de Inteligência, respectivamente, perante o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC. Portaria nº 2414/2004-PGJ.
14. Designado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo Especial de Prevenção e Repressão as Organizações Criminosas - GEPROC. Portaria nº 526/2005-PGJ.
15. Elogiado com votos de louvor pela atuação na denominada "Operação Corsário" de combate à pirataria - Ofício nº 002/2006/MP/PGJ/GEPROC de 17.01.2006. Protocolo nº 1097/2006 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
16. Elogiado pelo Empenho e Competência, no desempenho na Ação do Combate à pirataria no Estado do Pará. Expediente nº 17268/2006 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
17. Elogiado pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo GEPROC - Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, nas investigações referentes à tentativa de homicídio que sofreu o Procurador de Justiça Mauro Campbel (atual Ministro do STJ), do Ministério Público do Amazonas, envolvendo o Procurador-Geral de Justiça daquele Estado, por proposição do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Ofício nº 013/2007/MP/SCPJ de 09.02.2007. Expediente nº 4597/2007.

18. Concessão da Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Coutos, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007. Portaria nº 579/2007-MP/PGJ.
19. Designado para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1° Promotor de Justiça Militar, apresentar manifestação em requerimentos de medidas cautelares de interceptação telefônica, prisão preventiva, prisão temporária, busca e apreensão e medidas protetivas requeridas pelas autoridades policiais em sede de investigação criminal, não distribuídas às Varas Criminais da Capital, até ulterior deliberação. Portaria nº 891/2007-MP/PGJ.
20. Dispensado do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela Portaria nº 651/2001-PGJ, de 02.05.2001, de acordo com o art. 18, XVIII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, a contar de 01.11.2008, sendo LOUVADA a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. Publicada no DOE de 21.11.2008. Portaria n° 3401/2008-MP/PGJ.
21. Designado como representante do Ministério Público e sem prejuízo das atribuições do 1° cargo de Promotor de Justiça Militar, para atuar perante o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas - GEPROC. Pub. no D.O.E. de 24.6.2010. Portaria nº 2400/2010-MP/PGJ.
22. Designado para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 15/6/2010, até ulterior deliberação. Pub. no D.O.E. de 24.6.2010. Portaria n° 2405/2010-MP/PGJ.
23. Designado para, até 31/12/2010, exercer atribuições perante a Vara de Combate às Organizações Criminosas, na Comarca de Belém, a contar de 15/6/2010. Portaria n° 2428/2010-MP/PGJ.
24. Dispensado, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, designado pela Portaria nº 2405/2010-MP/PGJ, de 16/6/2010, a contar de 1°/7/2010. Louvado a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Gilberto Valente Martins se houve no desempenho das atribuições do referido cargo. Pub. no D.O.E de 15.07.2010. Portaria nº 2729/2010-MP/PGJ.

25. Designado para, até 31/12/2010, exercer atribuições perante a 1ª Vara de Inquéritos Policiais, na Comarca de Belém, a contar de 16/6/2010, sem prejuízo das demais atribuições no município de Belém. Portaria nº 2769/2010-MP/PGJ.
26. Designado para exercer atribuições perante a Vara de Combate às Organizações Criminosas, na comarca de Belém, sem prejuízo das demais atribuições no município de Belém, no período de 1/1 a 31/3/2011. Pub. no DOE de 05.04.2011. Portaria nº 5323/2010-MP/PGJ.
27. Delegado as atribuições de representação da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de todas as reuniões que transcorrerem no evento do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), no Estado da Paraíba, inclusive reuniões abertas e fechadas dos Procuradores-Gerais de Justiça e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). Publicado no D.O.E de 07/04/2011. Portaria nº 1422/2011-MP/PGJ.
28. Debatedor em painel comemorativo da Semana do Advogado realizada no período de 10 a 13 de Agosto de 2010 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA.
29. Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Procurador de Justiça "Artemis Leite da Silva" – Versão 2010 – 15 de Dezembro de 2010 – Associação do Ministério Público do Estado do Pará.
30. Homenageado com a "Medalha do Mérito Policial Civil", em reconhecimento às relevantes contribuições à Instituição Policial, em 20 de Abril de 2011.
31. Correspondência do ex-Reitor da Universidade de Coimbra – Portugal, datada em 25 de abril de 2011.

VI – CURSOS

GRADUAÇÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
BACHAREL EM DIREITO
Período: 1983 a 1986

CURSOS DE EXTENSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
"TEMAS ESPECIAIS DE FILOSOFIA JURÍDICA"
Período: 12 de Maio a 18 Julho de 1986

"INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO"
Período: 12 de Agosto a 10 de Dezembro de 1986

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÂNCIA – ABIN

1º Curso Básico de Inteligência para Membros do Ministério Público Brasileiro.

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO

Escola de Inteligência Militar do Exercito - ESIMEX
Estágio Especial de Inteligência para o Ministério Público Militar e Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.
Período: 22 de Agosto a 02 de Setembro de 2005.

PÓS-GRADUAÇÃO:

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

MESTRADO EM DIREITO
Período: 2008 – 2010
Obtendo o grau de Mestre em Direito Penal com a tese defendida no dia 13 de Maio de 2010.
Tema: MINISTÉRIO PÚBLICO EUROPEU – COMPETÊNCIA MATERIAL.
Conceito da banca examinadora: 18 valores.

VII – TESES DEFENDIDAS NOS CONGRESSOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

"O Papel do Ministério Público no Combate à Criminalidade Fiscal" – Publicada no Livro de Teses – 10º Congresso Nacional do Ministério Público – Belém – Pará – 1994.

"Justiças Militares dos Estados, Competência para Processar e Julgar os Comandantes Gerais das Forças Militares" – Publicada no Livro de Teses – Tomo I – 11º Congresso Nacional do Ministério Público – Goiânia – Goiás – 1996.

"A Necessidade da Reforma Organizacional da Justiça Militar" – Publicada no Livro de Teses – Tomo II - 11º Congresso Nacional do Ministério Público – Goiânia – Goiás – 1996.

"Competência para Processar e Julgar os Procuradores de Justiça dos Estados" – Necessidade de Reforma da Constituição Federal – Publicada no Livro de Teses – Tomo II - 11º Congresso Nacional do Ministério Público– Goiânia – Goiás – 1996.

"A Violência Oficial e as Justiças Militares" Publicada no Livro de Teses – Tomo II – 12º Congresso Nacional no Ministério Público – Fortaleza – Ceará – 1998.

"O Tribunal do Júri, as Justiças Militares e a Competência para Julgar os Crimes Dolosos Contra a Vida" - Publicada no Livro de Teses, Volume I, Tomo I – 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"Improbidade Administrativa dos Agentes Públicos e as Contratações Irregulares de Servidores" Publicada no Livro de Teses, Volume II - 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"Efetividade dos Direito Fundamentais e as Penas Disciplinares nas Corporações Militares" – Publicada no Livro de Teses, Volume II - 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"A Desconcentração de Poderes das Procuradorias-Gerais de Justiça e a Inconstitucionalidade do inciso VII do art. 39 da Lei nº 8.625/93" – Publicada no Livro de Teses – Civil - Volume 02 - 14º Congresso Nacional do Ministério Público – Recife – Pernambuco - 2001.

"A Formação da Lista Sêxtupla para os Tribunais e a Inconstitucionalidade do Artigo 15º, inciso I da Lei nº 8.625/93" – Publicada no Caderno de Teses – 15º Congresso Nacional do Ministério Público – Gramado – Rio Grande do Sul – 2003.

"Abuso de Autoridade e os Juizados Especiais Criminais" – Publicada no Caderno de Teses – 15º Congresso Nacional do Ministério Público – Gramado – Rio Grande do Sul – 2003.

"A Atividade de Inteligência nas Investigações Realizadas no Ministério Público e o Combate as Organizações Criminosas" – Publicada no Livro de Teses – XVIII Congresso Nacional do Ministério Público – Salvador – 2007.

VIII – PUBLICAÇÃO EM INTERNET

"Improbidade Administrativa dos Agentes Públicos e as Contratações Irregulares de Servidores" - http://www.profpito.com/temporarios.html

Gilberto Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

CUMPRIMENTO DO REQUISITO PREVISTO NO INCISO III, DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 01 DA CCJ – SENADO FEDERAL.

Excelentíssimos Senhores Senadores da República.

Cumprimentando-os, respeitosamente, apresento argumentação sucinta para demonstrar minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para exercer a função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, como Representante dos Ministérios Públicos Estaduais.

Após conclusão do ensino fundamental e médio, que foi realizado, basicamente, no Colégio Nossa Senhora de Nazaré, da Congregação Marista, em Belém, o início da caminhada nos estudos das ciências jurídicas teve seu começo na Universidade Federal do Pará, após aprovação no processo seletivo público, e no Tribunal de Justiça do Estado, quando exercia a função de escrevente. Percorrendo caminhos iluminados pelo espírito de liberdade e civismo, ensinados pelos meus pais, a paixão pelo Direito tem permitido minha participação na construção dos alicerces da democracia no Brasil. As recordações desta caminhada são vibrantes desde os períodos em que trabalhei na Defensoria Pública e na Procuradoria-Geral do Estado, especialmente na defesa dos hipossuficientes.

Paralelamente as atividades mencionadas, devido a permissibilidade legal, exerci a advocacia por aproximadamente três (03) anos, quando, através de concurso público, ingressei no Ministério Público do Estado do Pará, em agosto de 1990, como Promotor de Justiça.

Neste mesmo período, já havia sido aprovado em Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Legislativo, no ano de 1988 e, posteriormente, no Concurso Público para o Cargo de Procurador Autárquico Federal no ano de 1989.

Na carreira ministerial, atuei em várias comarcas do interior do Estado do Pará, como Acará, Afuá, Salinópolis, Capanema, Primavera, Castanhal,

Ananindeua entre outras, tendo sido promovido ao mais elevado cargo de primeira instância, no ano de 1995, na capital do Estado.

Neste mesmo ano, fui alçado à função de Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, passando a colaborar com a administração superior do Ministério Público. Atividades estas que se repetiram inúmeras vezes, conforme *curriculum vitae* que ora apresento, tendo inclusive ocupado o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Paralelamente, sem me afastar das funções judicantes, como 1° Promotor de Justiça Militar tive a oportunidade de contribuir, desde 1996, com o aprimoramento da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado, exercendo a fiscalização da atividade, tanto no caráter preventivo como repressivo. Registro, assim, inúmeras recomendações e denúncias contra agentes públicos que se envolveram em ilícitos, podendo, tais fatos, serem constatados, com simplicidade, em fontes abertas, como matérias jornalísticas e sites da internet.

Relevante fato ocorrido foi minha indicação pelo Procurador-Geral de Justiça para participar da reunião transcorrida após o assassinato do Promotor de Justiça Francisco Lins do Rêgo Santos, em Belo Horizonte, com o propósito de adotar medidas preventivas contra as organizações criminosas. Neste ato, em janeiro de 2002, foi criado o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, do qual fui o primeiro Secretário, passando a integrá-lo até os dias de hoje.

No âmbito estadual, por designação do Chefe do Ministério Público, passei a acumular as funções na Promotoria de Justiça Militar e no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC, tendo, juntamente com outros membros, combatido quadrilhas e bandos estruturados com propósitos ilícitos.

Como Coordenador do GEPROC, planejei e executei ações integradas e forças tarefas com outras instituições, como a Receita Federal, Policias Civil e Federal, Ministérios da Justiça, do Trabalho e Previdência Social, no enfrentamento a crimes de contrafação (pirataria), contrabando e descaminho, jogos de azar, corrupção e outras fraudes contra o consumidor e os cofres públicos.

Oportuno registrar que durante quase 21 anos de carreira nunca respondi a qualquer procedimento administrativo ou judicial em decorrência de minha atuação profissional, devido, certamente, a preocupação de garantir a mais ampla e absoluta defesa dos investigados e a preservação dos seus direitos fundamentais, razão pela qual tenho recebido menções honrosas e elogios de instituições públicas e organizações não-governamentais, também registradas no *curriculum vitae.*

Minha participação nos Congressos Nacionais do Ministério Público, organizados pela CONAMP, é registrada com trabalhos apresentados, discutidos e aprovados, na maioria por unanimidade, com temas de interesse no aprimoramento da máquina judiciária do País.

Auxiliei a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara dos Deputados, destinada a "investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal", criada em 30 de maio de 2003, que se encontra publicada, constando o agradecimento pela colaboração às folhas 12 do Relatório.

Na área acadêmica lecionei na Escola Superior do Ministério Público a disciplina Direito Institucional do Ministério Público. Para minha formação, além de dois cursos de extensão, conclui o Mestrado em Direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal, onde obtive a mais elevada nota em uma tese de mestrado, com dezoito valores, abordando o tema "Ministério Público Europeu: Competência Material".

Acredito ter atendido as exigências apresentadas por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Gilberto J. Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

INFORMAÇÃO PREVISTA NO INCISO II, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005.

Informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Pará e do Ministério Público da União.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005

Declaro que não cumpro qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como não respondo por qualquer procedimento dessa natureza.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005

Declaro que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de qualquer Estado e do Distrito Federal, nem dos Municípios. Como também não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros destes Poderes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "B", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que não participo e nem participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "C", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que estou devidamente regular com minhas obrigações fiscais, no âmbito federal, estadual e municipal.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "D", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro não possuir qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "E", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que atuei como Representante do Ministério Público, no Juízo de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, no Juízo de Direito da 1ª. Vara de Inquéritos e Medidas Cautelares de Belém, no Juízo de Direito da Vara Criminal de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, no Juízo de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Xinguara-Pá, no Juízo de Direito da Comarca de Tailândia-Pá e no Tribunal de Justiça do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
CPF: 130.834.142-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:41:45 do dia 24/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2011.
Código de controle da certidão: **589D.703A.F515.BAEE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 130.834.142-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:27 do dia 25/05/2011
Válida até: 21/11/2011
Número da Certidão: 702011080141079-9
Código de Controle de Autenticidade: E2DD51C4.5EE66CE5.C7556C11.B3CD3DCE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº. 018831/2011 - SEFIN/DETM

NOME DO REQUERENTE: GILBERTO VALENTE MARTINS
CPF: 130.834.142-34
ENDEREÇO: TRAV. RUI BARBOSA, 840, APTO 802 - REDUTO

Certificamos para os devidos fins de direito, com base nas informações preliminares constantes no processo nº 026190/2011, que não consta até a presente data em nome do requerente acima qualificado, registro no cadastro de contribuintes - Pessoa Física - SEFIN/DETM.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos porventura apurados futuramente de responsabilidade do requerente acima qualificado.

EMITIDA EM: terça-feira, 24 de maio de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

NOME: Joana D'Arc Antunes de Melo
MATRÍCULA: 0020389-019
CARIMBO E ASSINATURA:

Joana D'Arc Antunes de Melo
Chefe da Div. de Cadastro
Mat. 0020389-019 - SEFIN/DETM

"Art. 208. A certidão negativa com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que no caso couber"
(Código Tributário Nacional)

De: António José Avelãs Nunes <anunes@fd.uc.pt> **Enviado:** Seg 25/04/11 06:59

Para: <gaftm@terra.com.br> **Prioridade:** Normal

Assunto: notícias

Meu Caro Gilberto

Folgo com a notícia de que o seu nome foi indicado para uma vaga no Conselho Nacional de Justiça, a preencher por um magistrado do Ministério Público dos Estados, mediante escolha do Procurador-Geral da República.

Uma coisa eu lhe posso garantir: se eu fosse o Procurador-Geral da República da República Federativa do Brasil, você estava eleito e o lugar no CNJ seria seu.

E quero dizer-lhe que seria seu por mérito próprio. Quando você veio para Coimbra com toda a sua família, nas circunstâncias que sabemos, vários Amigos comuns me contaclaram para que eu o recebesse aqui com todas as honras, porque, segundo eles, você as merecia todas.

E eu assim fiz, porque esses nossos Amigos me fizeram ciente das suas qualidades como magistrado, não apenas no plano da sua competência como jurista e como Promotor de Justiça do Estado do Pará, mas também no plano das qualidades morais, essenciais para quem exerce funções de tamanha *responsabilidade. A verdade é que não foi você que me falou de vários episódios que realçam bem a* autoridade moral que conquistou no exercício do cargo que ocupa. Foram os nossos Amigos que enalteceram a sua coragem (para além do exigível) e a sua determinação em perseguir o crime e os criminosos, intransigente nesse combate, sem vacilar nunca, mesmo quando o crime tem como intérpretes pessoas altamente colocadas, às vezes daquelas que todos julgariam "acima de toda a suspeita". Esses nossos Amigos falaram-me da sua seriedade e da sua personalidade incorruptível e realçaram a especial atenção que você tem dado à deteção da corrupção e à tarefa de submeter os corruptos à ação da Justiça.

Na convivência quase diária que mantivemos ao longo da sua permanência em Coimbra, tive a oportunidade de confirmar todas estas suas qualidades, qualidades que, na minha opinião, são indispensáveis e suficientes para que você ocupe, por direito próprio, a vaga que vai ser preenchida no CNJ, uma instância que, por aquilo que conheço, veio prestigiar todo o aparelho judiciário no Brasil.

Acresce, porém, que tive o gosto de poder acompanhar a sua passagem como aluno do Curso de Mestrado na minha Faculdade de Direito de Coimbra. Como você sabe, pelo menos dois dos seus Professores foram meus alunos e são pessoas que me querem bem e com quem mantenho relações muito cordiais. Sabendo eles que eu o conhecia e que mantinha consigo relações de amizade, falaram comigo mais do que uma vez, para me dizerem quanto estavam muito satisfeitos com a elevada qualidade da prestação do Dr. Gilberto Martins como aluno do Curso de Mestrado, quer pelo mérito dos *papers* por si apresentados para discussão em seminário, quer pela maturidade, bom senso e sabedoria das suas intervenções nos debates dos seminários.

Não fiquei, por isso, surpreendido, quando, após a discussão da sua tese, você me comunicou, satisfeito – e com toda a razão! -, que tinha obtido a classificação de MUITO BOM, com dezoito valores, a mais elevada classificação atribuída na nossa Faculdade. Nem me admirei pelo facto de o Doutor Manuel da Costa Andrade (um dos mais brilhantes professores portugueses de Direito Penal e Processo Penal) ter *recomendado a publicação da sua tese à Coimbra Editora, a mais antiga e prestigiada editora jurídica* portuguesa.

Falo disto para lhe dizer que às suas qualidades pessoais você acrescenta, a meu ver, uma preparação teórica e científica de alto nível.

Tudo me leva a pensar que, apesar da sua modéstia, você tem todas as razões do mundo para acreditar que pode vir a ser escolhido para a vaga no CNJ de que me falou. Se tal vier a acontecer, como espero, ficarei muito satisfeito, por si e pela Justiça brasileira, que soube aproveitar as qualidades que você reúne para ocupar e desempenhar com brilho a vaga em aberto no Conselho Nacional de Justiça.

Digo-lhe tudo isto porque o penso. Acrescento um abraço amigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os Ofícios nºs S/36 e 37, de 2011, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC.) – A Presidência recebeu o manifesto *Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006*, em audiência realizada no dia 1º de junho.

Nos termos do art. 263 do Regimento Interno, o manifesto será autuado como processo especial e acompanhará o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, que se encontra tramitando na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes de Ministros de Estado:

– **Aviso nº 83, de 31 de maio de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.074, de 2006, de informações, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

– **Aviso nº 66, de 30 de maio de 2011**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 1.153, de 2009, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– **Ofício nº 430, de 27 de maio de 2011**, do Ministro de Estado do Meio Ambiente Interino, em resposta ao Requerimento nº 1.667, de 2009, de informações, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.

– **Ofício nº 351, de 31 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em resposta ao Requerimento nº 947, de 2010, de informações, dos Senadores Jefferson Praia e Marisa Serrano.

– **Aviso nº 248, de 1º de junho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, esclarecendo que o Decreto nº 7.442, de 17 de fevereiro de 2011, transferiu a Secretaria de Administração, órgão detentor das informações solicitadas pelo Requerimento nº 22, de 2011, do Senador Alvaro Dias, para a Secretaria-Geral da Presidência da República.

– **Ofício nº 47, de 30 de maio de 2011**, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 36, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

– **Aviso nº 86, de 31 de maio de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 45, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

– **Aviso nº 143, de 30 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 202, de 2011, de informações, do Senador Itamar Franco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 698, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222, do RISF, a aprovação de Voto de Aplauso ao "Colégio São José". Fundado em 1927 na histórica cidade de Petrópolis, no Rio de Janeiro, é um dos educandários que têm desempenhado papel de elevada importância na formação da juventude petropolitana, nessas suas mais de oito décadas de existência.

A par da excelência de seu magistério, o colégio tem se destacado pela preocupação com a formação cultural dos jovens que compõem o seu corpo discente. Merece destaque o coral "Princesas de Petrópolis", cujo talento, versatilidade e carisma têm proporcionado apresentações em emissoras de rádio e TV, além da gravação de CD, cujo repertório inclui MPB, sucessos internacionais e música erudita. Em seu CD "Novos Tempos", o coral chegou a contar com a participação de nomes famosos, como Zezé di Camargo, Chitãozinho e Xororó, entre outros.

Mas também merece destaque a atuação da "Banda Marcial Professor Amadeu Guimarães", também conhecida como "Banda do Colégio São José de Petrópolis". Formada por jovens entre 11 e 18 anos, ela apresenta um repertório alegre e variado, com belíssimas evoluções.

No último dia 14 de abril a banda embarcou com destino aos Estados Unidos da América, onde fez a sua nona apresentação nos parques da Disney. Este ano o desfile aconteceu no Epcot, o mais futurístico dos parques de Orlando. A banda fez também sua primeira apresentação no parque da Universal Studios, passando a integrar a **Universal Stars Performance Program**, programa de execução de música que coloca bandas no coração de dois parques temáticos incríveis. Como a Banda do Colégio São José já se apresentou no "Island of Adventure", esse ano a **performance** aconteceu no principal parque da Universal.

A apresentação da banda na Disney faz parte do **Magic Music Days**, um programa educacional desenvolvido para estudantes de arte e música, para que esses possam mostrar o seu talento enquanto visitam os parques da Disney.

A "Banda Marcial Professor Amadeu Guimarães", genuinamente petropolitana, detém o título de **Honorary Cast Member of Disney World**, o que faz dela Membro Honorário do Elenco da Disney World.

O sucesso dessas crianças e adolescentes, a par do orgulho que desperta na sociedade fluminense, também proporciona um refrigério à alma dos petropolitanos, que há pouco foram assaltados pelo terror de uma calamidade natural, que muitas vidas ceifou.

Por essas razões, apelo aos Nobres Colegas que aprovem essa justa homenagem ao Colégio São José. – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a Mesa, os Pareceres nºs 412 a 414, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos Projetos de Resolução nºs 21 a 23, de 2011:

São os seguintes os pareceres:

PARECER Nº 412, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 79, de 2011 (n° 138/2011 na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até €85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

Relator: Senador **Lindbergh Farias**
Relatora **ad hoc**: Senadora **Gleisi Hoffmann**

I – Relatório

O Presidente da República submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até €85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto AM-X.

Esse Projeto, conforme parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à Mensagem, visa modernizar 43 aeronaves A-1. O Projeto consistirá no fornecimento de insumos que constituem os aviônicos e sensores necessários à Fase de Produção da Modernização, de forma a permitir a elevação da capacidade operacional e de sobrevivência daquelas aeronaves. É enfatizado ainda que a linha de produção de modernização da aeronave A-1 será realizada exclusivamente no Brasil, fato que proporcionará inúmeras vantagens decorrentes do domínio dos sistemas modernizados, garantindo suporte logístico inicial local e minimizando a dependência de fornecedores externos.

Ainda de acordo com dados disponibilizados nesse parecer, o custo total do projeto atinge o montante equivalente a US$187,43 milhões. Desse total, US$136,38 milhões se referem ao contrato comercial firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa israelense **Elbit Systems Ltd**., sendo 85% desse valor proveniente do empréstimo em exame (US$115,93 milhões), assegurados pela ASHRA Israel **Export Insurance Corporation Ltd**.). Os outros 15% (US$20,46 milhões) referem-se ao pagamento inicial, arcados diretamente com recursos do Tesouro Nacional.

De acordo com informação do Banco Central do Brasil (BACEN), a operação de crédito externo pretendida não exige que suas condições financeiras sejam credenciadas pelo Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), pois se trata de importação de bens e serviços com prazo de pagamento de até 360 dias.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo apresentam cláusulas usuais para tais operações de crédito.

A operação de crédito prevê que seus desembolsos se deem até março de 2015 e incorpora juros Euribor, mais despesas diversas e **spread** de 0,775%. A Euribor é a taxa de referência do mercado monetário interbancário europeu, sendo seu valor resultante da média das cotações fornecidas por um painel de bancos de primeira linha.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 3,11% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcançará o valor total de até €85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros).

No início da década de 80, com o objetivo de dotar a Força Aérea Brasileira (FAB) de uma frota de aviões de ataque com grande raio de ação e boa capacidade bélica, o então Ministério da Aeronáutica se engajou no Programa AM-X, juntamente com a Aeronáutica "Militare" Italiana (AMI).

Essa decisão levou ao desenvolvimento e produção do AM-X, denominado no Brasil como A-1, uma excelente aeronave que, por seu conteúdo tecnológico e capacidade operacional, colocou a FAB em posição de destaque no contexto da América do Sul, bem como capacitou a indústria aeronáutica nacional para desenvolver e produzir, com tecnologia de ponta, aeronaves com estas características, motores e equipamentos. Ainda nessa oportunidade, o Comando da Aeronáutica (COMAER) desenvolveu a capacidade de gerenciamento de programas complexos, concebidos a partir de requisitos específicos dedicados ao cenário operacional da FAB.

Assim, objetiva-se com a modernização a elevação da capacidade operacional e de sobrevivência das aeronaves, em consonância com as configurações dos Projetos F-5 e AL-X, colocando o A-1 em condições de emprego no atual cenário de conflito.

A Embraer, em particular, com participação de cerca de 30% no projeto da aeronave, absorveu um volume de conhecimento de tal magnitude que, agregado ao seu desenvolvimento tecnológico, permite que suas aeronaves, hoje, disputem o mercado mundial na condição de um dos maiores fabricantes do mundo; ou seja, o desenvolvimento do AM-X impactou positivamente na capacidade atual da Embraer.

Todavia, tendo sido concebidos há mais de 20 (vinte) anos, o COMAER decidiu pela contratação das atividades de modernização dos seus A-1, sendo o Programa AM-X, em sua origem, uma atividade conjunta, o qual a participação brasileira era minoritária, muitos impactos negativos ocorreram no apoio à frota, principalmente no que diz respeito à dependência externa para o equacionamento dos problemas surgidos durante a operação, refletindo diretamente na disponibilidade da frota e no aumento de custos e prazos para reparos.

Os resultados de anos de investimento da FAB para permitir que a indústria nacional adquirisse a capacitação tecnológica e industrial que garantisse a independência tecnológica do país no campo aeroespacial mostram agora quão acertado tem sido esse esforço.

A produção do A-1M (A-1 Modernizado), sendo realizada exclusivamente no Brasil, oferece inúmeras vantagens decorrentes do domínio dos sistemas modernizados, garantindo suporte logístico inicial local, minimizando a dependência de fornecedores externos.

Do ponto de vista formal é possível afirmar o seguinte.

A operação de crédito será suportada pelo consórcio de bancos formado pelo BNP Paribas e pelo Hapoalim B.M., com seguro de crédito fornecido pela agência de crédito à exportação de Israel – ASHRA. A seleção do consórcio primou pela redução dos custos de operação, proporcionada pela participação de um grande banco internacional (BNP Paribas), aliada à participação de um banco de Israel de menor porte (Hapoalim BM), com o suporte do Governo de Israel, por meio da ASHRA. Esse arranjo financeiro proporcionou substancial redução do risco da operação, e consequentemente do seu custo.

Como destacado pela STN, embora o empréstimo seja concedido em euros, os pagamentos ao fornecedor, a empresa Elbit Systems Ltd., serão efetuados em dólar dos Estados Unidos da América. Esse arranjo financeiro objetivou reduzir os custos da operação, uma vez que os encargos financeiros e as amortizações serão calculados com base nos desembolsos efetuados em dólares e convertidos para euros à taxa de dois dias anteriores ao dia do efetivo pagamento. Assim sendo, com base nessa inovativa solução, a República angaria clara redução de custos, pois, dada a volatilidade do dólar nos mercados internacionais, se a operação de crédito fosse lastreada em dólares, haveria aumento do risco, e consequentemente do custo do financiamento.

As operações de crédito externo dessa natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução n° 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio de seu Parecer n° 1.930, GEOPE/CODIP/SUBSECIII, de 15 de dezembro de 2010, atualizado nos termos do Parecer de n° 298, de 22 de março do corrente ano, concluiu, com fundamento nas informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1° quadrimestre de 2010, que há margem para a contratação da pleiteada operação, conforme os limites estabelecidos pelo Senado Federal na mencionada Resolução n°48, de 2007.

Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/n° 680, de 28 de abril de 2011, também encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos. É, assim, observado o disposto no art. 8º da Resolução n° 48, de 2007.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, que o programa referido encontra-se incluído na ação Modernização e Revitalização de Aeronaves. Assim sendo, a correspondente operação de crédito encontra-se amparada na Lei n° 11.653, de 2008, que trata do Plano Plurianual de 2008/2011.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o ingresso de recursos externos e para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no presente exercício.

Cabe ressaltar que o Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica) dispõe de toda dotação orçamentária necessária na Lei de Orçamento Anual de 2011, a fim de custear o ingresso de bens e serviços, sendo que já foram adotadas as medidas cabíveis, pelo Estado-Maior da Aeronáutica (SPOA do Órgão) para a inclusão no Plano Plurianual de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais nos exercícios financeiros futuros, segundo o cronograma de desembolso abaixo:

	Desembolso USD	Desembolso R$
2011	30.598.327,18	53.048.319,83
2012	27.611.231,10	47.869.591,36
2013	32.488.493,68	56.325.301,49
2014	25.228.507,98	43.738.664,28
Total	115.926.559,94	200.981.876,97

Ressalte-se, ainda, que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 3,11% a.a. é compatível com o custo das captações realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da emissão de títulos, haja vista que a operação em pauta se trata de financiamento de contrato comercial para a Modernização do AM-X, com perfil de desembolso de médio prazo, que difere da pura emissão de títulos, cujo custo de emissão, na data da análise da STN (dezembro de 2010) correspondia a 2,44% a.a.. Deve-se ressaltar que, no médio prazo, a tendência da taxa de captação de moeda estrangeira é de alta, segundo previsões[1], chegando em 2015 ao pico de 4,75% para o Federal Reserve (dólar), e de 4,00% para o European Central Bank (euro), tornando o custo da operação de crédito em pauta vantajoso para a República.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem n° 79, de 2011, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 21, DE 2011

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 85.000.000.00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um Consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um Consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

§ 1° Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto AM-X.

§ 2° O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Ministério da Fazenda ateste o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo, mediante manifestação prévia do BNP Paribas S.A.

Art. 2° As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *Credor*: Consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.;

III – *Valor Total*: até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros);

IV – *Prazo de Desembolso*: até março de 2015;

V – *Amortização*: cada tranche será amortizada em parcela única, 6 (seis) meses após a consolidação da tranche, sendo que cada uma das tranches deverá agregar os desembolsos efetuados no período de 6 (seis) meses;

VI – *Juros*: Euribor acrescido de spread de 0,775%, pagos no dia 20 dos meses de maio e de novembro de cada ano, juntamente com o pagamento do principal;

VII – *Comissão de Compromisso*: até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo;

VIII – *Comissão de Estruturação*: 0,75% sobre o valor do financiamento

IX – *Despesas Gerais e Taxas Legais*: até € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

X – *Juros de Mora*: 1% (um por cento) ao ano, acima dos juros;

XI – *Prêmio de Seguro*: € 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos euros), pagos à vista ao BNP Paribas S.A., referente ao prêmio dc seguro da ASHRA.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3° A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011. – Senadora **Gleise Hoffmann**, Relatora **ad hoc.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. GLEISI HOFFMANN, RELATORA "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)0
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER N° 413, DE 2011

Da Comissão e Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 81, de 2011, da Presidente da República (n° 169, de 2011, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Curitiba, Estado do Paraná, e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte".

Relatora: Senadora **Lídice da Mata**

I – Relatório

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem n° 81, de 2011, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Município de Curitiba, Estado do Paraná, e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €36.150.000,00.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte". O objetivo do programa é contribuir para uma melhor qualidade de vida dos habitantes de Curitiba, mediante ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, realocação de pessoas que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas visando ao planejamento da cidade.

O programa será executado pelos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba (SMMA), Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB) e Secretaria Municipal de Obras Públicas de Curitiba (SMOP). O fluxo financeiro do programa abrangerá o período de 2011 a 2015, e contará com recursos totais de €72,3 milhões, sendo €36,15 milhões financiados pela AFD e igual valor proveniente de contrapartida municipal.

De acordo com parecer técnico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, as análises de custo/benefício evidenciam a viabilidade econômica do programa, que beneficiará diretamente uma população de aproximadamente 340 mil pessoas.

O financiamento será contratado com taxa de juros semestral baseada na Euribor, sendo amortizado em 30 parcelas semestrais. O custo efetivo do empréstimo é estimado em 4,03% a.a., flutuante conforme a variação da Euribor. Situa-se, portanto, em patamar aceitável, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional no mercado internacional.

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal, constam os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que examinam as informações referentes ao pleito e concluem favoravelmente à sua aprovação, desde que obedecidas as condições prévias ao primeiro desembolso, formalizado o contrato de contragarantia e comprovada a situação de adimplência do município.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução n° 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução n° 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 41, de 2009, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Ademais, devem ser obedecidas as disposições constantes da Lei Complementar n° 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A STN emitiu o Parecer COPEM/STN n° 479, de 4 de maio de 2011, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Curitiba no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas resoluções do Senado Federal e na LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas nas

resoluções supracitadas, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), conforme a Recomendação n° 1.122, de 13 de julho de 2009, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN n° 384, de 15 de abril de 2011, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, em especial, quanto aos limites de endividamento do Município de Curitiba. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da LRF.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que as ações para o programa mencionado constam da Lei Municipal n° 13.378, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Curitiba para o quadriênio 2010-2013.

d) Ademais, a Lei Municipal n° 13.667, de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2011, contempla dotações para a execução do programa no exercício em curso. Constam desse orçamento dotações relativas à receita da operação de crédito externo, valor da contrapartida e despesa com o serviço da dívida.

e) A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de Curitiba. Para tanto, a Lei Municipal n° 12.693, de 24 de abril de 2008, autoriza o Poder Executivo a contratar a presente operação de crédito e a vincular as receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4°, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas; e (ii) o Município de Curitiba conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

g) De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2010, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9° da Resolução n° 48, de 2007.

h) Ademais, segundo a Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN, o Município de Curitiba encontra-se adimplente com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos ou garantias por ela honradas.

i) Verificou-se também que o Município de Curitiba encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil, realizada em 3 de maio de 2011.

j) A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução n° 48, de 2007.

k) A operação dc crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA476555, para fins de registro e fiscalização dos fluxos de capital estrangeiro.

A PGFN emitiu o Parecer PGFN/COF n° 845, de 11 de maio de 2011. No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8° da Resolução n° 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município de Curitiba para contra-

tar a operação de crédito, com garantia da União, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2011

Autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até € 36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É o Município de Curitiba (PR) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até € 36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Curitiba (PR);

II – *credor*: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até €36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros);

V – *prazo de carência*: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na Euribor;

VIII – *juros de mora*: 3,5% (três e meio por cento) ao ano acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – *comissão à vista (***front-end fee***)*: €27.000,00 (vinte e sete mil euros), a ser paga até a data do primeiro desembolso;

X – *despesas contratuais*: até €10.000,00 (dez mil euros);

XI – *opções de fixação de taxa de juros*: a referida taxa pode ser alterada para uma taxa fixa equivalente a Euribor de seis meses, determinada na data de assinatura do contrato, acrescida pela variação da taxa de maturidade constante em 10 (dez) anos de um bônus do Estado francês (CNO-TEC índex 10 years) entre a data de assinatura do contrato e a data de fixação da taxas de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3° Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Curitiba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município de Curitiba ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, o Município de Curitiba comprovará, junto ao Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições para o primeiro desembolso, conforme estipulado no contrato de empréstimo, e a adimplência do Município e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução n° 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011. – Senadora **Lídice da Mata**, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 81 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)0
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER N° 414, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 82, de 2011 (n° 170/2011, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Município de São Bernardo do Campo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização e Humanização da Saúde".

Relator: Senador **Jorge Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de São Bernardo do Campo (SP), por intermédio da Mensagem n° 82, de 2011, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização e Humanização da Saúde".

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Programa contará com investimentos totais de US$43.200.000,00 em cinco anos, dos quais US$21.600.000,00 financiados pelo BID e o restante proveniente de contrapartida municipal.

A operação de crédito externo encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o registro 574151.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à Libor trimestral para dólar norte-americano, acrescida de margens financeiras e, de acordo com cálculos da STN, com custo efetivo médio estimado em 5,59% a.a., flutuante conforme a variação da Libor, um nível considerado aceitável por aquela Secretaria.

O Programa objetiva "contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Município de São Bernardo do Campo, por meio do fortalecimento do sistema de saúde municipal, com ênfase na expansão e reorganização da atenção básica à saúde visando: (i) fortalecer a capacidade de gestão da Secretaria de Saúde do Município e (ii) fortalecer a rede municipal de serviços de atenção básica de saúde".

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal constam os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que examinam as informações referentes ao pleito e concluem favoravelmente à sua aprovação, desde que obedecidas as condicionalidades prévias ao primeiro desembolso, formalizado o contrato de contragarantia e comprovada a situação de adimplência do Município.

II – Análise

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de São Bernardo do Campo (SP) comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) afirmou terem sido cumpridas pela Prefeitura as exigências dispostas nas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota n° 1.169/2010, da COREM/STN, de 29-11-2010, a Prefeitura de São Bernardo do Campo foi classificada na categoria "B", suficiente para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF n° 89, de 25-4-1997.

Segundo o Parecer da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), foram atendidos outros pré-requisitos importantes, como a autorização legislativa, a dotação orçamentária e a inclusão do Programa no Plano Plurianual.

Por fim, relativamente às demais exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de São Bernardo do Campo (SP) encontra-se adimplente com a União e suas entidades controladas, relativamente aos financiamentos por ela concedidos, e não apresenta pendências relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

De qualquer maneira, a efetiva verificação da adimplência financeira em face da administração pública federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme dispõe a Resolução n° 48, de 2007.

Nesse aspecto, estão sendo cumpridas as exigências definidas nos §§ 1° e 2° do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Por fim, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de São Bernardo do Campo (SP). Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4°, todos da Constituição Federal.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução n° 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6°, 7° e 21 da Resolução n° 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o definido na Resolução n° 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n°s 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de São Bernardo do Campo (SP), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Concluindo seu parecer, a STN afirma nada ter a opor à concessão da pleiteada garantia desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda o atendimento das seguintes condições:

i) sejam cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso, no caso, a entrada em vigor do regulamento operacional do programa, nos termos acordados com o banco, e a constituição formal, por meio do Decreto Municipal, da Unidade Coordenadora do Programa;

ii) seja comprovada a adimplência do ente com a União; e

iii) seja formalizado o contrato de contragarantia.

Entendemos que as condições listadas acima não constituem óbice à aprovação do empréstimo uma vez que elas podem ser incluídas na Resolução que autorize o empréstimo.

III – Voto

O pleito encaminhado pelo Município de São Bernardo do Campo (SP) encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2011

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É o Município de São Bernardo do Campo (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Programa de Modernização e Humanização da Saúde".

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de São Bernardo do Campo (SP);

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de vigência do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, sendo que os pagamentos deverão ocorrer no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados

sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta pela **a)** taxa de juros LIBOR trimestral para o dólar norte-americano; **b)** mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR e **c)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de compromisso*: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que em caso algum poderá exceder ao percentual de até 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano;

X – *despesas com inspeção e supervisão gerais*: por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral, sendo que, por revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

XI – *outras informações*: o mutuário poderá, com o consentimento por escrito do fiador, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 3.04 do contrato de empréstimo, solicitar ao Banco a conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 1º Os prazos e montantes mínimos para as conversões estão estabelecidas na Cláusula 3.04 do contrato de empréstimo (normas gerais).

§ 2º Os custos decorrentes da realização das opções de conversão serão repassados pelo Banco ao Mutuário.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo (SP) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo (SP) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo (SP) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

§ 3º Antes da formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda verificará se foram cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso: a entrada em vigor do regulamento operacional do programa nos termos acordados com o banco; e a constituição formal, por meio do Decreto Municipal, da Unidade Coordenadora do Programa;

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2011. – Senador **Jorge Viana**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 82 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)0
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os Projetos de Resolução nºs 21 a 23, de 2011, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2011

Cria o Sistema Nacional de Controle de Acidentes de Consumo – SINAC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Sistema Nacional de Controle de Acidentes de Consumo (SINAC), com o objetivo de fazer o controle social da saúde e segurança dos consumidores de produtos e serviços colocados no mercado.

§ 1º Os dados do SINAC auxiliarão o Poder Público em atuações preventivas e de educação dos consumidores.

§ 2º Os dados do SINAC subsidiarão o Poder Público para estudos de adequação de produtos e serviços no intuito de se resguardar a saúde e a segurança dos consumidores.

§ 3º Os dados do SINAC possibilitarão que o Poder Público, por meio de seus órgãos e agências, proceda à regulação e normatização para a exigência, junto aos fornecedores, da adequação de produtos e serviços que apresentem grau de insegurança ou nocividade.

Art. 2º O SINAC poderá criar cadastro nacional para armazenamento do levantamento, registro e análise das informações sobre acidentes de consumo, sem prejuízo do registro e alimentação de sistemas próprios dos órgãos setoriais.

§ 1º O SINAC receberá informações relativas a acidentes de consumo dos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo.

§ 2º O SINAC poderá receber de hospitais e prontos-socorros registros especificados dos atendimentos decorrentes de acidentes de consumo.

§ 3º O SINAC poderá enviar informações sistematizadas aos órgãos públicos competentes e aos respectivos representantes das categorias dos fornecedores de bens e serviços, a fim de subsidiá-los na atuação preventiva e dirigida à educação dos consumidores e na adequação de produtos e serviços.

§ 4º Constará do cadastro previsto no *caput* deste artigo capítulo específico para dados referentes a parques de diversões e bufês infantis com brinquedos motorizados.

Art. 3º O SINAC poderá expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência e sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, prestem informações sobre questões relativas à periculosidade e nocividade dos produtos ou serviços oferecidos.

Art. 4º O SINAC será organizado na forma do regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal brasileira estabelece que é de competência da União, de forma concorrente com os Estados, legislar sobre proteção do consumidor.

Ainda nos termos da Constituição Federal, a defesa do consumidor é não só um direito individual, cuja garantia deve ser promovida por ações estatais, mas também um princípio que deve ser observado por todas as empresas que estejam envolvidas com a atividade econômica.

Regulamentando esses direitos, existe a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), que ao dispor sobre a Política Nacional das Relações de Consumo, estabelece princípios importantes como o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor, bem como estudos constantes para o aperfeiçoamento do mercado (art. 4°, I e VIII).

O CDC determina que a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços, são direitos básicos do consumidor (art. 6°, inc. I) e, ao dispor especificamente sobre esses direitos, privilegia as ações de caráter preventivo (arts. 8° a 10°), sendo destinatários dessas normas não só consumidores e fornecedores, mas também e principalmente o Poder Público.

Apesar da grande importância que a legislação brasileira destina à saúde e segurança, não existem instrumentos de controle social dos acidentes ocorridos por defeitos nos produtos e serviços

Os relatos das entidades médicas indicam que há um expressivo número de acidentes de consumo por inadequações, defeitos e falha de informação nos produtos e serviços, sendo que, as crianças são, na maior parte das vezes, as maiores vítimas.

O atendimento dessas ocorrências gera para a rede pública custos significativos, que poderiam ser minimizados caso houvesse políticas públicas de caráter preventivo para evitar esses acidentes.

Nesta linha, apresentamos o presente projeto de lei criando o Sistema Nacional de Controle de Acidente de Consumo (SINAC), com o objetivo de fazer o controle social da saúde e segurança dos consumidores de produtos e serviços colocados no mercado. Os dados do SINAC auxiliarão o Poder Público e os fornecedores na atuação preventiva e dirigida à educação dos consumidores e na adequação de produtos e serviços.

Estamos certos, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, será esta proposição aprovada.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento
Vigência

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II
Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

VIII - estudo constante das modificações do mercado de consumo.

CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CAPÍTULO IV
Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO I
Da Proteção à Saúde e Segurança

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

§ 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3º Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

(À Comissão de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 708-GP/TCU, de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional o Acórdão nº 3059/2011-TCU-2ª Câmara, daquela Corte de Contas, sobre licença sem remuneração de servidores públicos.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 708-GP/TCU

Brasília, 31 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 3059/2011 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial à recomendação contida no subitem 9.2 da mencionada Deliberação, proferida pela 2ª Câmara deste Tribunal na Sessão Extraordinária de 17/5/2011, ao apreciar o processo de Representação nº TC-026.966/2009-0.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler,** Presidente.

ACÓRDÃO Nº 3059/2011 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.966/2009-0.
2. Grupo II – Classe VI – Assunto: Representação
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Procuradoria da República - ES (26.989.715/0013-46).
3.2. Responsável: Rubens Sérgio Rasseli (527.522.407-91).
4. Entidade: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo – Secex/ES.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, versando sobre indícios de irregularidades na concessão de mais de uma licença sem remuneração com incentivo em pecúnia à servidora pública da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento art. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. recomendar ao Congresso Nacional, quando da deliberação definitiva da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11/9/2001, ou de projeto de lei que discipline a matéria, que estude a possibilidade de promover adequação no sentido de incluir uma limitação expressa quanto ao número de vezes que a licença incentivada sem remuneração, prevista no Título III daquela norma, poderá ser concedida, a fim de se evitar prejuízos aos cofres públicos;

9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a integram, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e à Universidade Federal do Espírito Santo;

9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 16/2011 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/5/2011 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3059-16/11-2.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Raimundo Carreiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral

GRUPO II – CLASSE VI – Segunda Câmara
TC 026.966/2009-0
Natureza: Representação
Entidade: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Responsável: Rubens Sérgio Rasseli (527.522.407-91)
Interessada: Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo
Advogado constituídos nos autos: Não há

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR PROCURADOR DA REPÚBLICA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO COM INCENTIVO EM PECÚNIA À SERVIDORA PÚBLICA DA UFES. CONCESSÃO DE DIVERSAS LICENÇAS CONSECUTIVAS. DIVERGÊNCIA ENTRE PROPOSTAS DO AUDITOR FEDERAL E DOS DIRIGENTES DA UNIDADE TÉCNICA. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA ECONOMICIDADE. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE TRATAR MATÉRIA EM TESE EM PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
1. Afastamento de servidor público do cargo por diversos anos ofende o Princípio da Razoabilidade.
2. A concessão de mais de uma licença incentivada não remunerada sem expresso motivo justo ofende o Princípio da Economicidade.

RELATÓRIO

Trata-se de representação formulada pelo Exmo. Sr. Procurador da República no Estado do Espírito Santo Fabrício Caser, em virtude de supostas irregularidades na concessão de licenças incentivadas não remuneradas, também denominada licença sem remuneração com incentivo em pecúnia, à servidora da Universidade Federal do Espírito Santo Rosemary Schwab de Freitas.

2. Segundo o integrante do Ministério Público Federal, a Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, que disciplina a matéria, não regulamentou a possibilidade e o período de carência necessário para que um servidor fosse beneficiado com nova licença. Haveria, assim, a *"necessidade de interpretação normativa que torne o gozo ao direito de licença incentivada não remunerada razoável e proporcional"*.

3. De acordo com os documentos remetidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo (fls. 4/5), a servidora encontra-se afastada desde 16/11/1999, tendo gozado licença incentivada não remunerada desde aquela data até 15/11/2002, em seguida, emendou com três licenças para tratar de interesses particulares até 15/11/2005 e retornou ao usufruto da primeira espécie de afastamento, cujo período encerrar-se-á em 15/11/2011.

4. Mediante instrução de fls. 33/38, o Auditor Federal lotado na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - Secex/ES entendeu que não houve irregularidades na concessão de uma nova licença incentivada não remunerada, uma vez que não há vedação normativa para nova outorga do benefício, ressalvado o prazo de 6 (seis) anos para sua fruição ininterrupta. Propôs, assim, o conhecimento da presente representação para que, no mérito, fosse considerada improcedente.

5. Consta também dos autos, às fls. 39/41, o Ofício nº 103/2003/COGLE/SRH/MP, de 23/5/2003, expedido pela Coordenação-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no qual essa Coordenação teve o mesmo entendimento do Auditor Federal da Secex/ES.

6. Em divergência desse posicionamento, a Diretora Substituta e o Titular da unidade técnica entenderam não ser possível a concessão de nova licença incentivada não remunerada, tendo em vista o "espírito da lei" que a criou e a infração aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

7. Propuseram, assim, o conhecimento da presente representação para, no mérito, considerá-la procedente, além de recomendação ao Congresso Nacional para tratar da presente matéria quando da análise da Medida Provisória, e que fosse firmado o "*entendimento acerca da inviabilidade de a administração conceder nova licença incentivada não remunerada a servidor que já tenha se utilizado da mesma licença para fins de afastamento do cargo público*".

É o Relatório.

VOTO

Preliminarmente, cabe conhecer do presente expediente como representação, com fundamento no art. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 132, inciso I, da Resolução TCU nº 191/2006.

2. A questão central em debate nos autos reside na possibilidade de a Universidade Federal do Espírito Santo ter concedido nova licença incentivada não remunerada a uma servidora efetiva dos seus quadros, uma vez que o normativo que regulamentou essa licença - Medida Provisória (MP) nº 2.174-28/2001 - não tratou dessa possibilidade e do período de carência para que um servidor fosse beneficiado novamente com essa modalidade de afastamento do serviço público.

3. A norma que rege a licença ora tratada não veda a concessão do afastamento mais de uma vez para o mesmo servidor. Esse normativo, somente traz, como condições para a fruição do afastamento: necessidade de o prazo de gozo ser ininterrupto, até o limite de seis anos; cumprimento prévio de estágio probatório; inexistência de acusação em processo administrativo disciplinar ou sindicância; e ausência de reposição parcelada ao erário em curso e de fruição de licença ou afastamento regular.

4. Sabe-se também que a concessão desse afastamento é um ato discricionário da entidade pública concedente, devendo a administração, ao praticá-lo, examinar a conveniência e a oportunidade de sua outorga. O próprio Poder Judiciário já se pronunciou a esse respeito nos Acórdãos AC nº 8.892/PR, de 24/2/2011, do TRF da 4ª Região, e na AMS nº 14.149/MG, de 25/7/2005, do TRF da 1ª Região.

5. Desse modo, entendo que não houve ilegalidade nos atos concessões das licenças à servidora, tendo em vista que essas concessões atenderam às condições acima referidas e eram atos discricionários da Administração.

6. Contudo, a servidora, ao término da última licença concedida (15/11/2011), estará afastada do serviço público por doze anos, uma vez que a Universidade Federal do Espírito Santo concedeu a ela, consecutivamente, as seguintes licenças: licença incentivada não remunerada para o período de 16/11/1999 a 15/11/2002 (três anos); três licenças para tratar de interesses particulares até 15/11/2005 (três anos); uma nova licença incentivada não remunerada até 15/11/2011 (seis anos).

7. O afastamento de qualquer cargo da administração pública por tão longo período de tempo, independentemente do tipo de licença que fundamente o afastamento, sugere que ou o cargo é desnecessário à entidade pública, ou os trabalhos referentes ao cargo vago estão prejudicados. Assim sendo, o afastamento de um servidor público de seu cargo por tantos anos afronta o Princípio da Razoabilidade, previsto no art. 2º da Lei nº 9.784/1999.

8. Bem assim, a concessão da licença sem remuneração com pagamento em pecúnia, conforme ressaltado pela Gerente Substituta da Secex/ES, envolve o dispêndio de recursos públicos, visto que o art. 8º da Medida Provisória nº 2174-28/2001 prevê o pagamento de incentivo em pecúnia correspondente a 6 (seis) vezes a remuneração a que faz jus, na data em que for concedida. Por conseguinte, a outorga de mais de um afastamento nessa modalidade, sem uma análise detalhada do caso concreto e uma motivação expressa pelo órgão responsável, afronta o Princípio da Economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

9. Ante o exposto consinto com o item 15.1 da proposta da Gerente Substituta da Unidade Técnica (fl. 46) de conhecer a presente representação para, no mérito, considerá-la procedente, nos termos dos arts. 235, caput, 37, inciso I, e 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

10. Também considero acertada a ponderação dos dirigentes da Secex/ES no sentido de não apenar, com a anulação da licença ou devolução dos valores percebidos, a Sra. Rosemary Schwab de Freitas ou outros servidores, beneficiados com a concessão reiterada da licença sem remuneração com pagamento em pecúnia, tendo em vista a não regulamentação da matéria ora questionada, a discricionariedade do ato de concessão e a existência de orientação da SRH/MPO, corroborando com esse tipo de prática na Administração Pública Federal.

11. No que se refere à proposta dos dirigentes da unidade instrutiva no sentido de que seja firmado entendimento acerca da inviabilidade de a administração conceder nova licença não remunerada a servidor que já tenha se utilizado da mesma licença para fins de afastamento do cargo público, faço as considerações a seguir.

12. Entendo que essa proposta ultrapassa o escopo dessa representação uma vez que ela firmaria entendimento a respeito de matéria em tese não tratada no ordenamento jurídico brasileiro, principalmente, na Medida Provisória nº 2.174-28/2001. Caso esta Corte firmasse entendimento a esse respeito, ultrapassaria suas competências constitucionais e usurparia o poder legiferante do Legislativo.

13. Aliás, somente seria possível firmar entendimento sobre essa matéria, em tese, no âmbito de um processo de consulta, no qual este Tribunal poderia se pronunciar a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida nos arts. 264 e 265 do Regimento Interno do TCU. Por essa razão, deixo de acolhê-la.

14. Nada obstante, com o objetivo de se evitar novos prejuízos aos cofres públicos resultantes da ocorrência de casos semelhantes ao desta representação e, em face do não tratamento da matéria ora tratada no ordenamento jurídico, acolho a proposta dos dirigentes da Secex/ES de recomendação ao Congresso Nacional para que analise a possibilidade de inclusão de limites ao número de concessões da licença sem remuneração com pagamento em pecúnia, quando da deliberação da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, ou de projeto de lei que trate da matéria que venha a tramitar nas Câmaras Alta e Baixa.

15. Assim entendo em razão do disposto no art. 2º da Emenda à Constituição nº 32, de 12/9/2001, que estabelece que "*as medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente, ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional*". Pelo texto constitucional derivado, as medidas provisórias anteriores à emenda passaram a ter verdadeiro status de lei, até apreciação definitiva pelo Legislativo, ou alteração por meio de outra lei, enquadrando-se a MP nº 2.174-28/2001 nessa previsão.

Pelas razões expostas, VOTO no sentido de que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de maio de 2011.

AUGUSTO NARDES
Relator

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Aviso vai à 1ª Secretaria do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 107, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 107/11/OS-GSE

Brasília, 3 de junho de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 706, de 2007 (PLC nº 138/08), que "Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos." Foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes Primeiro-Secretário**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Ofício lido foi juntado ao processado da proposição a que se refere.

A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

São os seguintes os Avisos:

AVISO Nº 60, DE 2011

Aviso nº 720-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 1.934, de 31-8-2010, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.645/2010-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1º-6-2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1477/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 025.645/2010-2.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal (SF). Resolução nº 46/2010. Ofício nº 1934 (SF), de 31/8/2010
4. Órgão: Presidência do Senado Federal
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade: Sec. de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, relativa a acompanhamento da aplicação de recursos oriundos de empréstimo externo objeto da Resolução do Senado Federal nº 46/2010 (encaminhada pelo Ofício nº 1934, de 31/8/2010), que autoriza o estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, mediante garantia da União;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 38, II, da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, I, do RITCU, e art. 4º, I, 'a', da Resolução TCU nº 215/2008, e considerá-la integralmente atendida, nos termos do art. 17, II, da Resolução TCU nº 215/2008;

9.2. informar, com fulcro no *caput* do art. 2º da Instrução Normativa-TCU nº 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a concessão de garantia da União foram tomadas e que, se a União vier a ser chamada a honrar pagamentos devidos pelo estado da Bahia, este Tribunal acompanhará a condução das providências legais e contratuais que cabe à União adotar em tal situação;

9.3. encaminhar cópia desta deliberação à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

9.4. encerrar o processo e arquivar os autos, nos termos do art. 2º, § 3º, da IN-TCU nº 59/2009, após o encaminhamento das comunicações a que se refere o item anterior.

10. Ata nº 21/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/6/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1477-21/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 025.645/2010-2
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Órgão: Presidência do Senado Federal.
Interessado: Senado Federal - SF
Advogado: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO. CONHECIMENTO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS À PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA. ARQUIVAMENTO.

Relatório

Adoto como relatório a instrução de fls. 10/13 que contou com a aprovação do titular da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag):

"Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (fls.1-4) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 46/2010, no valor de até US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:

a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)", razão da Exposição de Motivos nº 119/2010-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 2v).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limites de Endividamento do Mutuário; (5.6) Limites para a Concessão da Garantia da União; (5.7) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (5.8) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.9) Situação de Adimplência; (5.10) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.11) Alcance das

Obrigações Contratuais; (5.12) Demais Exigências da Resolução. SF nº 48/2007 e da Lei Complementar nº 101/2000.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o programa submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, que por meio da Recomendação nº 846, de 5/5/2006, recomendou a preparação do Programa (anexo 1, fl. 9v).

7. A Lei Estadual nº 10.705/2007 dispôs sobre o Plano Plurianual do Estado da Bahia para o período de 2008/2011, relativamente às ações previstas para o Programa em tela.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignado na Nota nº 1730/2009/COREM/STN, de 14/12/2009 (citada no Parecer nº 876/2010 - anexo 1, fl. 12), o Estado da Bahia foi classificado na categoria "B", considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/1997.

9. Concernente à situação de adimplência, o Governador do Estado da Bahia, mediante Ofício nº 105/2010 , informa que a lista de CNPJs do Estado está em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (CAUC). Informa, também, que a lista apresentada pelo mutuário não possui divergências com aquela disponível no CAUC (anexo 1, fl. 12v).

10. Ainda referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer nº 876/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 23/6/2010 (anexo 1, fls. 9v-14), que em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, verificou-se que o Estado da Bahia encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), realizada em 24/8/2010 (anexo 1, fl. 13). A verificação da adimplência financeira junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal nº 48/2007.

11. O Poder Executivo do Estado da Bahia, em virtude da Lei nº 11.057/2008, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal (anexo 1, fl. 12-12v).

12. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM/STN, por meio do Memorando nº 39/2010/COREM/SUBSEC4/STN/MF-DF, informou que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. A operação, que não se enquadra na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2035 e o estudo foi projetado até 2018 (anexo 1, fl. 12v).

13. Quanto aos antecedentes do Estado da Bahia junto à Secretaria do Tesouro Nacional, segundo Memorando nº 176/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 15/4/2010 (citado no Parecer nº 876/2010 – COPEM), não há registro, no âmbito daquela Coordenação-Geral, de procedimento de cobrança referente à recuperação de crédito decorrente de honra de aval ou concessão de garantias (anexo1, fl. 78).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento do artigo 198 e 212, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, mediante Certidão nº 04/2010, atestou o cumprimento deste dispositivo legal no ano de 2008 (último analisado), bem como no exercício financeiro de 2009 (anexo 1, fl. 13).

15. Em conformidade com o Parecer nº 876/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 23/6/2010 (anexo 1, fls. 9v-14), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado da Bahia nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos exigidos.

16. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM (anexo 1, fl. 14).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF nº 1596/2010 (anexo 1, fls. 3-6v), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais seja formalizado o contrato de contragarantia, verificado o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso e averiguado, pela STN, se o Estado encontra-se adimplente com a União.

18. Mediante Resolução nº 46/2010 (fls. 2-4), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado da Bahia.

Conclusão

19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59/2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa Instrução Normativa, dispõe:

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da Instrução Normativa-TCU nº 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.

Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3°, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

23. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no caput do art. 2° da Instrução Normativa-TCU nº 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU nº 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução-TCU nº 215/2008. "

É o relatório.

Proposta de Deliberação

O Presidente do Senado Federal encaminhou a esta Corte cópia da Resolução do Senado Federal nº 46/2010, que autoriza o estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante garantia da União, e solicita acompanhamento da aplicação desses recursos.

2. Para o caso em tela, aplica-se o disposto na Instrução Normativa TCU nº 59/2009:

"Art. 1° O Tribunal de Contas da União observará na tramitação e no acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União, o disposto nesta Instrução Normativa."

3. Aplica-se, também, a deliberação aposta no Acórdão TCU nº 2328/2008 - Plenário:

"9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal;"

4. De acordo com a unidade técnica, as exigências prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, fato que permitiu a análise do pleito no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme suas respectivas áreas de atuação.

5. A Semag entende que os estudos e avaliações apresentados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, bem como os documentos analisados, permitem concluir pelo atendimento dos preceitos estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e 48/2007 e ainda às disposições constantes do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

6. Registro, por fim, que o Acórdão TCU nº 1789/2008 - Plenário determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo.

Ante o exposto, manifesto-me para que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1 de junho de 2011.

WEDER DE OLIVEIRA
Relator

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO Nº 61, DE 2011
(nº 731, no Tribunal de Contas da União)

Aviso nº 731-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.963 de 31-8-2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.601/2010-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1º-6-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – Benjamin **Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1446/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 025.601/2010-5
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Presidência do Senado Federal.
4. Unidade: Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação da Presidência do Senado Federal de acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 56/2010, firmada entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 112.910.000,00, para financiar o "Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade do inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

9.2.2. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

9.4. considerar integralmente atendida a solicitação e arquivar os autos, com base na parte final do § 3º do art. 2º da IN TCU 59/2009, após comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal, nos termos do **caput** do art. 17 da Resolução-TCU 215/2008.

10. Ata nº 21/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/6/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1446-21/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 025.601/2010-5
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Interessada: Presidência do Senado Federal.
Unidade: Governo do Estado de São Paulo.
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL NO TOCANTE À MATÉRIA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO E OBTENÇÃO DA GARANTIA DA UNIÃO. COMUNICAÇÃO AO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1 – A competência do TCU no tocante a operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante.

RELATÓRIO

A Presidência do Senado Federal (fl. 1) recomendou ao Tribunal o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 56/2010, firmada entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 112.910.000,00, para financiar o "Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)".

2. A matéria foi examinada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag nos seguintes termos (fls. 9/12):

> **"Análise**
>
> 2. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)', razão da Exposição de Motivos 136/2010-MF, do Ex^mo^ Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 2v).
>
> 3. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limites de Endividamento do Mutuário; (5.6) Limites para a Concessão da Garantia da União; (5.7) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (5.8) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.9) Situação de Adimplência; (5.10) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.11) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.12) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.
>
> 4. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos

Externos (Cofiex), que por meio da Recomendação 1.106, de 24/4/2010, recomendou a preparação do Projeto (anexo 1, fl. 9).

5. A Lei Estadual 13.123/2008 dispôs sobre o Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período de 2008/2011, relativamente às ações previstas para o Projeto em tela.

6. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignado na Nota 659/2010/COREM/STN, de 23/6/2010 (citada no Parecer 1405/2010 – anexo 1, fl. 11), o Estado de São Paulo foi classificado na categoria b, considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.

7. Concernente à situação de adimplência, o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, mediante Declaração de 12/4/2010, informou que a lista de CNPJs do Estado está em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (Cauc). Todavia, ao comparar a lista encaminhada pelo mutuário com a lista constante do Cauc, foi observado que o mutuário omitiu alguns CNPJs da administração direta, bem como classificou como administração direta o CNPJ 43.300.524/0001-00 (Fundo de Melhoria das Estâncias), classificado como administração indireta no Cauc (anexo 1, fl. 11v).

8. Ainda referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer 1405/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 25/8/2010 (anexo 1, fl. 11), que em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, verificou-se que o Estado de São Paulo encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central (Sisbacen/Cadip), realizada em 24/8/2010 (anexo 1, fl. 11). A verificação da adimplência financeira junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (Cauc), por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal 48/2007.

9. O Poder Executivo do Estado de São Paulo, em virtude da Lei 13.535/2009, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal (anexo 1, fl. 11).

10. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem/STN) informou no Memorando 360/2010/COREM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 24/6/2010 (anexo 1, fl. 17v), que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. A operação, que não se enquadra na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal 43/2001, produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2040 e o estudo foi projetado até 2018 (anexo 1, fl. 11).

11. Quanto aos antecedentes do Estado de São Paulo junto à Secretaria do Tesouro Nacional, segundo Memorando 336/2010/COAFI/SECAD-IV/STN/MF-DF, de 24/6/2010 (citado no Parecer 1405/2010 – Copem), não há registro, no âmbito daquela Coordenação-Geral, de procedimento de cobrança referente à recuperação de crédito decorrente de honra de aval ou concessão de garantias (anexo1, fls. 11v-12).

12. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante Certidão 723, de 11/8/2010, atestou o cumprimento deste dispositivo legal no exercício de 2009, já analisado (anexo 1, fl. 12).

13. Em conformidade com o Parecer 1405/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 25/8/2010 (anexo 1, fls. 9-13), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado de São Paulo nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos exigidos.

14. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem (anexo 1, fl. 13).

15. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN), em seu Parecer PGFN/COF 1819/2010 (anexo 1, fls. 3-8v), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais deverá ser formalizado o contrato de contragarantia, cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso e verificada a adimplência do Estado perante a União.

16. Mediante Resolução 56/2010 (fls. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado de São Paulo.

17. Consta do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao 3° Quadrimestre de 2010, pág. 28, que o contrato de garantia alusivo a esta operação de crédito externo foi assinado em 18/10/2010.

Conclusão

18. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1°, e art. 40, §§ 1° e 2°, todos da Lei Complementar 101/2000.

19. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009 estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3° do art. 2° dessa Instrução Normativa dispõe:

> 'Art. 2° O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei n° 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU n° 215/2008, no que couber.
>
> (...)
>
> § 3° Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1°, inciso II, da Resolução TCU n° 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'

20. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3° do art. 2° da Instrução Normativa-TCU 59/2009.

21. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4°, dispõe:

> 'Art. 4° Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:
>
> I – comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;
>
> II – divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:
>
> a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

22. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

3. Por tais motivos, a Semag, em pareceres uniformes (fls. 12/13), sugeriu a esta Corte:

a) conhecer da solicitação;

b) informar à Presidência do Senado Federal que:

b.1) o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

b.2) esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

c) encaminhar cópia da deliberação proferida à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) considerar a solicitação integralmente atendida; e

e) arquivar os autos.

É o Relatório.

VOTO

Atendidos os requisitos de admissibilidade definidos no inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992, pode ser conhecida esta solicitação da Presidência do Senado Federal para que o TCU acompanhe a aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 56/2010, firmada entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 112.910.000,00, para financiar o "Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)".

2. Consoante definido no acórdão 2.328/2008 – Plenário, a competência deste Tribunal para examinar operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações de recursos pelo ente federado contratante.

3. Uma vez que a análise empreendida pela Semag, a partir dos elementos constantes dos autos, concluiu pelo atendimento das exigências legais aplicáveis à contratação da operação em foco, inclusive no tocante à obtenção de garantia da União, acolho a manifestação daquela unidade técnica e voto pela adoção da minuta de acórdão que submeto ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2011.

AROLDO CEDRAZ
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os Avisos nºs 60 e 61, de 2011, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 595/2011**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 869, de 2011, referente à auditoria realizada nos contratos de prestação de serviços entre o Ministério da Cultura e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. (TC 012.166/2009-4), em atendimento ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa a Senadora Vanessa Grazziotin para integrar a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, nos termos do **Ofício nº 69/2011**, do Bloco de Apoio ao Governo; e o Senador Pedro Taques, para integrar a mesma Comissão, nos termos do **Ofício nº 71/2011**, do Bloco de Apoio ao Governo, em vaga cedida pelo Bloco da Minoria.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 69/2011-GLDBAG

Brasília, 3 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Vanessa Grazziotin, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, para integrar a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas, e Rondônia. – Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do bloco de apoio ao Governo.

Ofício nº 71/2011 – GLDBAG

Brasília, 3 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Pedro Taques para integrar a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, em vaga cedida pelo bloco de apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu o **Ofício nº 308, de 2011**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a denominação da Subcomissão criada por meio do Requerimento nº 26, de 2009, para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo, e delimita sua competência ao desenvolvimento das ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

É o seguinte o Ofício;

OF. N° 308/11 – CDH

Brasília, de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que no dia 02.06.2011, foi aprovado nesta Comissão o Requerimento n° 80, de 2011-CDH, que adita o Requerimento n° 26, de 2009 – CDH, *que criou a Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária da Amazônia Legal* para alterar-lhe a competência e denominação.

O Requerimento aprovado modifica a competência da Subcomissão supracitada, para delimitá-la ao desenvolvimento das ações de *combate às formas contemporâneas de escravidão,* e alterar-lhe a denominação para *Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.* Em anexo, seguem o Requerimento aprovado e o fragmento da nota taquigráfica da 34º Reunião da CDH.

A Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo será composta de 5 membros titulares e 5 suplentes.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima a Vossa Excelência. – Senador **Paulo Paim,** Presidente.

REQUERIMENTO N° 80, DE 2011-CDH

Requeiro, nos termos regimentais, seja aditado ao Requerimento n° 26, de 2009 – CDH, que criou a Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária da Amazônia Legal, a competência para desenvolver ações com vistas ao combate das formas contemporâneas de escravidão, tema de extremo interesse nacional.

Dessa forma, requeiro também que a subcomissão passe a ser denominada Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Justificação

Passados mais de 100 anos da assinatura da Lei Áurea e o nosso País ainda convive com as marcas deixadas pela exploração da mão de obra escrava. Apesar de o Brasil ser considerado, no âmbito internacional, a vanguarda do combate ao trabalho escravo, a prática já foi verificada em importantes cadeias produtivas do país. Aqui, a escravidão contemporânea

manifesta-se na clandestinidade e é marcada pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, clientelismo e desrespeito aos direitos humanos. A pessoa é obrigada a trabalhar pela força das armas; a servidão por dívida; à jornada exaustiva, para além da jornada legal, é exigida uma produtividade que o corpo não aguenta; e o trabalho degradante, quando são suprimidas as condições básicas de saúde e segurança. Erradicar essa vergonha é um desafio que exige vontade política, articulação, planejamento de ações e definição de metas objetivas.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2011.

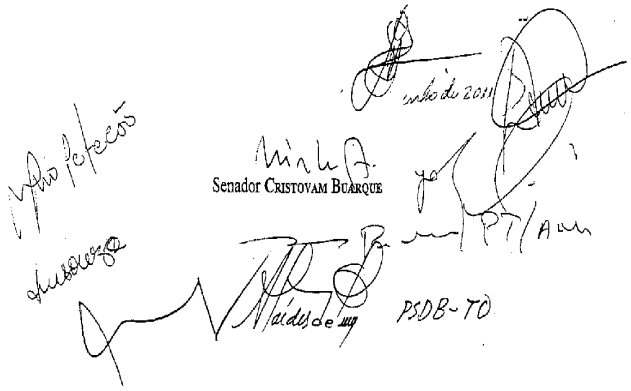

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro aberta a 34ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a coloco em votação. *(Pausa.)*

Aqueles que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)* Aprovada.

A presente reunião tem como objetivo votar diversos projetos não terminativos, como também requerimentos.

Vamos à apresentação da pauta.

.....

ITEM 3
REQUERIMENTO N° CDH, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja aditado ao Requerimento n° 26, de 2009 – CDH, que criou a Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária da Amazônia Legal, a competência para desenvolver ações com vistas ao combate das formas contemporâneas de escravidão, tema de extremo interesse nacional. Dessa forma, requeiro também que a subcomissão passe a ser denominada Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Autoria: Senador **Cristovam Buarque**

Passo a palavra ao Senador Cristovam, para que explique e justifique seu requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, essa é a continuação de um trabalho que já vinha sendo feito aqui, especialmente pelo Senador José Nery, e, com a saída dele, precisamos manter a chama acessa.

Precisamos porque, lamentavelmente, em pleno século XXI, ainda há trabalho escravo no Brasil, no sentido explícito da palavra, Senadora Ana Rita. Há trabalho escravo, escravo! E não podemos deixar que isso continue acontecendo sem uma ação desta Comissão de Direitos Humanos.

Os jornais mostraram que esta semana, aqui em Brasília, houve o desbaratamento de uma unidade de produção que usava o trabalho escravo.

Esta Comissão de Direitos Humanos tem de manter a chama de dessa luta acessa.

Além disso, creio e espero que essa frente, essa subcomissão possa trabalhar com os novos conceitos de trabalho escravo. Para mim, a prostituição infantil é uma forma de escravidão. Eu defendo que o próprio estado de analfabetismo é uma situação de escravidão. Alguns casos de trabalhos domésticos caracterizam formas de escravidão.

Portanto, a subcomissão, Senador João Pedro, visaria manter acessa essa chama dentro do Senado, de que há um grupo ligado e preocupado agindo para que o Brasil se livre da existência de trabalho escravo.

A Ministra dos Direitos Humanos tem estado presente a essas discussões e com essa preocupação, e a Presidente Dilma, não tenho a menor dúvida, é uma das pessoas mais preocupadas com o assunto. O Senado precisa fazer a sua parte, essa será a função da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Feitas as devidas explicações, a justificativa e a defesa do seu requerimento, Senador Cristovam, pergunto se alguém deseja discutir. *(Pausa.)*

Senador João Pedro com a palavra, para discutir o requerimento.

Antes, porém, Senador, permita-me registrar que se encontram conosco o Senador Vicentinho Alves, o Senador João Pedro, o Senador Paulo Davim, a Senadora Ana Rita, o Senador Eduardo Amorim, o Senador Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata.

V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ou seja, podemos votar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos votar após a leitura de mais um relatório.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero compartilhar da

afirmação do Senador Cristovam acerca da relevância de uma subcomissão que trate de assunto que diz respeito a todo o Brasil.

O Senador citou Brasília, a capital de nosso País, como uma das cidades em que há trabalho escravo, um trabalho indigno, que não só alcança crianças, adolescentes, como também adultos.

Há poucos dias, em Manaus, na construção de uma empresa ali da Ásia, trabalhadores chineses estavam trabalhando em condições precárias: impedidos de sair do trabalho, vivendo com salários indignos, comendo da forma mais precária possível. Isso alcançou repercussão na imprensa.

Foi feita uma denúncia, e eu quero contribuir, chamar a atenção para o trabalho deste grande Senador que passou por esta Casa, o Senador Nery, que fez do seu mandato uma voz, uma peregrinação no combate ao trabalho escravo no Brasil, principalmente no sul do Pará, onde ele trabalhou de forma tão intensa. Eu quero lembrar do trabalho do Senador Nery, da abnegação e da coragem que moveu o seu mandato e que nós, nesta legislatura, podemos dar continuidade, apoiando a Subcomissão, compondo a Subcomissão, organizando uma agenda para atender às demandas nacionais. Lá na Amazônia, além da agressão à natureza, há a agressão ao ser humano, com o trabalho escravo. E nada melhor do que o trabalho da Subcomissão.

Então, só para apoiar a iniciativa e me colocar à disposição para ajudar neste trabalho tão relevante para o Senado, para o Brasil e para os seres humanos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para discutir o requerimento, Senador Eduardo Amorim. Já registramos a presença do Senador Sérgio Petecão, que é também relator de matéria que vai entrar em votação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, o tema é de extrema importância e parabenizo aqui o Senador Cristovam Buarque pela iniciativa.

Por incrível que pareça, a escravidão ainda persiste no mundo contemporâneo, nas suas diversas formas e modelos, Senador Cristovam. Para mim, uma delas e não menos perversa é o que acontece com o nosso Orçamento, do qual destinamos 40%, de tudo que se arrecada neste País, para o pagamento da dívida e juros da dívida. Para mim, esse é um novo modelo de escravidão e não menos perverso do que outras formas. Talvez até muito mais, porque quem paga mais imposto neste País é exatamente quem menos ganha, quem menos recebe e quem mais deveria receber a mão protetora por parte de entes federados. Mas parabenizo a sua iniciativa. Esse tema é de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Amorim.

Passamos a palavra, para discutir a matéria, à Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me manifestar sobre a importância deste requerimento.

Ocorreu-me aqui, agora, Senador Cristovam Buarque, vendo os noticiários hoje cedo, em função da greve dos ferroviários no Estado de São Paulo, como o sistema de transporte se tornou bastante complicado. Os trabalhadores, não podendo usufruir do sistema existente, são obrigados a recorrer aos ônibus, que não atendem toda a demanda da cidade de São Paulo. Com a paralisação dos metrôs, toda a população trabalhadora precisa do transporte rodoviário, que são os ônibus coletivos, e, em função da grande demanda, a precariedade no sistema é muito grande. Os trabalhadores se acotovelando para conseguir ter um espaço dentro de um ônibus para ir trabalhar.

Eu fiquei imaginando uma pessoa que trabalha oito horas por dias, na maioria das vezes, com certeza, muito distante de suas casas, tem que sair muito cedo, chega extremamente tarde, essa pessoa mal dorme e, no dia seguinte, tem de estar pronta para trabalhar. Essa é uma forma de escravidão no momento, nesta sociedade contemporânea em que estamos vivendo. Acho que é um debate que precisamos fazer sobre as condições em que vivem os nossos trabalhadores brasileiros para sobreviver num sistema que ainda não oferece condições dignas para que ele possa exercer de fato o seu direito ao trabalho.

Então acho que esse é um tema importante para debater durante os trabalhos desta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Rita.

Colocaremos em votação, no encerramento, Senador Cristovam, o seu requerimento, que já foi lido e defendido pelos Srs. Senadores.

.....

Requerimento.

Requerimento do Senador Cristovam já lido.

O Senador Cristovam já apresentou o seu parecer que muda o nome da Comissão de Combate ao Trabalho Escravo. Senador Cristovam, algum esclarecimento?

Vamos direto ao voto.

Os Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento que muda o nome da Comissão de Combate ao Trabalho Escravo.

Requerimento aprovado.

.....

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 182/2011

Brasília, 7 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a exclusão, a pedido do Senado Waldemir Moka, da Comissão Parlamentar de Inquérito de Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2011** (nº 5.582/2009, na Casa de origem, do Deputado Milton Monti), que *denomina Prof. Geraldo Maurício Lima o viaduto localizado no km 75, mais 650m, da BR-153, no Município de Bady Bassit, Estado de São Paulo.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2011

(nº 5.582/2009, na Casa de origem, do Deputado Milton Monti)

Denomina Prof. Geraldo Maurício Lima o viaduto localizado no km 75, mais 650m, da BR-153, no Município de Bady Bassit, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica denominada viaduto Prof. Geraldo Maurício Lima a obra de arte especial, localizada no Km 75, mais 650m, da BR-153, no Município de Bady Bassit, Estado de São Paulo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.582, DE 2009

Denomina "Prof. Geraldo Maurício Lima" o viaduto localizado no km 75+650m, da BR-153, no município de Bady Bassitt / SP;

O Congresso Nacional decreta:-

Art. 1º Fica denominado "Viaduto Prof. Geraldo Maurício Lima", a obra de arte especial localizada no Km 75+650m da Rodovia BR 153, no município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com esta proposta, pretendemos homenagear o Professor Geraldo Maurício Lima, nascido em 1961, Mogi das Cruzes/SP.

Radicado em Bady Bassitt/SP, Licenciado em Pedagogia, Mestre em Educação pela UNESP, Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior, Licenciado em Filosofia, Professor Universitário do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de José Bonifácio, Professor de Direito, Serviço Social, Comunicação Social, Turismo, Letras e Pedagogia da UNIFEV de Votuporanga, Assistente Técnico da Gerência Regional da antiga Febem (Fundação Casa), Facilitador do SEBRAE, com diversas publicações e participações em órgãos colegiados, consultor das Prefeituras Municipais de Bady Bassitt, Nova Aliança, Potirendaba, José Bonifácio, Ubarana, Adolfo, Severinia, Olímpia, Pontalinda, Presidente Prudente, Birigui, Assis, Barretos, Itu, Sorocaba, OIT, UNICEF, Governo do Estado do Amazonas, Conselho Estadual de Assistência Social - SP, Pró Fundo para a Infância e Adolescência, além dos CMDCAs de Bálsamo, Birigui, Capão Bonito, Guairá, Icem, Itapeva, Itaporanga, Mirassolândia e Taquarituba,

Entendemos ser justa e meritória essa homenagem pelos seus relevantes serviços prestados em favor da causa pública, mormente como educador emérito, esposo, cidadão e pai de família exemplar, cuja postura dever ser reconhecida.

Nesse sentido esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 8 de julho de 2009

Deputado **MILTON MONTI**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2011, será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, *c*, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso da tribuna, nesta tarde, para fazer uma justa homenagem a um grande companheiro nosso, Senador Anibal Diniz, que V. Exª conhece: o companheiro Olívio Dutra.

O ex-Constituinte de 1988, ex-Prefeito de Porto Alegre, ex-Governador e ex-Ministro das Cidades do Governo Lula, Olívio Dutra foi escolhido, neste final de semana, Presidente de Honra do PT Gaúcho, por unanimidade do seu diretório estadual. Esse é um reconhecimento justo e honroso para quem, além de ajudar a fundar o PT, foi um verdadeiro desbravador de caminhos, levando para os mais distantes rincões do nosso País os princípios da liberdade, da solidariedade e da justiça social.

Olívio Dutra, filho de pequenos agricultores, nasceu na cidade de Bossoroca, na região missioneira do meu Estado. Eram 10 de junho de 1941. Portanto, na próxima sexta-feira, Olívio completa 70 anos de vida e, diria, de luta em defesa do nosso povo. Olívio é casado com a senhora Judite Dutra e possui dois filhos: Espártaco e Laura.

Olívio é chamado lá no Sul, carinhosamente pela nossa gente, de "galo missioneiro". Ele é – eu diria – a síntese daqueles brasileiros que amam a Pátria, que dão a vida pelo seu País e, eu diria, daqueles que levam o cheiro do torrão natal por onde andam. Olívio é um cidadão de raiz.

No contexto da redemocratização brasileira, Olívio participava da seção gaúcha do Partido dos Trabalhadores, da qual foi presidente de 1980 a 1986. Lembro eu que, ainda em 1982, na primeira eleição direta para governador do meu Estado em 20 anos, Olívio é lançado candidato a governador pelo PT. Antes, Olívio presidiu o Sindicato dos Bancários durante todo o enfrentamento da ditadura militar. Foi preso ao liderar a primeira greve dos trabalhadores bancários no meu Estado, em 1979.

Recordo-me, Sr. Presidente, da brava atuação de Olívio também na Assembleia Nacional Constituinte. Morávamos juntos, lembro isso com alegria. Era o Olívio, este Senador e o ex-Presidente Lula. Fomos Constituintes em 1988. Olívio foi incansável, como também o ex-Presidente Lula, nos debates de toda ordem – destaco aqui –, e deles tive de auxílio porque era o responsável pela área da ordem social, da educação e da Previdência. Olívio recebe nota 10 do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap – por sua atuação.

Quando prefeito de Porto Alegre, implantou o orçamento participativo, inaugurando uma sequência de administrações petistas na capital do Rio Grande. Deu início também à reestruturação do transporte coletivo, fazendo história neste País.

Em 1998, Olívio é eleito governador do Rio Grande do Sul, implantando políticas que mudaram o perfil do Estado: o orçamento participativo estadual, piso salarial regional, programa Primeiro Emprego para Jovens, a nossa universidade estadual, a nossa Uergs, programas para a agricultura familiar, programas para as micro e pequenas empresas, seguro agrícola, programa Economia Popular e Solidária, programa de Crédito Assistido e Assistência Técnica para mais de 330 Municípios.

Depois, Olívio ficou 30 meses como Ministro do Ministério das Cidades; isso no primeiro ano do Presidente Lula. Como um timoneiro, soube conduzir aquela Pasta com coragem, garra, afinco, determinação e responsabilidade. Ali, como gosta de dizer, plantou, jogou as sementes para que a reforma urbana fosse efetivamente realizada.

Os movimentos sociais lhe deram legitimidade. Olívio sempre combateu as desigualdades sociais e trabalhou para transformar as cidades em espaços mais humanizados, dando o corte da sensibilidade. Ampliou o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte.

Sr. Presidente, eu diria até que, para falar de Olívio Dutra, me fogem as palavras pelo respeito e o carinho que tenho por aqueles que...Digo sempre, temos muitos honestos, corretos neste País. Se eu tivesse que listar uma dúzia, eu colocaria o Olívio Dutra entre eles.

Portanto dou-me o direito de usar as palavras de Miguel de Cervantes para tanto. Disse Miguel de Cervantes numa oportunidade: *"A formosura da alma campeia e denuncia-se na inteligência, na honestidade, na boa educação e no procedimento correto".* Assim é Olívio Dutra.

Peço, Sr. Presidente, respeitosamente, a esta Casa que aprove requerimento que estou encaminhando a V. Exª neste momento, um simples voto de aplauso pela brilhante história de Olívio de Oliveira Dutra, e que esse voto de aplauso seja remetido ao endereço que encaminharei à Mesa, mediante o re-

querimento que, logo após este pronunciamento, eu passarei a V. Exª.

Sr. Presidente, nos meus últimos cinco minutos, quero abordar outro tema. Eu estava naquela: falo ou não falo, falo ou não falo da greve dos bombeiros do Rio de Janeiro. Mas pela minha alma sindicalista, o sangue de quem sempre esteve nessas peleias, não tem como eu ver na televisão essa greve acontecendo e eu fazer de conta de que não está acontecendo.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero falar um pouco da greve dos bombeiros no Estado do Rio de Janeiro, com todo o respeito que tenho pelo nosso Governador do Rio de Janeiro, ex-Senador desta Casa, Sérgio Cabral.

Primeiro, Sr. Presidente, eu sempre dizia e aqui repito: ninguém faz greve porque gosta. A greve é um grito quase de desespero na busca de uma solução negociada, quando o diálogo pára é natural que a parte que está sofrendo se movimente para voltar à mesa de negociação.

Nenhum trabalhador da área pública ou da área privada faz greve pela greve. Por isso, Sr. Presidente, eu enfatizo que essa é uma decisão coletiva e de uma enorme responsabilidade. Quem está à frente do movimento sabe que milhares de famílias estão na expectativa de que aquele movimento termine bem, de que prevaleça o diálogo e as reivindicações sejam atendidas.

Os bombeiros do Rio de Janeiro estão em greve por melhores salários e condição de trabalho. O soldo bruto deles é de R$1.031, 38, igual, eu diria, só ao do meu Estado. E por isso falo com a maior tranquilidade: no meu Estado, o Rio Grande do Sul, o piso lá fica em torno de R$1.100,00, R$1.072,00. E vale salientar que, conforme eles dizem, sem direito ao vale transporte.

Sr. Presidente, não podemos tapar o sol com a peneira. As imagens estão aí. Até porque os inimigos, os bandidos, os marginais, os ladrões não estão ali onde está a corporação, onde estão os bombeiros. Ali nós temos pessoas de bem, pais de famílias, cidadãos que escolheram salvar vidas e seguidamente são contemplados com medalhas de heróis.

Sr. Presidente, eles estão lutando por direitos. No momento eles querem que os seus amigos, em torno de 500 ou 600, que estão presos, colegas de atividades, sejam libertos.

Por isso eu faço um apelo aqui ao nobre Senador, hoje governador do Rio de Janeiro, já reeleito, Sérgio Cabral, para que a gente volte à mesa de negociação e que nós possamos ver os bombeiros voltarem à sua atividade, mediante um grande entendimento com o governo do Estado. Ninguém é favorável ao caos, Sr. Presidente. Tenho certeza de que ambos os lados têm boa intenção. Às vezes as palavras saem mais fortes, no momento do debate, quando cada um quer mostrar a sua razão.

Eu aprendi, ao longo desses meus 61 anos, que quando você acha que é o dono da verdade, você já está errado. Ninguém é dono da verdade.

Por isso, Sr. Presidente, se ambos entendem que têm razão, a melhor forma é o diálogo, é o entendimento. Esse deve ser o horizonte a ser seguido. Por isso, faço mais um apelo para que se construa uma mesa de negociação, porque, no fundo, no fundo, quem está sendo prejudicada é a população. A situação não se restringe apenas àquele Estado Federado. Pelo contrário, é uma questão nacional que envolve, quase diretamente, tanto o Senado como a Câmara.

E por que eu digo isso? Nós não regulamentamos até hoje o direito de greve, principalmente na área pública. Apresentei um projeto há 24 anos e até hoje esse projeto não foi aprovado...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*) – ...visando a regulamentação da greve na área pública.

Sr. Presidente, quero também dizer que nós deveríamos também enfrentar o debate da PEC nº 300. Ora, pode não ser exatamente como alguns pensam, mas nós temos que achar uma saída para os policiais militares – no meu Estado chama-se Brigada Militar – e para os bombeiros.

Vamos fazer o debate. Vamos construir um piso. Não é justo que em Brasília o piso seja em torno de R$4 mil; no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro em torno de R$1 mil. Esse é o debate que nós vamos ter que enfrentar. É preciso coragem, ousadia, mas, ao mesmo tempo, bom senso, porque isso que acontece hoje no Rio de Janeiro poderá acontecer, amanhã ou depois, nos outros Estados, onde o piso dos bombeiros e dos policiais militares é em torno de R$1 mil. Uma enorme distorção.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso, eu termino, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Governo do Rio de Janeiro, para que prevaleça o diálogo, se construa o entendimento, que os bombeiros voltem à sua atividade e que esta Casa vote, de uma

vez por todas, o projeto que regulamenta o direito de greve e também enfrente o debate do piso nacional dos bombeiros, como também da Polícia Militar, mais precisamente aqueles que atuam, como eu já disse em outra oportunidade, sendo Brigada ou Polícia Militar, na defesa das nossas vidas, dos nossos filhos, do nosso patrimônio, ou seja, da defesa do Estado e da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, era isso. Eu encaminho a V. Exª, para que coloque em votação no momento adequado o voto de aplauso ao Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, que completa agora, nesta sexta-feira, 70 anos de luta em defesa do povo gaúcho e do povo brasileiro.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Encontra-se sobre a mesa o seguinte documento.

É lido o seguinte:

Of. GSPDAV nº 83/11

Brasília, 7 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminhei Requerimento (cópia anexa), em 31-5-11, solicitando autorização para participar da Reunião Preparatória para o Fórum Mundial da Água, em Estrasburgo/França, no período de 8 a 12 de junho do corrente ano. Embora conheça a importância da missão, comunico a Vossa Excelência que, por motivos particulares, não participarei do evento, e, portanto, não me ausentarei do país no período informado.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim.**

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Reunião Preparatória para o Fórum Mundial da Água, em Estrasgurgo/França, no período de 8 a 12 de junho do corrente ano.

Na oportunidade, comunico, nos termos do Art. 39, que estarei ausente do país no período supracitado.

Nestes termos,

Aguardo deferimento,

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011. – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O ofício lido vai à publicação.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Angela Portela. V. Exª dispõe de cinco minutos.

Logo em seguida, será o Senador Rodrigo Rollemberg.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para registrar um momento muito difícil do nosso Estado de Roraima, um momento de intensas chuvas, a maior já registrada na história de Roraima, que elevaram rapidamente o nível do rio Branco, invadindo bairros inteiros da nossa capital Boa Vista e de todos os Municípios do interior.

Neste domingo, dia 5, o nível do rio Branco atingiu 9,85 metros, o maior da história de Roraima, obrigando o governo de Estado, a prefeitura da capital e demais prefeituras a decretarem estado de calamidade pública. O acesso por terra à capital e a todos os Municípios do interior está interditado.

A BR-174, que é a principal rodovia federal de Roraima, apresenta sete pontos críticos e está com o tráfego interrompido em Caracaraí, onde o rio Branco cobriu uma extensão de mais de dois quilômetros da rodovia com uma lâmina d'água de até 80 centímetros.

O desabastecimento em todo o Estado é iminente. Com o tráfego interrompido na única rodovia que nos liga a Manaus, nos próximos dias começará o racionamento de combustível e de alimentos. Não custa lembrar que Roraima importa praticamente tudo o que consome.

Também o trecho da BR-174 em direção à Venezuela está praticamente interrompido, por conta de desabamentos próximos à fronteira. Na BR-401, de Boa Vista à fronteira com a Guiana, há vários pontos de interrupção, isolando moradores do Município de Bonfim e do Município de Normandia.

A situação é mais desesperadora nos Municípios do interior. Há quinze dias, pelo menos, o Município de Uiramutã, na terra indígena Raposa Serra do Sol, está totalmente inacessível.

Os quatorze Municípios do interior de Roraima estão inacessíveis por terra. Estradas interrompidas ou com leito coberto pelas águas, pontes destruídas e milhares de famílias isoladas, sem condições de receber auxílio do Poder Público, assistência médica, combustíveis e, principalmente, alimentos: esse é o retrato da situação de Roraima neste momento.

As empresas de transporte interestadual que circulam pela BR-174 suspenderam a venda de passagens, e vários Municípios já não recebem os mantimentos necessários. Em Boa Vista, nossa capital, praticamente toda a área central e próxima ao rio Branco está embaixo d'água. De acordo com a Defesa Civil, a situação é crítica em 80% dos bairros, o que levou o Prefeito Iradilson Sampaio a também decretar estado de calamidade pública.

No sul do Estado, vários outros rios também transbordaram e a situação dos moradores é extremamente preocupante. Além do desabastecimento, há também o risco de doenças.

Neste sentido, estamos oficiando às autoridades da República, inclusive com o convite ao Ministro da Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, Fernando Bezerra Coelho, e ao Ministro das Cidades, Mário Negromonte, para que façam uma visita a Roraima e verifiquem pessoalmente a situação que está levando ao desespero as autoridades locais.

Em situação de calamidade e sem qualquer capacidade de mobilização para atender às necessidades mais imediatas, o Governo de Roraima e, principalmente, as prefeituras da capital e dos Municípios do interior precisam de toda a ajuda do Governo Federal para remoção de desabrigados e para obras emergenciais que possam recuperar o tráfego na BR-174 e as rodovias federais e estaduais.

Faço um apelo à Presidenta Dilma Rousseff para que mobilize as forças do Estado brasileiro, principalmente as Forças Armadas e a Defesa Civil, que têm experiência nesse tipo de tragédia, para que o socorro a Roraima seja imediato.

Não podemos esperar nem mais uma semana, nem mais um dia, porque as chuvas continuam, o nível dos rios sobe a cada hora e mais bairros são tomados pelas águas, mais famílias ficam ao desamparo e, certamente, se não houver uma ação integrada, em pouco tempo começaremos a contabilizar as vítimas.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senadora Angela Portela, quero associar-me à preocupação de V. Exª em relação a essa catástrofe que está se abatendo sobre o Estado de V.Exª, Roraima. É um assunto que vem acontecendo no Brasil inteiro, todos os anos, notamos isso. E eu gostaria até, ao lado da solidariedade, de dizer que em bom termo, em bom tempo, o Senador Jorge Viana, do Acre, propôs a criação de uma comissão...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – ... temporária para analisar a questão da Defesa Civil no Brasil. Foi proposta a comissão, formada por dez, doze Senadores, com a missão de encontrarmos, no Brasil, uma proposta que venha a preparar-nos: nós temos de ser mais previdentes. Esta é a ideia: a prevenção, o monitoramento. E não só isso, também, na questão da logística, oferecer condições para socorrer. Então, a ideia é encontrar o caminho e buscarmos o que há de melhor em quatro, cinco, seis países, por meio das Embaixadas aqui, em Brasília. Faço parte dessa comissão; inclusive, fui designado como Relator dela. Começamos, no último fim de semana, na última sexta-feira, na Região Sul, em Florianópolis, ouvindo as idéias, as propostas do pessoal. Vamos ouvir agora, na sexta-feira, o Sudoeste, o Rio de Janeiro. Vamos à Amazônia, e está marcado também com o Senador Jorge Viana e a comissão para irmos ao Nordeste, para elencarmos o que há...

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Já vou partir para o encerramento: para acompanharmos, para oferecermos respostas da Defesa Civil em casos de emergência, de catástrofe, de urgência, como no caso do Estado de V. Exª. Quero dizer que temos que estar preocupados em relação a isso. E é em função disso que estou aparteando V. Exª.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner. Quero incorporar a sua fala ao meu pronunciamento.

Só para encerrar, Senador Presidente, José Sarney, sem uma rápida intervenção do Governo Federal em Roraima, não há qualquer condição de enfrentar essa tragédia. O Estado não tem recursos financeiros, materiais e humanos para lidar com uma catástrofe dessa dimensão.

É notável o esforço do Corpo de Bombeiros Militar, da Defesa Civil, que já conta com o inestimável apoio das unidades do Exército instaladas na região, mas não há contingente para atender todas as regiões do Estado ao mesmo tempo. Não há viaturas suficientes...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. *Fora do microfone*.) – ...aeronaves, equipamentos e, principalmente, tecnologia para enfrentamento desse tipo de situação. Sr. Presidente, faço um apelo à Petrobras Distribuidora para que, rapidamente, monte uma

logística de transporte de combustíveis para Roraima por meio de balsas até o porto de Caracaraí, pois, como eu disse, o trecho sul da BR-174 está totalmente interditado e não há como passar com os caminhões-tanques para abastecer o nosso Estado.

Por fim, faço um apelo novamente à Presidenta Dilma, que mostrou preparo para atuar nesse tipo de emergência ao oferecer ajuda imediata ao Rio de Janeiro quando da tragédia na região serrana: Presidenta Dilma, desta vez quem precisa de socorro é a população de Roraima. Esse socorro também precisa ser imediato e proporcional ao nível dos estragos causados pelas chuvas e pelas inundações.

Na certeza de contar com o apoio do Governo Federal, quero agradecer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Angela Portela, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Não havendo acordo entre as Lideranças para votação dos **Itens 1, 2** e **3**, passamos ao Item 4.

São os seguintes os itens:

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

– leitura do parecer da CCJ;

– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

– emissão de parecer da CRE.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedi-*

mento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, é favorável, com a Emenda Substitutiva nº 1-CCJ (Substitutivo), que ofereceu, com o voto em separado do Senador José Pimentel.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Já foram lidas as Emendas nºs 2 e 3 de Plenário.

Há sobre a mesa uma outra emenda, que peço ao Sr. 1º Secretário, Senador Paulo Paim, que leia.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 4 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

(à PEC nº 11, de 2011)

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 62.** .....

.....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12, perderão eficácia, desde a edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, se não forem aprovadas:

I – pela Câmara dos Deputados no prazo de setenta dias contado de sua publicação;

II – pelo Senado Federal no prazo de quarenta dias contado de sua aprovação pela Câmara dos Deputados;

III – pela Câmara dos Deputados para apreciação das emendas do Senado Federal no prazo de dez dias contado de sua aprovação por essa Casa.

§ 4º Os prazos a que se referem os §§ 3º e 5º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º Preliminarmente ao seu exame pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as medidas provisórias serão submetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania das respectivas Casas, para

parecer sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, pelo prazo de dez dias, observado que, decorrido esse prazo sem manifestação, o juízo de admissibilidade será transferido ao plenário.

§ 6º Se, no caso dos incisos I e II do § 3º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, respectivamente, em até quarenta e cinco e trinta dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 7º (revogado)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º (revogado)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de medida provisória que tenha sido inadmitida, que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

.....

§ 13. A medida provisória e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão." (NR)

Art. 2º Revogam-se os §§ 7º e 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às medidas provisórias que venham a ser editadas após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, prevê que, antes de serem apreciadas pelas Casas do Congresso Nacional, as medidas provisórias sejam submetidas a uma comissão mista de doze Deputados e doze Senadores, para o juízo prévio de admissibilidade.

A proposta original da PEC nº 11, de 2011, que teve como primeiro signatário o Senador José Sarney, eliminava a figura da comissão mista, mantendo a atribuição do plenário de cada uma das Casas para deliberar sobre a admissibilidade e o mérito das medidas provisórias.

A Emenda de Plenário nº 3, que tem como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, propõe manter o texto original da PEC. Em sua justificação, o ilustre senador argumenta, com propriedade, que o substitutivo aprovado pela CCJ "confere à referida comissão o poder de decretar, terminativamente, a perda de eficácia da medida provisória ao fundamento de não atendimento dos requisitos constitucionais." Além disso, não se poderia admitir que "um ato com força de lei seja desconstituído por uma comissão mista, sem previsão de recurso para os plenários das Casas do Congresso Nacional. Isso implicaria delegar a decisão soberana das câmaras parlamentares sobre o juízo de admissibilidade..."

A eventual previsão de um recurso da decisão da comissão mista para o plenário geraria a necessidade da convocação do Congresso Nacional apenas para tais deliberações, o que não nos parece oportuno nem conveniente.

A experiência tem demonstrado a inoperância da Comissão Mista. A última e única vez que a Comissão Mista se reuniu, após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para analisar uma medida provisória foi em 2001, quando chegou ao Congresso a MP nº 6, de 2001. Desde então, foram praticamente 10 anos e 528 medidas provisórias não analisadas pela referida comissão. Torná-la permanente, mas prevendo que sua não manifestação no prazo devolve ao plenário de cada Casa a análise da matéria, como prevê o substitutivo aprovado pela CCJ, indica que há uma grande probabilidade de o texto simplesmente vir a conferir o caráter jurídico a essa prática.

Entendemos, no entanto, ser adequado que as comissões de Constituição e Justiça de cada Casa do Congresso Nacional profiram pareceres sobre a admissibilidade da medida provisória, uma vez que são elas as comissões competentes para análise de questões que envolvam a constitucionalidade das diversas proposições legislativas. Ademais, não se trata de decisões terminativas. Caso as comissões não se manifestem no prazo de dez dias, o juízo de admissibilidade será transferido ao plenário de cada Casa. Essa é a alteração proposta nesta emenda ao § 5º do art. 62.

A presente emenda substitutiva mantém, em linhas gerais, a proposta contida no substitutivo aprovado pela CCJ, aumentando de 50 (cinquenta) para 70 (setenta) dias o prazo de análise da Câmara dos Deputados, reduzindo de 45 (quarenta e cinco) para 40 (quarenta) o prazo de apreciação do Senado, bem como reduzindo de 15 (quinze) para 10 (dez) o prazo da Câmara para apreciação das emendas do Senado. Em razão dessas alterações, aumentamos de 40 (quarenta) para 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que a medida provisória passe a tramitar em regime de urgência na Câmara dos Deputados. O prazo, no Senado, passaria para 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões,

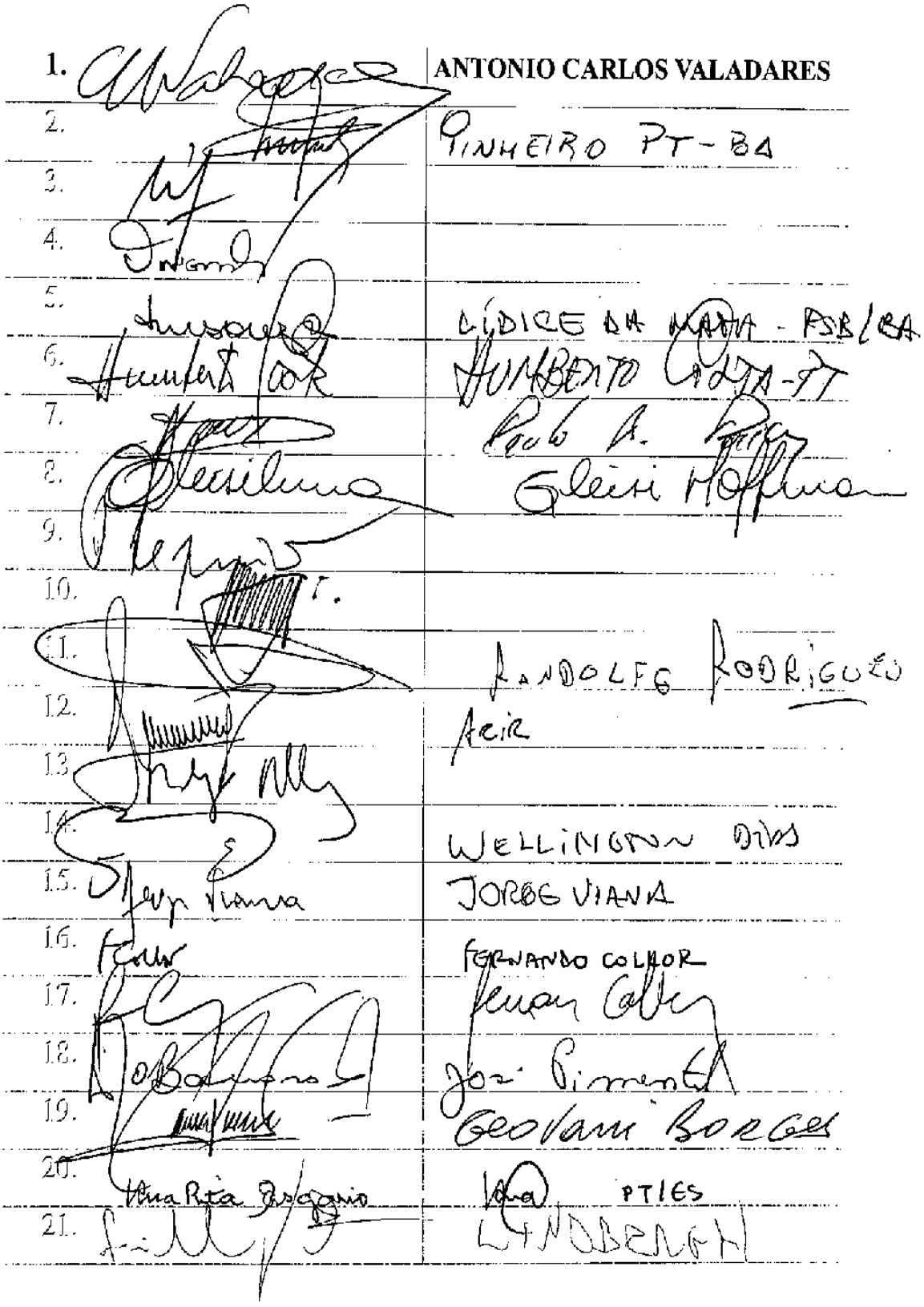

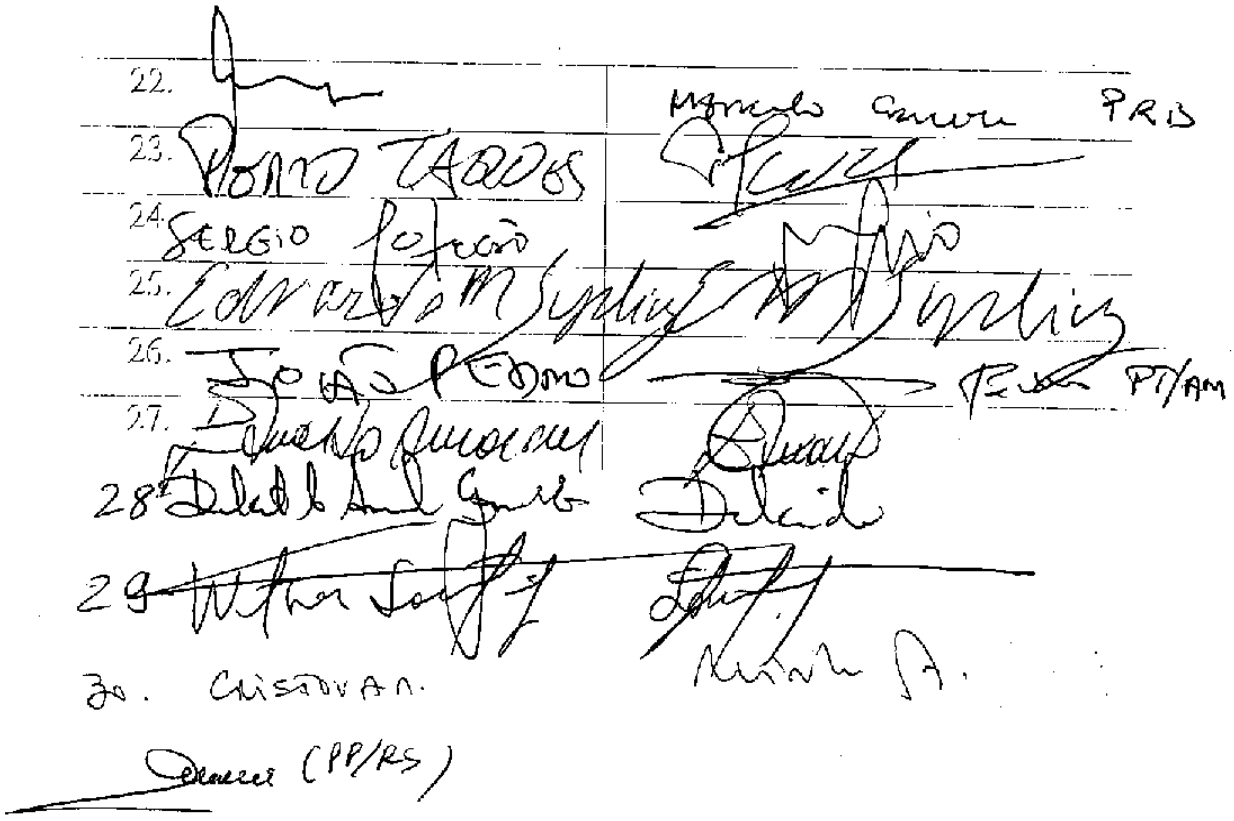

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Fazendo parte da Proposta de Emenda à Constituição a emenda agora apresentada, nós colocamos em discussão, no plenário, a proposta e as emendas. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da votação.

Será a última sessão e, em seguida, voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame das emendas apresentadas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2010, (nº 2.128/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008*.

O parecer foi favorável, sob nº 352, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e o Senador Anibal Diniz foi o Relator.

Discussão do projeto. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2010

(Nº 2.128/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-11-2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 6:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de decreto legislativo nº 635, de 2010 (nº 2.402/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, constituindo um Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul, ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980, assinado entre os Governos da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 353, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello.

Em discussão. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É pela ordem?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Não. Quero inscrever-me para discutir a PEC 11, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, a PEC 11, inclusive, já foi discutida e encerrada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Mas V. Exª inverteu a Ordem do Dia. Era o quarto item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não invertemos a Ordem do Dia.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Então, quero falar pela ordem, Sr. Presidente, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, eu tenho acompanhado, inclusive no noticiário dos últimos dias, o esforço de liderança expressiva desta Casa na direção oposta ao entendimento que foi construído em torno da proposta de V. Exª, correta proposta de V. Exª, mas que, na Comissão de Constituição e Justiça, foi, a meu ver, aprimorada, incorporando avanços extremamente importantes.

O que nós queremos apenas, Sr. Presidente, é ter oportunidade, no plenário desta Casa, de discutir e votar aquele entendimento. Na verdade, essa proposta deixou de ser, ou esse substitutivo do Relator então nomeado, a proposta construída foi uma proposta consensual, que dignifica uma oportunidade nova, única.

E por isso o meu empenho, Sr. Presidente – permita reiterá-lo de público –, para que essa matéria possa ser efetivamente submetida aos votos desta Casa.

Consulto V. Exª se V. Exª trará amanhã, espero que, desta vez, como prioridade constante da Ordem do Dia, porque lamento profundamente que, pelo fato de essa matéria constar como Item 4 da Ordem do Dia, V. Exª com, talvez, cinco minutos de início da Ordem do Dia, tenha conseguido já encerrar a discussão. Consulto V. Exª se V. Exª trará essa matéria já para votação, já que o quinto dia de discussão se encerra amanhã e em que local da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves, a Mesa não inverteu a pauta da Casa. Os três primeiros itens, que se constituem matérias que têm quórum qualificado, não estiveram acordadas entre os líderes e, portanto, passamos ao Item 4, que submetemos à discussão e que era essa matéria aludida por V. Exª.

Foram apresentadas duas emendas; uma terceira agora e, de acordo com o Regimento, amanhã a matéria estará para discussão. Uma vez encerrada a discussão, ela tem que voltar à Comissão de Constituição e Justiça, porque está emendada no plenário. Depois da Comissão de Constituição e Justiça, ela voltará ao plenário. Ninguém mais interessado do que eu em que essa matéria seja votada com a maior rapidez.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Faço uma última consulta a V. Exª, Sr. Presidente, porque, pelas conversas que tenho tido – e V. Exª será sempre o grande condutor da discussão desse tema; ninguém mais interessado na regularização do equilíbrio entre os Poderes do que o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente José Sarney, tanto que teve a iniciativa em relação a essa proposta –, havendo, até o último dia de discussão, que será o dia de amanhã, a possibilidade de um entendimento, com a retirada das emendas daqueles que as apresentaram, consulto V. Exª se a matéria pode ser objeto de votação em plenário, já que existe essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perfeitamente. Se as emendas forem retiradas, evidentemente a matéria será colocada em discussão, em votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – A matéria será o primeiro item da pauta da sessão de amanhã, então?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria, na ordem regimental, é o quarto item da pauta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ok, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero dizer a V. Exª que eu apenas não chamei V. Exª por deferência, para não dizer que V. Exª não estava presente no plenário da Casa, embora a sessão tenha começado às 16h20.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Projeto de Decreto Legislativo nº.635, de 2010, que está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2010

(Nº 2.402/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Policial Agropecuário nº 3, que protocoliza o Acordo da Constituição do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, que protocoliza o Acordo de Constituição do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acar-

retem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Primeiro Protocolo encontra-se publicada no **DSF** de 27-11-2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2011 (nº 568/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados Partes do Mercosul com a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 354, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann.

Em discussão. *(Pausa.)*

Nenhum Senador ou Senadora querendo se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Sem contestação, considero aprovada a matéria, que vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2011

(Nº 568/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados-Partes do Mercosul com a República da Bolívia e a República do Chile, assinado na cidade de Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados Partes do Mercosul com a República da Bolívia e a República do Chile assinado na cidade de Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação d Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 18-2-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2011 (nº 2.827/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, no dia 22 de julho de 2009.*

O parecer favorável, sob nº 355, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sendo o Senador Paulo Bauer o Relator.

Discussão. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira se manifestar, a discussão está encerrada.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão presentes e que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2011

(Nº 2.827/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, no dia 22 de julho de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, no dia 22 de julho de 2009.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 18-2-2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão foi referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência colocará em votação, em globo, os **Itens nºs 9, 10, 14, 15, 16 e 17**, todos eles requerimentos de audiência de outra comissão.

Se não houver nenhum destaque, a Mesa assim procederá. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos submeter à votação os **Requerimentos dos Itens nºs 9, 10, 14, 15, 16 e 17**, que constam da pauta de hoje. Todos de audiência.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A Secretaria da Ata individualizará a tramitação dos requerimentos de cada proposição.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

Item 9:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2011

Requerimento nº 548, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (indicadores de produtividade)*.

Item 10:

REQUERIMENTO Nº 549, DE 2011

Requerimento nº 549, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (indicadores de produtividade).*

O Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo posteriormente à de Agricultua e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Item 14:

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2011

Requerimento nº 579, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulameta profissão de DJ)*.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

Item 15:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2011

Requerimento nº 580, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (exame de proficiência para registro profissional).*

O Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

Item 16:

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2011

Requerimento nº 581, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (sódio em produtos alimentícios).*

O Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

Item 17:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2011

Requerimento nº 586, de 2011, do Senador Humberto Costa, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, além da Comissão constante do despacho ini-*

cial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (seguro-desemprego).

O Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Serão votados agora os demais requerimentos constantes da nossa pauta.

Um, do Senador Alvaro Dias.

Item 11:

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 2011, *solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 565 e 641, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (operações de crédito consignado).*

Votação do requerimento.

Sem contestação, aprovado o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da comissão de Assuntos Sociais, seguindo, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 18:**

REQUERIMENTO Nº 603, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento de nº 603, de 2011, do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2006, de sua autoria.

É o Requerimento nº 603, de 2011, do Senador Valdir Raupp.

Os Senadores e Senadoras que estão de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2006, vai definitivamente para o nosso Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há um expediente sobre a mesa, que peço ao Sr. 1º Secretário para ler.

É lido o seguinte:

Brasília, de de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, desde o dia 8 de fevereiro do corrente, nos termos regimentais, o Bloco PMDB, PP, PSC, PMN e PV constitui o Bloco Parlamentar da Maioria.

Atenciosamente, Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

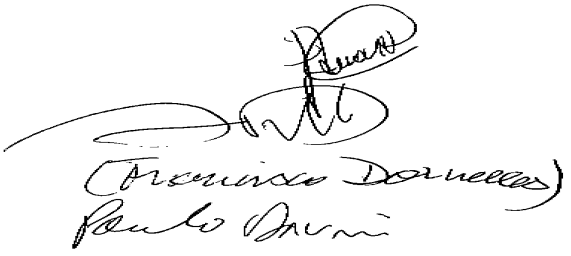

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O ofício lido vai à publicação, na forma do Regimento.

Há sobre a mesa requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 21, de 2011, (nº 79/2011, na origem). O requerimento é da própria Comissão de Assuntos Econômicos, que pede que seja *autorizada contratação de operação de crédito externo no valor de até EUR 85.000.000,00* (*oitenta e cinco milhões de euros) entre a República Federativa do Brasil e o consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M., cujos recursos destinam-se ao Projeto AMX de modernização da aeronave AMX.*

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2011

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 21, de 2011, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 79 de 2011, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até EUR85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M., cujos recursos destinam-se ao "Projeto AM-X" (projeto de modernização da aeronave AMX)".

Em 7 de junho de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os que aprovarem o requerimento de urgência feito pela Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Consulto ao Plenário, se não houver objeção, vou passar à votação do a Resolução nº 21, que é Relatora a Senadora Gleisi Hoffmann, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitenta e cinco milhões de euros com o consórcio formado pelos Bancos BNB Paribas e Hapoalim. Projeto de modernização do AMX.*

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2011 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 412, de 2011, Relatora *Ad hoc*: Senadora Gleisi Hoffmann, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até oitenta e cinco milhões de euros, com um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M. (Projeto de Modernização da aeronave AMX).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 415, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 21, de 2011, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um Consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e HAPOALIM B.M.*

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho 2011.

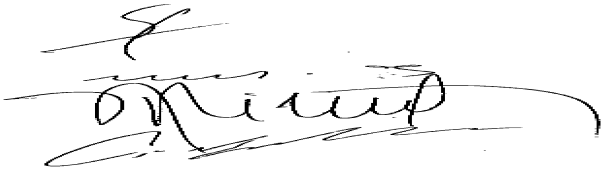

ANEXO AO PARECER Nº 415, DE 2011

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N°, DE 2011

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.

§ 1° Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Projeto AM-X".

§ 2º O exercício da autorização prevista no **caput** *é* condicionado a que o Ministério da Fazenda ateste o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo, mediante manifestação prévia do BNP Paribas S.A.

Art. 2° As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M.;

III – valor total: até € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros);

IV – *prazo de desembolso*: até março de 2015;

V – *amortização*: cada **tranche** será amortizada em parcela única, 6 (seis) meses após a consolidação da **tranche**, sendo que cada uma das **tranches** deverá agregar os desembolsos efetuados no período de 6 (seis) meses;

VI – *juros*: **Euribor** acrescido de **spread** de 0,775% (setecentos e setenta e cinco milésimos por cento), pagos em 20 de maio e em 20 de novembro de cada ano, juntamente com o pagamento do principal;

VII – *comissão de compromisso*: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo;

VIII – *comissão de estruturação*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do financiamento;

IX – *despesas gerais e taxas legais*: até € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

X – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano), acima dos juros;

XI – *prêmio de seguro*: € 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos euros), pagos à vista ao BNP Paribas S.A., referentes ao prêmio de seguro da ASHRA.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3° A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Sem objeção, está aprovada a redação final.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também há sobre a mesa, o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 22, da Comissão de Assuntos Econômicos. Esse requerimento pede urgência para o Projeto de Resolução nº 22.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 700, DE 2011

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 22, de 201, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 81 de 2011, que "*solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros), entre o Município de Curitiba, Estado do Paraná, e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte*".

Brasília, 7 de junho de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 81 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 26/5/2011

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Consulto o Plenário se não há objeção para votação do Projeto de Resolução nº 22. (*Pausa*.)

Sem nenhuma manifestação contrária, vou submeter a votos a Resolução nº 22 que *autoriza o Município de Curitiba a contratar operação de crédito externo com garantia da União com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) no valor de até trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros. Recuperação da capacidade de rede integrada de transportes.*

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2011 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 413, de 2011, Relatora: Senadora Lídice da Mata), que *autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros* (Recuperação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. (*Pausa*.)

Sem oradores, a discussão está encerrada.

Os Srs. Senadores e Senadores que aprovarem a resolução permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 416, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2011, que autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 2011.

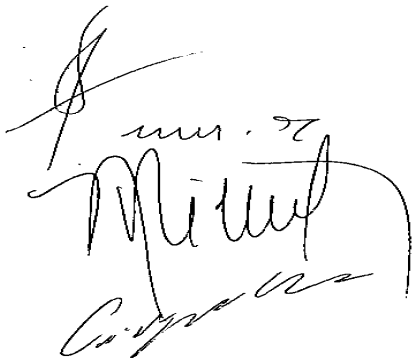

ANEXO AO PARECER Nº 416, DE 2011

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2011

Autoriza o Município de Curitiba – PR a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Curitiba – PR autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €36.150.000,00 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Curitiba – PR;

II – *credor*: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até €36.150.000,0 (trinta e seis milhões e cento e cinquenta mil euros);

V – *prazo de carência*: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na *Euribor*;

VIII – *juros de mora*: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – *comissão à vista* (**front-end fee**): €27.000,00 (vinte e sete mil euros), a ser paga até a data do primeiro desembolso;

X – *despesas contratuais*: até €10.000,00 (dez mil euros);

XI – *opções de fixação de taxa de juros*: a referida taxa pode ser alterada para uma fixa equivalente à *Euribor* de 6 (seis) meses, determinada na data de assinatura do contrato, acrescida pela variação da taxa de maturidade constante em 10 (dez) anos de um bônus do Estado francês (CNO-TEC *index* 10 *years*) entre a data de assinatura do contrato e a data de fixação da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Curitiba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Município de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município de Curitiba ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, o Município de Curitiba comprovará, junto ao Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições para o primeiro desembolso, conforme estipulado no contrato de empréstimo, e a adimplência do Município e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – A matéria vai à promulgação, com a aprovação também da redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Da mesma maneira, o último requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos, pedindo urgência ao Projeto de Resolução nº 23, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 701, DE 2011

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 23, de 2011, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 82, de 2011, que "solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até U$21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Modernização e Humanização da Saúde"'.

Brasília, 7 de junho de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 82 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Em votação o requerimento. (*Pausa*.)

Todos estando de acordo, está aprovado.

Vamos passar ao Projeto de Resolução nº 23, se não houver objeção do Plenário.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 414, de 2011, Relator o Senador Jorge Viana, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até vinte e um milhões e seiscentos mil dólares, dos Estados Unidos da América.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Sem oradores, a discussão está encerrada.

Submeto à votação. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação contrária, dou como aprovado.

Aprovado.

Há sobre a mesa redação final, que também está submetida ao Plenário.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 417, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 23, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 2011, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 2011.

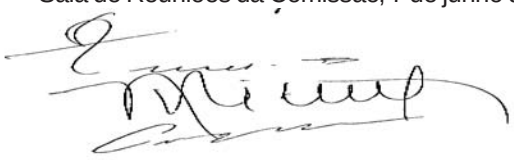

ANEXO AO PARECER Nº 417, DE 2011

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2011

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo – SP a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo – SP autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Programa de Modernização e Humanização da Saúde".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de São Bernardo do Campo – SP;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor;**

VII – *amortização*: parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de vigência do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, sendo que os pagamentos deverão ocorrer em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela a) taxa de juros **Libor** trimestral para o dólar norte-americano; b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**; e c) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de compromisso*: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que em caso algum poderá exceder ao

percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – *despesas com inspeção e supervisão gerais*: por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão gerais, sendo que, por revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

XI – *outras informações*: o mutuário poderá, com o consentimento por escrito do fiador, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 3.04 do contrato de empréstimo, solicitar ao Banco a conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 1º Os prazos e montantes mínimos para as conversões estão estabelecidos na cláusula 3.04 do contrato de empréstimo (normas gerais).

§ 2º Os custos decorrentes da realização das opções de conversão serão repassados pelo Banco ao mutuário.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo – SP na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo – SP celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo – SP quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

§ 3º Antes da formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda verificará se foram cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso: a entrada em vigor do regulamento operacional do programa nos termos acordados com o Banco; e a constituição formal, por meio de decreto municipal, da Unidade Coordenadora do Programa;

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Sem objeção, aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Temos ainda para votação autoridades: dois embaixadores, para o Reino da Suécia e outro para a República da Indonésia; um de Diretor da ANP, outro, Diretor da Agência Nacional de Petróleo.

Vou pedir às Senadoras e aos Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque estamos num processo de votação nominal.

V. Exª quer falar pela ordem?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Só para informar que já protocolei, na Secretaria da Casa, um requerimento no sentido de que seja manifestado um voto de aplauso e agradecimento ao grande jogador Ronaldo Luiz Nazário de Lima, o Ronaldo fenômeno, que, hoje, dia 7 de junho de 2011, faz a última partida pela Seleção Brasileira de Futebol.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Será encaminhado na forma regimental. Já está na mesa o requerimento de V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT– AC) – Exatamente, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 67, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

A Mensagem de nº 67, de 2011 (nº 104/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete ao Plenário é uma indicação da Srª Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, tendo sido Relatora a Senadora Ana Amélia. (**Parecer nº 418, de 2011–CRE).**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. *(Pausa.)*

Ninguém querendo discutir a matéria, vamos passar à votação.

Peço a Mesa que prepare o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores e Srªs Senadoras o comparecimento ao plenário, pois estamos em processo de votação da Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. e Srªs. Senadores presença no plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

Como a votação precisa apenas de uma maioria simples, Senador Flexa Ribeiro...

Vou proclamar o resultado.

Senador Flexa, V. Exª, que é um homem experiente, está custando a votar.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 67, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sª.LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LETÔNIA, CUMULATIVAMENTE AO CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	7/6/2011 16:36:36
Data Sessão:	7/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/6/2011 16:43:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos NÃO : 06 Total : 52

Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 45

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 7/6/2011 16:43:52

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 45; 6 votos NÃO.

Uma abstenção.

Total: 52 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 68, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 68, de 2011 (nº 105/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Paulo Alberto da Silveira Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – o parecer é favorável –, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann. (**Parecer nº 419, de 2011**).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

Todas as Srªs e todos os Srs. Senadores já votaram?

Senador Luiz Henrique?

Senador Jorge Viana?

Senadora Lídice da Mata?

Vou proceder à apuração.

Encerrada a votação.

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 68, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr.PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA INDONÉSI

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	7/6/2011 16:44:26
Data Sessão:	7/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/6/2011 16:47:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 00

Total : 56

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 7/6/2011 16:47:48

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM 48; NÃO, 8 votos.

Nenhuma abstenção

Total: 56 votos.

A indicação foi aprovada.

E será feita a devida comunicação à Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Parecer nº 358, escolha de autoridade também.

Item extraputa:

PARECER Nº 358, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 358, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Delcídio do Amaral, sobre a Mensagem nº 65, de 2011 (nº 115/2011, na origem) pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Florival Rodrigues de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Nelson Narciso Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão o parecer.

Sem oradores, encerrada a discussão.

Passamos à votação. (*Pausa*.)

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação da Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Todos os Senadores e Senadoras já votaram?

Vou encerrar a votação.

Senador Gim já votou?

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 358, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	7/6/2011 16:48:49
Data Sessão:	7/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/6/2011 16:51:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 00
Total : 58

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 7/6/2011 16:51:09

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 49; votos NÃO, 9.

Nenhuma abstenção.

Total: 58 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a comunicação à Senhora Presidente da República.

Ultima escolha de autoridade.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "sim" nessa última votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) — A Ata registrará a intenção de voto de V. Exª.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Parecer nº 359, é o último item desta nossa pauta.

Item extrapauta:

PARECER Nº 359, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 359 de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que apreciou a Mensagem nº 66, de 2011 (nº 116/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Helder Queiroz Pinto Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Victor de Souza Martins.

O parecer é favorável.

Em discussão.

Sem oradores, encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, para dizer que, caso estivesse aqui, eu teria votado "sim" na primeira votação, acompanhando a deliberação do partido sobre a Mensagem nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

Se todas os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração. E Senadoras também.

Vou proceder à apuração.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 359, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	7/6/2011 16:51:57
Data Sessão:	7/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/6/2011 16:53:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 07 **Total : 54**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 7/6/2011 16:53:49

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 47; 7 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Total: 54 votos.

A Senhora Presidente da República será comunicada da decisão do Senado.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

12

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

13

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à lista de oradores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, só queria que registrasse o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Roberto Requião votaria "sim".

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o Senador Gim também vota "sim" também nesta votação.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, quero consignar o meu voto "sim".

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadores Blairo Maggi e Jorge Viana votam "sim".

Vamos ao orador inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg. Em seguida, falará pela Liderança o Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, só para tirar uma dúvida. V. Exª Já encerrou a Ordem do Dia. Não vai haver a votação do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não vamos fazer hoje. Passaremos a fazê-lo na sessão de amanhã, porque o *quorum* da Casa está baixo. Trata-se de uma sessão que pede maioria absoluta.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Está bem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero indagar de V. Exª se não vai haver votação nominal no decorrer da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não vamos mais ter nenhuma votação nominal, porque já foi encerrada a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar o lançamento, hoje, pela Presidenta Dilma, da Comissão do Governo Federal encarregada de preparar a participação brasileira na Conferência de Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que acontecerá no anos que vem na cidade do Rio de Janeiro.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e o Ministro das Relações Exteriores, Patriota, e toda a equipe do Governo que vai participar. Estamos diante de uma grande oportunidade.

Hoje, recebemos aqui o Senador Cícero Lucena. Ele foi o nosso anfitrião também, como Presidente da Globe Internacional, em um café da manhã, com a presença do Sr. Sha Zukang, que é o Secretário-Geral da Rio+20, chinês, Subsecretário-Geral da ONU e Secretário-Geral da Rio+20. Tivemos a presença do Senador João Pedro, Presidente da Subcomissão responsável por acompanhar a Rio+20, que parte da Comissão de Meio Ambiente; Senador Cristovam Buarque, que é o Presidente da Subcomissão ligada à Comissão de Relações Exteriores, diversos Senadores e Deputados representantes da Globe.

O Brasil sediou há 20 anos a Rio-92, que é considerada até hoje pela Organização das Nações Unidas a melhor conferência internacional realizada até aqui. Naquele momento, três subprodutos daquela conferência foram produzidos – o acordo sobre mudanças climáticas, sobre biodiversidade e sobre desertificação –, que tiveram diversos desdobramentos, com debates importantes sobre esses temas.

Para o ano que vem, o tema previsto é economia verde e uma governança internacional capaz de assegurar a implementação de uma economia verde.

No início desse processo, Sr. Presidente, dessas grandes conferências internacionais, alimentava-se a ideia de que o desenvolvimento econômico era incompatível com a sustentabilidade ambiental. A grande mudança de paradigma trazida pela Rio 92, naquela ocasião, foi exatamente introduzir o conceito de desenvolvimento sustentável. Embora tenhamos avançado bastante do ponto de vista conceitual, efetivamente os países fizeram muito menos do que suas responsabilidades apontavam naquele momento.

O ano que vem será um ano de grande oportunidade para se fazer uma avaliação do que os países fizeram ou deixaram de fazer nesses últimos anos, mas também para se fazer uma avaliação e uma formulação do que os países devem fazer nos próximos 20 anos.

Estou absolutamente convencido de que, nos tempos modernos, a única forma de desenvolvimento é o desenvolvimento sustentável. Para ser sustentável, é preciso saber utilizar o capital natural, valorizar esse capital natural, através do conhecimento e das inovações tecnológicas, utilizar racionalmente esse capital natural, transformá-lo em riqueza de forma sustentável e distribuir essa riqueza para o conjunto da população, eliminando a pobreza no Brasil e no mundo.

Relatório recente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente mostra que a economia verde hoje é capaz de promover índices mais elevados de desenvolvimento do que a economia tradicional e é capaz de compatibilizar desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) –...e com combate à pobreza.

Ouço, com muita alegria, o Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Rollemberg, V. Exª, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, traz ao Plenário do Senado da República, no dia de hoje, um tema extremamente importante e que precisa da atenção dos colegas Senadores e Senadoras da República porque trata, efetivamente, de uma oportunidade única para o Brasil, na Rio+20, de consolidar a liderança que o Brasil exerce no cenário internacional com relação à sustentabilidade econômica, social e ambiental. Portanto, V. Exª traz, hoje, a este Plenário, uma informação importante, um tema importante, que trata não apenas de um país que tem a sua economia fundamentada no agronegócio e na agricultura, mas também um país que tem a maior floresta em pé do Planeta, que possui reservas hídricas extremamente importantes e que, neste equilíbrio e neste bom senso, tem alcançado o melhor modelo de energia limpa do Planeta. Portanto, V. Exª traz um tema de sustentabilidade extremamente importante, num momento em que o Senado se prepara para debater e votar o novo Código Florestal, e esta Casa merece estar concentrada, atenta a um tema em que o Brasil é líder global hoje e que destaca vantagens comparativas para os nossos produtos agrícolas, do agronegócio e também produtos minerais e derivados da mineração. Parabéns a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço, Senador Eduardo Braga. Tenho convicção de que V. Exª poderá dar uma grande contribuição a esse debate, como Governador do Estado do Amazonas que foi, como Governador do Estado mais preservado do Brasil. E é claro que um dos nossos grandes desafios é saber valorizar e valorar todo esse capital natural. Como V. Exª disse, o Brasil detém as maiores florestas do mundo, é um país detentor da maior biodiversidade do Planeta, temos as maiores reservas hídricas, temos grande parte da nossa matriz energética de origem limpa. Portanto, temos todas as condições de liderar um movimento internacional de transição de uma economia tradicional para uma economia verde.

Portanto, todos os temas vinculados ao desenvolvimento sustentável e vinculados ao meio ambiente passam a ter uma importância maior nesta Casa.

E eu quero aqui, mais uma vez, registrar a minha plena confiança de que esta Casa conseguirá produzir um grande entendimento em torno do Código Florestal, permitindo que o Brasil continue sendo e seja cada vez mais um grande produtor de alimentos, uma potência na produção de alimentos, na produção de agroenergia, mas também uma potência ambiental, que saiba utilizar com inteligência e com sustentabilidade toda a sua biodiversidade, até porque os produtores rurais mais modernos sabem que o grande diferencial de competitividade da agricultura brasileira no cenário internacional é exatamente o fato de termos uma agricultura extremamente sustentável.

Quero dizer que, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, temos atuado conjuntamente com o Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Acir,

e já começamos e continuaremos os debates sobre o Código Florestal conjuntamente, nesta quinta-feira, recebendo a Ministra do Meio Ambiente, Ministra Izabella, com a plena convicção de que construiremos um grande entendimento que ofereça ao Brasil um Código Florestal que dê tranquilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que seja um código moderno e um código com os olhos voltados para o futuro.

Portanto, agradeço...

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senador. Um aparte, Senador Rodrigo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte, Senador Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Presidenta. Senador, eu gostaria de felicitar V. Exª por esse pronunciamento, quando enfoca a questão ambiental, notadamente o andamento da proposta relacionada ao Código Florestal. A Câmara Federal aprovou uma matéria que não é, a meu ver, consensual. Há resistências principalmente no campo científico, no campo dos estudiosos do meio ambiente, e tenho certeza absoluta de que o Senado vai cumprir o seu papel de fazer as emendas necessárias. Eu estarei lá na Comissão do Meio Ambiente para ajudar V. Exª a aperfeiçoar a matéria.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado. Tenho certeza, Senador Valadares, que, com dois Relatores, dois ex-Governadores, dois Senadores experientes, de diálogo, nós conseguiremos construir esse entendimento tão benéfico para a Nação.

Ouço com muita alegria o Senador Acir, Presidente da Comissão de Agricultura.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Exmº Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, quero apenas cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, mas, acima disso, pelo seu trabalho à frente da Comissão de Meio Ambiente, tão importante. Nesse momento em que nós passamos a discutir, a debater a reforma do Código Florestal, e o fazemos junto com as duas Comissões, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Agricultura, nós damos um exemplo ao País da importância que é trabalharmos unidos, tanto ambientalistas quanto produtores rurais, o Brasil produzindo conservando. Meus cumprimentos pelo seu trabalho à frente dessa Comissão tão importante, que é a Comissão de Meio Ambiente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir. Retribuo os elogios que V. Exª faz a mim, fazendo-os também a V. Exª pelo trabalho desenvolvido na Comissão de Agricultura.

Encerro meu pronunciamento, agradecendo a V. Exª, Senadora Presidente Marta Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Rollemberg.

Com a palavra o Senador Paulo Davim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Marta, eu só gostaria de registrar que eu perdi as votações nominais, apesar de ter dado presença, porque eu estava numa outra audiência. Então, quero registrar todos os meus votos "sim", Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, como Líder.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem está falando?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador Eduardo Braga.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para registrar à Casa que acompanho a orientação da Liderança, tendo em vista que era uma votação secreta, já registrada a presença, mas apenas para registrar nosso voto, acompanhando a indicação da bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senador Eduardo Braga.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para registrar em Ata que, na primeira votação, eu estava presidindo a CCJ e não cheguei aqui a tempo. Queria que meu voto ficasse consignado em Ata.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Eu agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, hoje, participei de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Paulo Paim, com a presença da Anvisa, com a presença da Sociedade Brasileira de Endocrinologia, com a presença da Sociedade Brasileira de Cardiologia, com a presença do Conselho Federal de Medicina e da Sociedade Brasileira de Nutrologia, para discutirmos sobre a nota técnica publicada pela Anvisa, baseada numa avaliação da área de farmacovigilância da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a respeito de um possível cancelamento do registro de substâncias anorexígenas, tipo sibutramina, ou substâncias anfetamínicas com o mesmo objetivo. Essa discussão chegou a esta Casa por convocação das duas comissões, convocando a Anvisa, mas também as sociedades científicas, para que pudéssemos discutir, técnica e cientificamente, essa questão, até porque obesidade é um problema de saúde pública.

No Brasil, existem cem milhões de pessoas com sobrepeso ou obesidade. Cem milhões! E a retirada dessas substâncias anorexígenas, seguramente aumentará em 35% a comorbidade nessas situações e aumentará a prevalência em 2,4% por ano de obesidade no Brasil, o que corresponde aproximadamente a cinco milhões de brasileiros a mais com sobrepeso ou obesidade, em um eventual cancelamento do registro dessas substâncias.

Há uma preocupação muito grande por parte das sociedades científicas e também por parte dos pacientes. Nós sabemos que a Anvisa está movida pelos interesses mais nobres e está assentada em observações científicas, mas, por outro lado, todas as sociedades científicas de várias especialidades no Brasil, como as Sociedades de Cardiologia, de Endocrinologia, de Clínica Médica e de Nutrologia, a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina, por meio de suas diretrizes, apontam no sentido contrário. Temos absoluta consciência de que, no momento, nós não podemos ter no mercado medicamentos que não tenham o efeito e a ação que os atuais anoxerígenos apresentam.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Qualquer retirada... Em dois minutos, Senador. Qualquer retirada dessas substâncias, seguramente, trará um grande prejuízo no combate à obesidade e na sua comorbidade, que é realmente conhecida por todos que trabalham na área de saúde.

Com prazer, Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Quero parabenizar V. Exª, o tema hoje debatido na Comissão de Assuntos Sociais, especificamente. Fui um daqueles que, durante o requerimento, pediram que também fosse ouvida a Sociedade Brasileira de Endocrinologia. Porque acho que essa discussão é fundamental. Concordo e quero parabenizar V. Exª e que esse debate sirva pelo menos como orientação. É importante, na hora em que você tira determinados medicamentos do mercado, você cria problemas enormes e, o pior de tudo, o duro é que, às vezes, tira o medicamento e não tem nenhum outro para suprir aquela necessidade. E isso traz um prejuízo muito grande. E a sociedade médica, sobretudo os endocrinologistas, é uma obrigação ouvir, até para orientar como vamos fazer isso. É claro que a Anvisa certamente tem... V. Exª demonstrou a melhor das intenções, e avalio que deve ter um monte de critério para isso. Mas a pressão é muito grande, e V. Exª, assim como eu, com formação médica, sofremos muito isso. Quero parabenizar pelo pronunciamento que V. Exª faz e dizer que tomara que esse debate... Realmente quero crer que esse debate sirva como orientação para a Anvisa.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, nobre Senador Moka.

Srª Presidente, apenas para concluir, dei entrada, na tarde de hoje, aqui na Mesa do Senado Federal, a um projeto de lei de minha autoria, que dispõe sobre a destinação de recursos da premiação das loterias federais administradas pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ou seja, os prêmios que não forem procurados, reclamados pelos seus ganhadores no prazo legal, deverão ser destinados ao Fundo Nacional de Saúde para que sejam aplicados no Programa Saúde da Família.

Então, dei entrada nesse projeto de lei agora à tarde, Srª Presidente, na confiança de que esta Casa o aprovará como mais uma fonte alternativa de financiamento da saúde. Mas, amanhã, eu terei a oportunidade de dissecar esse projeto de lei que apresentei, na tarde de hoje, aqui no Senado.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador João Pedro, como orador inscrito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Presidenta Marta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nas votações anteriores, votei com a orientação do meu bloco, o PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será transcrito, Senador Petecão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente, chegou à Mesa a indicação para eu falar como Líder do PTB. Peço minha inscrição, portanto, para falar pela Liderança do PTB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento.

Eu não entendi, Senador Mozarildo. O senhor está inscrito pela Liderança do PTB?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Isso. Foi encaminhado um requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, sim. Já chegou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Srª Presidente. Só para pedir... Srª Presidente, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar o meu voto nas votações anteriores. Eu votei com o bloco de apoio ao Governo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, pela ordem. Senador Suplicy.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero registrar aqui o cumprimento à Mesa Diretora por estar iniciando, nesta Semana do Meio Ambiente, a utilização do papel reciclado, que é uma decisão da Mesa Diretora.

Quero cumprimentar todos os membros, o Senador José Sarney e V. Exª por essa iniciativa, que é um exemplo para todos que querem maior sustentabilidade. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy. Realmente, essa é uma boa iniciativa da Casa.

Com a palavra o Senador João Pedro, como orador inscrito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no dia 2, última quinta-feira, a Presidenta Dilma lançou um projeto, Srª Presidenta, que considero relevante para o nosso País: o Programa Brasil Sem Miséria.

O primeiro aspecto para o qual quero chamar a atenção é justamente a coragem do Governo Federal, o compromisso do Governo Federal em pautar esse assunto, em trazer para o Governo e na presença de praticamente dezoito governadores, Senadores, Deputados, lança um programa e pauta o Governo para tratar da miséria, da pobreza.

Srª Presidenta, justamente nesta grande ação do Governo da Presidenta Dilma e nesta Semana do Meio Ambiente, quero destacar duas ações no Programa Brasil sem Miséria, que é o Bolsa Floresta e o Programa para a Construção de Cisternas, que vai tratar, evidentemente, da qualidade e do fornecimento da água para os trabalhadores rurais.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ora, Srª Presidenta, Bolsa Floresta no valor de R$300,00 e a construção de cisternas se encaixam justamente na Semana do Meio Ambiente. E justamente atende reivindicações de setores importantes que compõem a economia familiar, que compõem a sociedade brasileira.

Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento. Quero dizer que essa manifestação, esse ato ocorrido no Palácio do Planalto na última semana, a que V. Exª se refere, o lançamento do Programa Brasil sem Miséria, foi um dos mais belos atos de que participei. Não pela quantidade de parlamentares, prefeitos, governadores, pessoas do povo, entidades, não por isso, mas pelo conteúdo, Senador João Pedro. V. Exª destaca questões importantes para o meio ambiente e para nossa região. Eu destacaria um terceiro aspecto: a ampliação e a garantia de venda de seus produtos por parte dos agricultores familiares, da agricultura familiar. Ou seja, venda garantida. Isso é muito importante, Senador, é muito importante. Tenho certeza absoluta de que esse Programa vai dar continuidade às mudanças que o Governo brasileiro vem operando no nosso país. E são mudanças no caminho da inclusão, porque uma sociedade desenvolvida é muito importante. Agora, de nada resolve se tiver um povo pobre, um povo que não usufrua desses avanços tecnológicos. E é esse movimento que o Brasil faz, que a Presidenta Dilma faz. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, Senador João Pedro. Muito obrigada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Presidente, essa é a segunda sessão, não é? Estivemos juntos no Congresso, numa Sessão Conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, pela manhã e, agora, aqui no Senado.

Sr. Presidente, primeiro o Governo Federal lança um Programa que vai no sentido de aperfeiçoar esse grande programa de inclusão e distribuição de renda no Brasil, que foi o Programa Bolsa-família. Esse Programa, que é um novo programa... Eu quero aplaudir a Presidenta Dilma Rousseff, eu quero aplaudir a presença dos Governadores, eu quero aplaudir essa política pública, porque ela é um diferencial ao tratar desse tema relevante, que é enfrentar a pobreza no Brasil.

Sou, Sr. Presidente, de uma região tão bonita, tão rica, que é a Amazônia, mas que apresenta um índice alto, alarmante, de pobres no nosso País, 16,2% da nossa população. De uma população rica que o inverso dessa riqueza é justamente a falta de uma política que possa distribuir a nossa riqueza. Quando o Governo chama a atenção da sociedade brasileira, quando o Governo assume e diz que o Estado vai atrás da família indigente, da família pobre, é uma mudança significativa, Sr. Presidente.

Não é possível o Brasil, uma liderança reconhecida hoje internacionalmente, uma liderança dos BRICs, um País que tem como estratégia compor o Conselho de Segurança da ONU, um País que é reconhecido, internacionalmente, por ter a sétima economia mundial, carregar uma pobreza histórica de 16,2 milhões de brasileiros e brasileiras que estão abaixo da linha de pobreza.

É hora, Sr. Presidente, de haver, não só da parte da Presidenta da República, não só da parte dos governadores,

Sr. Presidente, é hora de haver, não só da parte da Presidenta da República, não só da parte dos Governadores, não só da parte do Congresso Nacional, mas de toda a sociedade brasileira, uma mobilização para pôr fim a essa chaga, para por fim a essa ferida social: a pobreza absoluta que alcança 16 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, é evidente que esse processo de indiferença, de falta de políticas que possam incluir a todos vem de muito longe, é secular. Aí está o exemplo dos negros no Brasil, que construíram esta Nação, que conquistaram a sua liberdade com a abolição da escravidão, mas que ficaram abandonados depois à sua própria sorte.

Sr. Presidente, eram poucas as políticas que alcançavam a Nação no sentido de incluir a todos e a todas. Então, quando no século XXI, o Governo Federal, por meio de várias ações, chama as lideranças nacionais, chama os empresários, chama a sociedade civil organizada para abraçar, para diminuir, para encarar a pobreza no Brasil, merece nesta Casa o aplauso, o apoio e a participação.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção para os dados no último censo do IBGE aqui no Brasil, porque, segundo o censo, as populações mais empobrecidas são justamente os negros e os indígenas do nosso País.

Nós precisamos, além do Governo Federal, chamar a atenção dos Governos Estaduais, dos Prefeitos Municipais para a criação, para a articulação de políticas públicas que possam fazer com que os negros, os índios, os pobres deste País possam ser incluídos, possam ser notados, sentidos, considerados, possam ser chamados de cidadãos.

A pobreza no Brasil envergonha aqueles que primam pela cidadania, que lutam pela cidadania. Quero lembrar aqui do gesto das ONGs, do Betinho, esse brasileiro que chamou a atenção da sociedade civil para a construção de políticas da mobilização, no sentido de encararmos a pobreza, de não olharmos com indiferença para os brasileiros e brasileiras que vivem na pobreza.

É hora de enfrentarmos esse tema sem achar que a pobreza é uma dádiva que caiu do céu. Só há a pobreza porque há a indiferença, a falta de solidariedade, a falta de políticas públicas que possam incluir a todos e a todas.

É evidente, Sr. Presidente, que a educação, que a sala de aula, que o professor bem pago é peça importante nesse processo de enfrentar e por fim à pobreza aqui no Brasil.

Falo dessa forma, Sr. Presidente, e é evidente que reconheço os últimos avanços: 28 milhões de brasileiros saíram da linha abaixo da pobreza. Nós temos um País que hoje consome, nós temos um País, hoje, que compra, importante na macroeconomia, na nossa economia.

É importante destacar a política do governo do ex-presidente Lula, que repôs o salário mínimo. São políticas que vão tratando e revertendo essas desigualdades.

Mas quero chamar a atenção e destacar a política de combate à miséria lançada no dia 2 pela Presidenta Dilma. É mais um passo, talvez um passo mais consistente, mais largo, mais profundo no sentido de fazer este País com uma sociedade mais igual, mais solidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta tarde.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda pela liderança do PCdoB.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero inicialmente prestar contas de missão

que cumpri, em nome do Senado Federal, na reunião das 40 maiores cidades do mundo, em São Paulo, em atividade, digamos assim, regular desse conjunto de cidades que convidou para participar um número significativo de cidades médias e pequenas. O foco do debate produzido por prefeitos, executivos, gestores na área de resíduos sólidos, transporte, meio ambiente, energia – temas em que tive participação mais ativa na C-40 – com a participação do Senado e da Câmara, do Congresso Nacional e dessas cidades, é o tema da Rio+20.

Trata-se de uma conferência das Nações Unidas em que devemos puxar para participar as três convenções do debate inicial das Nações Unidas sobre a questão do meio ambiente e do desenvolvimento, quais sejam: a Convenção do Clima, convenção das mais discutidas, debatidas ano a ano; a Convenção da Biodiversidade e a Convenção de Combate à Desertificação.

Essas três convenções, dirigidas pelas Nações Unidas, precisam estar na Rio+20 para dar-lhe o suporte de quem discute esses temas com a responsabilidade de Nações que pretendem alcançar o grau de desenvolvimento que permita aos seus povos qualidade de vida elevada.

Esse é o propósito do debate na Rio+20: como elevar a qualidade de vida do povo na Terra e, ao mesmo tempo, equacionar os dilemas da preservação ou da recuperação ambiental tendo como foco, evidente, os interesses das nossas Nações?

Geralmente, assistimos gente querendo ditar regras para países em desenvolvimento. Há pouco tempo eram os chefes do Fundo Monetário Internacional que andavam com as suas maletas a deitar regras e ordens de como a economia deveria ser desenhada e desenvolvida por essas Nações. Normalmente eram regras que beneficiavam os desenvolvidos e os países mais ricos em detrimento de países como o Brasil.

Agora, muito querem dizer como é que devemos usar os nossos recursos naturais – lá de fora. Como é que nós devemos preservar e cuidar. Quem diz como nós devemos somos nós. Nós temos de ter autoridade, autonomia, como nação soberana, para tratar desse tema. Foi assim que discuti dentro da C-40 e é assim que me preparo para discutir, no próximo ano, na Rio+20, os temas de interesse do Brasil e do mundo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero prestar conta da minha atividade externa, em uma conferência apoiada pela Nações Unidas, que é a C-40, com prefeitos de mais de 100 cidades do exterior e uma participação muito ativa do Estado de São Paulo.

Estive acompanhando o nosso Presidente da Comissão Temporária que trata da questão da defesa civil no Estado de Santa Catarina, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; depois, fizemos uma reunião com o Governador do Estado, evidente que o tema da defasa civil tem também *interface* com a questão ambiental.

Fomos acompanhados pelos Senadores Casildo Maldaner e Paulo Bauer, do Estado de Santa Catarina. Tivemos também presente o primeiro suplente do Senador Luiz Henrique, que não pôde estar presente na reunião, mas seu primeiro suplente acompanhou toda a atividade da nossa comissão temporária.

Sr. Presidente, considero muito importante que a gente possa prestar contas de cada atividade destas, porque ali estamos em nome do Senado Federal. Muitas vezes, as pessoas podem indagar: - "Por que você não estava na sua cidade de Fortaleza, no Ceará?" Porque eu estava cuidando de Fortaleza, discutindo os rumos das cidades brasileiras, em São Paulo, na AC 40, e estava discutindo em Santa Catarina os rumos da defesa civil, que tanto interesse tem para a minha cidade, para o meu Estado.

Em seguida, Sr. Presidente, quero anunciar que o nosso Estado, o Estado do Ceará, digo assim pelas mãos zelosas do nosso Governador Cid Gomes, cumpriu, nós podemos dizer, as exigências da Petróleo Brasileiro S/A, a Petrobras, a mais importante, digamos assim, companhia da América Latina, para construirmos ali, no nosso Estado do Ceará, a Refinaria Premium II, que ficará em Caucaia, na fronteira com São Gonçalo, uma ponta dentro de São Gonçalo, praticamente dentro da cidade, do distrito de Pecém, no Ceará, onde temos um porto.

A Refinaria Premium, nós podemos dizer, muda a face da economia do Estado do Ceará; não apenas a refinaria, pois temos muitos outros grandes empreendimentos, mas esse tem um peso especial, uma característica distinta, porque vai refinar o petróleo. Vamos vender petróleo a partir do Ceará para o exterior e também poderemos abastecer o mercado interno. Mais do que isso, a refinaria é um ponto de atração de grandes empreendimentos outros, em muitas outras áreas que vão desde fornecedores até empresas que precisam de um pólo petroquímico próximo para poder existir.

Então tivemos uma espécie de peleja para conquistar esse grande empreendimento que envolveu o Governador do Ceará, que envolveu a sua equipe e que nos envolveu aqui no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, eu e os nossos dois colegas Senadores da atual bancada: Eunice e Pimentel e os Senadores da gestão ou das legislaturas anteriores.

Mas digo que tivemos primeiro uma pendência com a nação Anacé, os seus remanescentes, que não habitavam mais a região, mas ali tinham a sua história contada. Por isso buscamos negociar e esse trato foi realizado pelo Governador do Estado, com os representantes da nação Anacé, juntamente com

o Ministério Público Federal, que acompanhou todos os passos. Não houve uma iniciativa do Governo do Estado para cumprir as exigências da Petrobras que não tivesse, digamos, o acompanhamento do Ministério Público Federal no Estado do Ceará. Ele que tem a responsabilidade para defender os interesses das tribos nativas. E, se formos percorrer todo o nosso litoral, de ponta a ponta, no Brasil, não há um local que nós não tenhamos o vestígio e a presença da grande nação tupi, do povo tupinambá, com as suas várias tribos espalhadas, desde o Amapá até o Rio Grande do Sul, evidentemente. Com uma vantagem, eles falavam uma língua só naquela época. Então o Estado do Ceará buscou cumprir, fazendo o acordo importante, necessário, para garantir que aquela nação seria honrada nas suas exigências e na sua pauta de reivindicação. Assim fez o Governador Cid Gomes e honramos, portanto, essa reivindicação da nação Anacé.

Em seguida veio o passo da desapropriação, a negociação com os proprietários de dois mil e poucos hectares que vão compor o espaço para a construção da refinaria Premium II.

O Governador desapropriou e negociou com cada proprietário. Para aqueles que não ficaram contentes, é evidente que havia recursos para serem apreciados no campo administrativo e, em seguida, no campo judicial, mas praticamente todos os proprietários fizeram um bom acordo com o Estado do Ceará, permitindo que esse aprovasse na Assembleia Legislativa a doação do terreno para a Petrobras, que vai receber o terreno do Estado do Ceará, que já está pronto, não falta mais nada.

Em seguida, o mais importante e o último passo de uma longa jornada de discussão e debate no Estado do Ceará. Depois de duas importantes audiências públicas – uma no Município de Caucaia, outra, no Município de São Gonçalo, onde estive em nome do Congresso Nacional, para participar do debate sobre as conseqüências positivas e negativas, como mitigar cada aspecto negativo –, depois dessas audiências públicas, partimos para a última audiência, já no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Em seguida, o Conselho, reunido em votação, decidiu garantir a licença prévia para que a refinaria possa ser instalada no Estado do Ceará.

Então, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, toda a pendência do nosso Estado, o Ceará, para cumprir as corretas exigências da companhia, da Petrobras foram honradas. Digamos que, agora, estamos no passo seguinte, que é o passo da Petrobras, é o passo de Gabrielli que queremos ver no Estado do Ceará o mais rápido possível, porque queremos refinar esse petróleo logo, porque tem aquela história da pedra lascada: a Idade da Pedra não foi ultrapassada porque faltou pedra. Também a era do petróleo pode ser ultrapassada não pela falta dele. Ele pode sobrar. Precisamos utilizá-lo agora enquanto é necessário, quando é importante, significativo e pode ajudar a nossa economia e a economia do Ceará.

Diria mais ou menos assim: agora, cumprimos a nossa parte e as exigências corretas. Não questionamos uma exigência da Petrobras. Dissemos "ok" e as honramos. Agora, a bola está com a Petrobrás, para que possamos dar início à execução desse grande empreendimento para o nosso Estado, para o Ceará, que é a construção da refinaria Premium II em nosso Estado, meu caro Casildo Maldaner, a quem concedo um aparte com certeza ilustrativo do nosso pronunciamento nesta tarde, início de noite.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Inácio Arruda, quero cumprimentá-lo pelo esforço e pela luta que faz em torno do Ceará. Os preâmbulos da refinaria já foram colocados, pelo que tirei, pelo que senti, depreendi de V. Exª. Agora, a bola, como diz V. Exª, está com a Petrobras. A refinaria, hoje, é um caminho, sem dúvida, extraordinário até porque muitas delas já existem no Brasil em função do petróleo, que hoje praticamente não vem da Arábia Saudita. É o nosso petróleo. Os equipamentos são diferentes. O petróleo da Arábia não é do mesmo tipo do nosso petróleo do Brasil. Hoje tem que ter uma refinaria diferenciada. As usinas antigas estão procurando se readaptar, se reformar para que possam trabalhar o petróleo brasileiro. V. Exª defende no Ceará uma nova refinaria para ser o caminho, sem dúvida alguma, para aproveitar. Aliás, é caminho que até nós, em Santa Catarina, estamos pensando, só que o Ceará já foi bem mais adiante. Nós estamos engatinhando. Estamos com isto na cabeça – uma refinaria pequena, moderna – em função até do pré-sal, em função inclusive de São Francisco, Itajaí, que tem a questão do óleo, uma vazão que temos na região de Santa Catarina. A gente pensa nisso. Na hora de cumprimentá-lo quero fazer também uma pequena referência ao início do seu discurso. V. Exª esteve também em Santa Catarina no último fim de semana como Vice-Presidente da Comissão de Defesa Civil, que foi criada temporariamente nesta Casa, sob a Presidência do Senador Jorge Viana, para buscarmos saídas em defesa civil no Brasil; uma legislação que, além de preventiva, seja também de recuperação, que esteja pronta para atender. Quero cumprimentá-lo porque Santa Catarina ficou grata com a ida de V. Exª; não só Santa Catarina, mas também o Rio Grande do Sul e o Paraná, onde esteve em uma audiência pública na Assembleia Legislativa, para colher informações, ideias, propostas. A presença de V. Exª, como Vice-Presidente da Comissão, sem dúvida alguma, engrandeceu a nós todos. Muitos amigos de V. Exª, catarinenses, tiveram o momento, a oportunidade de abraçá-lo, de matar

saudades com a sua presença. Quero cumprimentá-lo por dois fatores: um é o caso da refinaria de petróleo no Ceará.E o outro é o que V. Exª abordou no início, em função da Comissão, que, neste final de semana, se não estou equivocado, tem agendada uma audiência pública no Sudeste, mais precisamente no Rio de Janeiro, onde estaremos tratando também das questões climáticas e do monitoramento da Defesa Civil. E V. Exª, naturalmente, estará lá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª o ilustre aparte que faz e aproveito para agradecer a acolhida calorosa do nosso Presidente da comissão estadual, Kennedy Nunes – não sei se é John Kennedy Nunes –, e de toda a assessoria da nossa colega de Partido Angela Albino, conterrânea de V. Exª nos mandatos, que colocou toda a sua assessoria para nos ajudar e nos acolher, e também do Governador, que nos recebeu carinhosamente, com a preocupação que ele tem de contribuir com a nossa comissão temporária para que ela saia dali com êxito; aos bombeiros civis, que são voluntários, uma iniciativa muito interessante de Santa Catarina e do Sul do País, que devemos examinar para o restante do Brasil para vermos como podemos aproveitar aquela experiência tão rica de Santa Catarina.

Mas quero concluir, Sr. Presidente, reafirmando nosso propósito. O Ceará precisa desse empreendimento. É uma necessidade. Nós precisamos não só porque temos petróleo, pouco ainda – talvez daqui a pouco precisemos refinar o de Santa Catarina, um pouquinho –, mas, sobretudo, para a necessidade do progresso, do desenvolvimento...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Da nossa necessidade, da necessidade do Ceará.

Olha, não é fácil, meu caro Presidente, o Ceará comprar um terreno numa área industrial caríssima e dizer: "Está aqui, Petrobras; põe aqui a refinaria". Então, essa parte nós resolvemos. Os embaraços todos, com o Ministério Público, com as tribos nativas, tudo isso nós resolvemos.

Agora, decisão da Assembleia, decisão do Conselho Estadual do Meio Ambiente, soluções locais tratadas e resolvidas, nós nos encaminhamos para a Petrobras, que sempre tem-nos atendido muito bem, para que ela dê início a essa obra, que é muito significativa no nosso Estado, que tem um peso sem igual no Estado do Ceará, que é importante para a nossa economia, para o desenvolvimento do nosso Estado e para o desenvolvimento do Nordeste e do Brasil.

Nós concluímos, Sr. Presidente, com um apelo a essa instituição de mais de meio século de existência no nosso País para que a gente honre esse compromisso com o Estado do Ceará.

Um abraço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, solicito a justificativa, pelo art. 13 da Casa, da minha ausência nas votações ainda há pouco. E justifico já o porquê da ausência. Eu estava nesse momento no lançamento da Frente Parlamentar Mista por um Sistema Tributário Nacional Justo. Essa articulação foi executada ainda há pouco por objeto de uma ação organizada da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Anfip; da Febrafite; da Fenafim; do Fenafisco; do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho e do Sindifisco Nacional.

Essa Frente Parlamentar organizada e articulada por essas entidades, com a nossa participação, com a participação dos Senadores aqui desta Casa e de 230 Deputados Federais, defenderá como princípio a justiça tributária, tendo como princípio fundamental que quem tem mais deve pagar mais, no nosso Sistema Tributário Nacional, e quem tem menos deve pagar menos.

Então, por essa razão, eu queria que V. Exª registrasse a presença nas galerias desta Casa dos representantes dessas entidades que citei e registrasse também o lançamento, nesta tarde, da Frente Parlamentar Mista por um Sistema Tributário Nacional Justo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador, a Ata registrará a solicitação de V. Exª.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero hoje fazer um registro, Senador, que, na verdade, eu devia ter feito há alguns dias. Trata-se da comemoração dos 100 anos da Assembleia de Deus no Brasil.

Eu quero ler duas matérias da Assembleia de Deus no meu Estado, que completa 96 anos de idade. Portanto, apenas quatro anos depois da fundação da Assembleia de Deus em Belém, no Pará, a Assembleia de Deus de Roraima também começou a funcionar.

Quero dizer que, em todo o País, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus comemora 100 anos, como eu falei, tendo como fundadores os missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren.

No ano de 1915, chegou do Pará a Roraima o cearense Cordolino Teixeira Bastos, juntamente com sua família, e fixou residência na Ilha de Maracá, próximo ao rio Uraricuera, na fazenda Altamira, de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão, estas avó e bisavó do Pastor Isamar Ramalho, natural do Estado de Roraima, que preside a Assembleia de Deus no meu Estado já há 12 anos.

Em Boa Vista, a comemoração ganhou uma programação de três dias de celebração com um grande batismo, sendo o maior a ser realizado no Estado.

Em Roraima, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus é considerada a maior denominação e possui 368 congregações, com 182 pastores e evangelistas, além de 46 missionários espalhados em terras indígenas e países no continente africano, na Guiana, no Peru e na Venezuela.

Já se passaram, portanto, 96 anos que a Assembleia de Deus, no meu Estado, atua, e o trabalho só tende a crescer. Investe em ações no âmbito espiritual, educacional, político e social, pois, assim, contribui – isso está provado – para o bem-estar da comunidade local.

Destacam-se, entre seus projetos sociais: Minha Casa, uma Bênção, que são construções de casas para os membros da igreja que estejam necessitando de moradia e não possuam condições para realizar esse sonho, que é o de todo ser humano; Minhas Mãos para Deus, voltado para o recolhimento de produtos para suprir as necessidades das famílias; projeto que atualmente arrecada roupas, calçados, alimentos, brinquedos, entre outros, chegando a auxiliar mais de 250 famílias cadastradas. Só em 2010, arrecadou cerca de 50 toneladas desses materiais.

Merece destaque ainda o projeto Baby Chá Missionário, uma ação voltada a adquirir produtos infantis para compor o enxoval para atender a mulheres grávidas, tanto da igreja quanto da sociedade, e o Serviço Carcerário, voltado para a ressocialização de cidadãos excluídos da sociedade.

A comunidade assembleiana destaca, no âmbito espiritual, o projeto Minha Casa, Uma Igreja, que tem como foco o ensino bíblico genuíno nos lares roraimenses, abrangendo todas as faixas etárias da sociedade roraimense, além da Escola Bíblica Dominical, um marco na Assembleia de Deus no Brasil.

No campo educacional, por meio do Instituto Assembleiano de Extensão e Pesquisa, com incentivo contínuo na capacitação de líderes tanto no ensino secular quanto no ensino voltado à teologia, investiu na Escola Preparatória de Obreiros, que atualmente faz parte da grade curricular de ensino do Instituto de Ensino da Assembleia de Deus e que tem como foco ainda os cursos voltados à graduação, à pós-graduação, à musicalização e à oratória, abertos à comunidade em geral.

Quero também me referir ao documento produzido pela assessoria de comunicação da Assembleia, que retrata o evento que marcou os 96 anos da Assembleia de Deus em Roraima e os 100 anos da mesma Igreja no Brasil.

O centenário, portanto, foi comemorado na noite de sábado, no dia 4, em Boa Vista, no meu Estado de Roraima. Na programação, ocorreram cinco carreatas que saíram simultaneamente de cinco pontos da cidade até a Praça do Centro Cívico, chegando, portanto, ao centro da cidade.

Junto aos irmãos lá presentes, no local, deu-se o início do culto de celebração. Na ocasião, foram batizadas em água 550 pessoas vindas de toda parte do Estado de Roraima, inclusive um homem de 99 anos que também foi batizado, e houve também várias reconciliações. Aí segue a descrição, inclusive chamando atenção para o fato de que, apesar da chuva, não houve o arrefecimento da solenidade, que manteve, durante várias horas, a celebração.

Portanto, fazendo esse registro, quero pedir a V. Exª, Sr. Presidente, a transcrição dos documentos que trago em relação à Assembleia de Deus não só no meu Estado, como também a Assembléia de Deus no Brasil.

Cumprimento todos os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no meu Estado, por intermédio da pessoa do Pastor Isamar Ramalho, que, pela prova de estar há doze anos dirigindo aquela Assembleia, mostra que os seus irmãos o veem com a capacidade de conciliar, de harmonizar, de fazer com que a pessoas, de fato, valorizem a vida espiritual e também cuidem daquelas pessoas carentes que precisam, às vezes, de um conforto, de uma presença, de uma moradia, de um alimento ou de um agasalho. Por sinal, o meu Estado agora está atravessando uma calamidade, uma enchente provocada pelas chuvas que não se via há 35 anos, e tem, entre os diversos colaboradores nesse trabalho, várias instituições, entre as quais a Assembleia de Deus.

Então, deixo aqui o meu registro, solicitando, como já disse, a transcrição das matérias que fazem parte desse conjunto.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Release 100 anos da AD no Brasil, comemoração em Boa Vista-RR.

Em todo o país a Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Brasil comemora 100 anos de fundação, tendo como fundadores os missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren.

No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho, natural do Estado, preside há 12 anos esta a AD em Roraima.

Em Boa Vista, a comemoração ganha uma programação de três dias de celebração com um grande batismo nas águas, sendo o maior a ser realizado no Estado.

Em Roraima, a IEAD é considerada a maior denominação e possui 368 congregações, com 182 pastores e evangelistas, além de 46 missionários espalhados em terras indígenas e países no continente africano, na Guiana, Peru e Venezuela.

Já se passam 96 anos e o trabalho só tende a crescer, investe em ações no âmbito, espiritual, educacional, político e social é um prazer, pois, contribuímos para o bem estar da comunidade local.

Destacam-se dentre os projetos sociais:

Minha casa, uma benção – Construções de casas aos membros que estejam necessitando de uma moradia e não possuem condições para realizar este sonho que é de todo ser Humano; Minhas mãos para Deus, voltado a recolhimento de produtos para suprir as necessidades das famílias, atualmente o projeto arrecada roupas, calçados, alimentos, brinquedos, dentre outros, chegando a auxiliar mais de 250 famílias cadastradas, só em 2010 arrecadou-se cerca de 50 tonelas destes materiais.

Merece destaque ainda o projeto Baby Chá Missionário , uma ação voltada a adquirir produtos infantis para a compor ao enxoval para atender mulheres grávidas tanto da igreja quanto da sociedade e o Serviço Carcerário , voltado a ressocialização de cidadãos excluído da sociedade.

A comunidade Assembleiana, destacar no o âmbito espiritual, o Projeto Minha Casa, uma Igreja, que tem como foco o ensinamento bíblico genuíno nos lares roraimenses, abrangendo todas as faixas etárias da sociedade roraimense, alem da Escola Bíblica Dominical, um marco das AD no Brasil.

No educacional através do instituto Assembleiano de extensão e pesquisa com incentivo contínuo na capacitação de líderes tanto no ensino secular, quanto no ensino voltado a teologia, investiu na Escola Preparatória de Obreiros, que atualmente faz parte da grade curricular de ensino do IADEP(Instituto de Ensino da Assembléia de Extensão e Pesquisa), que tem como foco ainda os cursos voltados a graduação, pós graduação, musicalização e oratória, aberto a comunidade em geral.

Visite nosso site: www.ieadrr.org.br

Centenário marca a história dos evangélicos em Roraima

Por Jussara Freitas

O Centenário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, comemorado na praça do garimpeiro, marcou a noite de sábado (4) em Boa Vista RR.

Na programação ocorreram cinco carreatas que saíram simultaneamente de cinco pontos da cidade. As carreatas percorreram em direção a praça localizada no centro da cidade.

Juntos aos irmãos já presentes no local deu-se o inicio do culto de celebração.Na ocasião foram batizadas em águas quinhentas e cinqüenta pessoas vindas de toda parte do estado de Roraima. Um homem de 99 anos aceitou a Jesus e no mesmo momento pediu para ser batizado. Houve também, várias reconciliações.

Os candidatos aos batismo estavam ansiosos para se tornarem membros da *maior Igreja Evangélica no Brasil*. E que dia melhor para ser batizado em águas do que na festa do centenário? O irmão Antônio Dias, da Vila Central, afirmou estar contente por esse momento. "Há muito tempo que eu esperava ser batizado em águas. E para mim é uma maravilha poder participar de um evento tão grande" disse.

A comemoração dos cem anos da Assembléia de Deus no estado de Roraima foi diferente de todos os outros estados, pois foi à praça pública, montou um palco com três piscinas formando o número cem, usadas no batismo, e vestiu o garimpeiro - monumento histórico - com terno, gravata e sapato, na programação ainda aconteceu queima de fogos.

O pastor presidente da Igreja Assembléia de Deus em Roraima disse se sentir honrado em comemorar os cem anos da Igreja Assembléia de Deus em grande estilo. E falou que batizar mais de quinhentas pessoas prova o crescimento da igreja no Brasil e em Roraima. "A igreja venceu todas as barreiras. No início ela foi perseguida, maltrata e achincalhada, mas hoje, estabelecemos mais um marco, são cem anos de história da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Brasil e noventa e seis em Roraima, mesmo enfrentando todas as dificuldades" disse.

Chuva- A chuva não impediu de acontecer às carreatas, as quais saíram de cinco pontos da cidade, passando pelas avenidas principais, gerando uma recompensa aos que se apresentasse com seus meios de locomoção bem enfeitados outro seria para pessoas da melhor idade. A chuva não deu trégua durante todo o evento, ora diminuía, ora aumentava. Mesmo assim, a igreja permaneceu no local entoando louvores ao Senhor Jesus com o conjunto do circulo de oração, com o coral da UMAD (União de Mocidade da Assembléia de Deus) e com os cantores locais e com participação da cantora Ana Paula - MA. A cada instante, abriam-se e fechavam-se guarda-chuvas, mas a adoração não cessava.

Escola Dominical e Culto da Centésima Ovelha.

No dia 05, em todas as trezentos e sessenta e oito congregações de Roraima, aconteceu a Escola Dominical Especial. A história da fundação da Assembleia de Deus foi o tema da lição ministrada. Algumas classes participaram ao ar livre em praças públicas.

Cartas convites com conteúdos de esperança e perdão, assinadas pelo Pr. Isamar Ramalho foram entregues pelos irmãos para os distanciados do amor de Deus afim de participarem do culto à noite. O culto da centésima ovelha voltado para esse público, gerou resultados positivos Os relatórios registraram parcialmente um bom resultado daqueles que voltara a casa do Pai, na supervisão 3 pastor Edson Oliveira, 22 pessoas e na supervisão 5 pastor Antônio Marcio 27 irmãos retornaram a casa do Senhor Deus.

O encerramento do evento esta sendo hoje, segunda-feira, na Sede Estadual em culto geral com a participação da cantora Alice Maciel e todos os convencionais da CEDADER.

Parabéns a todos que fizeram parte desta abençoada ação.

História das Assembleia de Deus em Roraima

1915 - 1948

No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho e boa parte de sua familia.

Em 1925 aos 75 anos o irmão Cordolino Bastos faleceu, ficando a Igreja durante 21 anos sendo dirigida por irmãos os quais se reuniam em seus lares perseverando na fé todos esses anos.

A igreja de Belém do Pará tomou conhecimento da igreja em rio branco (Boa Vista) através da chegada de vários irmãos advindos do Estado do Maranhão e de outros Estados, que logo enviou o Primeiro Pastor Quirino Pereira Peres no ano de 1946 com a missão de organizar os trabalhos da igreja.
Em 28 de agosto de 1948 a igreja assume sua personalidade jurídica, gerando assim o Estatuto o qual foi publicado em Diário Oficial com o número 35 sob o título: Estatuto da Igreja Evangélica Asssembleia de Deus.

Pastor Quirino organizou e uniu a igreja que existia dos tempos do irmão Missionário Cordolino Texeira Bastos com os crentes que chegavam de outros estados que juntos congregavam em um Templo de Taipa (Fig.1) coberto com palha de anajá a luz de carbureto e neste ambiente a glória de Deus se manifestava.

1950

A Igreja é pastoreada pelo seu segundo Pastor Benjamim Matias Fernandes o qual tinha como missão dar continuidade aos trabalhos estabelecidos pelo pastor Quirino, construindo o segundo Templo (Fig.2) este agora em alvenaria. Neste período vale destacar as muitas dificuldades para se adquirir materiais de construção, todavia o Pastor Benjamin deixou o Templo em altura de cobertura.

1952

É enviado O Terceiro Presidente Pastor Joviniano Rodrigues Lobato, assumiu a Igreja, recebendo a visita do missionário Nelis Nelson no ano de 1953, o qual deu continuidade à construção do Templo que foi inaugurado em 18 de abril de 1954, foi o marco a Igreja da epoca.

1954

O quarto Presidente Pastor Samuel Bezerra Cavalcante, assumiu a Igreja dando continuidade aos trabalhos, construindo o tanque batismal que não existia no interior do templo, adquiriu bancos novos para o Templo, organizou o coral e pôs o nome de

Filadélfia e instituiu o primeiro Maestro o Irmão. João Vieira Pessoa, avô do Pastor Isamar Pessoa Ramalho.
Vale ressaltar que o Pr.Samuel Cavalcante, montado em sua bicicleta prestou assistência aos trabalhos no Município de Mucajaí e Caracaraí.

1957
Em 2 de Junho de 1957 deixou o trabalho na responsabilidade do Ir. Rubens Arrais Sindeaux. Tão logo os trabalhos passaram ao Quinto Presidente Pastor Otoniel Alves de Alencar, que na continuidade dinamizou todos os trabalhos (pontos de cultos) existentes oficializando assim como 'Igrejas', conhecidas como Igreja de Mucajaí e Caracaraí.

1962
Neste ano assume o Sexto Presidente Pastor Elizeu Feitoza de Alencar, um pastor dinâmico que enfrentava sol e chuva, reformando a faixada do Templo Central, construiu a galeria da Igreja e a casa pastoral, instalou a Escola Lídia Nelson, fez missões entre os índios, fundou o trabalho no município do Cantá e na comunidade do Taiano.

1965
O Setimo Presidente Pastor Jose Guedes dos Santos assume e dá continuidade em todos os trabalhos mantendo a igreja em equilíbrio e sob a direção do Espírito Santo, organizou o Círculo de Oração chamado também como Grupo de Visitadores, abriu trabalho no Município de Bonfim e deu posse ao Irmão Eli Rodrigues da Silva e para a vila do Uailan Serra do Sol o Irmão Andrelino Rocha dos Santos e para Caracaraí o Ir. José Carlos.

1967
No dia 26 de Abril deste ano Assume o Oitavo Presidente Pastor Manoel Antonio Batista, que deu continuidade existentes, destacando-se a construção das congregações nos bairros de Aparecida, Liberdade e Treze de Setembro.
Criou o Conjunto Rosa de Saron que tendo como Regente a irmã Nair Vieira Pessoa Ramalho e a Banda de música sob a regência do Maestro Javam Arrais Sindeaux.
O pastor Manoel Antônio Batista, enviou o Irmão Juvenal para abrir trabalho na Serra do Tepequem, abriu trabalhos nos Municípios de Alto Alegre, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza; nas comunidades da Maloca do Araçá e Serra da Moça, estendeu ainda a abertura do trabalho a Vila Iracema. Em seu pastoreado, adquiriu os primeiros transportes motorizado da igreja o primeiro um (Jeep) e o segundo carro um Veraneio. Pr. Manoel Batista, assim popularmente conhecido, reformou o Templo Central, Forrou e colocou cerâmica e no dia 6 de abril de 1983 foi substituido, seu ministério teve a duração de quase 16 anos.

1983
O Nono Presidente Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, assumiu em Abril de 1983, organizou a Escola Bíblica Dominical, ofereceu vários cursos de aperfeiçoamento a professores, reestruturou o centro social CESASMAF- Centro de Assistência Social

Maria Fernandes , fundou a secretaria de missões, realizou o projeto missionário no Brasil, África, Venezuela e Peru, comprou o Barco Mensageiro da Paz I e II afim de atender as comunidades do Baixo Rio Branco, criou o Programa de Rádio denominado de Boas Novas, construiu um Templo em madeira no Surumu, criou as congregações nos bairros : Paraviana, Bairros dos Estados I e II; Mecejana I e II; Buriti I, II e III; Asa Branca I, II e III; Joquei Clube I e II; Caimbé I e II; Cinturão Verde I; Pintolândia I, II III; Nova Canãa; Nova Cidade; Tancredo Neves I e II; Santa Tereza I, II, III e IV; São Vicente; Alvorada; Equatorial I e II; Aeroporto; Jardim Caranã; Cauame; Caranã; Jardim Floresta; Pricumã I e II; São Francisco; Cabos e Soldados; Calungá; Jardim Primavera; 31 de Marco e São Pedro e no Interior do Estado criou mais 35 Igrejas.

Pastor Granjeiro, assim conhecido no Estado, construiu a casa de idosos Samuel Nistron e criou o quadro de diaconizas.
Seu ministério teve a duracao de quase 15 anos e faleceu em 27 de Julho de 1997.

1997
O Décimo Presidente Pastor Geraldo Francisco dos Santos, assumiu a Presidencia desta Igreja em 8 de Agosto de 1997, dando continuidade ao trabalho e separou Líderes e consagrou Obreiros até o dia 10 de novembro de 1998, quando foi afastado , seu ministério teve a duração de 1(um) ano e 3(três) meses.

1998
A igreja no Estado tem seu Décimo Primeiro Presidente Pastor Isamar Pessoa Ramalho, roraimense nasceu em 10 de Janeiro de 1963, descendente da família pioneira, sendo este o primeiro pastor local assumir a igreja neste Estado, pois, no dia 10 de Novembro de 1998 toma posse interinamente e sendo eleito como Presidente em 10 de Fevereiro de 1999, em uma Assembléia Geral Extraordinária Presidida pelo Presidente da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil) Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

O mesmo vem desempenhando vários cargos junto a CPAD (Casa Publicadora das Assembleias de Deus) e CGADB a nível Nacional.
É notório registrar o empenho na construção do maior Templo da região norte com capacidade de 2.500 pessoas sentadas, uma construção marcada pelo esforço e dedicação durante o dia e noite de irmãos e irmã que a voluntariamente contribuirão para o que se vê hoje simplesmente um referencial na cidade de Boa Vista e no Estado.

Em sua gestão, a Igreja neste Estado vislumbra com ações no âmbito social, educacional, político e espiritual.

Destacam-se dentre os projetos sociais:

Minha casa, uma benção – Construções de casas aos seus membros que estejam necessitando de uma moradia e não possuem condições para realizar este sonho de todo ser Humano.

Minhas mãos para Deus – Voltado a recolhimento de produtos da Cesta Básica, para atender famílias carentes da sociedade e missionários desta igreja.

Baby Chá Missionário – uma ação voltada a adquirir produtos infantis para a compor ao enxoval de recém nascidos dos missionários.

Serviço Carcerário – voltado a ressocialização de cidadãos excluído da sociedade.

A comunidade Assembleiana, conta com diversas ações merecendo destacar no o âmbito espiritual, o Projeto Minha Casa, uma Igreja, que tem como foco o ensinamento bíblico genuíno nos lares roraimenses, abrangendo todas as faixas etária da sociedade roraimense.

Na área Educacional, incentivo contínuo na capacitação de líderes tanto no ensino secular, quanto no ensino voltado a teologia, investiu na Escola Preparatória de Obreiros, que atualmente faz parte da grade curricular de ensino do IEADEP(Instituto de Ensino da Assembleia de Extensão e Pesquisa), que tem como foco ainda os cursos voltados a graduação, pós graduação, musicalização e oratória, aberto a comunidade em geral.

Para atender jovens e adolescentes, vem investido no dinamismo da arte cênico, formando grupos teatrais e coreográficos, estudos bíblicos, movimento que destacam novos talentos na música gospel no Estado, retiros e grandes reuniões nos bairros.

As crianças são contempladas com uma grande ação anual denominada de EBF – Escola Bíblica de Férias, três dias reservados para brincadeiras, assistência educacional, interação de forma geral, alimentação especial, dentre outras boas ações, de forma que se tenha na sociedade futuros cidadãos de boa índole.

Ao longo de seu ministério vem construindo, reformando templos e adquirindo novos terrenos em bairros novos afim de se instalar novos templo e gerar novas igrejas. Outra ação ocorrida ao longo dos anos é a padronização das fachadas dos templos, identificando-os com a cor verde e branco, uma forma de diferenciar a instituição de outros ministérios.

Atualmente a Igreja, possui 368 templos em todo Estado e esta vinculada a CEDADER (CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA) E A CGADB(CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL), cujo Presidente Geral é o Pr. José Wellington Bezerra da Costa.

AÇAO S.O.S BAIXO RIO BRANCO

***Por Sirlandya**

Iniciam-se as arrecadações para o projeto minhas mãos para Deus com foco na ação Baixo Rio Branco.

Neste ano, temos um grande desafio considerando as fortes chuvas que estamos enfrentando no Estado. As regiões ribeirinhas são áreas geográficas com

características de terrenos de várzeas onde no período chuvosoficam alagadas por de 6 meses, havendo necessidade de um auxilio a quem mora nessas regiões, conhecidos como ribeirinhos.

O projeto minhas mãos para Deus já tem 7 anos, sendo uma iniciativa da AD em Roraima através da SEMADER(Secretaria Estadual de Missões das AD em Roraima), tendo como mentora a missionária Iara Duarte que mediante a evangelização em lares observou que era necessário ajudar com alimentos, roupas e calçados as famílias que se visitavam.

Ao longo dos anos, o projeto norteia uma forma dinâmica de se arrecadar alimentos, gerando uma espécie de ponto de equilíbrio na dispensa da Secretaria Missionária, onde a fonte principal são voluntários, irmãos que em cada supervisão contribui com alimentos da cesta básica, vale aqui agradecer e destacar a supervisão 01 contribui com arroz, supervisão 2 com o café, supervisão 3 participa contribuindo com óleo, a supervisão 4 com açúcar, já a supervisão 5 participa com o feijão e a seis chega para manter o equilíbrio na coleta do sal, mas, contamos com a iniciativa dos jovens e adolescentes quando realizam as abençoadas gincanas, que além de alimentos não perecíveis, trazem roupas, calçados, bíblias e harpas, mas, segundo a missionária Iara Duarte, o projeto vislumbra outras arrecadações como lençóis, toalhas, redes, fogão, panelas, pratos, colheres,brinquedos, sendo tudo em bom estado de uso.

Para quem desconhece no ano de 2010, arrecadou-se aproximadamente 30 toneladas de alimentos incluindo roupas e calçados.

A ação S.O.S Baixo Rio Branco, tem 5 anos, sendo uma extensão do projeto minhas mãos para Deus, cuja finalidade é atender as famílias que vivem nas margens dos rios roraimenses, especialmente as comunidades Vila Homero, Sta.Maria do Boiaçu, Terra Preta, Panacaricá, Paraná da Floresta, Maracá, Vila da Costa, Samaúma, Xixiaú, Itaquera já as comunidades Kaikubí, Sacal,Remanço e Kanauiny receberão além das cestas básicas, a comitiva que inaugurará os novos templos para adoração ao Senhor.

A viagem para o Baixo Rio Branco esta com data marcada para o dia 12 de Julho, sendo coordenada pela equipe da SEMADER, onde farão parte a comitiva composta pelo Pr.Pres.IsamarPessoa Ramalho e a mesa diretora da CEDADER, que inaugurarão os Templos.

Quanto à arrecadação tem data limite para o dia 5 de Julho, considerando ainda, que se tem que formar cestas básicas, separar todo material recolhido como por exemplos roupas, calçados, dentre outros.

A quem desejar participar desta ação 'S.O.S BAIXO RIO BRANCO' tem tempo, só para lembrar será até o dia 5 de Julho o qual deverá ser entregue na sede Estadual , no endereço abaixo:

avenida Benjamin Constant 2.042 – Centro

Contato pelos números de telefones 95 8114 3715 , 9141 1455 ou enviar e-mail para missiaraduarte@hotmail.com que providenciará o recolhimento dos materiais citados.

Estamos aguardando você, faça um ato solidário! Missões Ribeirinhas, uma missão para todos nós.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Mozarildo. V. Exª será atendido, na forma do Regimento, na transcrição solicitada.

Passo a palavra ao Senador Magno Malta, Líder do PR. *(Pausa.)*

O Senador Magno não está presente. Passo a palavra, então, ao Senador Cyro Miranda, pela Liderança do PSDB.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente...

Senador Cyro, permita-me só registrar o meu voto nas votações anteriores.

Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse em ata. Eu não pude estar presente, mas eu gostaria que constasse o meu voto favorável às autoridades que foram hoje votadas aqui neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Será registrada na ata, Senadora Lúcia Vânia, a sua manifestação.

Obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Blairo Maggi, Srªs e Srs. Senadores, todos nós, comprometidos com o desenvolvimento do Brasil e, em particular, com o de Goiás, vemos com extrema preocupação a decisão a ser tomada amanhã pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade em relação à Brasil Foods, empresa resultante da fusão da Sadia com a Perdigão.

Nós não cremos que a decisão seja desfavorável à fusão, até porque, se isso vier a ocorrer, será um sinal ruim para o futuro da economia brasileira.

Uma decisão contrária à fusão vai gerar grandes prejuízos para a Brasil Foods, que hoje disputa o mercado mundial fazendo frente a outras empresas do setor e se coloca como a terceira maior exportadora do País, atrás apenas da Vale e da Petrobras.

Como assinala o editorial do *Brasil Econômico* de hoje, sob o título "As luzes e as trevas", cujo teor peço seja transcrito nos Anais do Senado Federal, se a intervenção vier, a Brasil Foods – BRF ainda terá a saída de procurar a Justiça para resguardar seus direitos. Mas, caso isso venha a ocorrer, a empresa precisará contratar advogados e utilizar o tempo, os recursos e a energia de executivos mais úteis se estivessem 100% voltados para a ideia de fazer a companhia crescer.

Sr. Presidente, nós esperamos que os conselheiros do Cade, ao serem sabatinados nesta Casa, comprometam-se com o pleno progresso da economia no Brasil, reflitam bastante sobre a importância da Brasil Foods para a economia nacional.

Os números da empresa impressionam. São 120 mil empregados, ou seja, a maior empregadora direta do Brasil. Além disso, há vinte mil produtores rurais integrados, que engordam aves e suínos. São mais de cinqüenta mil acionistas de uma empresa com atuação em 140 países. As exportações da empresa chegaram a 9,2 bilhões de reais em 2010 e colocam-na como a maior exportadora de aves do Planeta, com 20% do mercado.

Por isso, se o Cade vier a entender que as marcas da BRF não poderão permanecer juntas, haverá comemoração dos concorrentes. Não dos concorrentes brasileiros, mas dos estrangeiros, porque é no mercado internacional que se encontram os concorrentes da BRF.

É digno de nota que, conforme salienta o editorial, o Cade nunca tomou uma medida exemplar contra uma empresa poderosa que tentou impedir os concorrentes menores de se estabelecerem no mercado.

Srªs e Srs. Senadores, a decisão do Cade, amanhã, estabelecerá um marco divisório e indicará se o Brasil terá ou não chances de competir no mundo.

Na verdade, a reunião de amanhã em relação à BRF vai sinalizar se o desejo das autoridades é por um mercado interno vigoroso, formado por empresas fortes e eficientes, ou, na direção oposta, um mercado de firmas raquíticas e proibidas de cometer o erro gravíssimo de tentar crescer.

Mas o pior de uma decisão contrária à BRF será deixar o mercado brasileiro vulnerável aos fortes concorrentes internacionais, ávidos pelo potencial de nossos consumidores.

Nosso desejo é que os conselheiros do Cade reflitam minuciosamente sobre a importância da BRF para a economia do Brasil e para conquistarmos um mercado internacional de alimentos.

Inclusive, Sr. Presidente, é injusto levar dois anos e três meses para tomar uma decisão.

Requeiro, portanto, a transcrição na íntegra do edital do Brasil Econômico nos anais do Senado Federal e conto com o bom senso de todos os conselheiros do Cade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Editorial Brasil Econômico (07/06/2011)

As luzes ou as trevas

Uma reunião amanhã, em Brasília, ajudará a calibrar o ponteiro da bússola que indicará o caminho da economia brasileira nos próximos anos. Esse caminho pode ser o de um mercado interno vigoroso, formado por empresas fortes e eficientes; ou, na direção oposta, um mercado de firmas raquíticas e proibidas de cometer o erro gravíssimo de tentar crescer. Pode ser o caminho de um mercado de capitais vigoroso, constituído por empresas sólidas e diversificadas, ou o de uma bolsa de valores esquálida, sempre refém dos preços do petróleo e do minério de ferro. Poderá, finalmente, ser o caminho de um país capaz de encarar o mercado internacional com companhias e marcas capazes de competir com as grandes corporações mundiais ou, no lado oposto, de um mercado em que empresinhas de fundo de quintal tremerão de medo e não terão meios de resistir à invasão de seu próprio mercado por concorrentes estrangeiros. Às 9h da manhã desta quarta-feira será aberta a sessão plenária do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade - a única autoridade de proteção à concorrência do mundo que parece não medir esforços para enfraquecer o mercado que deveria defender. Na pauta da sessão, a fusão entre Sadia e Perdigão. Um parecer contrário à iniciativa foi divulgado pelo órgão semanas atrás. Pouco antes do julgamento, será conhecido o relatório do conselheiro responsável pelo caso - que deverá exigir que a empresa abra mão de uma das marcas que constituíram seu alicerce se quiser continuar existindo.

Se a intervenção vier, a Brasil Foods (BRF) ainda terá a saída de procurar a Justiça para resguardar seus direitos.

Ou seja, terá que contratar advogados e utilizar o tempo, os recursos e a energia de executivos que seriam mais úteis se estivessem 100% voltados para a ideia de fazer a companhia crescer. Os números da BRF impressionam.

São 120 mil empregados e 20 mil produtores rurais integrados, que engordam aves e suínos para a empresa.

São mais de 50 mil acionistas. É a terceira maior exportadora do Brasil-atrás apenas da Vale e da Petrobras- e seus produtos chegam a 140 países. A depender da decisão de amanhã, esses números podem encolher.

Se o Cade entender que as marcas da BRF não podem permanecer juntas, haverá comemoração dos concorrentes.

Não no Brasil - mas no exterior, onde estão os grupos contra quem a BRF disputa mercado.É impressionante.

Em toda a sua história, o Cade nunca tomou uma medida exemplar contra uma empresa poderosa que tentou impedir concorrentes menores de se estabelecer no mercado.

Também não se conhece um posicionamento firme contra as práticas de governos estaduais que concedem incentivos fiscais a empresas de seu território que vendem mercadorias em outros estados. Isso prejudica todo o ambiente concorrencial. Contra isso, o órgão não se mexe.

Espero estar enganado e ser obrigado a pedir desculpas ao Cade. Mas, por enquanto, tudo leva a crer que o organismo, como tem sido de seu feitio, apostará no atraso.

O que é lamentável, sob todos os aspectos. ■ "A decisão do Cade a respeito da Brasil Foods, amanhã, dirá se o país terá ou não chances de competir no mundo"

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Cyro Miranda.

Quero, Senador, associar-me as suas preocupações, uma vez que tenho conhecimento profundo sobre essas duas empresas. Elas atuam no Estado de Mato Grosso e não vi, depois da sua fusão, qualquer dificuldade de relacionamento com os seus clientes, tanto fornecedores quanto clientes. Portanto, quero me somar aqui ao seu discurso e colocar a preocupação da não fusão dessas empresas e o problema que pode trazer não só para os pequenos produtores, aqueles que estão trabalhando no campo, mas também nas questões dos grandes negócios que se fazem pelo mundo afora em nome dessas empresas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Walter Pinheiro, que está inscrito para o seu pronunciamento e terá 20 minutos, na forma do Regimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes do nosso pronunciamento, gostaria de registrar, na tarde de hoje, a presença de uma delegação da nossa importante cidade de Cruz das Almas, cidade do recôncavo baiano muito conhecida pelo povo brasileiro, primeiro por ser a cidade que sedia a importante unidade da Embrapa no Estado da Bahia, da pesquisa. A cidade que sediou, até pouco tempo atrás, até 2006, uma unidade da escola de agronomia da Universidade Federal da Bahia, que, a partir deste ano, passou a ser o embrião da nossa Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, uma das grandes conquistas, a segunda universidade federal da Bahia depois de sessenta anos de universidade.

Essa cidade também é muito conhecida – e esse período é muito propício para citar isso – pela característica da relação cultural. É na cidade de Cruz das Almas que se realizada a grande festa junina, assim como em outras cidades baianas. Para eu não ser injusto, eu diria como nos 417 Municípios da Bahia onde o São João é comemorado, mas Cruz das Almas tem a proeza de fazer uma grande festa, conhecida inclusive pela guerra de espadas, uma das brincadeiras patrocinadas pelos nossos grandes companheiros que fazem daquela festa uma das mais bonitas do Estado da Bahia, diria até do Brasil. É a expressão literal da cultura nordestina durante o São João.

Portanto, estão aqui conosco, na tarde de hoje, Osvaldo da Paz, Vereador do PT na cidade de Cruz das Almas, Manoel Borges, também Vereador do Partido dos Trabalhadores na cidade de Cruz das Almas, a companheira Raquel Braga, Presidente da Coopermulta na cidade de Cruz das Almas, e o nosso companheiro Manoel Passos, que é o Presidente da Câmara de Vereadores daquela cidade.

A esses companheiros e à companheira que aqui nos visitam, quero fazer o registro dessa importante presença, ao tempo em que devolvo, por meio dessa delegação, um forte abraço àquele povo cruz-almense que me recebeu como filho da terra, onde tive oportunidade de participar por diversas campanhas. Iniciamos ali, em 2000, a luta pela conquista da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Levem também o meu abraço ao nosso companheiro Orlandinho, Orlando Pereira, Prefeito daquela cidade, figura pela qual nutrimos uma relação para além da relação de companheirismo de partido. Orlando é uma pessoa da nossa estima, do nosso peito, do carinho, da convivência, um grande companheiro, assim como o povo cruz-almense tem se destacado por essa característica.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui fazer este importante registro da presença dessa delegação da cidade de Cruz das Almas.

Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para discutir duas questões fundamentais sobre a política de telecomunicações no Brasil. Intimamente, essas questões estão relacionadas à cobertura das zonas rurais e à política de espectro de radiofrequência.

O Brasil tem, hoje, 20% da sua população vivendo em áreas rurais, cerca de 40 milhões de brasileiros.

Na América Latina, obviamente, em termos relativos, em termos percentuais, existem países como o Paraguai, a Bolívia, o Peru, a Colômbia que têm até um número mais elevado de população vivendo na zona rural; mas os nossos 40 milhões de habitantes da zona rural representam a maior população rural na América latina em um só país. Quarenta milhões de pessoas equivalem praticamente à população de duas Austrálias e à metade de toda a população rural da América do Sul.

Esses 40 milhões de cidadãos buscam a cidadania plena, no sentido de ter acesso a serviços e, principalmente, a buscar elementos básicos para a sua sobrevivência no meio rural, como terra, saúde, eletricidade, telecomunicações, financiamento, educação, moradia, enfim, para passar a viver na zona rural com dignidade, com cidadania.

Uma das áreas mais carentes do campo brasileiro é exatamente o acesso à telefonia. Não falo de uma telefonia como a do passado recente, quando a chegada da telefonia à zona rural era botar um orelhão, mas em banda larga, para poder atender a maioria da população.

Portanto, é inaceitável, tendo em vista que estamos no século XXI, que o acesso a tecnologias de informação e de telecomunicação, os chamados TICs – que é algo essencial para a cidadania plena -, ainda não tenha sido algo que nós pudéssemos chamar de atendimento a esses 40 milhões de brasileiros.

O setor de telecomunicação no Brasil cresceu ao ponto – eu diria – de ser o mais festejado no mundo. Nós temos hoje 40 milhões de linhas fixas, mais de 200 milhões de telefones celulares, mas isso não significa, por exemplo, que esses 200 milhões estão distribuídos espacialmente; eles estão concentrados. Se eu fizesse aqui o balanço por Brasília, eu poderia afirmar que cada brasiliense tem dois celulares – tem gente que até carrega quatro.

Portanto, este País, que já atingiu 20 milhões de conexões de banda larga, fixas e móveis, precisa agora olhar para o campo, precisa olhar para as pessoas que estão vivendo na zona rural, incluí-las, tratá-las como cidadãs.

No entanto, as áreas rurais continuam com deficiências, o que afeta questões fundamentais, como, por exemplo, a questão da democracia, o acesso a informação, a migração campo–cidade. A nossa habilidade em fazer progredir um País em pleno século XXI atrasa o desenvolvimento, não chega com as questões estruturantes, não sintoniza essa população com o que acontece de mais importante e mais moderno pelo mundo.

O Governo brasileiro, neste momento, discute um novo Plano Geral de Metas para Universalização, o PGMU, para os próximos cinco anos. Esse plano criará obrigações, principalmente para as empresas de telefonia fixa com poder de monopólio, como a Telefônica, que atua em São Paulo, e a Oi, que atua em todo o País. Esse plano será importante, sim, para criar compromissos dessas empresas com o aumento da penetração dos serviços de telefonia nas áreas rurais.

Eu diria que, a partir dessa discussão, surge uma outra questão que julgo bastante desafiadora: a nossa Política Geral de Telecomunicações, e não só voz. Fala-se, por exemplo, na possibilidade de entregar compulsoriamente a essas empresas de telefonia fixa a banda do espectro na faixa de 450 MHz, para que elas invistam na cobertura de áreas rurais.

Talvez muita gente não entenda o que estou falando; mas, para que se tenha uma idéia do que isso significa, o espectro de freqüência é, para telecomunicações, o mesmo que o oxigênio, para a vida, é a base central. Nós costumávamos, inclusive, chamar, numa determinada época, o espectro de frequência de o ouro da Babilônia.

Então, é fundamental que a utilização racional, que a utilização muito bem feita, que a distribuição no espectro leve em consideração quais são as carências e as necessidades que nós temos.

Portanto, entregar automaticamente a faixa de 450 MHz, para que as empresas operadoras fixas possam tocar o serviço, pode se configurar, na minha opinião, extremamente perigoso. Perigoso não com nenhuma ilação a partir das empresas, mas porque não sei se as empresas terão a capacidade de empreender, em cinco anos, uma verdadeira campanha para cobrir e atender a esses 40 milhões de brasileiros.

Creio que entregar uma banda larga de espectro, hoje, no Brasil, sem um processo transparente de licitação seria uma prática contraproducente e, mais do que ao próprio processo licitatório, é a permissão para que tenhamos competitividade, para que tenhamos a oferta de serviços, mais gente entrando, para podermos compatibilizar o operador fixo, que hoje já existe, a participação do Estado e a abertura de novas empresas, para que elas possam acessar.

Só assim, meu caro Randolfe, vamos poder chegar ao interior do Amapá, vamos poder chegar ao interior da Bahia, nós vamos poder chegar ao interior de Roraima. Vejo aqui minha companheira Angela Portela, que luta quase diuturnamente para que projetos dessa natureza possam cobrir o seu Estado de Rondônia, para que possa chegar o desenvolvimento.

Acredito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no entanto, que esse tiro sairia pela culatra se fizéssemos essa entrega automática, e nós poderíamos ter consequências deletérias, duradouras para a nossa política de telecomunicações, bem como para o acesso da população a serviços essenciais. Serviço de telecomunicação é um serviço essencial e não pode mais ser considerado um serviço qualquer.

Em primeiro lugar, precisamos entender que não se fazem leilões de espectros a partir simplesmente de uma lógica para atender quem já opera. Precisamos entender qual o compromisso que o Brasil tem com o mundo desde os anos noventa, quando realizou leilões de espectros para definir quais operadoras teriam acesso, quais operadoras poderiam fazer serviços.

Fizemos isso quando da privatização. Isso é importante. Estamos fazendo isso agora quanto à questão da tevê digital. Por que se fala tanto em devolver, meu caro Blairo, a faixa de frequência que as tevês utilizam na chamada analógica? Porque queremos utilizar esse espectro para outro serviços.

Por isso é importante ter essa adoção de medidas racionais nessa área. Esses leilões têm sido bem sucedidos. Em dezembro de 2008, por exemplo, a Anatel arrecadou, para o Tesouro Nacional, R$ 4,5

bilhões com o leilão da venda do 3G, que é a terceira geração de celular. Hoje não falamos mais nisso, mas nessa época a banda que nós operávamos era da ordem de 2,1 gigahertz. Agora, nós estamos falando em quarta geração e aí vai: Ipod, Ipad, *tablets* de não sei de quem*, tablets* daqui e *tablets* para acolá. É preciso que esses *tablets* não fiquem somente aqui, mas consigam chegar acolá. Chegar aonde está a população de baixa renda. Chegar aonde está essa população que vive no campo. Chegar à produção, meu caro Blairo; usar as telecomunicações para agilizar o processo de produção no campo, para melhorar a vida do agricultor, para melhorar a produtividade, para que tenha acesso ao que produz a Embrapa, para que, de forma instantânea, chegue às mãos do produtor rural; não é só para voz, para que isso aconteça como se fosse uma relação de domínio.

Instalar um telefone público é pouco! Não estamos mais nessa época. É preciso avançar muito mais.

O espectro é um bem público nacional. Ele é um bem do povo brasileiro. Volto a insistir: ele é finito! O espectro não é algo aberto, como todo mundo imagina. Ele acaba. Portanto, é importante que a administração desse espectro seja feita pela União, pela Anatel.

Os leilões de espectro são importantes, principalmente, por duas razões:

Em primeiro lugar, para assegurar a transparência do processo pelo qual o uso comercial dessas freqüências transferida pelo Governo ao setor privado. No leilão, todos podem competir. No passado, só os amigos do rei tinham acesso a esse bem do povo brasileiro e, principalmente, com processos pouco transparentes.

Quando consideramos destinar espectro por meio de processo administrativo, tais como: imputação às empresas fixas da banda de 450... Preste bem atenção a palavra: imputação. Todo mundo diz que nós vamos colocar carga, vamos entregar as empresas o 450 e elas vão ter a tarefa de fazer.

A essa discussão sobre a universalização eu assisti aqui, meu caro Blairo Maggi, em 1997; assisti em 98, assisti 2000, assisti em 2001, assisti em 2002, até no ano passado. Desde então venho nessa batalha, basta nós pegarmos as notas taquigráficas do Congresso Nacional que constataremos.

Portanto, essa imputação tem de estar associada a algo que permita ao Governo brasileiro, à Anatel e ao Ministério uma capacidade maior de fiscalização e acompanhamento para a implementação das ações para implementação das ações, e não ficar um negócio solto. Nós não temos mais subsídio cruzado: cobrar mais caro de um lugar, no centro, para que a empresa possa investir na zona rural. Isso acabou com a privatização, em 1998.

Portanto, é importante que esses leilões, abertos à competição, nos tragam de volta a possibilidade de, com competitividade, o homem do campo ter acesso a essa ferramenta que é telecomunicações.

Em segundo lugar, leilões são importantes porque vão permitir que as empresas que colocam maior valor nessas bandas de espectro, que conhecem melhor os negócios, principalmente aqueles que já atuam com os pequenos no mercado, possam permitir que essas pessoas tenham acesso a esse tipo de serviço, com um preço determinado, e, portanto, ao alcance dessa população a partir do seu perfil.

O Governo, por si só, não conhece o modelo de negócio das operadoras a fundo, nem tampouco pode indicar se elas ou não vão ter essa ou aquela capacidade de cumprir esse plano de meta. Depende, inclusive, da informação das empresas.

Eu diria que é extremamente temerária essa prática, arriscada para o Governo e nós poderíamos abrir um precedente perigoso, expondo o Governo a críticas desnecessárias por estar, de certa forma, transferindo ou beneficiando essas empresas que já operam o serviço de telecomunicações.

Volto a insistir, eles podem participar. É importante que constituamos, por exemplo, SPEs, ou seja, associações com empresas, com o Estado, com o Governo Federal, sem nenhuma proibição para essas empresas, mas alargando a base de atuação para, na competitividade, a gente ter oportunidade de cobrir este País.

Os fundos arrecadados nas licitações são consequência de um processo transparente e permitem aos empresários que coloquem mais valor na oportunidade de negócios, principalmente quando se discute essa banda do espectro de frequência, o que pode definir o preço efetivamente que a população vai poder pagar.

É essa equação que temos de trabalhar. Qual é o valor? Quando a gente fala aqui: Ah, no Brasil, agora, nós vamos ter computador para todos; nós vamos ter tablet para todo mundo; nós vamos poder chegar em tal lugar. Pagando quanto para quem, inclusive, tem acesso? Ou, nesses lugares, as pessoas sequer têm o direito de sonhar em operar esses equipamentos?

Portanto, é fundamental que o preço do serviço seja um elemento decisivo para a universalização. Ele é uma barreira. Não adianta tratar isso de outra forma que não desse jeito. O preço é um modelo impeditivo para que as pessoas sejam incluídas.

Eu queria falar agora, principalmente, para encerrar, Sr. Presidente, sobre essa questão da banda de 450 – vou concluir rapidamente. Nem todas as bandas do espectro são iguais. Quanto mais baixa a banda,

mais área ela pode cobrir. Estou tentando falar numa linguagem que as pessoas possam entender. Então, quanto menor essa faixa de freqüência, maior é a sua capacidade de abranger áreas, maior é a sua capacidade de atender lugares mais longínquos.

A utilização do 450 na zona rural é importante porque na zona rural, meu caro Casildo, você tem uma casa aqui e outra lá adiante. Então, é fundamental que a tecnologia utilizada leve em consideração esse perfil de ocupação, que não é a ocupação urbana.

Portanto, nós estamos falando de um Brasil que é preciso as pessoas conhecerem para apresentarem propostas. Não pode ser só a partir de um gabinete...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente. Quero buscar concluir, mas quero pedir a V. Exª que incorpore e aceite nossas contribuições na íntegra.

E quero encerrar, falando exatamente do objetivo da licitação desses 450. Não deve ser somente para arrecadar fundos para a União, mas principalmente destinar essa freqüência de 450 para atender as prioridades de serviços de governo na zona rural.

Essa é outra coisa importante, meu caro Senador Blairo Maggi. Nós vamos poder chegar ao interior com o serviço de educação, saúde e segurança, além de permitir ao cidadão que está na zona rural o acesso à informação, o acesso ao mundo.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Tenho dois Senadores me pedindo aparte e eles estão...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Esse assunto, quem entende nessa profundidade técnica é só V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Mas eu quero fazer, Senador Magno Malta, muito mais do que a técnica. Agora vale aqui algo que é, eu diria, o atendimento à população.

Por isso, fiz questão de falar numa linguagem muito própria, numa linguagem que dá para todo mundo entender. Eu sei que poucas pessoas no Brasil entendem de espectro de freqüência, muito poucas, porque é um traço mais complicado. Mas todo mundo entende que este Brasil está carente de serviços para atender 40 milhões de brasileiros. Todo mundo entende que não dá mais para esperar para atender essa gente. Todo mundo entende que esta é a hora. Quando o padrão tecnológico está horizontalizado no mundo, é preciso fazer com que a nossa turma que vive no campo tenha acesso a esses serviços, e cada um seja tratado como cidadão do Primeiro Mundo e não como cidadão de quinta categoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para discutir duas questões fundamentais sobre a política de telecomunicações do Brasil, intimamente relacionadas neste momento: a cobertura das zonas rurais e a política de espectro radioelétrico.

O Brasil tem hoje 20% de sua população em áreas rurais, cerca de 40 milhões de pessoas. Na América Latina, embora existam países com percentuais maiores de população rural do que a nossa, como por exemplo, o Paraguai (40%), Bolívia (35%). Peru (30%), e Colômbia (26%) nossos 40 milhões de habitantes na zona rural representam a maior população rural da América Latina em um só País. 40 milhões de pessoas equivalem praticamente à população de duas Austrálias e metade de toda a população rural da América do Sul.

Estes 40 milhões de cidadãos buscam a cidadania plena no sentido de ter acesso aos serviços e elementos básicos para a sua sobrevivência no meio rural, como terra, saúde, eletricidade e telecomunicações.

Uma das áreas carentes no campo é o acesso à telefonia e à banda larga. Isto é inaceitável tendo em vista que no século XXI o acesso às tecnologias da informação e telecomunicação, os chamados TICs, é essencial para a cidadania plena.

O setor de telecomunicações no Brasil cresceu ao ponto de termos hoje mais de 40 milhões de linhas fixas, mais de 200 milhões de linhas móveis e cerca de 20 milhões de conexões banda larga, fixas e móveis.

No entanto, as áreas rurais continuam deficientes e isso afeta questões fundamentais para nós, como o conteúdo substantivo da nossa democracia, a migração campo-cidade e a nossa habilidade de progredir enquanto país no século XXI.

O Governo Brasileiro neste momento discute um novo Plano Geral de Metas para Universalização (PGMU) para os próximos cinco anos. Este plano criará obrigações para as empresa de telefonia fixa com poder de monopólio, tais como a Telefônica em São Paulo e a Oi no restante do País.

Este Plano será importante para criar compromissos destas empresas com o aumento da penetração dos serviços de telefonia nas áreas rurais.

Embutido nesta discussão, no entanto, surge uma questão que julgo bastante desafiadora para a nossa política geral de telecomunicações.

Fala-se na possibilidade de entregar compulsoriamente às empresas de telefonia fixa uma banda de espectro, na faixa de 450 MHz, para que elas invistam na cobertura de áreas rurais.

Creio que entregar uma banda de espectro hoje no Brasil sem um processo transparente de licitação seria uma prática contraproducente cujos resultados seriam exatamente opostos às intenções do Governo.

O objetivo de entregar a banda de 450 MHz às operadoras fixas seria para dar uma ferramenta para a cobertura de áreas rurais e compensá-las pelas obrigações de cobertura que o PGMU irá estabelecer.

Acredito, no entanto, que este tiro sairia pela culatra e poderia ter consequências deletérias duradouras para a nossa política de telecomunicações bem como para o acesso da população rural aos serviços de telecomunicações.

Em primeiro lugar, precisamos entender por que se fazem leilões de espectro. O Brasil, em compasso com o mundo, desde os anos 90 realiza leilões de espectro para definir quem são as operadoras que terão acesso ao espectro para prover serviços.

Estes leilões têm sido muito bem sucedidos. Em dezembro de 2008, por exemplo, a ANATEL arrecadou para o Tesouro Nacional cerca de R$4,5 Bilhões com o leilão de 3G na banda de 2,1 GHz.

O espectro é um bem público nacional do povo brasileiro, finito e administrado pela União através da Agência Nacional de Telecomunicações, a ANATEL. Os leilões de espectro são importantes principalmente por duas razões:

1) Em primeiro lugar, os leilões são importantes para assegurar a transparência do processo pelo qual o espectro para uso comercial é transferido pelo governo ao setor privado. No leilão todos podem competir. No passado, "amigos do Rei" tinham acesso a este bem do povo brasileiro em processos pouco transparentes.

Quando consideramos destinar espectro através de processos administrativos, tais como a "imputação" às empresas fixas da banda de 450 MHz, e não de leilões abertos à competição por várias empresas, corremos o risco de abrir precedentes perigosos que podem levar-nos de volta ao passado. A última coisa que devemos deixar acontecer é que o acesso ao espectro volte a ser feito através de processos administrativos de pouca ou nenhuma transparência.

2) Em segundo lugar, leilões são importantes para permitir que as empresas que colocam o maior valor nestas bandas de espectro, que conhecem melhor os negócios onde querem entrar, comuniquem isto ao governo e ao mercado pagando para ter acesso a este espectro por tempo determinado e oferecer os seus serviços à população. O Governo por si só não conhece o modelo de negócios das operadoras a fundo a ponto de indicar ele mesmo quem é o melhor empresário ou empresa para utilizar esta ou aquela banda. Esta seria uma prática arriscada e temerária para o governo, abrindo um precedente perigoso e expondo o governo a críticas desnecessárias por estar beneficiando esta ou aquela empresa em particular.

Os fundos arrecadados em licitações são consequência de um processo transparente que permite aos empresários que colocam mais valor na oportunidade de negócios com as bandas de espectro definir o preço que podem pagar para num período determinado, de 10, 15 ou 20 anos, obter um retorno nos seus investimentos através da oferta de serviços que a população. Quem tem o modelo de negócios mais agressivo, paga mais.

Vamos falar agora então sobre a banda de 450 MHz. Nem todas as bandas de espectro são iguais. Quanto mais baixa a banda, mais área ela pode cobrir para oferecer serviços. Neste sentido, bandas como a de 2.500 MHz que a ANATEL hoje planeja leiloar para introduzir a quarta geração de telefonia celular para a Copa do Mundo e as Olimpíadas é uma banda alta, de baixa cobertura, destinada prioritariamente a grandes cidades. Bandas como a de 450 MHz são baixas e cobrem grandes extensões territoriais, de 60 a 120 Km em torno da antena. Portanto, são boas para as áreas rurais.

Mais importante ainda, a evolução tecnológica hoje permite que o espectro radioelétrico seja utilizado não somente para voz, mas também para o acesso à Internet em alta velocidade.

Deste modo, a banda de 450 MHz oferece uma oportunidade única para levar voz e Internet as áreas rurais mais remotas do País, especialmente no nosso Nordeste e no Norte do Brasil, mas também no interior do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste, onde o acesso a telecomunicações em áreas rurais é também raro e caro. Isto com velocidades de transmissão de até 9 *Megabits* por segundo utilizando as tecnologias mais avançadas.

É fundamental que o Governo não misture as metas do PGMU com o acesso ao espectro radioelétrico. As metas do PGMU devem ser estabelecidas em separado do acesso a bandas de espectro, como a de 450 MHz. O Governo deve encarregar a ANATEL a tarefa de fazer uma licitação transparente da banda de 450 MHz.

As empresas fixas devem também ter liberdade para usar várias tecnologias e várias bandas de espectro para cumprir as suas metas, não devendo ficar enclausuradas a uma banda e uma tecnologia sugerida pelo governo, o que poderia ser contraproducente.

O objetivo de uma licitação de espectro não deve ser somente o de arrecadar fundos para a União. Como a banda de 450 MHz destina-se a áreas rurais, a prioridade do Governo não deveria ser somente de arrecadar

milhões de reais, mas sim de estimular os compromissos de cobertura rural mais altos. O critério financeiro deve ser secundário e as metas de cobertura rurais devem ter prioridade no caso deste licitação.

Mas simplesmente eliminar o mecanismo do leilão, o mecanismo de transparência e de alocação eficiente do espectro, seria dar um tiro no pé. É importante manter um mecanismo de precificação (inclusive através de metas de abrangência) para identificar quem tem a melhor visão sobre como cobrir o campo brasileiro com telefonia e acesso à Internet.

O resultado de uma alocação administrativa, a imputação, da banda de 450 MHz, ao invés de um leilão, não é difícil de prever. Já vimos este filme no Brasil. Empresas que tem acesso gratuito ao espectro nada fazem com ele, pois não tiveram nenhum custo inicial para pressioná-las a prover serviços em busca do retorno no investimento. Foi o que aconteceu com a maioria esmagadora das empresas de MMDS que tiveram a banda de 2.500 MHz por 10 anos e nada fizeram com ela.

Com a imputação ao invés de licitação da banda de 450 MHz, dentro de 5 anos teremos que realocar o espectro de 450 MHz porque pouco ou nada terá sido feito. Mas 5 anos é muito tempo para o homem e a mulher do campo. O Brasil não tem tempo a perder!

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, proponho aqui que a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado realize uma audiência pública sobre a banda de 450 MHz, envolvendo o Ministério das Comunicações, a ANATEL, as operadoras fixas, empresas de equipamentos e investidores interessados nesta banda para discutir amplamente o assunto antes que uma decisão equivocada seja feita sem o debate aberto e democrático necessário quando estamos falando do acesso de 40 milhões de brasileiros a serviços básicos de telecomunicações, um dos passos para a cidadania plena da população rural.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT.) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª será atendido na forma do Regimento quanto à inclusão do seu discurso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Senador Magno Malta

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Em seguida, sou o orador.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Em seguida, o senhor é o orador. Depois, pela ordem, o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES DE OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Gostaria de me inscrever. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero informar a este Senado e ao Brasil que o Ministro Palocci acaba de deixar o Governo.

Daquela tribuna, há trinta dias, eu trazia à luz o Salomão da Bíblia e da sabedoria. E eu me dirigi exatamente a ele, falava a ele, ao Ministro. Não tinha nada ainda. Encerrei o meu pronunciamento dizendo: como dizia Salomão, Ministro, a arrogância precede a ruína.

Para o Governo, que apoiamos, *a priori*, não é bom uma baixa no começo de Governo, mas uma necessidade de estancar uma sangria que certamente pararia o Governo.

De maneira que fica esta comunicação a este Senado de que Antonio Palocci é ex-Ministro do Governo Dilma na Pasta da Casa Civil. Para tanto, torçamos para que o próximo Ministro mantenha uma relação com a base, de maneira a colocar essa base que apoia de forma frequente, assídua, a Presidenta da República não tenha as dificuldades de relacionamento que tivemos ao longo desses quatro meses.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Registrado, então, aqui o pedido de afastamento, de renúncia do cargo do Chefe da Casa Civil, do Ministro Palocci.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Ataídes. Como se encontra presente, V. Exª tem, pela Liderança, cinco minutos, conforme o Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Magno Malta, Líder do PR, Partido do qual faço parte com muito orgulho.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pois não, pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Gostaria de me inscrever pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – O senhor já está inscrito pela Minoria. Já chegou o comunicado. O senhor falará depois do Líder Magno, do Líder Randolfe, da Líder Lídice da Mata e de Sérgio Petecão. Aí vem V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir a V. Exª que consigne meus votos hoje em relação às autoridades que foram submetidas ao Plenário da Casa, uma vez que naquele momento eu me encontrava em uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça, onde também se encontrava o Senador Pedro Taques. Por isso, acabei não podendo participar da votação. Pediria a V. Exª que consignasse em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pois não, Senador. Serão consignados em Ata os votos do Senador Demóstenes.

Com a palavra o Líder do PR, Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

Senador Demóstenes, gostaria que V. Exª me desse ouvidos por um minuto.

Estou aqui na minha mão com o requerimento...

Senador Demóstenes? *(Pausa.)*

Senador Demóstenes, requeiro a atenção de V. Exª porque V. Exª foi o relator dessa CPI.

Está na minha mão o requerimento que convocamos a depor na CPI o Sr. José Carlos Jacob de Carvalho. Quero que a Nação saiba quem é esse cidadão. Esse cidadão é um economista do quadro do Banco Central que esteve à disposição do Governo Itamar, do Governo Collor, do Governo Fernando Henrique Cardoso, ajudou a elaborar o Plano Real, é um iluminado de Harvard. Mas é pedófilo esse cachorro! Foi preso aqui pela Polícia do Senado espalhando pornografia infantil na rede de cinco mil computadores, aqui, da Casa. Quando pego, estava ajudando, quando o Senador Mercadante era Líder do Governo, na área de economia. No mesmo dia foi demitido pelo Senador Mercadante, que nos comunicou e o mandou de volta para o Banco Central.

Eu me reuni com os promotores, com o Senador Demóstenes. A Ata da nossa reunião de convocação dele está aqui. Decidimos mandar um grupo ao Bandarra, que era o Procurador-Geral, porque a perícia dos computadores indicava que o sujeito era pedófilo. Relação sexual com criança de um ano de idade, abuso de criança de um ano de idade. E quando questionado pelo Senador Mercadante, ele disse que era um estudioso, um estudioso que acumulava em seu computador só abuso de criança de um ano de idade. Agora nós soubemos por que o Bandarra não quis decretar a prisão dele, como sugeriu V. Exª, Senador Demóstenes, naqueles dias.

O que ocorreu? Ele fugiu, não veio depor na CPI. E eu, naquela ocasião, disse, nobre Relator: "O Sr. José Carlos Jacob de Carvalho é servidor do Banco Central' – isso é a ata –, 'já está na rua isto, ele foi denunciado pelo Ministério Público, é economista, estava a serviço da Liderança do Governo"... E aqui eu relato, nessa ata, o que disse a respeito. O Senador Mercadante imediatamente o chamou, demitiu-o, mandou-o de volta, quando a CPI começou os seus trabalhos.

Senador, o que aconteceu naqueles dias? Ele constituiu um advogado, que o orientou. E ele, então, não compareceu e tirou uma licença do Banco Central, que está na minha mão, licença sem vencimento, por dois anos, isto é, prazo em que expiraria a CPI, para que ele não precisasse depor.

O que ele fez? Sai o mandado de prisão do Sr. Jacob, Senador Pedro Taques. O Sr. Jacob tem dupla cidadania. Ele foi embora para Portugal, fugiu. Mas tem mais: o inquérito dele, com o mandado de prisão, está na 8ª Vara, aqui em Brasília, e não há manifestação da juíza que está no caso.

Mas o senhor vai ficar mais assustado com a cara de pau e a coragem desse covarde, desse pilantra, desgraçado, que abusa de criança de um ano de idade.

Esse pilantra voltou, Senador Demóstenes, e, esta semana, ele reassumiu no Banco Central. Essa é a razão da minha denúncia e minha indignação.

Eu estou oficiando, Senador Demóstenes, o indiciamento dele, o mandado de prisão, Senador Pedro Taques, ao Ministro da Justiça, à Presidente da República, ao Presidente do Banco Central e vou mandar o mesmo ofício com as nossas investigações, de que ela já está de posse, tão somente para dizer à juíza que nós aqui não estamos dormindo. Ora, bolas! Um mandado de prisão que estava na mão da Interpol. Esse pilantra não foi preso, acreditando na impunidade, e, no final da CPI, esse safado, abusador de criança, esse lixo da humanidade, pedófilo, não é nada mais do que resto da humanidade, ele volta. E esta semana, de volta, tomou posse o economista do Banco Central.

Olhem bem: recebo aqui no corredor, Senador Pedro Taques, o servidor do Banco Central que serve ao Parlamento nessa interlocução. Ele me pega pelo braço e diz: "Senador, nós estamos arrasados, decepcionados, envergonhados, porque o pilantra voltou". Olha só que crença! O processo na 8ª Vara, com mandado de prisão, ele volta e reassume o seu cargo no Banco Central.

Espero que, depois do meu discurso, esse pilantra não fuja de novo. Ele tem muita cara de pau e muita coragem: voltou e assumiu. Eu espero que a juíza, ao tomar conhecimento de um processo... Como? Se fosse um qualquer? Depois de tudo estar na rua, tudo escancarado, mandado de prisão, eu soube que colo-

caram sob segredo de justiça. Por quê? Porque ele tem um cérebro iluminado, estudou em Harvard, ajudou a construir o Plano Real! Há que se considerar um miserável desse, desgraçado, abusador de criança? Eu tenho umas fotos dele. Eu tenho umas imagens dele dançando de calcinha, esse peste. Sabe? Vai me dando uma indignação tão grande. Eu tenho umas imagens dele filmadas por ele e pela mulher dele. Ele dançando de calcinha, essa figura.

Ei, Presidente do Banco Central! Como é o nome dele?

Qual é, Ricardo, o nome do Presidente do Banco Central?

Como é, Zezinho? Vamos embora, moço, como é?

Ninguém sabe, não?

Presidente do Banco Central, pelo amor de Deus!

Tombini. Hoje tombou um. O Tombini está lá.

Presidente do Banco Central, há um pedófilo debaixo da sua barba, com mandado de prisão. O cara de pau voltou e assumiu esta semana.

Mas não vou te dar sossego, não, cachorro! Não vou nem ofender cachorro.

Não vou te dar sossego, pilantra. Não vou te dar sossego, pilantra. Não vou te dar sossego.

Estou enviando os documentos agora com ofício ao Presidente do Banco Central. Gostaria muito de falar com a assessoria do Banco Central agora. E, amanhã – amanhã, Senador Blairo Maggi –, nós estaremos com a nossa Presidente Dilma, eu vou entregar nas mãos dela e vou mostrar para ela as fotos, os abusos desse canalha com criança de um ano de idade.

Saiba, vagabundo, que aqui nesta Casa, aqui nesta Casa e neste País, há homens e mulheres dispostos a enfrentar bandidos inescrupulosos que, do alto da sua tara, do alto das suas realizações pessoais, abusam de uma criança para sua satisfação pessoal. Nós vamos até o final. Infelizmente, nós não temos o poder de CPI, mas há que se evocar a justiça, há que se evocar quem tem poder para que nós não paguemos o mico de ver esse pedófilo nojento no Banco Central gozando de impunidade, quando, na verdade, outros já estariam pagando o preço.

Pelo mesmo crime, nós fomos ao Pará e derrubamos o ex-Deputado Luiz Sefer, médico, rico, muitos mandatos, pedófilo. Pedófilo!

Foi por isso que decretamos a prisão de um monsenhor de Alagoas, 84 anos, abusador de crianças. E paguei o preço no meu Estado porque os bispos da Igreja Católica do meu Estado se reuniram, tomaram uma decisão, e eu virei o tema da homilia, 60 dias de campanha, 60 dias de homilia para que não votassem em mim porque sou perseguidor da Igreja Católica. Conversa fiada. Nunca prendi um padre na minha vida. Não decretei prisão de monsenhor, decretei prisão de um pilantra, de um safado, abusador de criança, porque monsenhor, padre não abusa de criança, pastor não abusa de criança. No Maranhão, prendi cinco pastores. E esses canalhas são pastores? Claro que não! Pastor preserva a família, preserva a criança! Esses pilantras são criminosos que têm que apodrecer na cadeia!

Agora, o Dr. Jacob, canalha – canalha! –, abusador de criança, há que responder pelo crime que fez. Fica esperto, vagabundo, que eu não lhe darei trégua!

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço, nobre Senador Magno Malta, que falou pela Liderança do PR.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira, do PSDB do Tocantins, como orador inscrito.

V. Exª tem vinte minutos regimentais para seu pronunciamento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente Blairo Maggi, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para debater um assunto que acredito ser de grande relevância para este Parlamento e para todo o nosso povo brasileiro.

Há muitos anos, meu Presidente, tenho uma preocupação imensa com os aposentados e pensionistas do nosso País.

Hoje, como Senador da República, a minha preocupação ainda é maior, porque vejo o quadro da nossa Previdência Social de forma estarrecedora.

Nosso eminente Senador Paim, que, infelizmente, não está aqui presente, é um incansável defensor das causas dos aposentados e pensionistas do Brasil. Quero parabenizá-lo por essa luta incansável, meu Senador Paim.

Depois de ouvir a apresentação do Ministro Garibaldi na Comissão de Assuntos Sociais aqui, no Senado, depois de analisar documentos do Dataprev e da Consultoria Legislativa do Senado e também depois de fazer comparação com o resultado da Previdência Social brasileira na última década, concluo que, nos últimos dez anos, a Previdência necessitou de aporte do Tesouro Nacional na ordem de R$190 bilhões. Durante anos, atuo no campo empresarial e nunca conheci uma empresa que fosse capaz de sobreviver nessas condições.

A Previdência Social no Brasil, do ponto de vista conjuntural, no curto e médio prazo, é uma empresa viável – digo isso sem sombra de dúvidas e demonstrarei logo adiante –, mas precisa ser gerida de maneira diferente. Ela exige uma reforma imediata.

Srªs e Srs. Senadores, é impossível calar diante do déficit previdenciário que se repete ano após ano, que apresenta saldos negativos na casa dos bilhões. Qualquer organização com ou sem fins lucrativos já teria sido fechada por seus credores, não tenho dúvidas disso.

Quero debater aqui, meu Presidente, o déficit previdenciário e com a urgência que o assunto precisa ser tratado. Eu trouxe aqui um simples quadro demonstrativo da nossa arrecadação versus os benefícios, de 2000 e de 2010.

Só para se ter uma noção, a nossa arrecadação no ano 2000 foi de R$57,15 bilhões, face a uma despesa, em benefícios, de R$66,48 bilhões. Isso representa um saldo negativo de R$9 bilhões. Já, em 2010, arrecadamos R$232,45 bilhões e tivemos uma despesa de R$245,74 bilhões, perfazendo um negativo de R$12 bilhões.

Pois bem. São R$198,74 bilhões de 2000 a 2010, somente nessa década. O saldo negativo entre o que arrecadamos e o que é concedido com benefício previdenciário. Vejam só: isso parece resultado da contabilidade de um empreendimento sem regras, sem regulamento, sem fiscalização, mas não é. Existe legislação desde 1932, Presidente, no Brasil, que ajusta o regulamento e o funcionamento da Previdência Social. Mas cito apenas o que considero como uma das piores leis previdenciárias que já tivemos, que é a nossa famosa CLPS – Consolidação das Leis da Previdência Social, instituída pelo Decreto-Lei nº 89.312, de 1984. Um código imperfeito, pois permitia, dentre outras mazelas, desvio de aplicações dos recursos e a criação de aposentadorias e de pensões ditas especiais.

A atual legislação dividiu em duas classes os trabalhadores brasileiros: os trabalhadores em geral, cuja previdência é regida pelas Leis nºs 8.212, de custeio, e a 8.213, dos benefícios, de 1991, que instituem o chamado Regime Geral da Previdência Social. E o trabalhador do serviço público, cuja previdência é regulada pelas Leis nºs 9.717, de 1998, e 10.887, de 2004, que instituem o chamado Regime Próprio de Previdência Social.

Trata-se de legislações modernas, mas não resolveram de vez os problemas que ainda persistem.

Aqui quero citar alguns deles:

1º. Alíquotas de contribuição previdenciária elevadíssimas.

Os nossos empresários mal suportam, hoje, a alíquota de 31% sobre a sua folha de pagamento.

Temos a quarta maior contribuição previdenciária entre as maiores economias do mundo, ficando abaixo somente da Argentina, Hungria e Itália, segundo a OCBE.

2º. A maior população ocupada está na informalidade. É um outro grande problema.

3º Entre a população empregada existe um contingente expressivo que não contribui sobre a remuneração real.

4º. As aposentadorias precoces. Não há limite de idade.

Cito um fato interessante, Srªs e Srs. Senadores. Lembro que, no passado, aqui mesmo neste Parlamento, havia um Parlamentar que, aos 43 anos de idade, gozava de três aposentadorias. Lamentavelmente, assim é a história da nossa Previdência Social.

5º. A possibilidade de se acumular rendimento com aposentadoria. É o caso ora dito.

6º. No setor público, uma questão chama a atenção: os elevados valores das aposentadorias.

Como já mencionei, tive o privilégio de participar da audiência pública com o Ministro Garibaldi, que apresentou números claros, insofismáveis e estarrecedores.

Trouxe aqui um quadro, apresentado pelo eminente Ministro, em que ele ressalta, Sr. Presidente, que os contribuintes – o trabalhador urbano –, em 2010, contribuíram com R$207,2 bilhões e receberam benefícios da ordem de R$199,4 bilhões, tendo um superávit ou um saldo positivo de R$7,8 bilhões.

O Ministro também colocou que os aposentados e os pensionistas rurais contribuíram com 4,8 bilhões e tiveram uma contrapartida de despesa de 55,5 bilhões. Um negativo, ou seja, um déficit de 50,7 bilhões.

Quero fazer um breve comentário sobre o nosso trabalhador rural. Evidentemente que o nosso trabalhador rural tem esse subsídio, ele paga menos que o trabalhador urbano. E acho lógico, uma vez que este trabalhador rural trabalha de sol a sol e não consegue tirar no final do mês nem mesmo um salário mínimo. Mas o grande problema do negativo do trabalhador rural não é aquele que pega no cabo da enxada ou da foice, são aquelas aposentadorias fraudulentas que foram concedidas ao longo dos anos pelo antigo, falecido, enterrado Funrural – acho que todos aqui se lembram do Funrural. Então, não podemos culpar o trabalhador rural que bota em nossas mesas a nossa comida, por esse negativo. Eu queria fazer esse breve comentário.

Também trouxe aqui um quadro, apresentado pelo nosso Ministro, em que demonstra claramente que a União (civis e militares), em 2010, pagou 22,7 bilhões e teve em contrapartida uma despesa de 73,9 bilhões de reais, somando um déficit da ordem de 51,2 bilhões de reais. Vejam, meus Senadores e Senadoras, o buraco no Tesouro Nacional.

Os Estados e o Distrito Federal também arrecadaram 33 bilhões, tiveram uma despesa de 64 bilhões

e ficaram com um negativo de 31 bilhões de reais. As capitais, 5 bilhões de arrecadação, 7 bilhões de despesas e um negativo de 2 bilhões de reais. Aqui está mais um buraco da nossa previdência e do nosso déficit previdenciário.

Pois bem, Sr. Presidente, tenho aqui um quadro que representa até melhor. O Sistema Geral da Previdência Social, hoje, para cada aposentado, temos 2.18 pagantes; no regime previdenciário próprio social (da União, dos Estados e dos Municípios) temos, na União, para cada aposentado, temos 1.17 pagantes; nos Estados, para cada um aposentado ou pensionista, 1.64; nos Municípios, 3.95 para cada um aposentado ou pensionista.

Aqui realmente está um dos grandes buracos da Previdência.

Para resolver esse problema de saldos negativos, como solução, o Sr. Ministro formou uma agenda para o Ministério da Previdência. Qual foi a agenda que ele expôs para nós? Ampliação da cobertura previdenciária, excelência no atendimento, melhoria na gestão das receitas e despesas da Previdência, novas regras para concessão de pensões e aposentadorias, acordos internacionais, melhoria no Sistema de Tecnologia da Informação. Ok, apoio essa agenda do Ministro Garibaldi, mas isso não é o suficiente, mas não é mesmo suficiente.

Na minha visão pessoal do problema é preciso atacar a questão de frente, tanto no que se refere às aposentadorias rurais, que acabei de colocar, que aposentadoria rural – quero ratificar as minhas palavras – não é a vilã. Não é o trabalhador rural o grande culpado do déficit da Previdência Social. Falo isso, afirmo e assino. Quanto às aposentadorias prematuras é um caso grave na nossa Previdência Social. Mas o maior dos problemas está nas fraudes. É exatamente esse o ponto-chave do que quero dizer. Apesar das nossas Legislações, a fraude, para mim, foi – e ainda continua sendo – o grande ladrão da Previdência Social no Brasil. Exemplo: criação de vínculos empregatícios fantasmas... Todos sabemos disso. As fraudes se prolongam há anos, há décadas.

A criação de vínculos empregatícios falsos no Cadastro Nacional de Informações Sociais por meio de guias de recolhimento do FGTS, informação à Previdência Social, utilizando Sistema GFIPWEB – isso a partir de agosto de 2006. Numa única GFIP, podem ser "fabricados" vários vínculos empregatícios, retroagindo suas datas iniciais a décadas atrás e estendo-os durante vários anos.

Os salários de contribuição são informados próximos ao teto e geram uma renda mensal próxima ou igual ao teto previdenciário.

Há casos em que se utilizam empresas ainda ativas, mas são geralmente inativas, baixadas, canceladas, falidas ou extintas. Exemplo disso. Somente no Rio de Janeiro, mais de 570 empresas foram identificadas a partir dessa prática fraudulenta de transmissão da GFIP, via internet, para várias empresas, mesmo estando em situação irregular.

Outra modalidade de fraude é a conversão de tempo de contribuição normal em especial. Convertem o tempo de contribuição e de atividade como exercida sob condições especiais, o que aumenta em até 40% o tempo de contribuição.

Dou também um exemplo. Os Correios no Estado do Rio de Janeiro têm mais de 600 benefícios concedidos com o aproveitamento de vinculo empregatício. Isto é uma barbaridade, gente. Veja só: o próprio órgão público, economia mista, não é isso?

Há que se tomar uma providência imediata, meu Presidente. É preciso uma atuação firme e decidida dos órgãos de fiscalização.

Mas a ação ministerial não deve ficar aí, pois existem outras questões. Existem, por exemplo, créditos não cobrados de empresas ativas, falidas, especialmente de órgãos públicos. Trouxe aqui os cem maiores devedores da Previdência Social, que somam um prejuízo de quase R$50 bilhões, quase R$50 bilhões, entre elas a Varig, Vasp, Transbrasil e tantas outras mais, ativas, e trabalhando por aí, enquanto o pequeno empresário está pagando rigorosamente suas contribuições.

Uma fórmula, segundo os especialistas, garante a distribuição equânime dos benefícios previdenciários. Estou me referindo ao fator previdenciário, que foi instituído pela Lei 9.876, de 1999. Repito, uma fórmula que, segundo os especialistas, garante a distribuição equânime dos benefícios previdenciários.

O sistema pode até conferir equilíbrio ao fluxo de caixa da Previdência, mas o fator previdenciário, embora reduza o valor da aposentadoria precoce, não a elimina.

O fato é que ainda não encontramos a fórmula justa para calcular as aposentadorias e pensões no Brasil. É preciso que o assunto retorne a este Parlamento, a este Congresso Nacional. É preciso mudar esse quadro crítico da Previdência Social brasileira, ou seja...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) –... temos que, meu Presidente, imediatamente, eliminar as fraudes, que são o grande ladrão da Previdência Social, enquadrar na lei os sonegadores, cobrar dos inadimplentes os quase 50 bilhões ora ditos, acabar com os privilégios, desonerar o sistema, atribuindo a

ele apenas responsabilidade com benefícios que lhe são correlatos.

Meu Presidente Blairo Maggi, quero colocar finalmente que a nossa Previdência é viável, ela precisa de imediatas soluções. Uma empresa que tem uma arrecadação de R$232 bilhões, quantia que não sei nem que quantia é, que não dou conta daqui...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Senador Ataídes, vou lhe dar mais um minuto para concluir.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Não consigo imaginar como uma empresa que tem uma arrecadação de R$232 bilhões se encontra na situação em que se encontra hoje a nossa Previdência Social.

Muito obrigado, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço, Senador Ataídes Oliveira.

Pela ordem, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, com a complacência da Senadora Lídice da Mata, que vai ocupar a tribuna em seguida.

Gostaria de fazer um registro aqui. Estivemos, no dia de ontem, integrantes da comissão externa do Senado Federal, eu, o Senador Pedro Taques, o Senador Randolfe Rodrigues e mais o Senador Valdir Raupp, realizando uma audiência pública na região de conflito agrário onde, há alguns poucos dias, foi assassinado o sindicalista, o líder do Movimento Camponês Corumbiara, no Estado de Rondônia. Entretanto, Adelino Ramos, conhecido como Dinho, vivia em uma comunidade, uma área de assentamento do Incra no Estado do Amazonas.

Ontem, passamos o dia na região, uma região muito adversa, de difícil acesso, e nos reunirmos com aproximadamente 300 agricultores, líderes camponeses daquela região. Tivemos também uma reunião com o delegado que conduz o inquérito policial que investiga o assassinato do sindicalista Adelino.

Sr. Presidente, ouvindo a população local e sentindo o clima, percebemos que, além da falta de segurança que realmente é efetiva, o que existe naquela região é um completo abandono por parte do Poder Público. Uma região que abrange áreas de dois Municípios, o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, e o Município de Lábrea, no sul do Amazonas, uma região onde vivem aproximadamente trinta mil pessoas, Senador Blairo Maggi, e não há telefone celular, não há escolas, não há assistência à saúde.

Os programas federais importantes não chegaram àquela região. Os problemas são diversos, desde a falta de segurança até à implementação dos programas federais. Aqui quero citar apenas um, o Terra Legal, que deveria dar regularidade fundiária à região e aos moradores. Infelizmente, o Terra Legal não chegou até a área.

Então, faço aqui esse registro. Voltarei à tribuna no dia de amanhã para falar de forma mais extensa sobre tudo o que ouvimos, que assistimos, que vivenciamos no dia de ontem. Tivemos a companhia da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comissão Pastoral da Terra, de várias pessoas que nos acompanharam e nos ajudaram a mobilizar a população para a audiência pública.

Saímos de lá com o sentimento de que é necessário, sim, que o Senado Federal ajude aquelas pessoas a terem acesso aos órgãos públicos: ao Incra, ao Ibama, a programas importantes como o Terra Legal, como o Luz para Todos.

Lamento mais uma vez a morte de líderes camponeses que vem ocorrendo na Amazônia. Em grande parte, essas mortas não decorrem somente da falta de segurança, mas da completa ausência do Estado.

Tenho certeza de que a Presidenta Dilma, que recentemente fez uma reunião com os três governadores – Governador Omar Aziz, do Amazonas, Governador Jatene, do Pará, e o Governador Confúcio, de Rondônia –, que estão dispostos, Governo Federal e Governos Estaduais, a adotarem ações e medidas para levar não só paz ao campo, mas também fazer com que aquelas brasileiras e aqueles brasileiros sejam incluídos, efetivamente, no progresso nacional, porque vivem, Senadora, à margem de absolutamente tudo.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela oportunidade que me dá de fazer esse breve registro. Amanhã falarei de forma mais intensa e mais extensa sobre um assunto tão importante e emergente para a nossa Nação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi – Bloco/PR – MT) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin e convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PSOL, o Senador Randolfe Rodrigues.

Na ausência de S. Exª, convido a Senadora Lídice da Mata, da Bahia, que falará pela Liderança do PSB.

Prorrogo está sessão por mais uma hora, para que os Senadores possam usar da tribuna.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer três breves registros aqui, espero.

Primeiro, Sr. Presidente, nesta segunda-feira não pude participar por estar em viagem.

Aconteceu na Bahia o lançamento, na presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do

Programa Pacto pela Vida, lançado pelo Governador Jaques Vagner.

Não se trata aqui de mais um programa de segurança pública desarticulado e destinado à resolução de problemas pontuais, mas de um pacote de ações integradas entre várias instâncias do Poder Público e da sociedade civil organizada com vistas à redução dos índices de criminalidade.

Importante destacar que a formulação desse programa contou com a consultoria do professor de sociologia e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco, José Luiz Ratton. O professor é um dos responsáveis pela implantação do projeto homônimo em Pernambuco, que resultou, ao longo de quatro anos do Governo Eduardo Campos, do meu partido, o PSB, na redução em 40% dos homicídios e crimes violentos na capital, Recife, e em 28% no Estado como um todo.

A primeira iniciativa para a efetivação do Pacto Pela Vida trata da formulação do Plano Estadual de Segurança e do fortalecimento das diferentes instâncias policiais, com foco na prevenção e redução de homicídios. O projeto coordenado pela Secretaria de Segurança Pública integra outras secretarias estaduais, a exemplo da Educação e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, e não poderia ser diferente, pois as mulheres da Bahia são as que mais sofrem agressões no Nordeste. O Estado registra 30% das ocorrências na região, segundo a própria Secretária Lúcia Barbosa. São 25 queixas de violência por dia, registradas na Delegacia de Proteção à Mulher em Salvador.

Entre as medidas anunciadas pelo Governador estão a convocação de 3.500 novos policiais militares, além de investimentos estaduais na criação da Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização, do Departamento de Homicídios, e no fortalecimento do Departamento de Narcóticos.

Ao articular políticas de segurança com ações sociais, priorizar a prevenção e buscar atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social, o Pacto pela Vida coaduna-se com as premissas do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania, Pronasci, outra iniciativa inédita do enfrentamento da criminalidade no País.

Portanto, desejo sucesso ao Governador Jacques Wagner, nesta que é uma batalha de todo o governo, de todos aqueles que apóiam o seu governo e de toda a sociedade baiana, de diminuir os índices de criminalidade e trazer cada vez mais a paz à nossa sociedade.

Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar que, no último domingo, além do Dia Nacional do Meio Ambiente, é comemorado o Dia Nacional do Teste do Pezinho, instituído pela Lei nº 11.605, de 5 de dezembro de 2007, com o objetivo de conscientizar a sociedade para a importância do exame na prevenção e controle dessa doença que pode deixar graves seqüelas nos portadores que não forem diagnosticados precocemente.

Na Bahia, a instituição referência do Ministério da Saúde para a execução desse teste, nos 417 Municípios do Estado, é a Apae/Salvador, que parabenizo pelos excelentes resultados. Desde a implantação desse programa, iniciado há dez anos, mais de dois milhões de crianças foram submetidas ao exame. Em 2010, a cobertura do teste do pezinho alcançou 92% das crianças nascidas no Estado. Esse Programa de Triagem Neonatal é fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais de Saúde.

É muito importante, Sr. Presidente, que as Apaes no Brasil, agora com a educação pública se abrindo para a inclusão de crianças com deficiências, passem a ter novas funções; funções de ajudar na qualificação dos profissionais, dos professores, para dar atendimento nas unidades educacionais públicas normais, e função também na saúde, como é o caso dessa Apae da Bahia que desenvolve essa importante ação.

Esse Teste do Pezinho permite, por exemplo, identificar cedo o hipotireoidismo congênito, que é uma disfunção da glândula tireóide, e outras doenças, dentre elas uma doença muito importante para a população negra da Bahia e negra do Brasil que é identificada precocemente pelo Teste do Pezinho, a anemia falciforme, que, apesar de não estar relacionada ao retardo mental como outras, entra na triagem porque é uma doença genética muito freqüente na população do nosso Estado e o seu tratamento é mais eficaz quando a criança recebe cuidados desde pequena.

Peço, Sr. Presidente, o registro integral do meu pronunciamento sobre essa questão.

Sr. Presidente, que eu possa imediatamente saudar, fazer o registro nesta Casa que, neste mês de junho, se completam dez anos sem o geógrafo e professor Milton Santos. Tive a oportunidade de, no ano passado, na Câmara dos Deputados, realizar, na data que seria do aniversário de nascimento do Professor Milton Santos, um seminário a respeito do seu pensamento inovador e da sua importância na geografia e na ciência social do Brasil.

Assim, não posso deixar de registrar aqui também que, desde segunda-feira, a Universidade Federal da Bahia iniciou um colóquio para lembrar a data da morte de um dos mais brilhantes e respeitados intelectuais do nosso tempo e da nossa sociedade baiana.

Milton deixou o legado de uma obra incomparável que hoje é referência em todo o mundo. Não é exagero dizer que ele fundou uma nova geografia, reescreveu os fundamentos dessa disciplina, ensinando-nos nova forma de olhar e compreender o mundo.

Negro, nascido em Brotas de Macaúbas, no interior da Bahia, nunca se deixou abater pelo racismo, pelo preconceito social e nem pelas imensas dificuldades que enfrentou ao longo dos seus 75 anos de vida.

Milton Santos foi um vencedor, um mensageiro da esperança, um guerreiro da palavra que, sempre com um sorriso amável, nunca parou de lutar e nos deixou um arsenal de idéias sobre as complexas e problemáticas relações do mundo globalizado e as possibilidades de construirmos um futuro melhor para todos.

Milton Santos, negro, como eu disse antes, teve uma educação voltada para a sua formação intelectual e sempre enfrentou as discussões sobre o racismo numa posição de vencedor, de pensador. Teve uma participação na política, quando se lançou candidato a Vereador, no início de sua vida. Ele dizia: "Não vote em branco. Vote no negro." Assim marcou a sua vida política como um dos maiores intelectuais negros do século XX no Brasil.

Reconhecido internacionalmente, sempre foi um apaixonado pela sua terra e um pensador universal. Recebeu, em 94, o prêmio Vautrin Lud*, considerado o Nobel da Geografia. Sem dúvida, o coroamento de uma trajetória que começou na Bahia, onde, além de professor, foi jornalista, intelectual engajado, combatente das causas políticas e sociais.

A melhor maneira de homenageá-lo é refletindo e divulgando os seus ensinamentos e as suas idéias, como essas iniciativas que estão sendo promovidas nesse momento pela Universidade Federal da Bahia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nesse mês de junho completa 10 anos sem o geógrafo e professor Milton Santos. Na Bahia, desde segunda-feira que a Universidade Federal iniciou um colóquio para lembrar a data da morte de um dos mais brilhantes e respeitados intelectuais do nosso tempo. Milton Santos deixou o legado de uma obra incomparável que hoje é referência em todo o mundo. Não é nenhum exagero dizer que ele fundou uma nova Geografia, reescreveu os fundamentos desta disciplina, nos ensinando uma nova forma de olhar e compreender o mundo.

Negro, nascido em Brotas de Macaúbas, no interior da Bahia, nunca se deixou abater pelo racismo, pelo preconceito social e nem pelas imensas dificuldades que enfrentou ao longo dos seus 75 anos de vida. Milton Santos foi um vencedor, um mensageiro da esperança, um guerreiro da palavra que, sempre com um sorriso amável, nunca parou de lutar e nos deixou um arsenal de idéias sobre as complexas e problemáticas relações do mundo globalizado e as possibilidades de construirmos um futuro melhor para todos.

Brasileiro, apaixonado por sua terra, Milton Santos foi um pensador universal. Recebeu, em 1994, o Prêmio Vautrim Lud, considerado o Nobel da Geografia. Sem dúvida, o coroamento de uma trajetória que começou na Bahia, onde além de professor, foi jornalista e um intelectual engajado, um combatente das causas políticas e sociais.

E a melhor maneira de homenageá-lo, é refletindo e divulgando os seus ensinamentos, com iniciativas como essa promovida pela Universidade Federal da Bahia,

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no domingo (5) foi comemorado o Dia Nacional do Teste do Pezinho instituído pela Lei Nº 11.605, em 5 de dezembro de 2007, com o objetivo de conscientizar a sociedade para a importância do exame na prevenção e controle de doenças que podem deixar graves sequelas nos portadores que não forem diagnosticados precocemente. Na Bahia a instituição referência do Ministério da Saúde para a execução desse teste, nos 417 municípios do estado, é a APAE–Salvador a quem parabenizo, pelos excelentes resultados. Desde a implantação desse programa, iniciado há 10 anos, mais de dois milhões de crianças foram submetidas ao exame. Em 2010, a cobertura do teste do Pezinho alcançou 92% das crianças nascidas no estado.

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) é fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais e municipais de saúde, que visa oferecer a todos os bebês, gratuitamente, por meio do SUS, o direito ao exame, acesso ao tratamento e o acompanhamento permanente das doenças detectadas. O teste do pezinho na Bahia é composto de quatro exames que identifica doenças como: o hipotireoidismo congênito, que é uma disfunção da glândula tireoide. Pode acontecer na idade adulta, mas algumas crianças podem nascer com um mau funcionamento da tireoide, ou até mesmo sem essa glândula, e isso pode provocar sérios problemas

no desenvolvimento, podendo levar ao retardo mental grave se não for tratada.

Outra doença detectada é a fenilcetonúria, doença genética um pouco mais rara onde a criança nasce com dificuldade para metabolizar um aminoácido que está presente nos alimentos ricos em proteína, tais como o leite, a carne e o frango. O acúmulo desta substância no sangue lesa o sistema nervoso central. Quando é diagnosticada precocemente, o bebê é submetido a um tratamento que consiste em uma dieta especial, com o uso de fórmula metabólica específica, e assim a criança pode se desenvolver normalmente. Esses são os dois carros-chefes da Triagem Neonatal no mundo inteiro, porque, quando não tratadas podem provocar deficiência intelectual.

Outra doença que pode ser diagnosticada pelo Teste do Pezinho é a Anemia Falciforme, que apesar de não estar relacionada ao retardo mental, entra na triagem porque é uma doença genética muito frequente na população baiana e o seu tratamento é mais eficaz quando a criança recebe cuidados desde pequena. A Anemia Falciforme traz muitos problemas clínicos, como anemia, infecções muitas vezes fatais em crianças de até 5 anos de idade, dores generalizadas e complicações crônicas na vida adulta, a exemplo da insuficiência renal. Mas quando há a possibilidade de orientar a família desde cedo e introduzir medicações, a criança tem uma evolução melhor.

No Programa da Bahia é realizado ainda um exame que detecta doenças metabólicas, como Tirosinemia e Doença do Xarope de Bordo que são aminoacidopatias, que se diagnosticadas precocemente permitem intervenção com a melhora do quadro clinico e controle das principais complicações. Este exame é a cromatografia de aminoácidos qualitativa.

Por tudo isso, consideramos de grande relevância esse serviço prestado as nossas crianças pela APAE – Salvador, instituição que precisa de apoio para continuar atendendo com a mesma eficiência que vem demonstrando ao longo desses 10 anos do Teste do Pezinho.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, gostaria de registrar que nesta segunda-feira, 06 de junho, o governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, lançou em Salvador, na presença dos ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Programa Pacto Pela Vida. Não se trata aqui de mais um programa de segurança pública desarticulado e destinado à resolução de problemas pontuais, mas de um pacote de ações integradas entre várias instâncias do poder público e da sociedade civil organizada com vistas à redução dos índices de criminalidade.

Importante destacar que a formulação deste programa contou com a consultoria do professor de sociologia e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco, José Luiz Ratton. O professor é um dos responsáveis pela implantação do projeto homônimo em Pernambuco, que resultou, ao longo de quatro anos do govenro Eduardo Campos do meu partido, o PSB, na redução em 40% dos homicídios e crimes violentos na capital, Recife, e em 28% no estado como um todo.

A primeira iniciativa para a efetivação do Pacto Pela Vida trata da formulação do Plano Estadual de Segurança e do fortalecimento das diferentes instâncias policiais, com foco na prevenção e redução de homicídios. O projeto coordenado pela Secretaria de Segurança Pública integra outras secretarias estaduais, a exemplo da Educação e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, e não poderia ser diferente, pois as mulheres da Bahia são as que mais sofrem agressões no Nordeste: o Estado registra 30% das ocorrências na região, segundo a secretária Lúcia Barbosa. São 25 queixas de violência por dia registradas na Delegacia de Proteção à Mulher, em Salvador.

Entre as medidas anunciadas pelo governador, estão a convocação de 3.500 policiais militares, além de investimentos estaduais na criação da Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização, do Departamento de Homicídios e do fortalecimento do Departamento de Narcóticos.

Ao articular políticas de segurança com ações sociais; priorizar a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social, o Pacto pela Vida coaduna-se com as premissas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), outra iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país.

Portanto, desejo sucesso ao Governador Jaques Wagner, a toda a sua equipe de trabalho e à sociedade baiana como um todo em sua missão de devolver à Bahia a paz social que dela tanto necessita para continuar caminhando rumo ao desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi – Bloco/PR – MT) – Agradeço à Senadora Lídice. V. Exª será atendida na forma do Regimento para o registro do seu discurso integral.

Convido agora, como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer, PSDB de Santa Catarina. O senhor tem 20 minutos de uso na tribuna.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Blairo Maggi, Presidente desta sessão, Srª Senadora e Srs. Senadores que participam, neste momento, da sessão do Senado Federal, compareço a esta tribuna para comentar com V. Exªs e também com os telespectadores e ouvintes que nos dão audiência fato que, há poucas horas, chegou ao nosso conhecimento por meio de *blogs*, da Imprensa nacional e também dos comentários que estão presentes no ambiente desta Casa.

Terminou finalmente um capítulo bastante polêmico e difícil da administração da Presidente Dilma Roussef, com a providência, com a decisão, na tarde de hoje, do Ministro Antonio Palocci de apresentar a sua carta de afastamento do cargo de Ministro e, portanto, de colaborador do Governo da Presidente Dilma Roussef.

Muitas foram as especulações; muitos foram os discursos nesta Casa e na Câmara dos Deputados a respeito das informações veiculadas pela Imprensa nacional, há mais de três semanas, que davam conta da existência de patrimônio do Ministro que, segundo a Imprensa, era incompatível com sua atividade como Deputado Federal, no período anterior à presente Legislatura.

Obviamente, o Ministro deu as justificativas que considerou adequadas e necessárias, mas ficou devendo à Imprensa nacional informações complementares que lhe eram cobradas sistematicamente. Ele alegava não poder prestar por serem informações relacionadas ao sigilo necessário às atividades da sua empresa de consultoria, com clientes que a contratou.

Tenho certeza, Srs. Senadores, Srª Senadora, que a decisão do Ministro põe fim a uma crise que o Governo Federal enfrentava nesses últimos dias. Tenho certeza que a decisão tomada pelo Ministro, de se afastar do Governo, dá tranquilidade à Presidente da República e, de outro lado, tira de seus próprios ombros a responsabilidade de prestar mais informações. Aliás, parece coincidência, mas não é: o Ministro Antonio Palocci decidiu apresentar sua carta de demissão no mesmo dia em que o Procurador Geral da República dá um atestado de absoluta idoneidade ao ex-Ministro e ex-Deputado quanto à lisura dos procedimentos de sua empresa.

Se os negócios do ex-Ministro são lícitos e permitem que ele se entenda adequadamente com a Receita Federal e até com a opinião pública, não quero analisar, não quero julgar. Considero que é da sua responsabilidade civil e pessoal prestar contas ao Fisco, prestar contas à opinião pública. É claro que a renúncia ao cargo de Ministro coloca um ponto final na polêmica política, mas quero dizer a V. Exªs que deixa algumas lições. A primeira de que o Ministro – ouço V. Exª, Senadora Ana Amélia, em seguida, após concluir este raciocínio.

O Ministro, ao pedir demissão, salva o Governo, mas o Governo fica, sem dúvida nenhuma, marcado pela demora e pela inércia na decisão.

É bom lembrar que, quando Itamar Franco assumiu a Presidência da República, em substituição ao Presidente Collor, por conta do processo de *impeachment*, houve também denúncias sobre um Ministro de grande expressão dentro de seu Governo: o Ministro Hargreaves.

Itamar Franco não titubeou. Mostrou ter postura, mostrou ter responsabilidade e, principalmente, ter respeito pelo povo brasileiro. Dispensou o Ministro, seu amigo de longa data, e permitiu que as avaliações, que as investigações, que as justificativas fossem feitas e apresentadas. Ao término das investigações, constatada a inocência absoluta do Ministro, o Presidente Itamar reconduziu-o ao posto e, com isso, adquiriu respeito e credibilidade de todo o País, continuando seu trabalho como Presidente da República.

Infelizmente, a Presidente Dilma não procedeu dessa forma quando as denúncias surgiram. Manteve o Ministro, teve a solidariedade de seu antecessor, o Presidente Lula, que veio a Brasília para colocar, Senador Pedro Simon, a sua inteligência política a serviço do Governo, para, assim, diminuir as consequências e os prejuízos políticos que o Governo já vinha sofrendo perante a opinião pública, junto ao Congresso Nacional e até junto à sua base de apoio parlamentar.

Eu diria que, por isso mesmo, hoje, precisamos dizer que Palocci sai de cena, que Palocci encerra sua participação no Governo, mas que o Governo deixa marcada sua postura de fraco, sua postura de Governo indeciso, sua postura de Governo solidário com os companheiros antes de ser solidário com a Pátria, de ser solidário com os brasileiros, que pediam informações e tinham o direito de recebê-las.

Ouço V. Exª, Senadora Ana Amélia, com muito prazer.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Bauer, no dia 23 de maio, o Senador Jarbas Vasconcelos ocupava essa mesma tribuna que o caro colega está ocupando agora para tratar do assunto Ministro Palocci e sugerir seu afastamento diante das denúncias e das dúvidas a respeito do funcionamento da empresa de consultoria de propriedade do Ministro-Chefe da Casa Civil, agora ex-Ministro. E, naquela ocasião, nesse aparte, eu fiz a lembrança do fato Henrique Hargreaves, que era o Ministro-Chefe do Gabinete Civil do governo Itamar Franco, e que,

num ato republicano, com a responsabilidade e a ética que compete a um Chefe de Estado, afastou o seu Ministro, seu amigo de longa data, para que fossem apuradas todas as denúncias. Constatada a inocência do Sr. Henrique Hargreaves, ele voltou muito mais forte ao poder, e Itamar deu uma espécie de lição e uma didática exemplar a todos os governantes do nosso País pela precisão do ato e pela energia com que, naquele momento, atuou. Da mesma forma – para o meu entendimento, o poder não tem relação pessoal; o poder deve ser exercido com impessoalidade, com ética e com responsabilidade –, o ex-Presidente Lula, quando houve o problema com o mensalão, não teve nenhuma dúvida em afastar o então Ministro-Chefe do Gabinete da Casa Civil, o Ministro José Dirceu, amigo também de longa data. Lula teve a consciência política e a responsabilidade de saber que a contaminação só prejudicaria o governo dele. Assim também aconteceu quando houve a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo, que envolvia o Ministro Antonio Palocci, comandante de uma das áreas estratégicas de governo, o Ministério da Fazenda. Lula, de novo, não olhou para a amizade, mas para a responsabilidade, para impedir o contágio daquela crise política sobre o seu governo. Afastou o Ministro. E conseguiu, com o jeito político de ser de Lula, governar. Nesse momento o que fizemos aqui nesta Casa... Eu, cujo partido, o Partido Progressista, integra a base do Governo, tenho atuado com independência e, ontem, dessa tribuna onde está V. Exª, anunciei que apoiaria a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma CPI, para investigar as dúvidas que ficaram pendentes, porque nem a entrevista do Ministro Antonio Palocci ao Jornal Nacional, na TV Globo, na sexta-feira, tampouco a entrevista exclusiva que deu ao jornal *Folha de S.Paulo*, que apresentou, esse veiculo, as primeiras informações sobre a empresa Projeto, foram suficientes no meu entendimento. E como o Procurador-Geral da Republica, até ontem à meia-tarde, estava demorando demais para se manifestar – e era minha condição essa para apoiar a CPI –, decidi anunciar e oficializar o apoio a essa CPI. Fui a vigésima Senadora a assinar a favor da instalação. Esse foi um ato de independência, mesmo o meu Partido sendo da base do Governo, porque penso que a sociedade está exigindo de nós, políticos, um compromisso muito sério com a ética e com a responsabilidade, e dele não vou me afastar, Senador Paulo Bauer. Por isso, faço esse aparte a V. Exª, para dizer que a Presidenta Dilma Rousseff terá agora a chance de seguir o rumo e, com a nossa Senadora Gleisi Hoffmann no Gabinete Civil da Presidência da República, ela que aqui tem atuado com muita competência e zelo na defesa do Governo, fazer uma interlocução com esta Casa da mesma forma como ela tem atuado nas Comissões e na relação aqui em plenário, com serenidade, com competência e respeitando esta Casa, porque é do que nós precisamos, de uma relação harmoniosa e respeitosa entre os Poderes, mesmo que aqui o Governo às vezes não respeite a minoria. Nós temos de ter a consciência da nossa responsabilidade. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento. É o meu depoimento singelo agora. Desculpe ter ocupado um pouco mais do seu tempo, Senador Paulo Bauer, mas era importante fazer isso num momento em que estamos vivendo uma crise, que espero seja passageira para a Presidenta Dilma Rousseff, a quem desejo que faça um bom governo, porque um bom governo dela é bom para o nosso País. Muito obrigada, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Incorporo as palavras de V. Exª ao meu pronunciamento e naturalmente que desejo prosseguir citando que também a decisão de Antonio Palocci facilita a vida do nosso Presidente da Câmara dos Deputados, que também tinha sobre seus ombros uma decisão difícil para ser tomada, já que a Comissão de Agricultura da Câmara também havia votado favoravelmente uma convocação do Ministro para que ele lá desse explicações a respeito dos negócios da sua empresa.

Certamente que a história de Antonio Palocci, conhecida de todos, merece ser analisada, daqui para frente, pela opinião pública, pela imprensa e até pela classe política, porque o Governo não pode errar de novo, o Governo precisa ter a seu serviço a melhor qualidade, pessoas de reputação ilibada, Senador Pedro Simon. É necessário que o Governo conte com o serviço e com o trabalho de patriotas, de pessoas que estejam efetivamente comprometidas e preocupadas com o futuro do País, e não com o futuro do partido político que está no Governo.

O Presidente ou a Presidente, sim, pertence a um partido político. Seus ministros igualmente devem ter partido político, e nós todos o temos, mas nós não podemos ter no Governo gente que pense politicamente antes de pensar patrioticamente. Eu sou Senador de oposição. Eu já fui governo, eu já fui Vice-Governador do meu Estado, eu já fui Secretário de Educação por duas vezes, eu já fui Deputado Federal de situação e de oposição. Confesso a V. Exªs que vivo uma frustração: já são mais de cinco meses de mandato nesta Casa e, até hoje, nenhum líder do Governo, nenhum líder do Partido do Governo, nenhum assessor parlamentar de nenhum Ministério compareceu ao meu gabinete, ou me mandou um cartão, ou me deu um telefonema,

informando-me sobre um único projeto que o Governo tenha mandado para esta Casa, justificando-o.

Não que eu precise de um tratamento diferenciado e especial. Eu não careço disso, Senador Cristovam Buarque, mas entendo que o Governo deve ter com a oposição uma relação republicana, que o Governo deve olhar para a oposição como aqueles que vêm aqui para ajudar na construção de um país melhor, que o Governo deve conversar com os adversários não como se fossem inimigos, porque eu não vim para cá para ser inimigo do Governo, eu vim para cá para ajudar o Governo.

Eu já trabalhei com a Presidente Dilma Rousseff. Quando eu era Vice-Governador de Santa Catarina, eu comandava todas as ações relacionadas à política energética do Estado, Presidente Blairo Maggi, e a Presidente Dilma Rousseff era Secretária de Energia do Rio Grande do Sul. Foram dezenas de vezes em que eu e ela estivemos juntos, conversando e discutindo assuntos que se relacionavam aos nossos interesses no Sul do País – gerar energia é uma coisa que interessa a vários Estados simultaneamente e não apenas a um deles.

Ora, fico frustrado em ver aqui, nesta Casa, Senador Ataídes, todos os que integram o Governo considerarem-nos - nós, da oposição – como inimigos. Nós não somos inimigos, somos patriotas. Eu sempre digo que quem faz oposição trabalha em dobro, porque deve reivindicar e fiscalizar. Quem é governo apenas pede e depois comemora, na inauguração, a realização da obra ou comemora o anúncio da ação governamental que se fez em função do seu pleito. Ser oposição é difícil, mas é mais difícil, reconheço, quando o Governo não quer nenhuma interlocução com a oposição. Aí, obviamente, quando temos esta postura de pedir uma CPI, de criticar uma decisão governamental, nós somos sempre considerados como aquele que não quer o bem do País.

Eu pergunto a V. Exªs: e o Ministro que sai nas condições que Antonio Palocci saiu queria tão bem ao País quanto V. Exªs? Não sei.

Espero que a Senadora Gleisi Hoffmann, que deixa esta Casa para ser Ministra, faça um trabalho de altíssima qualidade, de altíssimo nível. Certamente o fará, porque ela conheceu o espírito da Casa. Ela tem o compromisso de estar lá em nosso nome, em nome do Senado Federal. Acho até que a Presidente foi muito feliz, porque convidou alguém que não tem uma história com alguma mancha, com alguma crise, com alguma crítica de ordem ética ou de ordem pessoal. Por isso mesmo, desejo à nova Ministra muito sucesso e espero que ela oriente a sua equipe, oriente a equipe da Presidente a ter essa interlocução patriótica, a ter essa interlocução republicana com todos os integrantes desta Casa, para o bem do País, para o bem do seu próprio Governo.

Finalmente, quero dizer a todos os senhores e senhoras que, certamente, nós todos desejamos que a Presidente Dilma tenha muito sucesso no seu governo, sem precisar de tutor, sem precisar de ex-Presidente vindo auxiliá-la em questões de ordem política. Se o Congresso Nacional é a favor de uma determinada providência, vai agir no sentido de que aquela providência seja adotada ou seja analisada. E, se for contra, será contra. Afinal de contas a Presidente foi eleita, como nós também, e todos nós temos de cumprir o nosso papel.

Mais do que isso, quero dizer que não fico feliz em ver, como vi nos jornais de ontem, o Presidente de um país vizinho vir aqui, abraçar um ministro e lhe dizer que ele deve ter forças para superar as suas dificuldades. Logo quem? Hugo Chávez vir ao Brasil para abraçar ministro demissionário. Ele que tem problemas em seu país e lá deveria permanecer para resolvê-los?! Ele que já veio ao Brasil para anunciar refinaria de petróleo em Pernambuco que até hoje não saiu?! Ele que, enfim, é polêmico pelas posições políticas que adota, mas que, em termos de Brasil, não tem nenhuma contribuição dada para o nosso desenvolvimento e para o nosso futuro.

Portanto, quero, sem dúvida nenhuma, que a nova Ministra tenha sucesso, quero que esta Casa prossiga em seu trabalho e que o Congresso Nacional continue cumprindo o seu papel democraticamente, em nome de um Brasil melhor. E, mais do que isso, desejo que nunca mais, nem no Governo Dilma nem em nenhum governo, a gente tenha uma situação como essa que vivemos, porque, se lá no governo Lula, por causa do mensalão, a casa quase caiu, agora caiu o Ministro, porque o apartamento sobreviveu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço, Senador Paulo Bauer.

Eu não sei ainda se está confirmado o nome da Senadora Gleisi, mas...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Acabou de me dizer o Senador Suplicy que está.

Eu quero desejar a ela que tenha muito sucesso na nova empreitada à frente da Casa Civil. Como disse o Senador, ela tem o espírito desta Casa, e acho que pelo menos levará ao Palácio o que nós estamos pensando e o que todo o Brasil quer.

Portanto, ficam aqui os meus votos de uma boa gestão à nossa querida Senadora Gleisi, que nos deixa momentaneamente.

Passo a palavra, então, ao Líder do PSOL. Mais uma vez, pergunto se está presente o Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon, então, pela Liderança do PMDB, conforme inscrição feita anteriormente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo esta tribuna num momento que considero muito importante para a vida brasileira e creio, Sr. Presidente, que todos nós devemos fazer uma profunda reflexão sobre os momentos que estamos vivendo e sobre o que está acontecendo.

Eu quero levar o meu abraço ao Ministro Palocci. Ele viveu momentos turbulentos, frios, difíceis. É um homem que tem o respeito. Foi um grande Ministro da Fazenda, e todos reconhecem que foi a sua atuação firme, muitas vezes, inclusive, à revelia do próprio PT, que conduziu o governo de Lula pelos caminhos por onde ele andou.

Tivemos horas duras, como a época do mensalão, e por elas passou o então Ministro da Fazenda.

Agora vivemos os momentos atuais. Exatamente na hora em que o Procurador-Geral da República houve por bem arquivar o processo por falta de provas, vem o Ministro Palocci e pede o afastamento do cargo. Eu, que semana passada tinha subido a esta tribuna para pedir exatamente isso, achava que, na crise que estávamos vivendo, o ideal para o Brasil e para todos era que o Ministro Palocci pedisse demissão, venho aqui trazer o meu respeito ao Ministro Palocci. Exatamente após o Procurador inocentá-lo, às vésperas de uma reunião da Comissão de Justiça amanhã, onde havia uma insistência de todos, inclusive minha, para a convocação de S. Exª para vir depor na Comissão de Constituição e Justiça – e o Presidente da Comissão, que acaba de chegar aqui neste momento, deixou muito claro que amanhã colocaria em votação o requerimento da convocação, e convocada a comissão era imprevisível o que poderia acontecer –, o Ministro Palocci houve por bem se afastar do cargo.

Disse muito bem a Senadora Ana Amélia em aparte ao ilustre Senador de Santa Catarina, repetindo o que aconteceu no governo Itamar, quando o chefe da Casa Civil pediu para sair. Não foi o Presidente Itamar que determinou a saída do chefe da Casa Civil. O chefe da Casa Civil foi ao Presidente Itamar e disse: eu vou sair porque não posso comprometer o seu governo. E o Presidente Itamar até lhe disse: mas não tem nada. Não, mas eu vou, amanhã, depor na CPI e não quero depor como chefe da Casa Civil.

O Palocci fez isso, não veio depor e renunciou. Aliás, não veio depor porque não foi convocado. E eu acho que amanhã não há por que o convocarmos, uma vez que ele já renunciou.

O colega que me antecedeu, o querido companheiro Paulo, Senador de Santa Catarina, disse que a Presidente teria sido fraca porque demorou. Com todo o respeito, eu não concordo. Eu não concordo, primeiro porque o fato em si, do ato do Ministro Palocci, era ato que admitia discussão, admitia debate, e, segundo porque, cá entre nós, o ex-Presidente Lula veio a Brasília e, na minha opinião, fez o que não deveria ter feito: falou para a Presidente Dilma e para a imprensa de que o Palocci não deveria sair. Se a Presidente Dilma tivesse demitido o Palocci na semana passada teria criado um caso com o ex-Presidente Lula, teria criado um incidente; em cima do ex-Presidente que indicou o Palocci e disse: não o demita, se ela demitisse, a crise seria sido grande no Governo.

Ela não demitiu e eu acho que fez muito bem em não demitir – perdoem-me a sinceridade. Ela ganhou tempo, foi adiante, mas não era importante para o País um estremecimento de relações nesse sentido, um ponto de tal gravidade entre o Lula e a Presidente.

O Lula se equivocou. Não digo que tenha feito de propósito, mas veio, teve uma festa triunfal na vinda dele, com a Bancada do PT, com os Líderes, na casa do Presidente Sarney, e lá pelas tantas ele disse: não é para tirar. Até eu disse desta tribuna que o Lula teria dito que não era para tirar, mas no governo ele, Lula, quando aconteceu o incidente do caseiro, ele tirou. O incidente era até destino da vida. O caseiro era uma pessoa muito humilde, de nenhuma posse, e, de repente, na vila onde morava, apareceu milionário, cheio de dinheiro. Toda a vila só comentava de que o caseiro apareceu cheio de dinheiro. Como ele tinha deposto, contando aquela história da casa onde os políticos iam se divertir e tudo mais, alguém contou: olha, mas ele está nadando em dinheiro. E correu a chamativa de que o caseiro teria recebido uma bolada de alguém para inventar o assunto. Só que se deram mal. O caseiro recebeu uma bolada, é verdade, porque seu pai natural... Ele, tendo ido ao Ceará para entrar com uma ação de legitimidade de paternidade, o pai, que reconhece que ele é filho – é amigo dele-, mas tem problema com a mulher, e ele precisava de uma casa, deu o dinheiro da casa para ele não entrar com o pedido; e ele recebeu a bolada.

Quando foram ver, verificar, quando rasgaram seu sigilo e foram ver no banco o que tinha acontecido, o cidadão disse que era pai dele e que tinha mandado

aquela importância exatamente para a sua conta; e aquilo que pensavam que era chantagem que ele tinha recebido, não era. O caseiro é uma bela pessoa. Mas o Lula pediu a demissão dele. Por que o Lula deu a demissão e pediu para Dilma não demitir? Acho que ela fez bem em não demitir. Ganhamos uma semana ou perdemos uma semana, mas vamos sair dessa crise de maneira normal.

A CPI está aí. Eu não assinei, mas outros assinaram. Eu ia assinar amanhã. Eu disse: amanha vou votar na comissão pela convocação do Ministro e logo depois eu assino, porque eu acho importante a vinda dele. Outros assinaram, mas dizendo isto: assino, mas desde que ele venha aqui e, se acontecer alguma coisa, retiro a minha assinatura.

Então, eu creio que a CPI morreu. Não tem por que ter CPI, na minha opinião, por um fato muito singelo, eles envolvem a figura do Ministro, de que ele criou uma firma e, como ela, movimentou e ficou rico – e tinha que ficar, como foi -, mas isso não envolveu setores do Governo A, B, C ou D. O que me deixa com uma impressão de mágoa com relação ao Sr. Palocci é que, naqueles dias em que ele era o superministro, já escolhido para Chefe da Casa Civil, quando eram ele e a Presidente Dilma que praticamente estavam fazendo todas a caminhada no sentido de montar o Governo, ele estava montando o Governo e cuidando de ganhar os R$ 10 milhões lá do outro lado. Era um espaço muito interessante. Vocês já imaginaram – nenhum de nós teve essa chance – montar o Governo Federal, o terceiro Governo? Ele fez parte do primeiro e do segundo. Montar o Governo! Ele estava montando o Governo e, aqui e ali, cuidando de ganhar os R$ 10 milhões. Talvez por isso o Ministério não tenha saído tão bom que nem a gente gostasse que saísse.

Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Pedro Simon, a demora no esclarecimento que criou a crise, a demora. Esse é o primeiro ponto. S. Exª, o ex-Ministro Palocci, demorou para prestar informações. Nós não podemos prejulgar quem quer que seja. O Procurador-Geral da República tem independência para decidir dessa forma. Mas como o próprio nome está a dizer, ele é procurador. Ele tem que procurar. Ele não é juiz, que é inerte. Ele deve procurar. Com todo o respeito ao Dr. Gurgel, que é um homem de bem, sério, um grande Procurador-Geral da República, mas a um procurador cabe procurar. Uma outra parte da fala de V. Exª, a respeito da participação do ex-Presidente Lula nesse acontecimento. Ex-presidente, com todo respeito, ele deve ser uma instituição. Ele enfraquece o Governo de que nós fazemos parte tentando resolver os problemas do governo. Ex-presidente é...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pelo menos resolver publicamente.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim. Ex-presidente deve ser uma instituição. A não ser, como o ex-Presidente Collor, o ex-Presidente Sarney, o ex-Presidente Itamar, que venham para a disputa política. E aqui eles são Senadores, são ex-Presidentes. Agora, ex-presidente tem que virar instituição. Eu cumprimento V. Exª pelo seu discurso. No Brasil, todos estão sujeitos à lei. Todos. E a lei é a Constituição. Não existem homens que não sejam comuns. Todos estão sujeitos à lei. E termino o meu aparte, se V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu só queria dar um aparte ao senhor. V. Exª não acha que a Presidente Dilma fez bem em não demitir o Ministro na semana passada, em cima da declaração do Lula de que ele devia ficar?

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se ele tivesse... O Lula chega e fala para todo mundo: Ele tem que ficar. E a Presidente demite! Está feita a crise. Aí a crise extrapolava. Ela aguentou quieta, esperou o tempo, e agora ele se demitiu.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim. E eu termino meu aparte lembrando De Gaulle, que disse que a ingratidão é um dever do governante. É um dever do governante. Para aquele que exerce o governo – ele deve pensar no Estado –, não existe amizade, existe o serviço público que ele está prestando.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu cada vez sou mais fã de V. Exª. A afirmativa é pesada, mas é verdadeira. A ingratidão é obrigação do governante. Ao contrário daquele que diz que companheiro de partido defendemos sempre em público. Pode atacar isoladamente. Isolado, você esculhamba, diz o que quiser. Agora, publicamente, tem que defender sempre, mesmo quando não está certo.

Eu confio no Governo da Presidente Dilma. Votei na Marina no primeiro turno. Mas renunciei à Presidência do PMDB do Rio Grande do Sul, porque o PMDB do Rio Grande do Sul fechou com a candidatura do Serra, porque abertamente trabalhei e defendi a votação do segundo turno da Presidente Dilma. E acho que temos que ter um esforço muito grande no sentido da Presidente acertar.

O meu grande medo com a Presidente Dilma é que, infelizmente, as instituições do Brasil são carentes de seriedade e de responsabilidade. Nós temos aqui vinte e tantos partidos pulando para lá e para cá e, daqui a pouco, surge um novo partido, o velho PST, velho no nome, novo na...e as petições são feitas sob as formas mais interessantes. E a Ministra tem que

ceder, um Ministro para cá, outro para lá, outro para lá e, ela, parece que é firme mais do que alguns imaginavam.

Eu defendo nesta Casa que tenhamos um Parlamento realmente firme, não para se dobrar ao Presidente da República, não para não ter sua verticalidade, não para não ter essa posição de independência, para criticar, para debater, para votar contra, mas um Governo que dê força ao Governo quando o Governo realmente quer agir.

A Presidente Dilma tem que ter força e autoridade. Saiu o Ministro Pallocci, e a sua saída não causa crise nenhuma, porque o Parlamento está aqui para entender que a hora é de caminhar para frente.

Eu, sinceramente, acho a Senadora Gleisi uma senhora excepcional. A sua atuação nesses meses aqui a colocam com brilho em um posição de grande destaque, com competência, com autoridade, com credibilidade. Acho que foi arrojada a decisão da Presidente Dilma de colocar a Gleisi como Chefe da Casa Civil, o diálogo entre a Dilma e a Gleisi, duas mulheres. É uma atitude de muita coragem, mas muito feliz.

Falando com meu amigo Cristovam Buarque, meu amigo e orientador, ele diz que a Gleisi vai fazer falta aqui. Eu concordo. A Gleisi vai fazer falta aqui, mas será muito bom ter a Gleisi lá. Para nós é muito bom, ter uma pessoa como ela, que tem uma biografia limpa e transparente. Ocupou um cargo na energia, lá no Paraná. Já perdeu eleição, mas, como dizia Mitterrand, para ser grande líder tem de passar por derrota. Ela já perdeu. Perdeu eleição para o Senado da outra vez; compensou nessa como a mais votada.

O engraçado nisso tudo é que nós falávamos da candidatura do marido dela. Para ver como as coisas hoje são diferentes.

Sai ela e sai com credibilidade.

Aquele olhar sério da Presidenta e aquele sorriso simpático da Gleisi. Realmente, acho que este é um grande momento. Eu me filio àqueles que estão nesta Casa rezando e torcendo para que o Governo Dilma dê certo.

Acho que poderíamos aproveitar agora as palavras do Líder do PSDB, o bravo Senador de Minas Gerais Aécio, que propõe que o Congresso, cada um exercendo a sua parte, tenha uma agenda positiva.

Acho que agora é exatamente o momento de nós traçarmos uma série de linhas que tenham conteúdo e que tenham propósitos.

Nós estamos vivendo, lá na Comissão de Justiça, algo que eu considerava praticamente impossível: está avançando um texto de reforma da Constituição. Ali na Comissão, o que me emociona é que o ambiente é de pureza. É voto distrital, é verba pública de campanha, é sem reeleição, tudo aquilo que falta no Congresso e que nunca passa, na Comissão está indo 100%.

Pode ser que este seja o momento de nos reunirmos para avançar, para criarmos uma série de propostas concretas, positivas e reais, em que não tenha nem oposição, nem Governo, mas o Congresso, no seu contesto, junto com a Presidente. Podemos fazer.

Quando o Senador Cristovam vai ali, àquela tribuna, falar, às vezes, parece estar sonhando com o que pode ser a educação neste País, quantas vezes ele diz que podemos fazer, basta nos reunirmos, todo mundo quer. Duvido que, diz ele, se falarmos com A, com B ou com C, ele não vá dizer que é assim que deve ser feito. Por que não nos reunimos para chegar aonde todo mundo quer?

Eu acho que agora é a hora. Sinceramente, acho que é hora. Passou isso. Amanhã, não tenho nenhuma dúvida de que ninguém vai querer fazer convocação na Comissão de Constituição e Justiça. Morreu. Tenho a convicção de que a CPI não há mais razão de ser. Morreu. Vamos caminhar para o lado positivo. Se a Srª Gleisi for realmente a indicada, ela pode já exercer inclusive esse papel de ligação – ela, Senadora – exatamente com a Presidente.

Eu levo o meu abraço muito afetuoso ao Ministro Palocci. Ele sai com dignidade. Pode ter errado aqui, acertado lá, mas cumpriu o seu papel. E venho aqui dizer à Presidente Dilma que ela ganhou muito. Ela ganhou muito, ela se firmou, ela deu nome ao seu governo. Aquilo que o governo passado não fez, que é demitir o Waldomiro, subchefe da Casa Civil. Se tivesse demitido o Waldomiro, subchefe da Casa Civil, quando ele apareceu na televisão, com uma montanha de dinheiro, botando nos bolsos o dinheiro e discutindo com um cidadão qual é a percentagem da vigarice, cena que apareceu mil vezes na televisão, porque repetiram, repetiram, repetiram, o seu governo teria sido...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A Dilma deu o exemplo. Está aqui claro. Ou alguém tem dúvida de que, depois do que aconteceu, depois desse incidente, quem no governo dela haverá de atuar em sentido errado? Haverá de faltar para receber uma denúncia, como foi recebida a anterior?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite um breve aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Não levará quinze dias. Ela demitirá na mesma hora. Posso, Presidente?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de cumprimentar a sua palavra de cumprimento em respeito ao Ministro Antonio Palocci, a sua palavra de cumprimento à nova Ministra designada, Gleisi Hoffmann. Nós que a conhecemos tão melhor agora, em suas excepcionais qualidades, mas também a sua palavra de bom senso com respeito às decisões que a CCJ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar o bom senso de quem conhece tanto, tem tanta experiência e por nós todos é tão respeitado.

Muito obrigado.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte de um minuto apenas, Sr. Presidente?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado a V. EXª.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Um aparte, um minuto apenas, Sr. Presidente. Eu queria, na mesma linha do Senador Suplicy, parabenizar o Senador Pedro Simon pelo brilhante pronunciamento, equilibrado, que faz na tribuna e dizer que concordo plenamente que a saída do Palocci, uma semana depois, vai favorecer os dois lados, tanto a Presidente Dilma, quanto o próprio Ministro Palocci. Se ele tivesse saído semana passada, uma semana atrás, ele sairia pior do que está saindo hoje, porque fez uma entrevista à Nação e, através daquela entrevista que deu à Rede Globo e a outros veículos de comunicação, teve o arquivamento pelo Procurador-Geral da República. Diz ele que não tinha o que investigar, que já está sendo investigado pelo Ministério Público do Distrito Federal. Então, de forma que sai melhor agora, ele sai de cabeça erguida. Que Deus possa iluminar os seus passos e, da mesma forma, a Presidente, para que a escolha que ela fez da Senadora Gleisi Hoffman seja a escolha certa para continuar a tocar o barco para frente. Estamos vivendo uma democracia sólida, e uma semana a mais ou a menos de crise não vai abalar a democracia brasileira. Acho que nós vamos ter que seguir em frente, agora, avançando nos programas que venham beneficiar o povo brasileiro. De minha parte eu até fico feliz. Como Presidente do PMDB, vamos ganhar mais um Senador, porque o suplente da Gleisi é do PMDB. Então, a República ganha uma boa Ministra Chefe da Casa Civil e o PMDB ganha mais um Senador aqui no Senado. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Isso eu não ia falar, Sr. Presidente, mas, com a nova Chefe da Casa Civil, o PMDB terá mais um Senador. Mas já que V. Exª falou, está falado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Pedro Simon pelo brilhante discurso proferido na tribuna.

Passo a ler o expediente que chegou a esta Presidência, a esta Mesa.

É lido o seguinte:

Of. nº 4/2011/CMAGUA

Brasília, 7 de junho de 2011.

Assunto: Cancelamento de participação de evento da Subcomissão da Água

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 1/2011/CMAGUA, de 25 de maio do corrente, para comunicar a Vossa Excelência sobre a desistência dos Senadores João Pedro, Paulo Davim, Marisa Serrano, Eduardo Braga e Cristovam Buarque, em participar no evento denominado Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Presidente da Subcomissão Permanente da Água

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB — RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito pela Liderança do PMDB, mas foi cedido ao Senador Pedro Simon o tempo da Liderança. Tenho um pronunciamento a fazer, mas vou fazer apenas um breve relato aqui, em menos de um minuto, porque há oradores para falar e a sessão já avança. Já é tarde.

Aprovamos aqui no Congresso, em 2009, pela Câmara e pelo Senado, a transposição dos servidores do ex-Território de Rondônia para os quadros da União, benefício esse que chega com quase 20 anos de atraso, tendo em vista que, desde 1988, o Estado de Roraima e do Amapá, Estados mais jovens que Rondônia, já alcançaram esse benefício na Constituição de 1988. Agora, se arrasta há praticamente dois anos a assinatura do decreto. Há uma confirmação da Casa Civil e do Governo Federal de que, até o final deste mês, o

decreto será assinado. Depois de longas batalhas, de muitas conversas com a Secretaria Nacional dos Recursos Humanos, com o Ministério do Planejamento e com a própria Ministra do Planejamento, o decreto já se encontra na Casa Civil para ser assinado. Só falta a Presidente marcar uma data com a bancada federal de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Federais, tendo em vista que a Deputada Marinha Raupp é coordenadora da bancada e está fazendo essas tratativas com o Planalto.

Então, que não espere para o final do mês. Já que esperamos tanto tempo, que seja marcado o mais rápido possível. Há uma ansiedade muito grande no meu Estado. Estão falando em fechar a BR, mas acho que não é o caminho. A ansiedade é muito grande pela demora, pelo tempo que já foi esperado.

Então, faço aqui um apelo ao Governo Federal, à Presidência da República, à Casa Civil, ao Ministério do Planejamento para que marquem essa data o mais rápido possível, para chamar a bancada e os sindicatos para assinar esse decreto que vai beneficiar em torno de 20 mil servidores do meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria de, pela ordem, falar pelo PSB. São dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pela ordem, o senhor tem a palavra. Pela Liderança, já foi ocupada antes. Pela ordem, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria neste momento, em nome do PSB, registrar o nosso contentamento pela escolha da Senadora Gleisi Hoffmann para ocupar um lugar de destaque no Governo da Presidenta Dilma, que é a Chefia da Casa Civil. É um desafio de que, sem dúvida alguma, essa Senadora dará conta, porque o trabalho que ela aqui realizou encantou a todos nós com sua simpatia, com sua desenvoltura na tribuna, com a elaboração legislativa nas Comissões. A participação intensa, todos os dias, nos trabalhos nesta Casa, fará uma grande falta, mas fortalecerá, sem dúvida alguma, o Governo da Presidenta Dilma.

O Ministro Palocci saiu numa hora em que a Presidenta Dilma precisava da sua compreensão, porque o Governo não construiu nenhuma crise. Isso foi um fato, segundo o próprio Ministro Palocci, criado em torno da sua pessoa, não no âmbito do Governo. A Presidenta Dilma, que foi uma candidata que veio com uma proposta de renovação política, de fazer mudança na continuidade, não poderia, de maneira nenhuma, ser contaminada com crises aleatórias que pudessem surgir no seu Governo.

Por isso, Sr. Presidente, quero parabenizar a Presidenta Dilma por essa escolha oportuna, ratificando e apoiando *in totum* as palavras do nosso grande Senador Pedro Simon, nosso professor, homem que nós seguimos pela sua palavra e pela sua coragem cívica. Nos momentos mais difíceis por que passou este Senado Federal e esta Nação, a palavra do Pedro Simon nunca faltou à Nação, nunca faltou a todos nós. Por isso, mais uma vez, ratifico, em nome do PSB, nosso regozijo pela escolha para Ministra-Chefe da Casa Civil da Senadora Gleisi Hoffmann.

Sucesso é o que desejamos a ela.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falou em nome do PSB.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Wellington Dias, por permuta com o Senador Anibal Diniz.

Logo em seguida, pela Liderança do PDT, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, povo do nosso País, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Palocci, pediu demissão e a Presidente Dilma convidou a nossa colega de Casa, Senadora Gleisi Hoffmann, para assumir a Casa Civil, que também aceitou esta missão. Ainda há pouco acompanhamos atentamente uma entrevista coletiva em que ela anunciava que, amanhã, por volta de 14h, 14h30, estará aqui no plenário desta Casa, fazendo um pronunciamento de despedida em relação a esta missão e, amanha, às 16h, já estará tomando posse nesta nova missão.

Sobre isso eu queria aqui me manifestar. Primeiro, uma manifestação de solidariedade ao Ministro Palocci, com quem tive o privilégio de conviver durante longos anos no Partido dos Trabalhadores. Dizer da minha convicção, de tudo o que ouvi tanto na sua entrevista para o Brasil, como em reunião com a bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado, como tudo o que tenho verificado estes dias, de que não há, na minha opinião, à luz da lei, nenhum crime praticado pelo Ministro Palocci, por todas as informações, todos os anúncios feitos até agora.

Segundo, para dizer também que, se há nesse caso algo a ser registrado, eu registro a fala dele, que, já no anúncio ao Brasil, na entrevista que dava, ao dar as explicações sobre os vários questionamentos, ele dizia já que tinha que separar, que tinha que assumir como um problema de uma denúncia de caráter individual, da sua pessoa física e da sua participação numa pessoa

jurídica. Portanto, não há nenhum crime em relação ao Poder Público mesmo nas denúncias feitas.

Quero aqui aproveitar este episódio para chamar a atenção desta Casa e do País para o momento em que vivemos. Vejam que estamos falando de um Ministro que já viveu situação semelhante muito recentemente. A dolorosa situação – eu pude acompanhar a dor da sua família, esposa, filhos, enfim – quando, inúmeras vezes, manchetes de jornais, capítulos como novela o colocaram no centro de uma situação como essa. Foi preciso, inclusive sem mandato – e foi nessa fase que ele teve que se voltar para o setor privado, como uma alternativa de atividade própria –, o Ministro Palocci teve que ir ao Supremo, a última instância, passando por todas as investigações, para que o Brasil pudesse ter ali a sua inocência. Tenho a convicção de que, neste episódio, da mesma forma, nós vamos ver a situação da comprovação da inocência do Ministro Palocci.

Se há alguma coisa nesse caso que esta Casa, que o Congresso Nacional pode discutir é a legislação brasileira. A quarentena que temos é um tempo realmente curto, é preciso alongá-lo? Se isso é verdade, se a maioria tiver essa posição, esta Casa precisa mudar a lei. Mas, à luz da lei, por ter exercido um cargo de Ministro da Fazenda, ele, retornando ao setor privado, encontrou atividades, e atividades rentáveis.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer.

Como ele anunciava ontem, não podia e não pode, e é para isso que ele diz que estará renunciando. Ele dizia que mesmo fora do poder, na reunião que tivemos com ele, ele manteria a mesma postura em relação aos contratos que ele tinha com os clientes da sua empresa, ou seja, manter a reserva daquelas informações que lhe foram confiadas como alguém contratado, ou numa consultoria, ou na elaboração de projetos, ou no acompanhamento de interesse de alguma empresa. E ele faz isso dignamente.

Então, eu queria aqui dizer que se trata de um homem que sempre se colocou a serviço do Brasil. O Brasil deve muito ao cidadão Antonio Palocci, pelas mudanças que tivemos na nossa economia, uma economia, hoje conduzida pelo Ministro Guido, de controle de inflação, de capacidade de investimento, e investimento voltado para todas as regiões do Brasil. Crescer e também se desenvolver socialmente, gerar emprego. Ou seja, um País respeitado.

Confesso ao Presidente Lula o que digo aqui, Senador Taques. O Presidente Lula é ex-Presidente, mas é o Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores. Eu tenho é que elogiar o Presidente Lula porque, no momento em que um companheiro seu, o Ministro Palocci, com quem ele conviveu, viveu esse drama, ele foi solidário. Em nenhum momento ele se meteu na relação do Governo, mas, como partidário, ele foi correto e decente. Isso na política é algo que temos de elogiar.

Ao mesmo tempo em que coloco essa posição, tenho a convicção, repito, de que o Ministro Palocci, daqui a algum tempo, estará colocando em panos limpos essa situação. Lamentavelmente, num ato que considero meramente político, por conta da posição que ele exercia, por conta de ser o coordenador da campanha da Presidente Dilma... É preciso compreender isso. É por isso que quero aqui manifestar uma posição não só de solidariedade, mas de admiração à Presidente Dilma, que soube esperar o momento adequado para aceitar esse pedido do Ministro Palocci. O Ministro Palocci sai no momento em que o Procurador-Geral da República diz aquilo que tenho convicção: não há nenhum crime, não há indício, não há o que investigar. Se não há indício, não há por que procurar o que não há. É disso que se trata!

Em segundo lugar, quero aqui também registrar, da mesma forma, mesmo num momento complexo como este, o acerto da Presidente Dilma na escolha da Senadora Gleisi Hoffmann. Tive o privilégio de conhecê-la já há muito tempo. Quando vim a esta Casa, em 1999, tive o privilégio de atuar junto com ela e com o hoje Ministro Paulo Bernardo, de vê-los, depois, em um trabalho no Governo do Mato Grosso do Sul, colocando em ordem a economia daquele Estado, e depois nessa atuação brilhante no Estado do Paraná, como dizia o Senador Pedro Simon, enfrentando e perdendo uma eleição com dignidade e depois enfrentando e vencendo uma eleição majoritária para o Senado Federal. Alguém competente, o que já foi demonstrado como diretora financeira de Itaipu, setor em que conviveu, tanto na transição como nessa época, com a Ministra.

Quero também elogiar a postura da Presidente de fazer uma mudança, uma mudança que qualquer um que conhece a organização deste País sabe que precisava acontecer: separar o trabalho da Casa Civil do Ministério da Articulação Política. A Casa Civil volta a ser como foi no Governo do Presidente Lula, com a presença da própria Presidente Dilma Rousseff, então Ministra: uma coordenadora de gestão, alguém que o Presidente da República tem para coordenar todas as áreas do seu ministério.

Há pouco, Senador Simon, anunciava a Senadora Gleisi que é esta a sua missão dada pela Presidente: contribuir para que se tenha não só a parte coordenada pela Ministra Miriam Belchior, mas todas as áreas de gestão, com competência, com habilidade, com o

conhecimento que tem da realidade do Brasil, com a sua sensibilidade. Eu tenho convicção de que ganha o Brasil, com a sua escolha para esse cargo.

Com o maior prazer, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Wellington Dias, vejo o desfecho dessa crise com alívio. Nós estamos numa trajetória de crescimento, estamos numa trajetória de desenvolvimento. Algumas nuvens pesam sobre a economia do nosso País. Temos crises internacionais, no Oriente Médio, cujo desfecho ainda não se pode vislumbrar. Temos uma sobrecarga de consumo interno, enunciando a possibilidade de taxas inflacionárias mais elevadas. E o Brasil precisa manter a sua estabilidade política e econômica. Sobre esse aspecto, o gesto do Ministro Palocci deve ser bem recebido nesta Casa e neste País, porque ele propicia o desenlace de uma crise política que poderia obnubilar todo esse processo de crescimento e desenvolvimento no momento em que o Governo apenas inicia. Por outro lado, a escolha da nossa colega, a Senadora Gleisi Hoffmann, revela uma mudança na arquitetura do núcleo do Governo, colocando uma personagem que tem um perfil executivo muito forte, uma capacidade administrativa, aliás, já enunciada aqui nos trabalhos parlamentares que ela realizou e que era objeto de elogio comum, por sua atuação como diretora na hidrelétrica de Itaipu. Aliás, a força dos seus votos para o Senado – ela era uma estreante – foi resultado dessa sua trajetória naquela empresa e nas demais funções que ela ocupou no partido e na política. Creio que esse assunto deve ser encerrado e espero que todos nos coloquemos na linha de construir um Brasil grande que tem um futuro extraordinário. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento que faz.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Concedo, com o maior prazer, um aparte ao Senador Ciro Nogueira.

O Sr. Ciro Nogueira (Bloco/PP – PI) – Senador Wellington, quero apenas trazer um aplauso e um lamento. Um lamento pela saída do Ministro Palocci, que, do meu ponto de vista, foi o auxiliar mais importante e fundamental para o sucesso dos oito anos de governo Lula e do início do Governo da nossa Presidente Dilma Rousseff. Quem não se lembra do início conturbado do governo Lula, da desconfiança que existiu, mas acho que a serenidade e a maneira clara e objetiva de Palocci de colocar os interesses do País acima de tudo foram fundamentais para se consolidar um momento de tranquilidade e de prosperidade que o País passou a viver após a forma correta como o Ministro Palocci assumiu o Ministério da Fazenda àquela época. Fico muito triste. Confio plenamente na sua lisura, na sua correção, na sua honestidade, como homem público que serviu a São Paulo e tem servido muito bem ao País nos últimos anos. Um aplauso pela escolha inovadora de uma Senadora que chegou aqui brilhando pela sua capacidade. Tenho certeza de que ela saberá fazer jus à confiança da Presidente Dilma Rousseff e não tenho dúvida nenhuma de que, pela sua competência, pela sua trajetória política, seja em Itaipu, seja aqui no Senado Federal, nós vamos ter uma grande Ministra da Casa Civil. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Senador Suplicy, ouço, com o maior prazer, V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Wellington Dias, V. Exª fez um diagnóstico sobre as dificuldades por que passou o Ministro Antonio Palocci e mostra a sua compreensão, a sua solidariedade. Quero também desejar ao Ministro Antonio Palocci que possa realmente dar a volta por cima em todas essas dificuldades que aconteceram ao longo dos últimos dias e que o levaram a pedir o seu próprio afastamento. E também dizer o quanto que aprendemos todos a admirar a Senadora Gleisi Hoffmann. Foram muitos os episódios neste período relativamente curto, desde 1º de fevereiro, em que ela se sobressaiu nas análises que fez desta tribuna, sobretudo sobre o que ocorreu na área econômica. A cada semana ela fez pronunciamentos brilhantes e muito bem fundamentados no episódio da análise sobre o acordo com o Paraguai, sobretudo com o conhecimento acumulado que ela teve relacionado à Itaipu, conforme o Senador Luiz Henrique, que a conheceu tão bem por ser governador de área próxima. Ela ali ganhou a admiração de todos nós e foi somando pontos para que a Presidenta Dilma Rousseff, que a conhece tão bem, inclusive quando foi Ministra de Minas e Energia interagiu com ela tão proximamente, já com ela trabalhando em Itaipu. Então, temos a certeza de que a Presidenta Dilma Rousseff fez uma escolha, conforme V. Exª, para a melhor gestão das coisas no Brasil. Sobretudo, quero cumprimentar os Senadores que aqui têm falado sobre como agora vamos todos nos unir para o melhor do Brasil. Tenho certeza de que o Ministro Antonio Palocci tem esse mesmo espírito e certamente continuará colaborando por quem tanto trabalhou para que se tornasse a Presidenta da República.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª, Senador Suplicy, devo inclusive pedir um testemunho de V. Exª para também fazer um

esclarecimento. Ao contrário do que lamentavelmente foi publicado, a Bancada do Partido dos Trabalhadores – e quero aqui elogiar a postura das bancadas dos demais partidos da base do Governo – manifestou sempre toda solidariedade, por unanimidade, ao Ministro Antonio Palocci.

Em nenhum momento (em nenhum momento) teve qualquer vacilo por parte da nossa Bancada. Ainda hoje estivemos reunidos, exatamente manifestando esse apoio, quando ele, inclusive fez – e eu faço questão de colocar isso aqui – um gesto, o de ligar e deixar no viva-voz a nosso líder (para toda a bancada) e dizer que era uma decisão dele próprio. O fato é que ele compreendia que havia sido chamado para um missão de interesse do País. Ele, naquele instante, até para ter mais liberdade e até para não ter qualquer condição de trazer problema ao Governo, tomava aquela decisão, ciente de que não tinha praticado nenhum crime, ciente da sua correção, inclusive no setor privado. Mas; em se tratando de uma situação de foro privado, ele queria resolver essa situação, afastado do Governo, por compreender que a Presidente Dilma precisa ter no País um ambiente para dar continuidade a todo esse trabalho.

Com prazer, pela ordem, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Wellington Dias, meu companheiro de Partido, V. Exª faz um pronunciamento, analisando todo esse processo dolorido para nós (dolorido para nós), porque nós, os da Bancada do PT, temos muita relação com o Ministro Palocci que; na intimidade, o chamamos de companheiro. Duas questões me chamam a atenção: primeiro, ele reivindicou exatamente o episódio abordado por V. Exª, que diz respeito à cláusula de confidencialidade, o que poucos levaram em consideração nesse debate. Ele chamou a atenção. Li na imprensa alguns articulistas falando sobre isso, inclusive um membro do TSE, um assessor do TSE, num grande jornal, na quinta ou sexta-feira passada, sobre o perigo disso, porque é inconstitucional. Eu acho que o juízo que formou o Procurador-Geral da República mostra também um fato relevante nesse debate todo. O Governo continua. A Presidenta Dilma para dar continuidade no seu Governo e nas suas ações, porque o Ministro carrega uma grande responsabilidade na Casa Civil – essa é a composição que nós temos no Brasil – fez a mudança, por conta do componente político. Mudou, escolheu bem... Escolheu uma Senadora. Veja como são os fatos: sai agora do Senado uma mulher, uma Senadora que tem experiência no Serviço Público. Já foi Secretária de Estado, compôs a Direção da Binacional Itaipu; enfim, passa pelo Senado. Quero registrar aqui a minha confiança na Senadora Gleisi que, a partir de amanhã, às 16 horas, terá a responsabilidade de dirigir a Casa Civil. Então, aproveito para desejar uma gestão exitosa, olhando para o Brasil, enfrentando os desafios internacionais, nacionais, regionais que, evidente, tem a grande comandante que é a nossa Presidenta Dilma, mas é uma pasta que requer um olhar muito diferenciado e, ao mesmo tempo, de muita força. Então quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pela análise que faz. V. Exª que é um ex-governador que carrega a responsabilidade de traduzir, não só o pensamento de V. Exª, parabéns também por traduzir o que pensa e o que fez, nestas últimas horas, a Bancada do PT aqui no Senado. Parabéns pela análise que faz.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª.

Já concluindo, Sr. Presidente, queria apenas mais um minuto para concluir um raciocínio. Eu queria chamar a atenção desta Casa e do Brasil. Primeiro, o Brasil vive, para quem é Governo, um momento de gestão. Acho que a presença da Senadora Gleisi, uma mulher competente, dará um ganho ao Brasil, dando segmento a esse trabalhado iniciado e confiado ao Ministro Palocci. O Segundo é que na política precisamos estar prevenidos de

O segundo é que na política precisamos estar prevenidos que isso ainda vai prosseguir enquanto o Brasil considerar normal que fatos, muitas vezes sem documentos, sem provas, sejam lançados no Brasil inteiro pela imprensa, mesmo em situações como essa em que é preciso alguém como o Ministro Palocci ir ao Supremo Tribunal Federal para poder, como se diz no ditado popular, lavar sua alma e comprovar sua inocência, o que mais uma vez, repito, irá acontecer.

O terceiro fato é que eu acho que com essa mudança, uma mudança que coloca a Casa Civil como uma central para a gestão pública deste País, também se abre um caminho para que o Ministério da Articulação Política assuma total coordenação, junto com a Presidente, dessa outra área de que um governo necessita para cuidar da parte política, para cuidar da relação com o Congresso, para cuidar da relação com os governadores, para cuidar da relação com os prefeitos, com as lideranças sociais, enfim, com aquilo que é próprio de um governo da gestão, mas também da política.

Então, Senador Blairo, eu não poderia deixar de manifestar isso aqui, de registrar inclusive que sei a dor que vive alguém como o Ministro Palocci, a sua família, num momento delicado como este.

Se V. Exª me permitir, o Senador Lindbergh...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Um breve aparte, Senador Wellington, Presidente Blairo

Maggi. Eu acho que nós tivemos um bom desfecho para essa crise.

(Interrupção do som.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Volto a dizer, como V. Exª falou aí, que não houve abertura de inquérito por parte da Procuradoria-Geral, e a posição do Ministro Palocci é uma posição que ajuda o governo, porque ele poderia permanecer...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Ajuda o Brasil.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Ajuda o governo e ajuda o Brasil. E eu só queria aqui, o aparte é muito breve, dizer da satisfação da escolha da Senadora Gleisi. A Senadora Gleisi passou aqui, Presidente Blairo Maggi, como um furacão por este Senado. Todos nós admiramos a sua competência, a sua capacidade de trabalho, e a Presidenta Dilma a conhecia de experiência desde o primeiro governo de transição do Presidente Lula. E eu acho, Senador Cristovam, que estava faltando ao Governo conseguir falar dos seus programas, dos seus projetos. Era como se a crise política abafasse o que está acontecendo de bom neste Governo. Eu acho que a Senadora Gleisi é a cara certa para esse novo momento; uma cara nova, uma cara boa, uma cara competente, que vai colocar o Programa de Erradicação da Miséria, o Pronatec, na pauta do dia da discussão nacional. Nós convivemos com ela aqui, eu tenho certeza de que ela vai impor essa ofensiva política em cima de projetos, de programas, do rumo do País. Então eu confesso, Senador Wellington, que depois dessas semanas todas, a posição do Ministro Palocci, depois da Procuradoria-Geral da República, preservando o Governo, ajudando o País, e a escolha da Gleisi trazem um novo ar para a gente. Espero que a gente caia mesmo no debate, o debate do País, do que precisamos fazer para que este País cresça com justiça social, com distribuição de renda. De forma que eu não posso esconder a tristeza, por um lado, com a saída do Palocci, mas também a satisfação de ter essa grande Senadora, ainda Senadora, que vai fazer um pronunciamento amanhã aqui. Mas, amanhã, teremos oportunidade de estar presenciando a sua posse, às 16 horas, no Palácio do Planalto. Eu sei da força do trabalho da nossa Senadora Gleisi Hoffmann. Muito obrigado a V. Exª por esse aparte.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço e encerro, Sr. Presidente, desejando que Deus possa abençoar o Ministro Palocci nessa luta árdua que vem enfrentando, a sua família. Que Deus abençoe também a nossa Ministra Gleisi, que ela traga bons resultados para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Wellington Dias, nosso ex-Governador do Piauí. Finalmente, Senador Cristovam, chegou a sua vez. O senhor vai poder escolher agora como orador inscrito ou pela liderança.

V. Exª tem 20 minutos para fazer seu pronunciamento. Fique à vontade.

Senador Cristovam, eu preciso ler um ofício que me chegou em mãos, se V. Exª me permitir.

É lido o seguinte:

Ofício nº 137/11 – GSJPED

Brasília, 7 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, informar, por motivos de força maior, a desistência da minha viagem oficial para participar do 6º Fórum Mundial da Água, em Strasburgo, na França, que acontece no período de 8 a 12 de junho de 2011.

Comunico ainda, que a referida viagem foi aprovada no Plenário desta Casa sob o Requerimento nº 612, de 2011.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração. Senador **João Pedro**.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – O expediente lido vai à publicação.

Agora, sim, finalmente, Senador Cristovam com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Blairo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, há poucos minutos, uma jornalista, um jornalista me perguntava quem perdeu nessa crise deste momento, Senador Taques.

Eu disse que não ia perder meu tempo em saber quem perdeu. Eu queria saber quem venceu. Venceu a democracia, venceu o Brasil.

Venceu a democracia que permite a cada um da gente desempenhar as nossas funções, recebendo nossos salários, nossas rendas, nossos honorários, seja por trabalho profissional comum, seja por assalariado, seja por consultorias. Isso é uma característica da democracia.

Venceu a democracia quando um jornal levanta a suspeitas sobre os ganhos que a democracia permite de um profissional que está num cargo de ministro importante no País.

Venceu a democracia quando as notícias que saem nesse jornal, levantando suspeita, repercutem no Congresso, e o Congresso fala, reclama e critica.

Venceu a democracia quando esse ministro, sobre o qual exalam suspeitas, dá as suas explicações.

Venceu a democracia quando muitos não aceitam as explicações dele, não se contentam e dizem, têm espaço aberto, e os jornais repercutem o descontentamento com as explicações.

Venceu a democracia quando esse ministro coloca o seu assunto na Justiça, e o Procurador-Geral da República diz que não vê necessidade nem mesmo de investigar.

Mas venceu a democracia, também, quando muitos de nós, inclusive eu, o Senador Taques e outros, dizemos que não estamos satisfeitos com a ideia do Procurador-Geral arquivar sem as explicações que nós achamos que seriam necessárias. Para quem foi o trabalho? Qual foi o trabalho? Por que aquele valor?

Venceu a democracia, também, quando a Presidenta Dilma e o Ministro Palocci juntos, no momento em que o Procurador-Geral da República disse que não via razões para inquérito, e, portanto, pôde dizer na sua nota, corretamente, que tinha sido inocentado, pede demissão em nome do bom funcionamento do Governo.

Venceu também a democracia, a meu ver, quando a Presidenta Dilma escolhe para substituir o Ministro Palocci uma Senadora da República que tinha se saído muito bem aqui nesses meses em que ela aqui está.

Venceu também a democracia quando aqueles que não estavam satisfeitos assinaram a convocação de uma CPI como a única maneira de conseguirmos identificar o que estava por trás das suspeitas.

Esse foi um fato da democracia.

Vence agora a democracia quando nós podemos dizer que a CPI não tem mais razão de ser. A CPI era para apurarmos aquilo que a Justiça, o Ministério ou o Procurador-Geral preferiu arquivar. A CPI queria explicações disso. Saindo o Ministro, acabou a razão de existir dessa CPI. Venceu a democracia que tentou a CPI e vence a democracia que arquiva a CPI.

Mas não termina aí, Senador Blairo, a vitória da democracia. Olhemos para frente. Vence a democracia se nós tirarmos disso algumas lições. A primeira lição é que quem entra na vida pública tem de abandonar quase toda a privacidade da sua vida particular. Ninguém é obrigado a entrar na vida pública, ninguém, mas, ao entrar, temos de abrir mão de grande parte de nossa privacidade.

Essa é uma lição que fica. O Ministro Palocci, com a sua competência, com o seu preparo, com o seu carisma, com a sua simpatia, ao entrar na vida pública, não pôde continuar justificando alguns fatos da sua vida particular de homem de negócios como consultor. Essa é uma lição.

Mas a outra lição é que o Brasil está acima de todas essas disputas; e que, a partir de amanhã, nós deveríamos aproveitar a lição para sabermos que vamos ter por mais três anos e meio uma Presidenta da República eleita pela maioria do povo brasileiro e que o que ela fizer é decisivo para o futuro do País.

É com essa perspectiva que aproveito para fazer aqui dois apelos. Creio que o Senador Suplicy é daqueles que entendem perfeitamente, porque, em muitos momentos, eu creio que ele já fez. O primeiro é que, superada essa crise, em que tantas vitórias foram conseguidas, e eu não discuto perdas, por que não começamos a ter uma oposição que mantenha o rigor da fiscalização, mas que seja capaz de dialogar? E, ao mesmo tempo, que a Presidenta Dilma entenda que oposição é feita também por brasileiros e brasileiras que também amam este País e que precisam ser ouvidos, porque foram eleitos e eleitas.

Desse diálogo, Senador Blairo, em que a Oposição traz propostas e que o Executivo, a Presidenta, procura ouvir inclusive para dizer "não", é que pode sair o grande Brasil do futuro. Não há Brasil de futuro, não há democracia plena, quando Oposição e Governo são herméticos.

O hermetismo entre um lado e outro se justifica em regimes ditatoriais, porque quem está contra vai preso, ou se fala não penetra o que diz. Mas numa democracia o que a oposição diz deve, sim, penetrar no espírito do governo quando aquilo que propõe está em sintonia com aquilo que os eleitores escolheram. Até porque a gente esquece que a democracia elege o mais votado, mas o outro lado teve muitos e muitos milhões de votos. São muitos milhões de brasileiros e brasileiras que votaram contra o Governo da Presidenta Dilma. Eu votei a favor. Mas esses milhões não podem ser ignorados. A Presidenta precisa ouvir a Oposição. Para isso a Oposição precisa ter o que dizer. Mas nem sempre a gente ouve, no discurso da Oposição, propostas concretas, propostas que visem a encaminhar o futuro do País.

A verdade é que, nos últimos anos, a gente tem tido uma oposição mais de denunciar o que está errado. E é importante; não desprezemos este papel da oposição de fiscalizadora, não desprezemos; é fundamental, mas não é suficiente. Oposição boa é oposição que fiscaliza e propõe.

Talvez seja o momento favorável para isso. Depois de todo esse confronto em que a democracia demonstrou tanta vitalidade; a vitalidade no setor econômico que permite ganhos; a vitalidade da Imprensa que levanta suspeitas; a vitalidade do Congresso que esperneia; a vitalidade do Poder Judiciário que toma decisões; a vitalidade do Ministro que se explica; a vi-

talidade daqueles que não se conformam, como eu, e assinam uma CPI para analisar especificamente o caso do Ministro Palocci; a vitalidade daqueles que assinaram e agora dizem: terminou, e não há mais CPI; essa vitalidade precisa agora ser transformada em vitalidade criadora, Senador João Pedro, criadora e propositiva. Vamos transformar o confronto que tivemos nessas semanas em diálogo para os próximos anos; diálogo em que ninguém abra mão de suas posições.

Não peço que se abra mão, mas que se dialogue, que não se fique em um sistema hermético entre oposição e governo. Diálogos existem quando as pessoas não são iguais, quando as posições são diferentes. Entre iguais, não há diálogo; pode haver amor, mas não diálogo. Diálogo é quando a gente tem desigualdades, diferenças, confrontos até, mas dialogando.

Creio que é isto que a gente poderia aproveitar como lição dessas últimas semanas: o reconhecimento da vitalidade da democracia brasileira, a vitória por diversas indicações da democracia brasileira. Ao mesmo tempo, tirar lição de como usar essa democracia daqui pra frente. Como apoiar a Presidenta Dilma na sua luta pela erradicação da miséria neste País, e quero estar junto nisso.

Incrível que, ontem, tive oportunidade de ter uma conversa com a – eu ia dizer ministra, mas a posse é amanhã – com a Senadora Gleisi. Nós dois, aqui no restaurante do Senado, discutindo como posso ajudar na luta pela erradicação da pobreza. Jamais imaginaria que no dia seguinte ela seria ministra. Jamais!

Pois bem, quero manter este diálogo de como ajudar na luta pela erradicação da pobreza. Quero ajudar na luta para que este País faça uma revolução na educação. E, pelos próximos três anos e meio, quem pode conduzir isso é a Presidenta Dilma; ninguém mais. Ela é a nossa Presidenta por um mandato, podendo até ser reeleita. Eu quero ajudar no que for importante para o meu País.

Foi visando a ajudar naquilo que é importante para o meu País que desde o primeiro momento achei que faltavam explicações corretas para o que os jornais tinham denunciado. Fiz o possível para que essas explicações viessem, até mesmo assinei o pedido de uma CPI no último momento, quando vi que nenhuma outra forma haveria para a gente esclarecer o assunto. Da mesma maneira que comemoro ter assinado, comemoro que a CPI não seja mais necessária. E comemoro a possibilidade, Senador Suplicy, de abrirmos o diálogo aqui dentro. Porque falei muito no diálogo da Presidenta com a Oposição. Não falei do diálogo aqui dentro, entre nós, que não existe. Cada um fala e vai embora, e a gente não dialoga, não procura posições comuns nos confrontos. Uma das boas coisas, Senador Blairo, e o senhor tem um papel nisso, sei, positivo, é o Código Florestal.

O Código Florestal, que para mim pode não estar bom, tem um papel importante. Forçou este Congresso a dialogar; forçou posições antagônicas a buscarem um ponto em comum, como estão buscando agora no Senado. Se a gente busca isso para o Código Florestal, por que não buscarmos para cada um dos outros problemas deste País? Sem comemorar a derrota de ninguém.

Inclusive, quero deixar claro que, quando me perguntaram o que acho da saída do Palocci e da entrada da Senadora Gleisi, eu disse, primeiro, a saída do Palocci traz a vantagem do ponto de vista de clarear o terreno, de sair de uma agenda negativa. Mas ele faz falta. O Palocci não é qualquer um. É uma figura que tem capacidade e competência já demonstradas. Felizmente, não tenho a menor dúvida de que a Senadora Gleisi é capaz de substituir perfeitamente o Ministro Palocci. Quem a conheceu aqui nesses seis meses sabe da sua capacidade de diálogo e, daquilo que eu chamo e gosto de falar como professor, da dedicação ao dever de casa. Quando ela vinha à tribuna, sabia o que dizer, sabia os números a citar. O dever de casa e o diálogo, duas coisas fundamentais para ser uma boa ministra da Casa Civil. Por isso, estou profundamente otimista de que, depois de tudo isso, podemos ter um Brasil melhor se aprendermos a lição.

Eu já tenho tempo suficiente para saber que a gente não aprende muito as lições aqui. E por que não ter a esperança de aprender a lição e dela tirar proveito e fazer um diálogo e uma construção de que o Brasil precisa?

Era isso, Sr. Presidente. Como ainda tenho bastante tempo, gostaria de usá-lo para passar a palavra ao Senador Taques, que a solicitou primeiro, ao Senador Suplicy, depois e, por fim, ao Senador João Pedro.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Cristovam, quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento e dizer que hoje, no final da manhã, início da tarde, nós dois assinamos a CPI. Assinamos por falta de esclarecimentos. Nós aguardamos os esclarecimentos, e eles não vieram. A democracia venceu, mas a democracia não pode tolerar o mal feito. A democracia não pode tolerar a intolerância. A democracia não pode tolerar o direito fundamental de ser diferente e o direito que nos leva à conclusão de que unidade não significa uniformidade. Uma base, uma coalizão de governo precisa ter unidade, mas a unidade não significa pensamento único. Pensamento único é intolerância, é ditadura. Pensamento único não comunga com democracia.Quero parabenizar V. Exª e dizer que comungo com essa democracia a que V Exª fez referência.

Digo também que o homem público tem relativizada a sua intimidade, o homem público tem relativizados os seus desejos, inclusive desejos materiais. Parabéns. Para mim, é uma honra estar no PDT, partido de que V. Exª faz parte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Taques.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo por esta sua vontade expressa de que tenhamos uma melhor relação entre todos nós Senadores aqui no Senado Federal. Que possamos, a partir desse episódio que deixa muitas lições, dedicar as nossas energias para, sobretudo, debater, construir, cruzar ideias como sobre o ponto que V. Exª ainda ontem dialogava com a ministra que amanhã toma posse, a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, que tem uma extraordinária capacidade, inclusive conhecimento da área econômica, como gestora exemplar e, sobretudo, com o espírito de diálogo que V. Exª mencionou – estava dialogando com ela sobre como erradicar a pobreza, sobre como prover as boas oportunidades de educação para todos. Que seja essa sua recomendação ouvida pelos 81 Senadores. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Suplicy.

Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, ouvi o pronunciamento de V. Exª e pude perceber que V. Exª fez várias abordagens. Uma foi sobre o diálogo entre os Poderes e entre o Governo e a própria Oposição. V. Exª mencionou, fez uma análise dessa relação. Se eu entendi também, V. Exª – que, a partir de hoje, foi signatário de uma CPI – faz um apelo no sentido de que, com a mudança na Casa Civil pela Presidenta Dilma, a CPI perde a eficácia, mas o fato deve ser aproveitado no sentido de que pontes possam ser construídas para que haja diálogo do Governo com a Oposição e da Oposição com o Governo em nome deste País. E V. Exª cita o combate à miséria, uma preocupação de V. Exª e do próprio Governo. Quero dizer da minha concordância. Agora, o que V. Exª aborda é um chamamento muito forte para a oposição, para que haja diálogo de um lado e de outro, e que a CPI, com essa mudança, seja sepultada. Mas eu estava vendo aqui, nos *blogs*, um posicionamento do Líder da oposição, Senador Alvaro Dias, que eu respeito, dizendo que vai continuar com a CPI. Mas veja como são as coisas. Recebi um telefonema neste instante de uma cidadã de Manaus que acaba de assistir, no Jornal Nacional, da Globo, a uma matéria explicativa sobre o caso Palocci, de forma muita didática. Ela dizia assim: "João Pedro, é impressionante como o Jornal Nacional fez uma matéria", e conclui que o Palocci não tem culpa mesmo, na matéria jornalística. Mas houve a mudança, nova Ministra escolhida. Veja V. Exª como é complexo isso tudo. Eu acredito, Senador Cristovam, V. Exª já demonstrou muita capacidade como homem público. V. Exª não assinou a CPI, num primeiro momento, e assina depois da manifestação do Procurador-Geral da República, e eu respeito o juízo de V. Exª. V. Exª é um homem público, foi deste partido, o PT, foi Governador, Senador, reeleito Senador, candidato a Presidente da República, V. Exª é um homem público que tem muito equilíbrio. Eu acho que quem tem que ganhar – e V. Exª aborda isso, quem ganha e quem perde. Não tem ganhador nem tem perdedor –, tem que vencer é o nosso País, é o Brasil. Nós precisamos avançar, principalmente apoiando esse programa último lançado pela Presidenta Dilma, que é o de erradicar a miséria. Não é pequeno isso. A Nação precisa dar conta de debelar essa chaga que maltrata milhares de brasileiros e brasileiras deste País. Então, parabéns pelo pronunciamento e pelas sinalizações que V. Exª faz no sentido de tirarmos a lição desse episódio, abrindo um profundo diálogo entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo, sob o comando da Presidenta Dilma. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu é que agradeço, Senador João Pedro.

Quero fazer algumas considerações.

Primeiro, não ponho culpa – culpa é juiz, padre e pastor que põem. Eu só acho que não houve uma explicação e, na política, o que não é explicado não fica bem.

Segundo, essa CPI não faz o menor sentido mais. Ela tinha um papel - foi por isso que eu assinei –, e acabou esse papel. Acho que não vai haver mais assinaturas. A oposição tem todo o direito de deixar isso aí, mas não tem mais futuro. Acabou.

Quanto ao diálogo, tem de ser dos dois lados. Aí, Senador João Pedro, eu faço até um apelo: por que a oposição não traz propostas para que a luta pela erradicação da pobreza seja mais rápida? Traga mais exigências para que a Presidenta tenha de ir mais depressa. Isso seria importante.

Finalmente, para concluir, Senador, ontem, na conversa com a Senadora Gleisi, eu me lembro de que eu dizia para ela que uma das preocupações que tenho, uma das preocupações que venho tendo já há alguns meses com o Governo Dilma, Senador Suplicy, Senador João Pedro, é que um governo que continua outro, em geral, envelhece rapidamente, porque ele já tem oito anos. Esta é a verdade: o Governo Dilma já tem oito anos. E, quando já tem oito anos um gover-

no, ele já está um pouco velho, perde o *élan*, perde o entusiasmo. Eu dizia à Senadora Gleisi que a gente precisava ter algumas ideias que trouxessem entusiasmo e *élan* para o Governo. Vai ver que esse novo de que eu falava ontem – e jamais ia imaginar – pode ser a própria Senadora Gleisi na posição de Ministra. Vai ver que essa é a novidade que a gente pode ter para dizer que temos, de fato, o Governo da Presidente Dilma com ideias, propostas, entusiasmo, para manter a população brasileira vibrando em busca de um futuro melhor, vibrando tanto que a oposição critica, exige, briga, mas vai no mesmo sentido.

Essa talvez seja a lição, Presidente Blairo, que nós podemos ter tido. Muito obrigado pelo tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço, Senador Cristovam.

O Senador Suplicy ainda vai fazer uso da palavra, e consulto se o Senador João Pedro pode prosseguir aqui, na Presidência, para encerrar a sessão daqui a vinte minutos. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Suplicy.

O Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Blairo Maggi, que agora passa a Presidência para o caro Senador João Pedro, Srs. Senadores, quero aqui transmitir o sofrimento que eu próprio e toda a bancada tivemos com respeito à saída do Ministro Antonio Palocci, a quem aprendi a admirar e a observar o extraordinário talento ao longo de sua vida pública como Vereador, Deputado Estadual, Presidente do Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo, Prefeito de Ribeirão Preto. Ainda neste sábado e domingo, pude ver, em Ribeirão Preto, efeitos duradouros de sua gestão, do progresso extraordinário que tem tido aquela cidade, ao visitar a 11ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto. A primeira versão foi no ano 2000, exatamente com o Prefeito Antonio Palocci. Mas também como Deputado Federal, Ministro da Fazenda, Ministro da Casa Civil, tantas vezes pude acompanhar seu trabalho e tenho a convicção de que ele é uma pessoa que continuará a dar extraordinárias contribuições à vida pública brasileira, inclusive para o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, mesmo que tenha deixado hoje ou amanhã o cargo de Ministro da Casa Civil.

Quisera eu ter tido mais diálogos com o Ministro Antonio Palocci. Quisera eu, ali no almoço com a Presidenta Dilma Rousseff, na quarta-feira da semana retrasada, da qual participou e falou conosco o Ministro Antonio Palocci sobre o que havia se passado, que aquele diálogo fosse mais voltado para os grandes objetivos da Presidenta Dilma Rousseff como, por exemplo, o programa Brasil Sem Miséria, mas as circunstâncias foram tais que muita energia no último mês teve que ser dedicada a essa questão na qual o Ministro Antonio Palocci se tornou o centro de tudo o que se passou, sobretudo na vida política, neste último mês.

Mas eu tenho a convicção, a certeza – e que quero muito colaborar com ele, inclusive na continuidade da troca de ideias sobre como chegarmos à erradicação da pobreza absoluta em nosso País, da maneira mais eficaz e racional possível.

Quero transmitir aqui ao Ministro Antonio Palocci a minha disposição de dialogar com ele, mas também agora com a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, que, amanhã, às quatro da tarde, assumirá o lugar de Antonio Palocci como Ministra-Chefe da Casa Civil.

Gleisi Hoffmann, há muitos anos, seja cooperando com o Ministro e então Deputado Federal Paulo Bernardo, seja como Diretora de Itaipu, seja nas inúmeras atribuições que teve também no Mato Grosso do Sul, foi ganhando o respeito de todos, sobretudo no Estado do Paraná. Ganhou a sua cadeira aqui no Senado Federal, onde se distinguiu extraordinariamente, apenas de 1º de fevereiro, quando houve a posse dos Senadores, até hoje, dia 7 de junho, por todos os seus pronunciamentos e trabalhos e pelas análises, sobretudo na área econômica e financeira e também na área política, pelas suas contribuições, seus projetos, tais como aquele de se assegurar às donas de casa uma certa remuneração. Eu, inclusive, dialoguei com ela sobre como a própria Renda Básica de Cidadania poderá, em grande parte – quando instituída plenamente –, preencher aquele objetivo de seu projeto, e ela disse que gostaria de dialogar mais. Quero mesmo colocar-me à disposição para dialogar aprofundadamente com a Ministra Gleisi Hoffmann, assim como com toda a equipe da Presidenta Dilma Rousseff.

Eu havia recomendado, nesses últimos dias, ao Ministro Antonio Palocci que pudesse espontaneamente vir aqui ao Senado e explicar as coisas tais como elas aconteceram, vejo com certa tristeza que ele tenha preferido sair. Mas quero mandar o meu abraço carinhoso e solidário a ele. Aqui pode contar, Ministro Antonio Palocci, com a minha energia positiva para que possa V. Exª caminhar e construir com muita altivez, dignidade, serenidade e qualidades que caracterizam a sua vida pública. Eu estarei torcendo por V. Exª.

Sr. Presidente, Senador João Pedro, querido Senador Cristovam Buarque, quero, nesta véspera do julgamento tão importante que haverá amanhã no Supremo Tribunal Federal, falar algumas palavras a respeito do que vai acontecer. E gostaria de registrar

a resposta breve que o professor Luiz Roberto Barroso, advogado de Cesare Battisti, escreveu em função do artigo publicado por um professor inglês na revista *Veja* que não me pareceu uma análise adequada, sincera, imparcial.

Diz o professor Luiz Roberto Barroso, no artigo *Vingadores de Humanistas*:

> Um importante órgão de imprensa divulgou um artigo de Anthony Daniels, médico penitenciário, psiquiatra e escritor inglês, pedindo ao Supremo Tribunal Federal que entregue Cesare Battisti à Itália, onde cumpriria pena até morrer. Difícil entender por que um cidadão inglês sairia dos seus cuidados para tratar de tema que lhe é tão distante. Ou talvez não seja tão difícil assim. O artigo é uma peça publicitária e ideológica, inspirada por um anticomunismo de cinquenta anos atrás que ainda elege Che Guevara como alvo! O pior, no entanto, é que o texto é mal-informado e mal-intencionado. Além de repetir, de maneira imprecisa, as acusações conhecidas, Daniels afirma que Cesare Battisti é terrorista e psicopata.
>
> Cesare Battisti jamais foi acusado ou condenado por terrorismo. O uso da palavra maldita faz parte da campanha persecutória, tardia e injusta que lhe move o governo da república italiana liderado por Sylvio Berlusconi. Em seguida, Daniels, que jamais viu ou falou com Cesare Battisti, afirma que ele é um psicopata. De onde tirou ele essa constatação? Segundo afirma, ao ler um livro de Cesare, descobriu nele um "talento literário inesperado". Porém um dos personagens da trama de ficção participava de crimes contra um agente penitenciário. Para Daniels, a falta de remorso do personagem do livro revela a psicopatia do autor! É tão absurdo que só se pode pensar em erro de tradução. Por essa lógica, Daniels deve considerar Agatha Christie uma serial killer, Arthur Miller, um pervertido sexual e Vladimir Nabokov, um pedófilo.
>
> Continuo intrigado, tentando entender por qual razão esse homem saiu das sombras para postular, desinformadamente, trinta anos depois, a condenação de uma pessoa pacata, que nunca mais se envolveu em qualquer tipo de episódio irreprovável. De todo modo, se alguém tiver interesse em saber o que um intelectual conhecedor da Itália tem a dizer, sugiro a equilibrada entrevista de Toni Negri, o respeitado professor de Filosofia da Universidade de Pádua, e aqui registro em http://noticias.uol.com.br/política/2009/02/15, pois ali, nesse momento triste da história em que países como a Itália deixam os refugiados dos conflitos do mundo árabe morrerem afogados em seu litoral, é bom saber que existem humanistas no Velho Continente, como Toni Negri.

Gostaria também de aqui registrar a entrevista que o Juiz Dalmo Dallari deu e que foi publicada no Blog de José Dirceu. A entrevista do Blog pergunta:

> Por que o julgamento do caso Battisti se o ex-Presidente Lula já havia recusado a sua extradição?

Responde o professor Dalmo Dallari:

> O que temos é a utilização da figura de Cesare Battisti como símbolo político por parte do governo italiano. Battisti virou uma espécie de troféu. Daí esse empenho em levá-lo para a Itália e exibi-lo como uma conquista, uma vitória do governo italiano. Isso é extremamente degradante. Essa insistência não tem nada a ver com os aspectos jurídicos do caso. Eles utilizam, inclusive, chicanas e falsidades para conseguir este objetivo essencialmente político, que é extraditar Battisti.
>
> O que significa essa insistência do governo italiano em termos das relações entre os dois países?

Responde o Professor Dalmo Dallari:

> Os membros do governo italiano que pedem a extradição de Battisti estão fazendo utilização interna do caso segundo seus próprios interesses. Desprezam absolutamente o Direito Internacional e o próprio Tratado Brasil-Itália. A extradição é negada quando houver riscos do extraditando sofrer qualquer espécie de violência ou discriminação. Isso já está ocorrendo. A extradição de Battisti foi negada pelo Chefe da Nação brasileira, o então Presidente Lula, com plenos poderes concedidos pela Corte para tomar a sua decisão. Battisti deveria ter sido solto imediatamente. Não há nenhuma base judicial no direito internacional que apóie esse pedido do Governo italiano. É uma ação completamente arbitrária deles.

Como o senhor avalia o julgamento nesta quarta-feira (08/06)?

Responde Dalmo Dallari:

> Acredito que o Supremo Tribunal Federal deva votar pelo fechamento do caso e pela

soltura imediata de Cesare Battisti. Qualquer decisão diferente disso, a meu ver, é ilegal e contra a Constituição Brasileira.

Para completar e finalizar, Senador João Pedro, Presidente, gostaria também de aqui registrar o artigo do Professor Dalmo Dallari para o jornal *Observatório da Imprensa* deste último dia 1º de junho...

V. Exª gostaria de um aparte, Senador Cristovam? Com muita honra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT–DF) – Senador Suplicy, o senhor traz para a nossa discussão o assunto de amanhã no Supremo Tribunal. Eu também gostaria de me somar ao senhor para sugerir que os nossos juízes analisem os aspectos levando em conta alguns pontos: primeiro, a tradição que o Brasil tem de asilo político; segundo, o tempo. São 40 anos desde que o fato teria acontecido. Quarenta anos! Praticamente todos os crimes entram em prescrição. Terceiro, o fato de que este País deu anistia para pessoas que cometeram crimes daquele tipo, inclusive os que cometeram crimes daquele tipo matando, depois de torturar, sob as asas do Estado. E, finalmente, eu disse tudo isso supondo que o crime tenha havido, mas até hoje, pelo que leio, não há prova concreta. Tem o testemunho de uma pessoa que, de certa forma, estava emocionalmente envolvida, por ser parente do assassinado. O Battisti sempre negou ter participado daqueles crimes, apesar de ter reconhecido, o que é público, que participou do movimento político que levou àquilo. E, finalmente, se a gente fosse copiar para o Brasil, muitos de nós estaríamos presos hoje, porque, mesmo não tendo cometido crimes pessoalmente, quantos não fizemos parte de grupos de guerrilha? Ou, do outro lado, de grupos terroristas? Ou, do outro lado, de grupos repressores? Quantos não fizeram parte, mesmo que não tenham sujado as mãos de sangue? Quantos? Quantos não estavam por perto, não faziam parte da mesma coisa, e hoje estão anistiados? Tudo isso eu acho que merece ser levado em conta. E um ponto mais: a soberania brasileira. Não podemos, apenas pela vontade de outro país, tomar decisões. A decisão tem que ser soberana, do Brasil. E eu creio que soberana levando em conta pontos como esses que eu levantei. Eu espero que amanhã os nossos juízes deem prova de que são capazes de fazer justiça. Não estou pedindo que passem a mão na cabeça e perdoem. Fazer justiça. E eu tenho impressão de que é difícil imaginar justiça condenando à prisão depois de 40 anos, por um crime que não está comprovado que foi feito, uma pessoa que tinha motivações políticas, mesmo que tenha cometido erro brutal nessa forma de lutar. Eu fico em dúvida como será a justiça mantendo presa essa pessoa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço as suas observações, Senador Cristovam Buarque.

Desde o final de 2007, quando recebi a visita da escritora, historiadora e arqueóloga Fred Vargas, junto com sua irmã, a escultora e artista plástica Jo Vargas, em meu gabinete, quando ela pediu-me que examinasse o caso; então, fui visitar Cesare Battisti na prisão da Polícia Federal.

Ali ele se encontrava com mais doze pessoas, em condição que me pareceu inadequada, porque tinha problemas de saúde. Solicitei ao Ministério da Justiça, ao então Secretário Nacional da Justiça Romeu Tuma Júnior, que resolveu fazer a transferência por solicitação do advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, que assistia Cesare Battisti, e, de lá, ele foi para a Papuda.

Desde então, o visitei diversas vezes, inclusive ontem, juntamente com o Senador João Pedro e com a ex-Deputada Maria Luíza Fontenele. Felizmente, encontramos ali Cesare Battisti num estado, como ele falou, irremediavelmente sereno e com confiança de que a justiça será finalmente feita.

Ao longo desses anos, nos inúmeros diálogos, fiquei persuadido de que Cesare Battisti de fato não cometeu os quatro assassinatos que o levaram a ser condenado à prisão perpétua num julgamento em que, conforme foi comprovado pela notária pública francesa, os que pretensamente o defenderam falsearam a procuração, o que o levou a entender que tivesse sido defendido, mas não o foi na Corte italiana e, depois, na Corte...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...inclusive quando, por diversas ocasiões, o Sr. Walter Maierovitch ou Mino Carta disseram que ele, comprovadamente, teria sido o assassino. cada uma das vezes em que Walter Maierovitch, Mino Carta e outros, como agora a revista *Veja*, em artigo do Sr. Daniels, com muita falta de fundamento, procurei levar todos esses argumentos a Cesare Battisti, para ouvir as suas palavras, o seu testemunho. Ele disse que nunca um juiz na Itália ou uma autoridade policial italiana perguntou a ele: Você de fato matou alguma daquelas quatro pessoas? Mesmo com o filho do Sr. Torregiani – li a correspondência dele com Cesare Battisti e ouvi –, Cesare estava disposto a dialogar, olho no olho, para informar que de maneira alguma tinha sido responsável pela morte do Sr. Torregiani. Posso aqui dizer que o Sr. Alberto Torregiani respondeu em termos respeitosos.

A não ser o testemunho daqueles que se beneficiaram da delação para obter a liberdade, não há testemunha que tenha visto Cesare Battisti cometer os quatro assassinatos.

Gostaria que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, se desejarem e quiserem, chamem Cesare Battisti ao plenário do Supremo Tribunal Federal para ouvi-lo, de forma que ele possa transmitir, olho no olho, palavra viva perante eles – e antes da decisão final -, tudo; ainda que essa questão já tenha, por maioria de votos do Supremo Tribunal Federal, sido concluída, inclusive pela palavra do maior Jurista brasileiro, Dalmo Dallari, que no observatório da imprensa escreve:

> Battisti preso é afronta ao Direito e à Justiça
>
> Nos próximos dias, deverá estar de novo na pauta do Supremo Tribunal Federal, e desta vez absurdamente, o caso do italiano Cesare Battisti, cuja extradição foi pedida pelo governo italiano. Não é difícil demonstrar o absurdo dessa inclusão na pauta de decisões, de uma questão que não depende de qualquer decisão judicial, mas apenas de uma providência administrativa.
>
> De fato, como já foi amplamente noticiado, o Supremo Tribunal Federal já tomou sua decisão sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti, na parte que lhe competi, julgando atendidas as formalidades legais e deixando expresso o seu reconhecimento de que a decisão final seria do Presidente da República. E este proferiu sua decisão em 31 de dezembro de 2010, negando atendimento ao pedido de extradição, em decisão solidamente fundamentada e juridicamente inatacável.
>
> Entretanto, Cesare Battisti continua preso, sem qualquer fundamento legal, e foi para fazer cessar essa ilegalidade que seus advogados pediram formalmente ao Supremo Tribunal Federal a soltura de Battisti.
>
> É oportuno lembrar que, quando recebeu o processo com o pedido de extradição de Battisti, o Ministro Gilmar Mendes determinou sua prisão preventiva, para ter a garantia de que, se fosse concedida a extradição – que na realidade já foi legalmente negada em última instância -, ele pudesse ser entregue ao governo italiano.
>
> Decidida regularmente a negação da extradição, o que se tornou pública e notória no dia 1º de janeiro de 2011, deveria ter sido determinada imediatamente a libertação de Battisti, pois não havia outro fundamento legal para mantê-lo preso, a não ser a expectativa de extradição, o que deixou de existir desde que conhecida a decisão presidencial.
>
> O que está evidente é que, por alguma razão que nada tem de jurídica, quem deveria determinar a libertação de Battisti não se conforma com esse desfecho do caso e tenta, por meio de artifícios jurídicos, retardar quanto possível essa providência, que é um imperativo legal.
>
> No conjunto das arbitrariedades usadas para impedir a libertação de Battisti, há poucos dias ocorreu no Supremo Tribunal Federal um estranho erro. O Ministro Gilmar, relator do caso, estava no exterior e por isso o pedido de soltura de Battisti, que deveria ser decidido pelo relator, foi distribuído, pelo critério de antiguidade no Supremo, ao Ministro que deveria ser o seu sucessor no recebimento do pedido, observado o critério de antiguidade daquela Corte.
>
> Supõe-se que não haja qualquer dificuldade para que os servidores do Tribunal saibam qual a ordem de antiguidade dos Ministros, que são apenas onze. Entretanto, ocorreu um erro primário na verificação de qual Ministro seria o sucessor de Gilmar Mendes pelo critério de antiguidade e o processo foi distribuído para um substituto errado, tendo ficado sem decisão o pedido porque foi "percebido o erro" e o processo foi afinal remetido ao relator depois de sua volta.
>
> O que se espera agora é que não ocorra outro erro e que o Supremo Tribunal Federal se oriente por critérios jurídicos, fazendo cessar uma prisão absolutamente ilegal, que ofende os princípios e as normas da Constituição Brasileira, além de afrontar os compromissos internacionais do Brasil, de respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana.
>
> Espera-se que o Supremo Tribunal Federal cumpra a sua obrigação constitucional precípua, de guarda da Constituição, o que, além de ser um dever jurídico, é absolutamente necessário para preservação de sua autoridade, bem como para afastar a possibilidade de que advogados chicaneiros invoquem como exemplo, para justificar o uso de artifícios proletários, o comportamento de integrantes do próprio Supremo Tribunal.
>
> Manter preso Cesare Battisti, sem que haja qualquer fundamento legal é uma afronta ao Direito e à Justiça, incompatível com as

responsabilidades éticas e jurídicas do mais alto Tribunal do País.

Quero dizer que professores, grandes juristas brasileiros como Nilo Batista, o Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, o próprio Dr. Luiz Roberto Barroso e tantos outros respaldam o ponto de vista deste que considero o maior Jurista brasileiro, Professor Dalmo de Abreu Dallari.

Eu agradeço muito ao Presidente João Pedro pela sua tolerância e ao Senador Cristovam Buarque por suas observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. V. Exª já mencionou a nossa presença no dia de ontem na penitenciária conhecida como Papuda, visitando Cesare Battisti. Como muitos, guardo a expectativa de que o Supremo decida com um olhar soberano e observando as regras internacionais, das quais o Brasil é signatário.

Espero que a nossa Justiça faça justiça.

É bom lembrar, V. Exª já citou, que o Supremo tem decisão sobre Cesare Battisti, e o Poder Executivo, na pessoa do ex-Presidente Lula, também. O mérito, inclusive no dia de amanhã, não será discutir o Cesare Battisti, mas as decisões já tomadas por poderes competentes acerca da extradição ou não, e a decisão é pela não extradição de Cesare Battisti.

Então muito obrigado pelo pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria apenas de, se V. Exª me permitir, assinalar, Presidente, Senador João Pedro, que Dalmo Dallari é cidadão italiano, descendente de italiano, assim como eu. Essa nossa opinião é de amigo da Itália, amigo dos italianos e temos a convicção de que o respeito pela Itália, pela amizade imensa dos italianos para com os brasileiros, e vice-versa, vai continuar inclusive com a decisão de não extradição e libertação de Cesare Battisti amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2011

Requer Voto de Aplauso e Agradecimento a Ronaldo Luís Nazário de Lima, o Ronaldo Fenômeno, que hoje, dia 7-6-2011, se despede da Seleção Brasileira de Futebol.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso e Agradecimento a Ronaldo Luís Nazário de Lima, o Ronaldo Fenômeno, que hoje, dia 7-6-2011, em amistoso contra Romênia, no Estádio do Pacaembu, se despede da Seleção Brasileira de Futebol.

Requeiro mais, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Justificação

Ronaldo deixa a Seleção ostentando o feito de ainda ser o maior artilheiro da história das Copas do Mundo, com 15 gols em quatro edições. Ele esteve nos mundiais de 1994 (ficou somente na reserva), 1998 (marcou quatro vezes), 2002 (foi eleito o melhor jogador e sagrou-se artilheiro da competição com oito gols) e 2006 (marcou três vezes).

Sobre ele, assim se manifestou o Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira: "você esteve em três finais, foi duas vezes campeão, três vezes eleito o melhor do mundo, foi o maior artilheiro das Copas, então acho que essa história já resume tudo aquilo que você representou para o futebol brasileiro".

Já o jornalista Pedro Bial foi incisivo "assim como Pelé eternizou a camisa número 10, Ronaldo Fenômeno eternizou a camisa número 9".

Em 2009, foi considerado pela revista **Época**, um dos 100 brasileiros mais influentes.

Ronaldo teve uma infância pobre, embora não miserável. Iniciou seu caminho no futebol no futsal do Valqueire Tênis Clube do Rio de Janeiro, para logo em seguida mudar-se para o São Cristovão, também carioca. Porém foi no Cruzeiro que se profissionalizou e alcançou a fama como atleta.

Em 1996, Ronaldo transferiu-se para o Barcelona, da Espanha, fechando o ano com dezessete gols em vinte partidas. Acabaria eleito pela primeira vez o melhor jogador do mundo pela FIFA. Suas atuações lhe valeram, então, o apelido de El Fenómeno.

Por sua dedicação e determinação, por tudo que representou e representa para o futebol brasileiro e mundial, Ronaldo Fenômeno faz jus ao Voto de Aplauso e Agradecimento que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2011. – Senador **Aníbal Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado Voto de Aplauso ao jornal **O Povo**, de Fortaleza (CE), pela Menção Honrosa de Fotojornalismo, no marco do Terceiro Prêmio Sebrae de Jornalismo, conquistada pelos seus repórteres Rafael Cavalcante, Mauri Melo, Talita Rocha, Georgia Santiago e Andreh Jonathas Costa Alexandrino, autores da reportagem "A economia subterrânea e os prejuízos para Fortaleza".

Solicito, também, que, uma vez votado e aprovado o presente requerimento, disso seja dada notícia à Sra. Luciana Dummar, presidente do Grupo O POVO de Comunicação. – Senador **Eunício De Oliveira.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de aplauso ao Instituto Palmas, Organização Civil de Interesse Público (Oscip), criada em 2003, pela Associação dos Moradores do Conjunto Palmeiras, em Fortaleza (CE), o qual dirige o Banco Popular Palmas, instituição de microcrédito, envolvendo pequenos empréstimos a microempreendedores (comerciantes, artesãos, prestadores de serviços e outros trabalhadores por conta própria), no valor total de R$4.126.7123,79, gerando 2 mil postos de trabalho e mantendo outros 8 mil, com índices mínimos de inadimplência (2% em 2007, 1,3% em 2008 e 2% em 2009).

Solicito, também, que, uma vez votado e aprovado o presente requerimento, disso seja dada notícia às Diretorias daquela associação de moradores e daquele instituto.

Sala das Sessões, em de de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2011

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, **REQUEIRO** voto de aplauso a Olívio Dutra pela homenagem feita pelo Partido dos Trabalhadores Gaúcho, em tê-lo escolhido com Presidente de Honra.

Justificação

O ex-Constituinte de 88, ex-prefeito de Porto Alegre, ex-governador e ex-ministro das Cidades, Olívio Dutra, foi escolhido no último final de semana presidente de honra do PT gaúcho pelos companheiros do diretório estadual. Um reconhecimento justo e honroso para quem, além de ajudar a fundar o partido, foi um verdadeiro desbravador de caminhos levando para os mais distantes rincões do nosso país os princípios de liberdade, solidariedade e justiça social.

Filho de pequenos agricultores, Olívio nasceu na cidade de Bossoroca, na região Missioneira do meu estado, no dia 10 de junho de 1941. Por tanto, na próxima sexta-feira, completará 70 anos de vida e de luta. É casado com Judite Dutra e possui dois filhos: Espártaco e Laura.

Chamado carinhosamente pela gente do Sul de galo missioneiro, ele é a síntese daqueles brasileiros que amam a pátria. Que levam o cheiro do torrão natal por onde andam. Olívio é um cidadão de raiz.

No contexto da redemocratização brasileira, participa da fundação da seção gaúcha do Partido dos Trabalhadores, da qual foi presidente de 1980 a 1986. Em 1982, na primeira eleição direta para governador de estado em vinte anos, é lançado candidato pelo PT.

Mas antes presidiu o Sindicato dos Bancários durante a ditadura militar. Foi preso ao liderar a primeira greve de trabalhadores bancários no estado em 1979. Recordo-me da sua brava atuação na Assembléia Nacional Constituinte de 88. Incansável nos debates da ordem social, de educação e da Previdência Social. Isso lhe valeu nota 10 do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Quando prefeito de Porto Alegre implantou o Orçamento Participativo, inaugurando uma seqüência de administrações petistas na cidade.

Deu inicio também a reestruturação do transporte coletivo, fazendo o que é hoje, um exemplo para o país. Eleito governador do Rio Grande do Sul em 1998 implantou políticas que mudaram o perfil do estado orçamento participativo estadual, o piso salarial regional, o programa primeiro emprego para jovens, a universidade estadual, programas para a agricultura familiar, programas para micro e pequenas empresas, seguro agrícola, programa economia popular e solidária, programa de crédito assistido e assistência técnica para mais de 330 municípios, entre outros.

Ele ficou 30 meses no comando do Ministério das Cidades, no primeiro governo do presidente Lula. Como um timoneiro soube conduzir com afinco, determinação e responsabilidade. As sementes para a reforma urbana foram jogadas.

Os movimentos sociais lhe deram legitimidade para combater as desigualdades sociais e transformar as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte.

Faltam-me palavras para expressar o respeito e o carinho que sinto por Olívio Dutra. Por tanto, dou-me o direito de usar as palavras de Miguel de Cervantes: "A formosura da alma campeia e denuncia-se na inteligência, na honestidade, na boa educação e no procedimento correto".

Peço, respeitosamente a esta Casa, que aprove requerimento de minha autoria concedendo Voto de Aplauso a este tão brilhante brasileiro: Olívio de Oliveira Dutra.

Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço no Diretório Estadual do PT: Rua Ramiro Barcelos, 330 – Bairro Floresta – 90035-000 – Porto Alegre. RS. – Senador **Paulo Paim.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 420, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, do Senador Gilberto Goellner, que acrescenta art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências.

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 34, de 2010, que pretende estabelecer cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade.

A iniciativa prevê modalidade especial de contagem do tempo de contribuição desses trabalhadores, que será acrescido do percentual de 25% no momento da concessão da aposentadoria por idade. Esse cálculo vale inclusive para diminuição do período de carência.

O autor exalta, na justificação da proposta, as condições inóspitas e insalubres em que é exercido o trabalho de garimpagem, do qual resulta riqueza incalculável para o País. Segundo ele, as condições desfavoráveis só são enfrentadas dada a existência de um sonho a alicerçar a atividade desses profissionais, que abrem mão, muitas vezes, da convivência familiar. A própria saúde é colocada em risco, com a possibilidade de invalidez precoce e doenças profissionais incuráveis.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

O nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior já se manifestou nos autos do processado pela aprovação da proposta, na qualidade de relator antes designado. Concordamos com o conteúdo de suas manifestações e reiteramos os argumentos por ele expostos.

II – ANÁLISE

Trata-se da concessão de um direito à contagem especial do tempo de contribuição dos garimpeiros. A disciplina dos direitos previdenciários, entre os quais o tema se inclui, é de competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF). Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre previdência social.

A alteração legislativa em análise pretende, como já registramos, dar um tratamento diferenciado aos garimpeiros no que diz respeito à contagem do tempo de contribuição para o regime geral da previdência social, para fins de aposentadoria por idade. Trata-se de um acréscimo, uma espécie de bônus de três meses a cada ano de contribuição para, desse modo, estimular a inclusão dos trabalhadores do garimpo na previdência pública.

A Previdência Social é o instrumento mais importante da Seguridade. Quanto maior for a inclusão previdenciária, tanto menor será, principalmente no futuro, o contingente de dependentes dos programas assistenciais governamentais. Além disso, em se tratando de aposentadoria por idade, como é o caso, não se pode negar que o fator justificador da concessão é muito mais a passagem do tempo de vida do que a eventual contribuição.

Ademais, o cômputo mensal ou diário do tempo de contribuição previdenciária não é compatível com as variáveis de muitas modalidades de trabalho. O exemplo clássico dessa incompatibilidade é o trabalho rural, sujeito a condições climáticas e sazonais. Há períodos de muito trabalho e outros em que é praticamente impossível trabalhar. O mesmo pode-se dizer do trabalho nos garimpos, no qual outro fator imponderável também atua: a sorte. Esse fator é fundamental para que haja um capacidade contributiva.

Preocupada especificamente com o trabalho rural e a economia familiar, a legislação previdenciária instituiu modalidade especial de aposentadoria por idade, no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Esse dispositivo perdeu seu prazo de vigência, mas ainda remanesce a preocupação com a inclusão dos trabalhadores rurais, dada a dificuldade existente para a comprovação de recolhimentos previdenciários no campo.

Adaptando a regra anterior à nova realidade, a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, instituiu, em seu art. 3º, modalidade especial de cômputo de tempo de atividade

para fins de concessão de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, em benefício dos empregados rurais. Nos termos do dispositivo citado, os meses comprovados de emprego poderão ser multiplicados por três (de janeiro de 2011 a dezembro de 2015) e por dois (de janeiro de 2016 a dezembro de 2020), com o limite de contagem de doze meses no ano civil.

Os garimpeiros, pelas razões já expostas, também merecem uma atenção especial no momento em que forem computar o seu tempo de atividade. A alteração legal proposta é apropriada e justa na medida em que trata desigualmente os desiguais, compensando diferentes capacidades e disponibilidades no momento de cumprir com os requisitos legais exigidos para a aposentadoria por idade.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º / 06 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Ad Hoc Senador Paulo Paim

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) Relator Ad Hoc	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

Atualizada em 18/05/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT) Relator Ad Rec.	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 18/05/2011

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea "a" do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta Lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício.

.....

LEI Nº 11.718, DE 20 JUNHO DE 2008.

Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

.....

Art. 3º Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, serão contados para efeito de carência:

Ofício nº 47/2011-PRS/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, que *Acrescenta art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências*, de autoria do Senador Gilberto Goellner.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, do Senador Gilberto Goellner, que *acrescenta art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Em análise, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 34, de 2010, que pretende estabelecer cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade.

Com esse objetivo, a iniciativa prevê que, no cômputo do tempo de contribuição desses trabalhadores, será acrescido o percentual de 25% para fins de concessão da aposentadoria por idade, inclusive quando se tratar de diminuição do período de carência.

Ao justificar sua iniciativa, o autor registra as condições inóspitas e insalubres em que é exercido o trabalho de garimpagem, do qual resulta riqueza incalculável para o País. Essas condições desfavoráveis só são enfrentadas, segundo ele, dada a existência de um sonho a alicerçar a atividade desses profissionais, que abrem mão, muitas vezes, da convivência familiar, colocando em risco a saúde, com a possibilidade de invalidez precoce e doenças profissionais incuráveis.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre previdência social.

Sob o aspecto formal, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF). Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A proposição em discussão pretende, como relatado, dar um tratamento diferenciado aos garimpeiros no que diz respeito à contagem do tempo de contribuição para o regime geral da previdência social, para fins de aposentadoria por idade. Trata-se de um acréscimo, um bônus de três meses a cada ano de contribuição para, desse modo, estimular a inclusão dos trabalhadores do garimpo no âmbito da previdência pública.

A Previdência Social é, sem dúvida alguma, o mais importante instrumento da Seguridade, na medida em que, quanto mais inclusiva for, tanto menor será, principalmente no futuro, o contingente de dependentes dos programas assistenciais governamentais. E, em se tratando de aposentadoria por idade, não se pode negar que o fator justificador da concessão é muito mais a passagem do tempo de vida do que a eventual contribuição.

Além disso, o cômputo mensal ou diário do tempo de contribuição previdenciária não é compatível com as variáveis de muitas modalidades de trabalho. O exemplo clássico dessa incompatibilidade é o trabalho rural, sujeito a condições climáticas e sazonais. Há períodos de muito trabalho e outros em que é praticamente impossível trabalhar. O mesmo pode-se dizer do trabalho nos garimpos, no qual outro fator imponderável também atua: a sorte.

Preocupada especificamente com o trabalho rural e a economia familiar, a legislação previdenciária instituiu modalidade especial de aposentadoria por idade, no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Esse dispositivo perdeu seu prazo de vigência, mas ainda remanesce a preocupação com a inclusão dos trabalhadores rurais, dada a dificuldade existente para a comprovação de recolhimentos previdenciários no campo.

Assim, a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, instituiu, em seu art. 3º, modalidade especial de cômputo de tempo de atividade para fins de concessão de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, em benefício dos empregados rurais. Nos termos do dispositivo citado, os meses comprovados de emprego poderão ser multiplicados por três (de janeiro de 2011 a dezembro de 2015) e por dois (de janeiro de 2016 a dezembro de 2020), com o limite de contagem de doze meses no ano civil.

Em nosso entendimento, os garimpeiros também merecem uma atenção especial no momento em que forem computar o seu tempo de atividade. Nesse sentido a iniciativa parece-nos apropriada e justa na medida em que trata desigualmente os desiguais, compensando diferentes capacidades e disponibilidades no momento de cumprir com os requisitos legais exigidos para a aposentadoria por idade.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 421, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o período de carência para a concessão do benefício de aposentadoria por idade para as donas de casa de baixa renda previsto no § 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

Chega à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 81, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann. A proposta acrescenta art. 142-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer regra de transição na aposentadoria de segurados sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico (donas de casa), inscritos no regime geral de previdência social até 31 de dezembro de 2011.

A autora, ao argumentar em defesa da iniciativa, revela que a norma constitucional que trata da inclusão previdenciária prevê um tratamento favorecido às donas de casa (§§s 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal). E a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu uma alíquota menor (de 11%) para permitir a inclusão dessas trabalhadoras no âmbito da Previdência, ainda que sem direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Destaca, no entanto, que foi mantida a exigência de quinze anos de contribuição o que, na prática, tornou muito difícil o implemento das condições para aposentadoria, dada a ausência de previsão de um período de carência inferior ao da regra geral, incompatível com as condições específicas das donas de casa.

Por essas razões, a proponente defende um escalonamento no número de meses exigidos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, variando de 24 a 180 meses, de 2011 em diante. Estabelece, também, que o benefício será concedido, mesmo que a contribuição tenha se efetivado de forma descontínua.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Normas sobre o sistema especial de inclusão no Regime Geral da Previdência Social – RGPS, inserem-se no âmbito do direito previdenciário. Compete privativamente à União legislar sobre seguridade social (inciso XXIII do art. 22 da Carta Magna). Sobre o tema podem os parlamentares apresentar proposições, nos termos do caput do art. 61 da mesma Carta. Nesse aspecto, em nosso entendimento, não há impedimentos constitucionais.

Também não vislumbramos restrições de juridicidade ou regimentalidade do texto analisado.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. As trabalhadoras que exercem atividade exclusivamente no espaço doméstico vivem esquecidas pela legislação e pelo Estado. Daí a preocupação do legislador de estabelecer regras mais favoráveis e compensatórias para que esse segmento da população tenha direitos mínimos de cidadania, entre os quais um dos mais relevantes é o direito a garantias previdenciárias.

Essa diretriz já foi constitucionalizada e foram estabelecidas regras de contribuição mais favoráveis a essas trabalhadoras. O prazo de carência, em número de contribuições, entretanto, ainda representa um fator que desestimula ou impede o acesso à inclusão previdenciária pretendida pelo legislador e demandada pela sociedade em seu todo.

É inegável, por outro lado, que a emancipação feminina passa pelo reconhecimento do status de cidadã para todas as mulheres, em todos os âmbitos da legislação. E toda essa evolução em busca da igualdade de tratamento entre trabalhos de diversas naturezas depende de medidas legislativas, além da evolução social, econômica e cultural.

Reconhecer o direito a tratamento previdenciário diferenciado para os trabalhadores do âmbito residencial representa, também, o reconhecimento de que a Seguridade Social pouco avançou nessa direção em tantos anos de existência, de forma que eles fossem incluídos e considerados nas políticas de seguridade pública. É lógico que são medidas compensatórias absolutamente necessárias.

III – VOTO

Nosso voto, em face dos argumentos expostos, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

,Presidente

,Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/06/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senadora Ana Rita

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT) Relatora
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) (PRESIDENTE)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	*Bloco de Apoio ao Governo* (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT) Relator	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 01/06/2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 18/05/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.)

(Ver Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008)

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 142. Para o segurado inscrito na Previdência Social Urbana até 24 de julho de 1991, bem como para o trabalhador e o empregador rural cobertos pela Previdência Social Rural, a carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício: (Artigo e tabela com nova redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
1991	60 meses
1992	60 meses
1993	66 meses
1994	72 meses
1995	78 meses
1996	90 meses
1997	96 meses
1998	102 meses
1999	108 meses
2000	114 meses
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

.....

OFÍCIO Nº 48/2011-PRES/CAS **Brasília, 1ª de junho de 2011.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011, que *Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o período de carência para a concessão do benefício da aposentadoria por idade para as donas de casa de baixa renda previsto no § 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências*, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 422, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, do Senador Paulo Paim, que obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Em análise, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 89, de 2010, do Senador Paulo Paim, que tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de realização de exame médico pericial como precondição para o término do recebimento do auxílio-doença.

Nos termos propostos, o pagamento do benefício somente poderá cessar após a avaliação médica que ateste a recuperação da capacidade de trabalho do segurado para o retorno às suas atividades laborais.

Ao justificar a sua iniciativa, o autor aponta que o Instituto Nacional da Previdência Social (INSS), ao se utilizar da chamada sistemática da "alta programada", tem cometido muitas injustiças cancelando, sem perícia, benefícios de segurados que não se encontram aptos a retornar ao trabalho, porque ainda não se recuperaram plenamente do mal que os vitimou.

Continua a argumentar que esse fato ocorre justamente com aqueles que se encontram em situação de maior risco social: os mais pobres e com nível de instrução menor.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, a teor do que dispõe o art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Sendo Federal discutir e votar, em caráter terminativo, proposições que digam respeito à seguridade e à previdência social.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Atualmente, o Decreto nº 5.844, de 13 de julho de 2006, alterando o Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999), prevê que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pode fixar prazo suficiente para a recuperação da capacidade de trabalho do segurado, mediante avaliação médico-pericial. Nesse caso, fica dispensada a realização de nova perícia. Caso o segurado considere o período insuficiente, pode solicitar a realização de nova perícia médica. Essa prorrogação pode ser requerida nos quinze dias anteriores à data de término do benefício.

Como se pode ver, a norma vigente é extremamente rígida e parte do pressuposto de que as perícias médicas são infalíveis, capazes de fixar, com antecedência, qual o tempo que o segurado levará para estar completamente recuperado da doença que gerou a concessão do auxílio previdenciário. Não são levadas em consideração, dessa forma, diversas variáveis pessoais e outros condicionantes que interferem, mesmo durante o período de licença, na recuperação do trabalhador.

Em conseqüência, muitos trabalhadores são obrigados a retornar ao trabalho sem as condições necessárias para o exercício de suas atividades. Isso prejudica a recuperação do segurado e representa um encargo para o empregador, que recebe em retorno alguém sem condições de trabalhar.

Esse procedimento do INSS é chamado, como dissemos, de "alta programada", como se fosse possível programar a evolução de uma doença e a possível recuperação do trabalhador. Ele decorre da necessidade de diminuir as distorções na concessão do benefício, decorrentes da terceirização das perícias médicas, fraudes e aumento dos custos previdenciários.

No entanto, nada disso é de responsabilidade de trabalhadores e daqueles que os contratam. E são esses contribuintes que são prejudicados. Assim, diante de tantas injustiças, muitos estão recorrendo ao Poder Judiciário, com o intuito de reparar as falhas desse procedimento.

Assim, a iniciativa merece aprovação, devendo, porém, ser modificada para atender os ditames da boa técnica legislativa, especialmente ao art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação, alteração e consolidação das leis, que recomenda deverem ser tratados na mesma lei assuntos correlatos.

Dessa forma, apresentamos emenda no sentido de fazer constar a alteração que se pretende no texto da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, razão pela qual apresentamos duas emendas. A primeira, para integrar a matéria ao texto da Lei nº 8.213, de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social) e, a segunda, para adaptar o texto da ementa da proposição à alteração de forma que foi perpetrada.

III – VOTO

Com essas considerações, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 89, de 2010, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 60. .....

.....

§ 5º O efetivo retorno ao trabalho do segurado beneficiário de auxílio-doença e a suspensão do pagamento do benefício dele decorrente somente ocorrerão após realização de perícia médica final a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que concluirá ou não pela alta médica." (NR)

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se a ementa do PLS nº 89, de 2010, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para acrescentar o § 5º ao art. 60, que dispõe sobre a vedação de alta programada.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º / 06 / 2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senador Eduardo Amorim

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) Autor	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC) Relator	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO Projeto de Lei do Senado nº 89 de 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)			X		1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC) Relator	X				6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 89 DE 2010
Fls. 17 Atualizada em 18/05/2011

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO Emendas nºs 1 e 2-CAS, ao PLS nº 89, 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC) Relator	X				6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 89 DE 2010 Atualizada em 18/05/2011
18

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2010

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para acrescentar o § 5º ao art. 60, que dispõe sobre a vedação de alta programada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 60. .....

.....

§ 5º O efetivo retorno ao trabalho do segurado beneficiário de auxílio-doença e a suspensão do pagamento do benefício dele decorrente somente ocorrerão após realização de perícia médica final a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que concluirá ou não pela alta médica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999.

Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.844, DE 13 DE JULHO DE 2006.

Acresce parágrafos ao art. 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 49/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS, que *Obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, e dá outras providências*, de autoria do Senador Paulo Paim.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, do Senador Paulo Paim, que *obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Em análise, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 89, de 2010, do Senador Paulo Paim, que tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de realização de exame médico pericial como precondição para o término do recebimento do auxílio-doença.

Nos termos propostos, o pagamento do benefício somente poderá cessar após a avaliação médica que ateste a recuperação da capacidade de trabalho do segurado para o retorno às suas atividades laborais.

Ao justificar a sua iniciativa o autor aponta que o Instituto Nacional da Previdência Social (INSS), ao se utilizar da chamada sistemática da "alta programada", tem cometido muitas injustiças cancelando, sem perícia, benefícios de segurados que não se encontram aptos a retornar ao trabalho, porque ainda não se recuperaram plenamente do mal que os vitimou.

Continua a argumentar que esse fato ocorre justamente com aqueles que se encontram em situação de maior risco social: os mais pobres e com nível de instrução menor.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, a teor do que dispõe o art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Sendo Federal discutir e votar, em caráter terminativo, proposições que digam respeito à seguridade e à previdência social.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Atualmente, o Decreto nº 5.844, de 13 de julho de 2006, alterando o Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999), prevê que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pode fixar prazo suficiente para a recuperação da capacidade de trabalho do segurado, mediante avaliação médico-pericial. Nesse caso, fica dispensada a realização de nova perícia. Caso o segurado considere o período insuficiente, pode solicitar a realização de nova perícia médica. Essa prorrogação pode ser requerida nos quinze dias anteriores à data de término do benefício.

Como se pode ver, a norma vigente é extremamente rígida e parte do pressuposto de que as perícias médicas são infalíveis, capazes de fixar, com antecedência, qual o tempo que o segurado levará para estar completamente recuperado da doença que gerou a concessão do auxílio previdenciário. Não são levadas em consideração, dessa forma, diversas variáveis pessoais e outros condicionantes que interferem, mesmo durante o período de licença, na recuperação do trabalhador.

Em conseqüência, muitos trabalhadores são obrigados a retornar ao trabalho sem as condições necessárias para o exercício de suas atividades. Isso prejudica a recuperação do segurado e representa um encargo para o empregador, que recebe em retorno alguém sem condições de trabalhar.

Esse procedimento do INSS é chamado, como dissemos, de "alta programada", como se fosse possível programar a evolução de uma doença e a possível recuperação do trabalhador. Ele decorre da necessidade de diminuir as distorções na concessão do benefício, decorrentes da terceirização das perícias médicas, fraudes e aumento dos custos previdenciários.

No entanto, nada disso é de responsabilidade de trabalhadores e daqueles que os contratam. E são esses contribuintes que são prejudicados. Assim, diante de tantas injustiças, muitos estão recorrendo ao Poder Judiciário, com o intuito de reparar as falhas desse procedimento.

Assim, a iniciativa merece aprovação, devendo, porém, ser modificada para atender os ditames da boa técnica legislativa, especialmente ao art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação, alteração e consolidação das leis, que recomenda deverem ser tratados na mesma lei assuntos correlatos.

Dessa forma, apresentamos emenda no sentido de fazer constar a alteração que se pretende no texto da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*.

III – VOTO

Com essas considerações, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 89, de 2010, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 60. .....

.....

§ 5º O efetivo retorno ao trabalho do segurado beneficiário de auxílio-doença e a suspensão do pagamento do benefício dele decorrente somente ocorrerão após realização de perícia médica final a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 423, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar a fixação de limite etário máximo e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso e dá outras providências.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Trata-se de proposição que pretende alterar a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para vedar limites etários e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso. Basicamente, os prestadores de serviços são incluídos na proteção legal contra a discriminação, antes limitada às relações de emprego.

A autora registra a participação ainda tímida dos idosos no mercado de trabalho e aponta a discriminação, em razão da idade, como um dos fatores que reduzem essa participação no mercado. Afirma a nobre Senadora que "a lei que ora alteramos protege das condutas discriminatórias somente o idoso com vínculo empregatício, estabelecendo as seguintes conseqüências jurídicas: a readmissão, com o ressarcimento integral de todo o período de afastamento, ou a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, dentre outras conseqüências punitivas ao empregador". Falta, segundo ela, "estender tais proteções a outras relações de trabalho do idoso, como, por exemplo, nos casos de trabalhadores autônomos, representantes comerciais etc".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A alteração proposta, dispondo sobre práticas discriminatórias nas relações de trabalho, insere-se no campo da legislação trabalhista, no que se refere às relações de emprego, e no campo do Direito Civil, no que se refere aos prestadores de serviços.

A matéria é de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre normas trabalhistas e civis é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dada a competência privativa da União, nesses temas, fixada no inciso I do art. 22, ambos da Carta Magna.

Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Examinando o mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da proposição. Os argumentos que defendem a mudança, expostospela ilustre Senadora, são procedentes. É preciso estender, de fato, a proteção contra atos discriminatórios a todos os trabalhadores, independentemente da condição de empregado ou não.

Na verdade, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), já traz em seu art. 27 que "na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir". Registre-se que idoso, na concepção do Estatuto, é o maior de 60 anos. A proposta, em análise avança ao tratar também da manutenção das relações de emprego e de trabalho.

No sentido de colaborar para o aprimoramento da legislação e da proposta apresentamos emenda, para reduzir o valor da multa administrativa no caso dos prestadores de serviços, dada a informalidade que ocorre nesse tipo de contratação e a dificuldade de obtenção de provas.

III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se ao inciso I do art. 3º, da Lei nº 9.029, de 1995, na forma que dispõe o art. 1º do PLS nº 314, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – multa administrativa de dez vezes o valor do salário pago pelo empregador ou o dobro da remuneração paga pelo tomador ao prestador de serviço, elevadas em cinqüenta por cento em caso de reincidência;

....." (NR)

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Senador Jayme Campos, Presidente

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 06 / 2011 OS(AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: Sen Jayme Campos

RELATORIA: Ad hoc - Sen. Paulo Paim

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) RELATOR AD HOC	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	*3- JOÃO PEDRO (PT)*
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) MINORIA	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007.

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT) Relator "Ad hoc"	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)			X		2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 18/05/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

Emenda nº 1 - CAS ao PLS nº 314 de 2007

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS

Atualizada em 18/05/2011

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2007

Altera a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar a fixação de limite etário máximo e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 1º e o inciso I do art. 3º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego ou de trabalho, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (NR)"

"**Art. 3º**.....

I – multa administrativa de dez vezes o valor do salário pago pelo empregador ou o dobro da remuneração paga pelo tomador ao prestador de serviço, elevadas em cinqüenta por cento em caso de reincidência;

..... (NR)"

Art. 2º A Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"**Art. 4º-A**. O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos termos desta Lei, assegura ao prestador de serviço a percepção, em dobro, da remuneração referente ao período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995.

Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

.....

Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações: (Redação dada pela Lei nº 12.288, de 2010)

I - multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinqüenta por cento em caso de reincidência;

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

.....

Ofício nº 50/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, e a Emenda nº 1-CAS, que *Altera a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar a fixação de limite etário máximo e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso e dá outras providências*, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

RELATÓRIO

-DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **LEOMAR QUITANILHA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Trata-se de proposição que pretende alterar a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar limites etários e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso. Basicamente, os prestadores de serviços são incluídos na proteção legal contra a discriminação, antes limitada às relações de emprego.

A autora registra a participação ainda tímida dos idosos no mercado de trabalho e aponta a discriminação, em razão da idade, como um dos fatores que reduzem essa participação no mercado. Afirma a nobre Senadora que "A lei que ora alteramos protege das condutas discriminatórias somente o idoso com vínculo empregatício, estabelecendo as seguintes conseqüências jurídicas: a readmissão, com o ressarcimento integral de todo o período de afastamento, ou a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, dentre outras conseqüências punitivas ao empregador". Falta, segundo ela, "estender tais proteções a outras relações de trabalho do idoso, como, por exemplo, nos casos de trabalhadores autônomos, representantes comerciais etc".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A alteração proposta, dispondo sobre práticas discriminatórias nas relações de trabalho, insere-se no campo da legislação trabalhista, no que se refere às relações de emprego, e no campo do Direito Civil, no que se refere aos prestadores de serviços.

A matéria é de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre normas trabalhistas e civis é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dada a competência privativa da União, nesses temas, fixada no inciso I do art. 22, ambos da Carta Magna.

Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Examinando o mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da proposição. Os argumentos que defendem a mudança, expostos pela ilustre Senadora, são procedentes. É preciso estender, de fato, a proteção contra atos discriminatórios a todos os trabalhadores, independentemente da condição de empregado ou não.

Na verdade, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), já traz em seu art. 27 que "na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir". Registre-se que idoso, na concepção do Estatuto, é o maior de 60 anos. A proposta, em análise avança ao tratar também da manutenção das relações de emprego e de trabalho.

No sentido de colaborar para o aprimoramento da legislação e da proposta apresentamos à análise duas sugestões de Emenda. A primeira reduz o valor da multa administrativa no caso dos prestadores de serviços, dada a informalidade que ocorre nesse tipo de contratação e a dificuldade de obtenção de provas. A segunda define alguns comportamentos que consideramos discriminatórios, como exigências descabidas e pressões para que o idoso se aposente ou se afaste. Incluímos, também, dispositivo sobre provas testemunhais e indenização devida pela rescisão discriminatória, no caso dos prestadores de serviço.

III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade ou juridicidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – (CAS)

Dê-se ao inciso I do art. 3º, da Lei nº 9.029, de 1995, modificado pelo PLS nº 314, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – multa administrativa de dez vezes o valor do salário pago pelo empregador, ou o dobro da remuneração paga pelo tomador ao prestador de serviço, elevadas em cinqüenta por cento em caso de reincidência.

..... (NR)"

EMENDA Nº - (CAS)

A Lei nº 9.029, de 1995, de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A . Constituem práticas discriminatórias contra empregados e prestadores de serviços idosos os seguintes atos:

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração que não foi exigido dos outros candidatos ao emprego ou serviço ou dos outros empregados ou prestadores de serviço, já contratados;

II – indução ou instigamento à aposentadoria ou afastamento;

III – exigência de prestação de trabalho incompatível com a idade ou de serviço não previsto na contratação entre tomador e prestador.

IV – outras práticas que denotem tratamento diferenciado e abusivo, reconhecidas em decisão judicial.

§ 1º. No caso dos prestadores de serviços, a discriminação deverá ser provada com, no mínimo, três testemunhas, em caso de prova exclusivamente testemunhal, admitidas as demais provas legais.

§ 2º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos termos desta Lei, assegura ao prestador de serviço, a percepção, em dobro, da remuneração referente ao período de afastamento ou ao período remanescente de contrato, corrigida monetariamente e acrescida de juros legais".

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Trata-se de proposição que pretende alterar a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para vedar limites etários e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso. Basicamente, os prestadores de serviços são incluídos na proteção legal contra a discriminação, antes limitada às relações de emprego.

A autora registra a participação ainda tímida dos idosos no mercado de trabalho e aponta a discriminação, em razão da idade, como um dos fatores que reduzem essa participação no mercado. Afirma a nobre Senadora que "a lei que ora alteramos protege das condutas discriminatórias somente o idoso com vínculo empregatício, estabelecendo as seguintes conseqüências jurídicas: a readmissão, com o ressarcimento integral de todo o período de afastamento, ou a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, dentre outras conseqüências punitivas ao empregador". Falta, segundo ela, "estender tais proteções a outras relações de trabalho do idoso, como, por exemplo, nos casos de trabalhadores autônomos, representantes comerciais etc".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A alteração proposta, dispondo sobre práticas discriminatórias nas relações de trabalho, insere-se no campo da legislação trabalhista, no que se refere às relações de emprego, e no campo do Direito Civil, no que se refere aos prestadores de serviços.

A matéria é de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre normas trabalhistas e civis é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dada a competência privativa da União, nesses temas, fixada no inciso I do art. 22, ambos da Carta Magna.

Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Examinando o mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da proposição. Os argumentos que defendem a mudança, expostos pela ilustre Senadora, são procedentes. É preciso estender, de fato, a proteção contra atos discriminatórios a todos os trabalhadores, independentemente da condição de empregado ou não.

Na verdade, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), já traz em seu art. 27 que "na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir". Registre-se que idoso, na concepção do Estatuto, é o maior de 60 anos. A proposta, em análise avança ao tratar também da manutenção das relações de emprego e de trabalho.

No sentido de colaborar para o aprimoramento da legislação e da proposta apresentamos emenda, para reduzir o valor da multa administrativa no caso dos prestadores de serviços, dada a informalidade que ocorre nesse tipo de contratação e a dificuldade de obtenção de provas.

III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao inciso I do art. 3º, da Lei nº 9.029, de 1995, na forma que dispõe o art. 1º do PLS nº 314, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – multa administrativa de dez vezes o valor do salário pago pelo empregador ou o dobro da remuneração paga pelo tomador ao prestador de serviço, elevadas em cinqüenta por cento em caso de reincidência.

....." (NR)

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 424, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007, do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 660, de 2007, que tem por objetivo regulamentar o exercício da profissão de técnico em sistemas de segurança, estabelecer critérios de formação para seu exercício e para a revenda dos apetrechos necessários para seu desempenho, bem como criar, para fiscalização de seu exercício, o Conselho Federal de Técnicos em Sistemas de Segurança.

No projeto, destacam-se os seguintes aspectos:

a) caracterização profissional do técnico em sistema de segurança;

b) requisitos mínimos para o exercício da profissão;

c) as atribuições do técnico em sistema de segurança;

d) competência da União, Estados e Municípios para a edição do regulamento da lei, bem como para fiscalizar o exercício da profissão desses técnicos;

e) criação do Conselho Federal dos Técnicos em Segurança, com competência para inscrever os profissionais habilitados, expedir suas carteiras de habilitação, defender os direitos da categoria e fiscalizar o exercício da profissão, em cooperação com os órgãos governamentais competentes;

f) obrigatoriedade das escolas técnicas de segurança serem registradas em órgão governamental.

Ao justificar sua iniciativa, seu autor alega:

> A falta de disciplina profissional de pessoas com conhecimentos técnicos de segurança tem trazido inúmeros problemas a toda sociedade. Não raro, a mídia noticia e a sociedade sofre com o aumento da criminalidade, sobretudo com os criminosos cada vez mais organizados e treinados para arrombar qualquer dispositivo de segurança e praticar, com a maior traquilidade, toda espécie de furtos e outros crimes contra o patrimônio.
>
> Os instrumentos, ferramentas e outros produtos para abrir qualquer dispositivo de segurança são facilmente vendidos sem qualquer controle ou fiscalização, sem qualquer restrição específica para venda. Estes instrumentos, nas mãos de falsos profissionais, transformam-se em equipamentos para arrobar toda e qualquer coisa alheia. São conhecidos popularmente como "kit ladrão".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre matérias atinentes à regulamentação do exercício de profissões.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional na proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XVI, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais, ressalvados os aspectos contidos neste relatório.

No mérito, não há reparos a fazer. A proposição em discussão pretende disciplinar o exercício da profissão do técnico em sistema de segurança, constituída pelo *chaveiro* e aquele que realizar a venda, a instalação e a manutenção de todo e qualquer dispositivo ou equipamento de segurança, mecânico ou eletroeletrônico para veículos e residências.

Muitos propõem que a regulamentação das profissões se dê por meio de negociação, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional sejam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumenta-se que não seria lógico a não utilização, pelas categorias profissionais, da negociação coletiva como o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho.

Não é demais enfatizar, todavia, que a regulamentação legal do exercício de determinadas profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam o art. 5º, XII, da Constituição Federal, e as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de técnico em sistema de segurança. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vem se sofisticando cada vez mais, os profissionais da segurança devem ter habilitação especializada e o Estado deve exercer um controle abrangente sobre sua atividade. Só assim a sociedade estará mais protegida quando contratar seus serviços especializados.

Para tanto, preocupa-se o autor em estabelecer regras condizentes para o exercício dessa atividade, além de criar órgão delegado do poder público para a fiscalização do exercício profissional, de forma a estabelecer um sistema de registro e manutenção de dados que impeça o ingresso de profissionais inescrupulosos no mercado e torne mais célere e fácil a eventual investigação de delitos que envolvam a sua participação.

As estritas exigências para ingresso no ofício de técnico em segurança de sistemas, do comércio de insumos necessários para seu desempenho, somadas à manutenção de registros de praticamente todas as operações de venda e reparo realizadas pelo profissional constituem, com efeito, uma garantia concreta para a sociedade.

O projeto também cuida da regulamentação do ensino profissional, determinando exigências quanto à idoneidade do corpo docente das escolas de formação que se dediquem à instrução de técnicos em sistemas de segurança.

Em suma, com a regulamentação da profissão, cria-se uma identidade, exigindo-se do técnico em sistema de segurança a ética profissional e responsabilizando-o tecnicamente pela execução de seus serviços. Ademais, dá-se condições a esse profissional para exercer o ofício na sua amplitude de direitos, não permitindo a atividade de terceiros não qualificados tecnicamente e sem formação para o seu exercício. Permite ao profissional candidatar-se a cargos específicos em empresas públicas ou não, e prestar serviços àquelas que exigem documentação profissional.

Finalmente, com o intuito de corrigir algumas imperfeições da proposta, procedemos, por meio de emendas, a alguns ajustes.

Em relação ao Conselho Federal dos Técnicos em Segurança, que a proposição pretende criar, vale lembrar que, de acordo com a doutrina e a jurisprudência dos tribunais, inclusive dos superiores e do Supremo Tribunal Federal, os conselhos profissionais são autarquias corporativas, espécies do gênero autarquia, cuja existência encontra fundamento no art. 22, XVI, da Constituição Federal. A criação de autarquias, pessoa jurídica de direito público, depende de lei específica, de acordo com o seu art. 37, XIX.

A iniciativa do processo legislativo, no caso, é privativa do Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 61, § 1º, II, "e", não sendo, portanto, admissível, para a matéria, iniciativa de parlamentar.

Do ponto de vista da técnica legislativa, igualmente, subsistem algumas impropriedades, das quais destacamos:

- a utilização concorrente dos termos "veículos" e "motocicletas" para designar um dos segmentos de atuação dos técnicos, que constitui evidente impropriedade, já que, a rigor, motocicletas são veículos (art. 1º);

- a reserva da prática da profissão aos "maiores de dezoito anos de idade", que, na prática, veda o exercício da profissão aos indivíduos que não tenham completado dezenove anos, contrariamente à disciplina do assunto na Constituição, no Código Civil, no Código Penal e na Consolidação das Leis do Trabalho, que são unânimes em fixar a maioridade em dezoito anos (art. 2º);
- o uso do termo "micha" para designar a chave contrafeita utilizada para a abertura de fechaduras. Os dicionários são unânimes ao considerarem o termo como gíria, que, portanto, não deve ser albergada em diploma legal (arts. 3º e 5º);
- o art. 7º atribui indevidamente competências ao Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, malferindo o princípio constitucional da sua autonomia;
- o art. 8º contém vício insanável de inconstitucionalidade, conforme já explicitado acima;
- o art. 9º é desnecessário, eis que o inciso II do art. 2º determina que a comprovação de capacidade técnica do técnico em sistema de segurança, se dá pela sua habilitação em curso profissional mantido por entidades oficiais ou privadas legalmente habilitadas;
- o art. 10 contém comando já julgado de índole inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Com esses ajustes sugeridos, entendemos que a proposta possa prosperar e, assim, possamos oferecer à sociedade maior segurança e confiabilidade na contratação dos serviços prestados pelos técnicos em sistema de segurança.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º São considerados técnicos em sistemas de segurança, para os efeitos desta Lei, os chaveiros e todos os profissionais que realizarem a venda, a instalação e a manutenção de todo e qualquer

dispositivo ou equipamento de segurança, mecânico ou eletroeletrônico, para veículos, residências, como fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, inclusive a revenda de materiais e ferramentas utilizadas para esse fim.

EMENDA Nº 2-CAS

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º O exercício da profissão de técnico em sistema de segurança requer:

I – idade igual ou superior a dezoito anos;

II – comprovação de capacidade técnica, pela habilitação em curso profissional específico, mantido por entidades oficiais ou privadas legalmente habilitadas;

III – apresentação de documento comprobatório de residência certa;

IV – comprovação de idoneidade, com apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, por qualquer um dos crimes previstos no Título II – "Dos crimes contra o patrimônio", Parte Especial do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Parágrafo único. Ficam dispensados da comprovação de capacidade técnica os profissionais que, à data de entrada em vigor desta Lei, venham exercendo regularmente as atividades descritas no *caput* do art. 1º.

EMENDA Nº 3-CAS

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º O empresário individual e as empresas fornecedoras de instrumentos destinados à abertura de veículos, motocicletas, fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, deverão ser cadastrados e somente poderão vender seus produtos aos profissionais legalmente habilitados.

§ 1º As vendas de instrumentos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser registradas em banco de dados específico em que conste todas as informações relativas à operação comercial e qualificação completa do adquirente.

§ 2º As informações registradas deverão ser encaminhadas, mensalmente, à Polícia Federal, para fins de fiscalização e controle.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à fabricação, reprodução e venda de chaves e cadeados.

EMENDA Nº 4-CAS

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º É atribuição específica dos técnicos em sistemas segurança a execução dos serviços de confecção de cópias de chaves em geral, codificação e decodificação dos controles eletrônicos e alarmes, a abertura de portas, a troca do segredo das fechaduras de veículos, cadeados, travas multiponto, cofres, e demais similares, no limite de suas habilitações.

EMENDA Nº 5-CAS

Suprimam-se os artigos 7º, 8º, 9º e 10 e renumere-se o atual art. 11 para art. 7º.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 06 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senador Cícero Lucena

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT) ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB) LEGATO	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) PRESIDENTE	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

Atualizada em 18/05/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 660 de 2007

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)		X			4- ANA RITA (PT)				X
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				X	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB) RELATOR	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM) PRESIDENTE					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 15 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO 6 emendas nos 1 a 5 sobre PLS nº 660, de 2007

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)		X			4- ANA RITA (PT)				X
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				X	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB) Relator	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 15 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 660, DE 2007

Dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São considerados técnicos em sistemas de segurança, para os efeitos desta Lei, os chaveiros e todos os profissionais que realizarem a venda, a instalação e a manutenção de todo e qualquer dispositivo ou equipamento de segurança, mecânico ou eletroeletrônico, para veículos, residências, como fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, inclusive a revenda de materiais e ferramentas utilizadas para esse fim.

Art. 2º O exercício da profissão de técnico em sistema de segurança requer:

I – idade igual ou superior a dezoito anos;

II – comprovação de capacidade técnica, pela habilitação em curso profissional específico, mantido por entidades oficiais ou privadas legalmente habilitadas;

III – apresentação de documento comprobatório de residência certa;

IV – comprovação de idoneidade, com apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, por qualquer um dos crimes previstos no Título II – "Dos crimes contra o patrimônio", Parte Especial do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Parágrafo único. Ficam dispensados da comprovação de capacidade técnica os profissionais que, à data de entrada em vigor desta Lei, venham exercendo regularmente as atividades descritas no *caput* do art. 1º.

Art. 3º O empresário individual e as empresas fornecedoras de instrumentos destinados à abertura de veículos, motocicletas, fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, deverão ser cadastrados e somente poderão vender seus produtos aos profissionais legalmente habilitados.

§ 1º As vendas de instrumentos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser registradas em banco de dados específico em que conste todas as informações relativas à operação comercial e qualificação completa do adquirente.

§ 2º As informações registradas deverão ser encaminhadas, mensalmente, à Polícia Federal, para fins de fiscalização e controle.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à fabricação, reprodução e venda de chaves e cadeados.

Art. 4º Os técnicos em segurança deverão afixar em seus estabelecimentos, de modo visível ao público, o comprovante de seu cadastramento, bem como deverão apresentar ao cliente documento de identificação funcional, no caso de atividades externas, ambos fornecidos pelo órgão competente.

Art. 5º É atribuição específica dos técnicos em sistemas de segurança a execução dos serviços de confecção de cópias de chaves em geral, codificação e decodificação dos controles eletrônicos e alarmes, a abertura de portas, a troca do segredo das fechaduras de veículos, cadeados, travas multiponto, cofres, e demais similares, no limite de suas habilitações.

Art. 6º Os técnicos em segurança manterão controle, por meio de formulário padronizado, de informações sobre os serviços executados, as vendas efetuadas, os respectivos clientes e a autorização destes para a sua realização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

.....

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

TÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

.....

OFÍCIO Nº 53/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007, e as Emendas nºs 1-CAS a 5-CAS, que *Dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como e a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão*, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 425 E 426, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009, que altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências.

PARECER Nº 425, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009, *que altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados em Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências.*

O referido projeto, de autoria do ilustre Senador GILVAM BORGES, altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 1967, estabelecendo que:

> Art. 3º Os médicos, farmacêuticos ou dentistas que sejam brasileiros natos e diplomados por IES (Instituição de Ensino Superior) regular prestarão o Serviço Militar normalmente nos Serviços de Saúde das organizações militares da Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, e os veterinários também brasileiros natos e diplomados por IES regular, nos Serviços de Veterinária das Forças Armadas, em qualquer região do País.

Já o art. 3º da Lei nº 8.239, de 1991, é acrescido do § 4º, segundo o qual:

> O Serviço Alternativo, no caso de médicos, farmacêuticos ou dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular, será prestado em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) na Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, mediante convênio a ser firmado entre o Ministério da Saúde e o da Defesa.

Em sua Justificação, o Senador GILVAM BORGES chama atenção para as dificuldades pelas quais passa o atendimento médico-odontológico em todo o Brasil, as quais são agravadas nos municípios da região Norte. Lembra também a importância de se ter farmacêuticos na região amazônica, em virtude da riqueza da biodiversidade e dos recursos da floresta. E completa assinalando que é:

> Justificável exigir que aqueles que terão de cumprir o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo, sendo médicos, farmacêuticos ou dentistas formados em instituições de ensino superior regulares, façam-no na Amazônia Legal, em municípios com população inferior a duzentos mil habitantes, em geral, os mais carentes da região.

Conclui o ilustre Senador afirmando que "esta proposição visa, principalmente, proporcionar assistência médica-odontológica aos que dela necessitam e, ao mesmo tempo, garantir aos recém-formados contato mais próximo com a realidade nacional, o que certamente irá contribuir para a sua formação profissional e humana".

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Sociais, à qual cabe decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nesta Comissão, convém que seja feita a avaliação do Projeto sob a ótica da Defesa Nacional. Demais aspectos de mérito serão tratados na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

No que concerne à matéria de competência da CRE, assinalamos ser extremamente louvável a iniciativa do senhor Senador. Afinal, é importante a ocupação da Amazônia por brasileiros e a presença de nossas Forças Armadas na região, com o objetivo tanto de proteger nosso território quanto, em especial no caso dos que se ocupam da saúde, contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas que ali vivem. Nesse sentido, rendemos nossa homenagem à proposição em apreço.

Em que pese seu valor para a Defesa Nacional e o progresso do País, o projeto, salvo melhor juízo, padece de vício insanável de constitucionalidade. A proposta vai de encontro, a nosso ver, ao art. 61, § 1º, II, *f*, da Constituição Federal, o qual atribui iniciativa privativa ao Presidente da República para leis que disponham sobre "militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva." Ora, para que esses militares da área de saúde sejam alocados na região amazônica ou em qualquer outra do Brasil, é necessário que cargos sejam criados ou redistribuídos, e isso é competência do Poder Executivo.

De fato, é o Executivo, em especial o Ministério da Defesa e os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que dispõem de informações e conhecimento necessários para estabelecer onde e de que maneira devem ser alocados seus servidores, com destaque para o pessoal militar.

Não vemos, portanto, como semelhante medida, iniciada nesta Casa, ou seja, no Poder Legislativo, possa prosperar sem violar o princípio da separação dos poderes.

III – VOTO

Ante o exposto e a despeito de fazermos nossas as preocupações do autor da proposta, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 192, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR Presidente em exercício	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 426, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 192, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges.

O referido projeto *altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências.*

O art. 1º da proposição sob análise altera a redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 5.292, de 1967, estabelecendo que:

> **Art. 3º** Os médicos, farmacêuticos ou dentistas que sejam brasileiros natos e diplomados por IES [Instituição de Ensino Superior] regular prestarão o Serviço Militar *normalmente* nos Serviços de Saúde das organizações militares da Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, e os veterinários também brasileiros natos e diplomados por IES regular, nos Serviços de Veterinária das Forças Armadas, em qualquer região do País.

O art. 2º da proposição estabelece que o art. 3º da Lei nº 8.239, de 1991, passa a viger acrescido do § 4º, *segundo o qual*:

> § 4º O Serviço Alternativo, no caso de médicos, farmacêuticos ou dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular, será prestado em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) na Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, mediante convênio a ser firmado entre o Ministério da Saúde e o da Defesa.

O art. 3º da proposição atualiza as expressões utilizadas na Lei nº 5.292, de 1967, que estão em desacordo com as adotadas na legislação educacional atual.

O art. 4º – cláusula de vigência – determina que a lei originada da proposição entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação de sua iniciativa, o autor da proposição ressalta as sérias dificuldades enfrentadas pelos municípios da Região Norte para garantir a assistência médica e odontológica aos seus habitantes, em razão da escassez de profissionais de saúde. Destaca também a importância da presença de farmacêuticos na região Amazônica, devida à riqueza da sua biodiversidade.

O autor argumenta, ainda, que seria justificável exigir que os médicos, farmacêuticos ou dentistas formados em Instituições de Ensino Superior regulares cumpram o serviço militar ou o serviço alternativo na Amazônia Legal, priorizando os municípios com população inferior a duzentos mil habitantes, que, em geral, são os mais carentes daquela região e com maior dificuldade para atrair e fixar profissionais de saúde.

Em 13 de agosto de 2009, a proposição foi submetida à análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que aprovou parecer pela rejeição, apresentado pelo Senador Flávio Arns.

Na CAS, o Senador Expedito Júnior apresentou relatório, que não chegou a ser apreciado, com voto pela rejeição do projeto. Em novembro do mesmo ano, tendo em vista o desligamento, da CAS, do Senador Expedito Júnior, o projeto foi redistribuído ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em novembro de 2010, foi redistribuído ao Senador Papaléo Paes, que apresentou relatório com voto pela rejeição. Porém, a devolução da proposição foi solicitada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), ao término da legislatura 2007-2010.

Com a continuidade da sua tramitação, nos termos do art. 332-I do RISF, o PLS nº 192, de 2009, foi reencaminhado à CAS, quando fui incumbida de relatar a matéria. No presente relatório reproduzo alguns trechos do parecer aprovado na CRE e dos relatórios apresentados junto à CAS pelos Senadores Expedito Júnior e Papaléo Paes.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A iniciativa do Senador Gilvam Borges visa a responder a um grave problema enfrentado pelos municípios da Amazônia, que têm dificuldades em proporcionar a devida assistência médico-odontológica aos seus habitantes, pela carência de profissionais de saúde naquela região. Ao mesmo tempo, a proposta objetiva possibilitar que os profissionais recém-formados dos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia e Medicina Veterinária tenham contato com a realidade apresentada pelas áreas rurais e de difícil acesso, onde reside uma população necessitada de serviços públicos capazes de atender às suas necessidades.

Como bem destacou o relatório aprovado na CRE, a ocupação da Amazônia por brasileiros e a presença de nossas Forças Armadas na região são importantes para proteger nosso território e contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas que ali residem.

Entretanto, a proposta em análise, ao limitar a prestação do serviço militar ou do serviço alternativo por parte dos profissionais de saúde exclusivamente à região da Amazônia Legal, criaria dificuldades para o Ministério da Defesa atender às necessidades de prestação de serviços assistenciais nas unidades de saúde das Forças Armadas que estão localizadas em áreas de fronteira e de difícil acesso em outras regiões que não a Amazônica.

O PLS nº 192, de 2009, também apresenta vício insanável de constitucionalidade, pois a proposta vai de encontro ao art. 61, § 1º, II, *f*, da Constituição Federal, segundo o qual são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre "militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva". Para que a proposta pudesse ser implementada, seria necessária a criação ou redistribuição de cargos nas Forças Armadas, para que esses militares da área de saúde pudessem ser alocados na região Amazônica, ações que são de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme estabelece o dispositivo constitucional citado.

Dessa forma, apesar de reconhecer o mérito da proposição, que propõe um modelo para suprir a atual carência de profissionais de saúde na Amazônia, concluímos que a mesma está em desacordo com o mencionado dispositivo da Carta Magna, ferindo o princípio constitucional da separação dos Poderes, e que sua aprovação criaria dificuldades operacionais importantes para as Forças Armadas.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 06 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- *CLÉSIO ANDRADE (PR)*
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- *LOBÃO FILHO (PMDB)*
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- *AÉCIO NEVES (PSDB)*
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- *ARMANDO MONTEIRO*
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) Relatora		X			8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)		X		
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB) com restrições		X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X		
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: 11 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 01/06/2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 192 DE 2009
Fl. 21

Atualizada em 18/05/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

.....

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 5.292, DE 8 DE JUNHO DE 1967.

Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei 4375, de 17 de agosto de 1964.

.....

TÍTULO II

Da Natureza, Obrigatoriedade e Duração do Serviço Militar

CAPÍTULO I

Da Natureza

Art. 3º Os brasileiros natos, MFDV diplomados por IE, oficial ou reconhecido, prestarão o Serviço Militar normalmente nos Serviços de Saúde ou Veterinária das Forças Armadas.

.....

LEI Nº 8.239, DE 4 DE OUTUBRO DE 1991.

Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.

.....

Art. 3º O Serviço Militar inicial é obrigatório a todos os brasileiros, nos termos da lei.

.....

§ 3º O Serviço Alternativo será prestado em organizações militares da ativa e em órgãos de formação de reservas das Forças Armadas ou em órgãos subordinados aos Ministérios Civis, mediante convênios entre estes e os Ministérios Militares, desde que haja interesse recíproco e, também, sejam atendidas as aptidões do convocado.

.....

Art. 4º Ao final do período de atividade previsto no § 2º do art. 3º desta lei, será conferido Certificado de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, com os mesmos efeitos jurídicos do Certificado de Reservista.

.....

Ofício nº 55/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente.

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009, que *Altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências*, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 192, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges.

O referido projeto *altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados em Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências*.

O art. 1º da proposição sob análise altera a redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 5.292, de 1967, estabelecendo que:

> os médicos, farmacêuticos ou dentistas que sejam brasileiros natos e diplomados por IES [Instituição de Ensino Superior] regular prestarão o Serviço Militar normalmente nos Serviços de Saúde das organizações militares da Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, e os veterinários também brasileiros natos e diplomados por IES regular, nos Serviços de Veterinária das Forças Armadas, em qualquer região do País.

O art. 2º da proposição estabelece que o art. 3º da Lei nº 8.239, de 1991, passa a viger acrescido do § 4º, segundo o qual:

> o Serviço Alternativo, no caso de médicos, farmacêuticos ou dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular, será prestado em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) na Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, mediante convênio a ser firmado entre o Ministério da Saúde e o da Defesa.

O art. 3º da proposição atualiza as expressões utilizadas na Lei nº 5.292, de 1967, que estão em desacordo com as adotadas na legislação educacional atual.

O art. 4º – cláusula de vigência – determina que a lei originada da proposição entre em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição em comento destacou que as dificuldades pelas quais passa o atendimento médico-odontológico em todo o Brasil são ainda mais graves nos municípios da Região Norte, em razão do isolamento e da carência de mão de obra especializada na área de saúde. Lembrou também a importância de se ter farmacêuticos na região Amazônica, em virtude da riqueza da biodiversidade e dos recursos da floresta.

A seu ver, é justificável exigir que aqueles que terão de cumprir o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo, sendo médicos, farmacêuticos ou dentistas formados em instituições de ensino superior regulares, o façam em municípios situados na Amazônia Legal, com população inferior a duzentos mil habitantes, em geral os mais carentes da região.

A proposição foi submetida à análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), onde recebeu parecer com recomendação pela rejeição, elaborado pelo Senador Flávio Arns, do qual reproduzimos trechos no presente relatório.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cumpre reconhecer que a iniciativa do Senador Gilvam Borges tem caráter indiscutivelmente meritório, pois objetiva proporcionar assistência médico-odontológica aos que dela muito necessitam na Amazônia, região imensa e tão carente de profissionais. Objetiva, ao mesmo tempo, possibilitar que os recém-formados das áreas de Medicina e Odontologia, bem como os de Farmácia e de Medicina Veterinária, tenham contato mais próximo com a realidade de um Brasil distante dos grandes centros urbanos, o que será certamente uma experiência enriquecedora a contribuir para a sua formação profissional e humana.

Como bem destacou o relatório aprovado na CRE, são importantes a ocupação da Amazônia por brasileiros e a presença de nossas Forças Armadas na região, com o objetivo tanto de proteger nosso território quanto de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas que ali vivem. No relatório desta CAS, há que ressaltar que a relevância dessa presença seria ímpar, pois os profissionais prestariam serviços na área de saúde.

No entanto, o PLS nº 192, de 2009, padece de vício insanável de constitucionalidade, a nosso ver. A proposta vai de encontro ao art. 61, § 1º, II, *f*, da Constituição Federal, o qual atribui iniciativa privativa ao Presidente da República para leis que disponham sobre "militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva." Salvo melhor juízo, é necessário que cargos sejam criados ou redistribuídos, para que esses militares da área de saúde sejam alocados na região Amazônica ou em qualquer outra do Brasil, ações que, conforme o dispositivo citado, são de competência do Poder Executivo.

As decisões são da esfera do Executivo Federal, em especial do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que dispõem de informações e conhecimento necessários para estabelecer onde e de que maneira devem ser alocados seus servidores, com destaque para o pessoal militar.

Dessa forma, não vemos como a proposição em comento, oriunda desta Casa, ou seja, do Poder Legislativo, possa prosperar em sua tramitação sem violar o mencionado art. 61, § 1º, II, *f*, e o princípio constitucional da separação dos Poderes.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) apreciar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 192, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges.

O referido projeto *altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências*.

O art. 1º da proposição sob análise altera a redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 5.292, de 1967, estabelecendo que:

> **Art. 3º** Os médicos, farmacêuticos ou dentistas que sejam brasileiros natos e diplomados por IES [Instituição de Ensino Superior] regular prestarão o Serviço Militar normalmente nos Serviços de Saúde das organizações militares da Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, e os veterinários também brasileiros natos e diplomados por IES regular, nos Serviços de Veterinária das Forças Armadas, em qualquer região do País.

O art. 2º da proposição estabelece que o art. 3º da Lei nº 8.239, de 1991, passa a viger acrescido do § 4º, segundo o qual:

> § 4º O Serviço Alternativo, no caso de médicos, farmacêuticos ou dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular, será prestado em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) na Amazônia Legal, preferencialmente naquelas localizadas em municípios com menos de duzentos mil habitantes, mediante convênio a ser firmado entre o Ministério da Saúde e o da Defesa.

O art. 3º da proposição atualiza as expressões utilizadas na Lei nº 5.292, de 1967, que estão em desacordo com as adotadas na legislação educacional atual.

O art. 4º – cláusula de vigência – determina que a lei originada da proposição entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação de sua iniciativa, o autor da proposição destaca as dificuldades enfrentadas pelos municípios da Região Norte para garantir a assistência médica e odontológica aos seus habitantes, em razão da escassez de profissionais de saúde. Ressalta também a importância da presença de farmacêuticos na região Amazônica, pela riqueza da sua biodiversidade.

O Senador Gilvan Borges argumenta, ainda, que seria justificável exigir que os médicos, farmacêuticos ou dentistas formados em Instituições de Ensino Superior regulares cumpram o serviço militar ou o serviço alternativo na Amazônia Legal, priorizando os municípios com população inferior a duzentos mil habitantes, que, em geral, são os mais carentes daquela região e com maior dificuldade para obter profissionais de saúde.

Em 13 de agosto de 2009, a proposição foi submetida à análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que aprovou parecer pela rejeição, apresentado pelo Senador Flávio Arns.

Na CAS, o Senador Expedito Júnior apresentou relatório, que não chegou a ser apreciado, com voto pela rejeição do projeto. Em novembro de 2009, tendo em vista o desligamento, da CAS, do Senador Expedito Júnior, o projeto foi redistribuído ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que o devolveu para redistribuição. No presente relatório reproduzimos alguns trechos do parecer aprovado na CRE e do relatório apresentado junto à CAS pelo Senador Expedito Júnior.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANALISE

A iniciativa do Senador Gilvam Borges visa a responder a um grave problema enfrentado pelos municípios da Amazônia, que têm dificuldades em proporcionar a devida assistência médico-odontológica aos seus habitantes, pela carência desses profissionais de saúde naquela região. Ao mesmo tempo, a proposta objetiva possibilitar que os profissionais recém-formados dos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia e Medicina Veterinária tenham contato com a realidade apresentada pelas áreas rurais e de difícil acesso, onde reside uma população carente de serviços públicos capazes de atender às suas necessidades.

Como bem destacou o relatório aprovado na CRE, a ocupação da Amazônia por brasileiros e a presença de nossas Forças Armadas na região são importantes para proteger nosso território e contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas que ali residem.

Entretanto, a proposta em análise, ao limitar a prestação do serviço militar ou do serviço alternativo por parte dos profissionais de saúde exclusivamente à região da Amazônia Legal criaria dificuldades para que o Ministério da Defesa atenda às necessidades de prestação de serviços assistenciais nas unidades de saúde das Forças Armadas que estão localizadas em áreas de fronteira e de difícil acesso em outras regiões que não a Amazônica.

O PLS nº 192, de 2009, também apresenta vício insanável de constitucionalidade, pois a proposta vai de encontro ao art. 61, § 1º, II, *f*, da Constituição Federal, segundo o qual são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre "militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva". Para que a proposta pudesse ser implementada, seria necessária a criação ou redistribuição de cargos nas Forças Armadas, para que esses militares da área de saúde pudessem ser alocados na região Amazônica, ações que, conforme o dispositivo constitucional citado, são de competência exclusiva do Poder Executivo.

Dessa forma, apesar de reconhecer o mérito da proposição, que busca superar a atual carência de profissionais de saúde na Amazônia, concluímos que a mesma está em desacordo com o mencionado dispositivo da Carta Magna, ferindo o princípio constitucional da separação dos Poderes, e criaria dificuldades operacionais importantes para as Forças Armadas.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 427, D4 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 16, de 2011 (nº 57/2011, na origem), que "Encaminha, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, a indicação do advogado Jorge Hélio Chaves de Oliveira para composição do Conselho Nacional de Justiça".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 7 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 16, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do advogado JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis, — votos contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, PRESIDENTE

Senador Inácio Arruda, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 16 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/06/2011 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Inácio Arruda	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

É submetida ao exame desta Comissão a escolha, efetuada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Doutor *JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA*, para compor o *Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*, a título de recondução.

O *caput* do art. 103-B, da Constituição Federal, estabelece que o CNJ compõe-se de quinze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Outrossim, o inciso XII, também do art. 103-B da Lei Maior, consigna que da composição plena do CNJ participarão dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da OAB.

Ademais, o § 2º do mesmo art. 103-B, do Estatuto Magno, estatui que os indicados para compor o CNJ serão nomeados pelo Presidente da República, após a aprovação dos respectivos nomes pela maioria absoluta do Senado Federal.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado, também conforme a mesma Resolução (art. 3º). Ainda em obediência aos ditames da referida Resolução (art. 5º, I), foi encaminhado o correspondente *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O Doutor JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA é natural do Município de Fortaleza, onde nasceu a 5 de dezembro de 1961, tendo se bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1981 e se pós-graduado como Especialista em Direito Público pela Universidade de Fortaleza, em 1996, tendo, também, concluído os créditos do Mestrado em Direito Constitucional pela mesma instituição.

O ilustre indicado exerceu a função de Procurador-Assistente da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, de 1990 a 1994. Foi Conselheiro estadual da Seccional da OAB no Ceará, no triênio 2001-2003, período em que exerceu a presidência da Comissão de Estudos Constitucionais da entidade. Entre 2007 e 2009 foi Conselheiro Federal da OAB, quando foi membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da entidade, tendo ainda exercido o cargo de Secretário da Comissão Especial de Direito de Concorrência e da Regulação e de Estudo das Agências Reguladoras. É advogado consultor do escritório Oliveira Freitas Advogados, de Fortaleza, encontrando-se licenciado dessa atividade desde junho de 2009, em decorrência de exercício de mandato no CNJ.

Desde 21 de julho de 2009 o Doutor JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA compõe o pleno de Conselheiros do CNJ, exercendo um primeiro mandato que será concluído no próximo dia 20 de julho, sendo membro da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e à Cidadania do Conselho, onde desenvolveu os projetos das Casas de Justiça e Cidadania e da Reforma do Regimento Interno.

Também afeito à vida acadêmica, o Doutor JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA é Professor concursado de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, onde ensina desde 1987, na graduação e em cursos de pós-graduação *lato sensu*, nos quais já ministrou as disciplinas de Direito Administrativo e Direito Internacional Público. É ainda Professor de Direito Constitucional da Polis Cursos, Treinamento e Consultoria S/C Limitada, também em Fortaleza e Professor da Escola Nacional de Advocacia (ENA), vinculada ao Conselho Federal da OAB, tendo sido membro do Conselho Editorial.

Cabe, ainda, registrar que o ilustre indicado tem sido palestrante em mais de uma centena de eventos jurídicos, nacionais, regionais e locais, tendo como público-alvo a comunidade jurídica. Participou do grupo de comentadores que analisou as diversas constituições estaduais do Ceará, em projeto desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado. É co-autor do livro História do Brasil, publicado pela Editora Lowes, de Fortaleza, em 1992, tendo sido Professor dessa disciplina por cerca de vinte anos.

Cumpre, ademais, consignar que, além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação declarações firmadas pelo indicado, de que destacamos:

1) de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da OAB (art. 5°, II, da Resolução n° 7, de 2005, do Senado Federal);

2) de que não existem sanções criminais ou administrativo-disciplinares contra sua pessoa, não existindo também procedimentos dessa natureza instaurados (art. 5°, III, da Resolução n° 7, de 2005, do Senado Federal);

3) de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5°, III, da Resolução n° 7, de 2005, do Senado Federal);

4) de parente que exerce atividade pública vinculada à sua atual atividade profissional (art. 1°, II, *a*, do Ato n° 1, de 2007 – CCJ);

5) de empresa de que participa como sócio (art. 1°, II, *b*, do Ato n° 1, de 2007 – CCJ);

6) de regularização fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal (art. 1°, II, *c*, do Ato n° 1, de 2007 - CCJ), com a respectiva documentação comprobatória (art. 1°, § 2°, do Ato n° 1, de 2007 - CCJ);

7) de que não figura como parte em qualquer ação judicial, seja como autor ou réu (art. 1°, II, *d*, do Ato n° 1, de 2007 - CCJ);

8) de que não atuou perante juízos ou tribunais nos últimos cinco anos, tendo se dedicado ao magistério, à consultoria jurídica e, nos últimos dois anos, à atividade de Conselheiro do CNJ (art. 1°, II, *e*, do Ato n° 1, de 2007 – CCJ);

Por fim, o nobre indicado também apresentou argumentação escrita em que apresenta razões pelas quais entende ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de que se trata, conforme previsto no art. 1°, inciso III, igualmente do Ato n° 1, de 2007, desta Comissão.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 428, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 26, de 2011 (nº 491/2011, na origem), que encaminha, nos termos do inciso II do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome da Senhora Procuradora da Justiça Militar Maria Ester Henriques Tavares para compor o Conselho Nacional do Ministério Público".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 7 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 26, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome da Procuradora da Justiça Militar MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis, — votos contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, PRESIDENTE

Senador Marcelo Crivella, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 26 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/06/2011 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Marcelo Crivella	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Vem ao exame desta Comissão a indicação do Procurador-Geral da República para recondução da Procuradora da Justiça Militar MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES como integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal (CF).

De acordo com o referido dispositivo, o CNMP compõe-se de quatorze integrantes, entre os quais *quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras*; a indicada representa o Ministério Público Militar.

O referido Conselho tem por competência constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, cabendo-lhe outras atribuições relacionadas nos incisos do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal.

Conforme o *caput* do art. 130-A da Constituição, os membros do Conselho Nacional do Ministério Público serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Para tanto, a Resolução do Senado nº 7, de 27 de abril de 2005, estabelece caber a esta Comissão promover a sabatina dos indicados, antes da deliberação pelo Plenário.

A mencionada Resolução estipula quais são as informações e documentos que deverão ser fornecidos ao Senado para esclarecimento sobre o candidato (art. 5º). Esses dados devem ser complementados com aqueles previstos no Ato nº 1, de 2007-CCJ, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades* no âmbito da Comissão.

Em atenção a essas normas, foi apresentado o *curriculum vitae* da indicada, no qual constam sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional. Nascida em Lisboa (Portugal), em 24 de janeiro de 1951, naturalizada desde os dezoito anos de idade, a candidata é Bacharel (1980) em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A indicada integra o Ministério Público da União, no ramo do Ministério Público Militar, desde setembro de 1992, tendo sido aprovada em 2º lugar no VI Concurso Público para a carreira de Procurador da Justiça Militar. Em abril de 2004, foi eleita pela classe, com 60% dos votos, para o exercício do cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, que passou a exercer a partir de 6

de abril daquele ano. Em abril de 2006, foi reeleita, com 84% dos votos da classe, para recondução ao cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, cargo que exerceu até o dia 11 de abril de 2008.

Em abril de 2008, retomou a sua lotação na Procuradoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, de onde foi removida, a pedido, em 2010, para a Procuradoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, onde exerce suas atividades até a presente data.

Em abril de 2009, foi eleita com 77% dos votos da classe para representar o Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, tendo o mandato respectivo sido exercido desde agosto de 2011. Honrou-me, naquela ocasião, ter sido o Relator da indicação, quando da sabatina nesta Comissão. Agora, a recondução foi apoiada por 68% dos integrantes da classe dos Procuradores da Justiça Militar.

No Conselho Nacional do Ministério Público, a Drª MARIA ESTER HENRIQUE TAVARES, além da atuação nos diversos procedimentos que lhe foram distribuídos, atua em três comissões permanentes [*1)* de Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial; *2)* de Preservação da Autonomia do Ministério Público; e *3)* de Jurisprudência] e na Comissão Provisória de Infraestrutura da nova Sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Com relação à documentação, foram fornecidas todas as declarações previstas no art. 5º da mencionada Resolução do Senado nº 7, de 2005, dando conta de que preenche os requisitos neles dispostos. Também apresentou todos os documentos complementares requeridos no art. 1º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 429 E 430, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, que insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo aio Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do FIES.

PARECER Nº 429, DE 2011
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2007, de iniciativa do Senador WILSON MATOS, tem por objetivo garantir que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) possam ser utilizados para o financiamento dos encargos educacionais na rede de ensino superior.

Para tanto, o PLS nº 402 prevê o acréscimo do art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que estabeleceu o FAT.

Com idêntico desiderato, o projeto ora examinado modifica o art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), arrolando, em seu art. 2º, os recursos do FAT como nova fonte de receita do Fies.

O PLS nº 402, de 2007, que foi também distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), pretende que a norma a ser criada tenha sessenta dias de *vacatio legis*.

II – ANÁLISE

Na justificação do PLS nº 402, de 2007, o Senador Wilson Matos sublinhou que os mais importantes mecanismos pró-emprego do FAT são o oferecimento de seguro-desemprego ao trabalhador sem ocupação laboral e o incentivo à geração de emprego e renda na economia brasileira, pelo fomento a programas de desenvolvimento econômico.

O projeto parte da premissa de que a educação superior seria, também ela, uma via segura para a qualificação profissional, uma vez que os cursos superiores "permitem a capacitação do trabalhador em nível mais elevado, o que contribui para sua melhor inserção no mercado de trabalho".

Outro motivo apontado para a apresentação de proposta reside na dificuldade de acesso ao ensino superior gratuito por parte dos jovens. O aumento da demanda por vagas nas universidades, sobretudo as particulares – que, embora onerosas, atendem a muito mais estudantes que a rede pública de instituições de ensino superior –, nos leva à conclusão lógica de que o seu acesso deve ser facilitado a todo cidadão que deseje aperfeiçoar seus conhecimentos.

Em nossos dias, apenas 12% dos brasileiros entre 18 e 24 anos têm acesso ao ensino superior, patamar muito inferior aos 30% a serem atingidos em 2011, segundo previsão do Plano Nacional de Educação.

Parece-nos indubitável que o uso dos recursos do FAT para o financiamento dos encargos educacionais na rede superior irá auxiliar na formação dos trabalhadores, aumentando, inclusive, suas possibilidades de retorno à vida laboral.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O benefício, todavia, deve também alcançar os cursos de capacitação profissional de nível médio, uma vez que o trabalhador desempregado que ainda não atingiu tal escolaridade apresenta dificuldades ainda maiores para se realocar no mercado de trabalho. Por esta razão, encaminhamos a emenda abaixo.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CE – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 402, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-D:

> **"Art. 2º-D.** A qualificação profissional a que se refere o art. 2º abrange cursos de educação superior e de educação profissional de nível médio, devendo ser dirigidos recursos do FAT às operações do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para que o trabalhador pague encargos educacionais no ensino superior privado".

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2008.

em 01/07/08

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 402/07 NA REUNIÃO DE 01/07/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO RELATOR	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
ELEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

PARECER Nº 430, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **WELLINGTON DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2007, de autoria do Senador WILSON MATOS, modifica as legislações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o objetivo de permitir ao primeiro financiar operações no âmbito do segundo. Estabelece, assim, que parte dos recursos do FAT seja utilizada no pagamento de encargos educacionais do trabalhador no ensino superior privado.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Desde 1988, por ocasião da promulgação de nossa Carta Magna, a arrecadação do PIS-PASEP tem se direcionado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, a programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao financiamento do abono salarial. Com o advento da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, essa arrecadação passou a ser direcionada ao FAT, que tem, assim, uma vinculação constitucional.

No caso do Programa do Seguro-Desemprego, este tem dois objetivos básicos: (a) prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (b) auxiliar o trabalhador na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação e qualificação profissional (art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990).

No primeiro caso, a assistência financeira se dá por intermédio do pagamento do seguro-desemprego. No segundo, o auxílio é prestado mediante a execução de programas de colocação e recolocação do trabalhador no emprego e de qualificação e reciclagem profissional.

É, pois, evidente que a qualificação profissional do trabalhador deve-se dar no contexto específico do mercado de trabalho, visando evitar o desemprego e o consequente pagamento do benefício do seguro-desemprego.

O autor do PLS nº 402, de 2007, justifica sua proposição com o argumento de que o ensino superior é parte da qualificação profissional do trabalhador, já que contribui para sua inserção no mercado de trabalho.

Ocorre que proposição semelhante a aqui analisada foi rejeitada pelo Senado Federal sob arguição de inconstitucionalidade e de injuridicidade, dentre outras. Trata-se do PLS nº 52, de 2003, de autoria do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que estabelece a utilização dos recursos do FAT para financiamento de curso superior de graduação, por intermédio de

sindicato de trabalhadores. O parecer sobre a matéria coube ao Senador NEY SUASSUNA (Parecer nº 146, de 2008), que, dentre outras questões, analisou especificamente a impropriedade do entendimento de que o curso superior seja parte da qualificação profissional do trabalhador. Vejamos a análise por ele empreendida:

> Além dos óbices constitucionais acima expostos, há ainda, a nosso ver, óbice sistemático-jurídico para aprovação da presente proposta. O Fundo possui, desde sua origem, o eminente propósito de buscar a proteção ao trabalhador quando da ocasião de seu desemprego, tendo sido ele estabelecido, dentre outras finalidades, para que se viabilizasse a instituição de políticas de reinserção ao mercado de trabalho, o que, aliás, já vem disposto no atual diploma legal regulador da matéria (Lei nº 7.998/90).
>
> Assim, tanto as origens históricas da criação do Fundo quanto a sua legislação reguladora determinam que as ações financiadas pelas suas disponibilidades sejam voltadas para as suas finalidades básicas e não desviadas para objetivos diversos, ainda que de relevância para a sociedade.
>
> (...)
>
> **Com efeito, a medida tende muito mais à consecução de uma política educacional do que de uma política de amparo ao desemprego.**
>
> Mais do que isto, o princípio da eficiência, consagrado não só pela lógica das relações e pelo respeito à coisa pública, mas também pela Constituição Federal, demanda que as medidas administrativas sejam as mais eficientes para o alcance dos efeitos pretendidos. Significa dizer que, se há duas possibilidades para consecução de uma finalidade, uma mais eficaz, rápida e menos dispendiosa, como o oferecimento de cursos profissionalizantes por exemplo, e outra menos eficaz e mais dispendiosa, como o oferecimento de cursos superiores, a administração deve optar pela primeira e rejeitar a segunda. Ora, se é claro que em termos de amparo ao desemprego o oferecimento de cursos profissionalizantes é mais eficaz, rápido e barato, não se pode vislumbrar, no oferecimento de cursos superiores com os recursos do fundo, em interpretação fincada no princípio constitucional da eficiência, mais do que uma política voltada com muito mais ênfase ao escopo educacional do que à finalidade de amparo ao desemprego.
>
> Por este motivo, vislumbro também injuridicidade no presente projeto, que estabelece política não alinhada às finalidades do FAT, dispostas no artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, não se podendo conceber a inclusão de um parágrafo dissonante do espírito da disposição principal.
>
> (...)
>
> Segundo, se vencida a questão anteriormente levantada, ou seja, o entendimento de que não se comete nenhum desvio constitucional, funcional e nem programático ao se custear despesas com ensino superior de graduação através do FAT, restariam ainda dois problemas no que respeita à disponibilidade de recursos.
>
> Um seria o aumento das despesas do FAT em patamares que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, a Intermediação de Mão-de-Obra, a Qualificação Profissional e o financiamento de programas de geração de emprego e renda.

(...)

A qualificação profissional é apenas uma das ações financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR. O objetivo desse Plano é garantir oferta de educação profissional permanente, no âmbito da Política Pública de Trabalho e Renda, que contribua para: reduzir o desemprego e o subemprego da PEA; combater a pobreza e a desigualdade social; e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.

> Embora tenha como foco geral a população economicamente ativa (PEA), o Planfor opera, para fins da aplicação dos recursos do FAT, com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso, o Planfor garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias, a saber: pessoas desocupadas; pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural; empreendedores/as urbanos/rurais; e pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas.
>
> Mesmo que não seja esta a intenção, é evidente que o projeto em pauta causaria desvirtuamento aos objetivos anteriormente elencados para o Planfor, na medida em que os recursos superiores são de longa duração e têm custos elevados, não se caracterizando a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990. Além disso, se aprovado, comprometeria os recursos do FAT, que patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada, como, por exemplo: o seguro-desemprego; a intermediação de mão de obra; o pagamento de abonos salariais; os investimentos produtivos; e o crédito popular e a informação sobre o mercado de trabalho.

Do exposto, ficam claras a inconstitucionalidade, injuridicidade e inconveniência de se utilizar os recursos do FAT para custeio de cursos no ensino superior privado.

Além disso, como se trata de matéria prejulgada em deliberação anterior, ocorrida no ano de 2008, pode-se avocar a prejudicialidade do projeto de lei ora analisado, com base no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Com base nas considerações apresentadas, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, em virtude de sua prejudicialidade.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Senador Wellington Dias

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 402 de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 06 /2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senador Wellington Dias

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT) Relator	X				4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM) Ausente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2- GIM ARGELLO				

TOTAIS: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 06 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Parecer pela declaração de prejudicialidade da matéria.

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 18/05/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....

DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa de *Seguro-Desemprego* tem por finalidade:

~~I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;~~

~~II – auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro-desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.~~

~~I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta,~~ (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30.06.94)

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

~~II - auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.~~ (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30/06/94)

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, *ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.* (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo *período compreendido entre doze e* dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego, *farão jus a três parcelas* do benefício, correspondente cada uma a R$ 100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O período de doze a dezoito meses de que trata o **caput** será contado a partir do recebimento da primeira parcela do Seguro-Desemprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º O benefício poderá estar integrado a ações de qualificação profissional e articulado *com ações de emprego a serem executadas nas localidades de domicílio do beneficiado.* (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 3º Caberá ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT o estabelecimento, mediante resolução, das demais condições indispensáveis ao recebimento do benefício de que trata este artigo, inclusive quanto à idade e domicílio do empregador ao qual o trabalhador estava vinculado, bem como os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo.(Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

.....

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

.....

Ofício nº 54/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, que *Insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do FIES*, de autoria do Senador Wilson Matos.

Cordialmente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2007, de autoria do Senador WILSON MATOS, modifica as legislações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o objetivo de permitir ao primeiro financiar operações no âmbito do segundo. Estabelece, assim, que parte dos recursos do FAT seja utilizada no pagamento de encargos educacionais do trabalhador no ensino superior privado.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Desde 1988, por ocasião da promulgação de nossa Carta Magna, a arrecadação do PIS-PASEP tem se direcionado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, a programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao financiamento do abono salarial. Com o advento da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, essa arrecadação passou a ser direcionada ao FAT, que tem, assim, uma vinculação constitucional.

No caso do Programa do Seguro-Desemprego, este tem dois objetivos básicos: (a) prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (b) auxiliar o trabalhador na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação e qualificação profissional (art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990).

No primeiro caso, a assistência financeira se dá por intermédio do pagamento do seguro-desemprego. No segundo, o auxílio é prestado mediante a execução de programas de colocação e recolocação do trabalhador no emprego e de qualificação e reciclagem profissional.

É, pois, evidente que a qualificação profissional do trabalhador deve se dar no contexto específico do mercado de trabalho, visando evitar o desemprego e o conseqüente pagamento do benefício do seguro-desemprego.

O autor do PLS nº 402, de 2007, justifica sua proposição com o argumento de que o ensino superior é parte da qualificação profissional do trabalhador, já que contribui para sua inserção no mercado de trabalho.

Ocorre que proposição semelhante a aqui analisada foi recentemente rejeitada pelo Senado Federal sob argüição de inconstitucionalidade e de injuridicidade, dentre outras. Trata-se do PLS nº 52, de 2003, de autoria do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que estabelece a utilização dos recursos do FAT para financiamento de curso superior de graduação, por intermédio de sindicato de trabalhadores. O parecer sobre a matéria coube ao Senador NEY SUASSUNA (Parecer nº 146, de 2008), que, dentre outras questões, analisou especificamente a impropriedade do entendimento de que o curso superior seja parte da qualificação profissional do trabalhador. Vejamos a análise por ele empreendida:

> Além dos óbices constitucionais acima expostos, há ainda, a nosso ver, óbice sistemático-jurídico para aprovação da presente proposta. O Fundo possui, desde sua origem, o eminente propósito de buscar a proteção ao trabalhador quando da ocasião de seu desemprego, tendo sido ele estabelecido, dentre outras finalidades, para que se viabilizasse a instituição de políticas de reinserção ao mercado de trabalho, o que, aliás, já vem disposto no atual diploma legal regulador da matéria (Lei nº 7.998/90).
>
> > Assim, tanto as origens históricas da criação do Fundo quanto a sua legislação reguladora determinam que as ações financiadas pelas suas disponibilidades sejam voltadas para as suas finalidades básicas e não desviadas para objetivos diversos, ainda que de relevância para a sociedade.
> >
> > (...)
> >
> > **Com efeito, a medida tende muito mais à consecução de uma política educacional do que de uma política de amparo ao desemprego.**
> >
> > Mais do que isto, o princípio da eficiência, consagrado não só pela lógica das relações e pelo respeito à coisa pública, mas também pela Constituição Federal, demanda que as medidas administrativas sejam as mais eficientes para o alcance dos efeitos pretendidos. Significa dizer que, se há duas possibilidades para consecução de uma finalidade, uma mais eficaz, rápida e menos dispendiosa, como o oferecimento de cursos profissionalizantes por exemplo, e outra menos eficaz e mais dispendiosa, como o oferecimento de cursos superiores, a administração deve optar pela primeira e rejeitar a segunda. Ora, se é claro que em termos de amparo ao desemprego o oferecimento de cursos profissionalizantes é mais eficaz, rápido e barato, não se pode vislumbrar, no oferecimento de cursos superiores com os recursos do fundo, em interpretação fincada no princípio constitucional da eficiência, mais do que uma política voltada com muito mais ênfase ao escopo educacional do que à finalidade de amparo ao desemprego.
> >
> > Por este motivo, vislumbro também injuridicidade no presente projeto, que estabelece política não alinhada às finalidades do FAT, dispostas no artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, não se podendo conceber a inclusão de um parágrafo dissonante do espírito da disposição principal.
> >
> > (...)
> >
> > Segundo, se vencida a questão anteriormente levantada, ou seja, o entendimento de que não se comete nenhum desvio constitucional, funcional e nem programático ao se custear despesas com ensino superior de graduação através do FAT, restariam ainda dois problemas no que respeita à disponibilidade de recursos.

> Um seria o aumento das despesas do FAT em patamares que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, a Intermediação de Mão-de-Obra, a Qualificação Profissional e o financiamento de programas de geração de emprego e renda.
>
> (...)
>
> A qualificação profissional é apenas uma das ações financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR. O objetivo desse Plano é garantir oferta de educação profissional permanente, no âmbito da Política Pública de Trabalho e Renda, que contribua para: reduzir o desemprego e o subemprego da PEA; combater a pobreza e a desigualdade social; e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.
>
> Embora tenha como foco geral a população economicamente ativa (PEA), o Planfor opera, para fins da aplicação dos recursos do FAT, com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso, o Planfor garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias, a saber: pessoas desocupadas; pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural; empreendedores/as urbanos/rurais; e pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas.
>
> Mesmo que não seja esta a intenção, é evidente que o projeto em pauta causaria desvirtuamento aos objetivos anteriormente elencados para o Planfor, na medida em que os recursos superiores são de longa duração e têm custos elevados, não se caracterizando a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990. Além disso, se aprovado, comprometeria os recursos do FAT, que patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada, como, por exemplo: o seguro-desemprego; a intermediação de mão de obra; o pagamento de abonos salariais; os investimentos produtivos; e o crédito popular e a informação sobre o mercado de trabalho.

Do exposto, ficam claras a inconstitucionalidade, injuridicidade e inconveniência de se utilizar os recursos do FAT para custeio de cursos no ensino superior privado.

Além disso, como se trata de matéria prejulgada em deliberação anterior, ocorrida neste ano de 2008, pode-se avocar a prejudicialidade do projeto de lei ora analisado, com base no art. 67 da Constituição Federal e no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Com base nas considerações apresentadas, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2007, de autoria do Senador WILSON MATOS, modifica as legislações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o objetivo de permitir ao primeiro financiar operações no âmbito do segundo. Estabelece, assim, que parte dos recursos do FAT seja utilizada no pagamento de encargos educacionais do trabalhador no ensino superior privado.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Desde 1988, por ocasião da promulgação de nossa Carta Magna, a arrecadação do PIS-PASEP tem se direcionado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, a programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao financiamento do abono salarial. Com o advento da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, essa arrecadação passou a ser direcionada ao FAT, que tem, assim, uma vinculação constitucional.

No caso do Programa do Seguro-Desemprego, este tem dois objetivos básicos: (a) prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (b) auxiliar o trabalhador na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação e qualificação profissional (art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990).

No primeiro caso, a assistência financeira se dá por intermédio do pagamento do seguro-desemprego. No segundo, o auxílio é prestado mediante a execução de programas de colocação e recolocação do trabalhador no emprego e de qualificação e reciclagem profissional.

É, pois, evidente que a qualificação profissional do trabalhador deve se dar no contexto específico do mercado de trabalho, visando evitar o desemprego e o conseqüente pagamento do benefício do seguro-desemprego.

O autor do PLS nº 402, de 2007, justifica sua proposição com o argumento de que o ensino superior é parte da qualificação profissional do trabalhador, já que contribui para sua inserção no mercado de trabalho.

Ocorre que proposição semelhante a aqui analisada foi recentemente rejeitada pelo Senado Federal sob arguição de inconstitucionalidade e de injuridicidade, dentre outras. Trata-se do PLS nº 52, de 2003, de autoria do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que estabelece a utilização dos recursos do FAT para financiamento de curso superior de graduação, por intermédio de sindicato de trabalhadores. O parecer sobre a matéria coube ao Senador NEY SUASSUNA (Parecer nº 146, de 2008), que, dentre outras questões, analisou especificamente a impropriedade do entendimento de que o curso superior seja parte da qualificação profissional do trabalhador. Vejamos a análise por ele empreendida:

Além dos óbices constitucionais acima expostos, há ainda, a nosso ver, óbice sistemático-jurídico para aprovação da presente proposta. O Fundo possui, desde sua origem, o eminente propósito de buscar a proteção ao trabalhador quando da ocasião de seu desemprego, tendo sido ele estabelecido, dentre outras finalidades, para que se viabilizasse a instituição de políticas de reinserção ao mercado de trabalho, o que, aliás, já vem disposto no atual diploma legal regulador da matéria (Lei nº 7.998/90).

Assim, tanto as origens históricas da criação do Fundo quanto a sua legislação reguladora determinam que as ações financiadas pelas suas disponibilidades sejam voltadas para as suas finalidades básicas e não desviadas para objetivos diversos, ainda que de relevância para a sociedade.

(...)

Com efeito, a medida tende muito mais à consecução de uma política educacional do que de uma política de amparo ao desemprego.

Mais do que isto, o princípio da eficiência, consagrado não só pela lógica das relações e pelo respeito à coisa pública, mas também pela Constituição Federal, demanda que as medidas administrativas sejam as mais eficientes para o alcance dos efeitos pretendidos. Significa dizer que, se há duas possibilidades para consecução de uma finalidade, uma mais eficaz, rápida e menos dispendiosa, como o oferecimento de cursos profissionalizantes por exemplo, e outra menos eficaz e mais dispendiosa, como o oferecimento de cursos superiores, a administração deve optar pela primeira e rejeitar a segunda. Ora, se é claro que em termos de amparo ao desemprego o oferecimento de cursos profissionalizantes é mais eficaz, rápido e barato, não se pode vislumbrar, no oferecimento de cursos superiores com os recursos do fundo, em interpretação fincada no princípio constitucional da eficiência, mais do que uma política voltada com muito mais ênfase ao escopo educacional do que à finalidade de amparo ao desemprego.

Por este motivo, vislumbro também injuridicidade no presente projeto, que estabelece política não alinhada às finalidades do FAT, dispostas no artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, não se podendo conceber a inclusão de um parágrafo dissonante do espírito da disposição principal.

(...)

Segundo, se vencida a questão anteriormente levantada, ou seja, o entendimento de que não se comete nenhum desvio constitucional, funcional e nem programático ao se custear despesas com ensino superior de graduação através do FAT, restariam ainda dois problemas no que respeita à disponibilidade de recursos.

Um seria o aumento das despesas do FAT em patamares que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, a Intermediação de Mão-de-Obra, a Qualificação Profissional e o financiamento de programas de geração de emprego e renda.

(...)

A qualificação profissional é apenas uma das ações financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR. O objetivo desse Plano é garantir oferta de educação profissional permanente, no âmbito da Política Pública de Trabalho e Renda, que contribua para: reduzir o desemprego e o subemprego da PEA; combater a pobreza e a desigualdade social; e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.

Embora tenha como foco geral a população economicamente ativa (PEA), o Planfor opera, para fins da aplicação dos recursos do FAT, com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso, o Planfor garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias, a saber: pessoas desocupadas; pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural; empreendedores/as urbanos/rurais; e pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas.

Mesmo que não seja esta a intenção, é evidente que o projeto em pauta causaria desvirtuamento aos objetivos anteriormente elencados para o Planfor, na medida em que os recursos superiores são de longa duração e têm custos elevados, não se caracterizando a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990. Além disso, se aprovado, comprometeria os recursos do FAT, que patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada, como, por exemplo: o seguro-desemprego; a intermediação de mão de obra; o pagamento de abonos salariais; os investimentos produtivos; e o crédito popular e a informação sobre o mercado de trabalho.

Do exposto, ficam claras a inconstitucionalidade, injuridicidade e inconveniência de se utilizar os recursos do FAT para custeio de cursos no ensino superior privado.

Além disso, como se trata de matéria prejulgada em deliberação anterior, ocorrida no ano de 2008, pode-se avocar a prejudicialidade do projeto de lei ora analisado, com base no art. 67 da Constituição Federal e no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Com base nas considerações apresentadas, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ BEZERRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2007, de autoria do Senador WILSON MATOS, modifica as legislações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o objetivo de permitir ao primeiro financiar operações no âmbito do segundo. Estabelece, assim, que parte dos recursos do FAT seja utilizada no pagamento de encargos educacionais do trabalhador no ensino superior privado.

II – ANÁLISE

Desde 1988, por ocasião da promulgação de nossa Carta Magna, a arrecadação do PIS-PASEP tem se direcionado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, a programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao financiamento do abono salarial. Com o advento da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, essa arrecadação passou a ser direcionada ao FAT, que tem, assim, uma vinculação constitucional.

No caso do Programa do Seguro-Desemprego, este tem dois objetivos básicos: (a) prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (b) auxiliar o trabalhador na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação e qualificação profissional (art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990).

No primeiro caso, a assistência financeira se dá por intermédio do pagamento do seguro-desemprego. No segundo, o auxílio é prestado mediante a execução de programas de colocação e recolocação do trabalhador no emprego e de qualificação e reciclagem profissional.

É, pois, evidente que a qualificação profissional do trabalhador deve-se dar no contexto específico do mercado de trabalho, visando evitar o desemprego e o consequente pagamento do benefício do seguro-desemprego.

O autor do PLS nº 402, de 2007, justifica sua proposição com o argumento de que o ensino superior é parte da qualificação profissional do trabalhador, já que contribui para sua inserção no mercado de trabalho.

Ocorre que proposição semelhante a aqui analisada foi rejeitada pelo Senado Federal sob arguição de inconstitucionalidade e de injuridicidade, dentre outras. Trata-se do PLS nº 52, de 2003, de autoria do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que estabelece a utilização dos recursos do FAT para financiamento de curso superior de graduação, por intermédio de sindicato de trabalhadores. O parecer sobre a matéria coube ao Senador NEY SUASSUNA (Parecer nº 146, de 2008), que, dentre outras questões, analisou especificamente a impropriedade do entendimento de que o curso superior seja parte da qualificação profissional do trabalhador. Vejamos a análise por

> Além dos óbices constitucionais acima expostos, há ainda, a nosso ver, óbice *sistemático-jurídico* para aprovação da *presente proposta*. O Fundo possui, desde sua origem, o eminente propósito de buscar a proteção ao trabalhador quando da ocasião de seu desemprego, tendo sido ele estabelecido, dentre outras finalidades, para que se viabilizasse a instituição de políticas de reinserção ao mercado de trabalho, o que, aliás, já vem disposto no atual diploma legal regulador da matéria (Lei nº 7.998/90).
>
> Assim, tanto as origens históricas da criação do Fundo quanto a sua legislação reguladora determinam que as ações financiadas pelas suas disponibilidades sejam voltadas para as suas finalidades básicas e não desviadas para objetivos diversos, ainda que de relevância para a sociedade.
>
> (...)
>
> **Com efeito, a medida tende muito mais à consecução de uma política educacional do que de uma política de amparo ao desemprego.**
>
> Mais do que isto, o princípio da eficiência, consagrado não só pela lógica das relações e pelo respeito à coisa pública, mas também pela Constituição Federal, demanda que as medidas administrativas sejam as mais eficientes para o alcance dos efeitos pretendidos. Significa dizer que, se há duas possibilidades para consecução de uma finalidade, uma mais eficaz, rápida e menos dispendiosa, como o oferecimento de cursos profissionalizantes por exemplo, e outra menos eficaz e mais dispendiosa, como o oferecimento de cursos superiores, a administração deve optar pela primeira e rejeitar a segunda. Ora, se é claro que em termos de amparo ao desemprego o oferecimento de cursos profissionalizantes é mais eficaz, rápido e barato, não se pode vislumbrar, no oferecimento de cursos superiores com os recursos do fundo, em interpretação fincada no princípio constitucional da eficiência, mais do que uma política voltada com muito mais ênfase ao escopo educacional do que à finalidade de amparo ao desemprego.
>
> Por este motivo, vislumbro também injuridicidade no presente projeto, que estabelece política não alinhada às finalidades do FAT, dispostas no artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, não se podendo conceber a inclusão de um parágrafo dissonante do espírito da disposição principal.
>
> (...)
>
> Segundo, se vencida a questão anteriormente levantada, ou seja, o entendimento de que não se comete nenhum desvio constitucional, funcional e nem programático ao se custear despesas com ensino superior de graduação através do FAT, restariam ainda dois problemas no que respeita à disponibilidade de recursos.
>
> Um seria o aumento das despesas do FAT em patamares que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, a Intermediação de Mão-de-Obra, a Qualificação Profissional e o financiamento de programas de geração de emprego e renda.
>
> (...)

A qualificação profissional é apenas uma das ações financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR. O objetivo desse Plano é garantir oferta de educação profissional permanente, no âmbito da Política Pública de Trabalho e Renda, que contribua para: reduzir o desemprego e o subemprego da PEA; combater a pobreza e a desigualdade social; e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.

Embora tenha como foco geral a população economicamente ativa (PEA), o Planfor opera, para fins da aplicação dos recursos do FAT, com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso, o Planfor garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias, a saber: pessoas desocupadas; pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural; empreendedores/as urbanos/rurais; e pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas.

Mesmo que não seja esta a intenção, é evidente que o projeto em pauta causaria desvirtuamento aos objetivos anteriormente elencados para o Planfor, na medida em que os recursos superiores são de longa duração e têm custos elevados, não se caracterizando a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990. Além disso, se aprovado, comprometeria os recursos do FAT, que patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada, como, por exemplo: o seguro-desemprego; a intermediação de mão de obra; o pagamento de abonos salariais; os investimentos produtivos; e o crédito popular e a informação sobre o mercado de trabalho.

Do exposto, ficam claras a inconstitucionalidade, injuridicidade e inconveniência de se utilizar os recursos do FAT para custeio de cursos no ensino superior privado.

Além disso, como se trata de matéria prejulgada em deliberação anterior, ocorrida no ano de 2008, pode-se avocar a prejudicialidade do projeto de lei ora analisado, com base no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Com base nas considerações apresentadas, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, em virtude de sua prejudicialidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 47 a 50, 53 e 55, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 34, de 2010; 81, de 2011; 89, de 2010; 314, de 2007; 660, de 2007 e 192, de 2009**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 47/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, que Acrescentar art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências, de autoria do Senador Gilberto Goellner.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 48/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2011, que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o período de carência para a concessão do benefício da aposentadoria por idade para as danas de casa de baixa renda previsto no § 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício Nº 49/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2010, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS, que Obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, e dá outras providências, de autoria do Senador Paulo Paim.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício Nº 50/2011-PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2007, e a Emenda nº 1-CAS, que Altera a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar a fixação de limite etário máximo e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da redação jurídica de trabalho do idoso e dá outras providências, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 53/2011 – PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007, e as Emendas nºs 1-CAS a 5-CAS, que dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de a segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como e a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 55/2011 – PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2009, que Altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado no Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência aos **Ofícios nºs 47 a 50, 53 e 55, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa,

para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 54, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a deliberação pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007**.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO Nº 54/2011/PRES/CAS

Brasília, 1º de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, que Insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinado às operações do FIES, de autoria do Senador Wilson Matos.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2011

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar o direito à cirurgia plástica reparadora no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19-M da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 19-M .....

.....

Parágrafo único. Inclui-se no disposto do inciso II, as cirurgias plásticas corretivas ou reparadoras, inclusive de lesões decorrentes de violência ou de acidentes." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O atendimento integral à saúde é uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme dispõe o inciso II do art. 198 da Constituição Federal. A alínea *d* do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), por sua vez, também estabelece, no âmbito do SUS, a "assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica".

A despeito da existência dos dispositivos mencionados, houve a necessidade de se estabelecer, claramente, qual o conceito de integralidade da assistência adotado pelo SUS. Por esse motivo, foi editada, recentemente, a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*.

O inciso II do art. 19-M, introduzido pela Lei nº 12.401, de 2011, por seu turno, garante a oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, desde que constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do SUS, e realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

Tal fato deveria ser suficiente para garantir às vítimas de violência e de acidentes, ou aos portadores de outras doenças e agravos, o direito de receberem atenção integral no âmbito do sistema público de saúde, inclusive quanto à cirurgia plástica reparadora.

Porém, não se pode subestimar a dificuldade de acesso a esse tipo de cirurgia no SUS, mesmo àquela que tem a finalidade de reparar sequelas graves e deformantes, pois não é considerada prioritária.

Assim, para assegurar definitivamente esse direito, e para que não reste dúvida sobre a importância do procedimento da cirurgia plástica reparadora, é que pretendemos explicitá-lo em lei. – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

Art. 19. Ao Distrito Federal competem as atribuições reservadas aos Estados e aos Municípios.

CAPÍTULO V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em

todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta lei. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído por esta lei com os órgãos responsáveis pela Política Indígena do País. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-E. Os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 1º O Subsistema de que trata o *caput* deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

CAPÍTULO VI

Do Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar

(Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

CAPÍTULO VII

Do Subsistema de Acompanhamento Durante o Trabalho De Parto, Parto e Pós-Parto Imediato

(Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 2º As ações destinadas a viabilizar o pleno exercício dos direitos de que trata este artigo constarão do regulamento da lei, a ser elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-L. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-M. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-N. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-O. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-P. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-Q. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-R. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-S. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-T. (Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

Art. 19-U.(Vide Lei nº 12.401, de 2011) Vigência

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2011

Dispõe sobre a destinação dos recursos de premiação das loterias federais administradas pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição e altera a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal destinará a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição para o Fundo Nacional da Saúde

Parágrafo único. A renda de que trata este artigo será aplicada, exclusivamente, no Programa de Saúde da Família.

Art. 2º O Artigo da Lei nº 12.260, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2˚. Constituem receitas do FIES:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal;"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado tem como objetivo fundamental a aplicação de uma parte dos valores de premiação não retirados pelos contemplados no prazo prescricional, em benefício do Programa de Saúde da Família.

Tal proposição advém da fundamental importância de investimentos por parte do Governo no Fundo Nacional da Saúde. O Programa de Saúde da família foi criado como parte do processo de reforma do setor de saúde, com a intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde de forma contínua, reafirmando assim os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS, quais sejam: universalização, equidade, descentralização, integralidade e participação da comunidade.

É uma reorientação do modelo assistencial, operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidade básicas de saúde, que atuam em uma determinada área geográfica atendendo a um número limitado de famílias, conforme Portaria de nº 648/GM de 28 de março de 2006.

A Caixa Econômica Federal faz parte do sistema financeiro nacional, sendo responsável por auxiliar as políticas de crédito do Governo Federal, que ditam as normas e as disciplinas que deverão serem seguidas pela Caixa, tendo a fiscalização do Banco Central do Brasil.

Em 2010 foi arrecadado mais de R$ 8,8 bilhões e o repasse de arrecadação para o desenvolvimento social ficou distribuído da seguinte maneira:

– O esporte nacional recebeu R$ 537.825 milhões, destinados ao Ministério do Esporte e aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros;

– A Seguridade Social recebeu R$ 1,49 bilhão para os benefícios previdenciários aos cidadãos;

– O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) recebeu R$ 793,6 milhões para possibilitar os estudantes de baixa renda;

– O Fundo Nacional de Cultura recebeu R$ 249,4 milhões;

– O Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) recebeu R$ 264,8 milhões.

Denota-se que dentre os repasses, nenhum valor é direcionado para o custeio da saúde, evidenciando-se assim a importância de se destinar parte desta grande quantia para o Programa de Saúde Familiar.

Entendemos que essas medidas constituem um melhor investimento dos recursos advindos deste setor, com a única finalidade de aperfeiçoamento do sistema de saúde nacional.

Sabemos que essa quantia é quase que irrisória se comparado aos valores arrecadados, mas de grande valia se aplicados na área da saúde da população.

Pela relevância do tema e certo de que a alteração que proponho contribuirá para que o SUS seja continuamente aperfeiçoado, solicito apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Davim,**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências

CAPÍTULO I

Do Fundo De Financiamento Ao Estudante Do Ensino Superior (Fies)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente

matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá, na forma do regulamento, ser oferecido a alunos da educação profissional técnica de nível médio, bem como aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, observada a prioridade no atendimento aos alunos dos cursos de graduação. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

I – (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

II – (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

III – (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 2º São considerados cursos de graduação com avaliação positiva, aqueles que obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 3º Os cursos que não atingirem a média referida no § 2º ficarão desvinculados do Fies sem prejuízo para o estudante financiado. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 4º São considerados cursos de mestrado e doutorado, com avaliação positiva, aqueles que, nos processos conduzidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, nos termos da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, obedecerem aos padrões de qualidade por ela propostos. (Incluído pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 5º A participação da União no Fies dar-se-á exclusivamente mediante contribuições ao Fundo instituído por esta lei, ressalvado o disposto nos arts. 10 e 16. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 6º É vedada a concessão de novo financiamento a estudante inadimplente com o Fies ou com o Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992. (Incluído pela Lei nº 12.202, de 2010)

Seção I

Das receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do FIES:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

III – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta lei;

IV – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

V – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, ressalvado o disposto no art. 16;

VI – rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VII – receitas patrimoniais.

VIII – outras receitas. (Incluído pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 1º Fica autorizada:

I – (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

II – a transferência ao FIES dos saldos devedores dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992;

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras, dos ativos de que trata o inciso II deste parágrafo e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta lei. (Redação dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 2º As disponibilidades de caixa do FIES deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º As despesas do Fies com os agentes financeiros corresponderão a remuneração mensal de até 2% a.a. (dois por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos, ponderados pela taxa de adimplência, na forma do regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

I (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

II (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

III (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

IV (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 4º (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1 o deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1 o deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo

a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no mon-tante renegociado com cada devedor; (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

II – as instituições adquirentes deverão apresentar ao MEC, até o dia 10 de cada mês, relatório referente aos contratos renegociados e liquidados no mês anterior, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros, além de outras informações julgadas necessárias pelo MEC.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 DE 2011

Acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 62 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artº 1º Ficam acrescidos ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal os seguintes parágrafos:

"Art. 62 – (...)

.....

§ 3º Se o desligamento de uma bancada implicar a perda do quorum fixado no parágrafo único do art. 61, extingue-se o bloco parlamentar.

§ 4º O bloco parlamentar tem existência circunscrita à legislatura, devendo o ato de sua criação e as alterações posteriores ser apresentados à Mesa para registro e publicação.

§ 5º Dissolvido o bloco parlamentar ou modificado o quantitativo da representação que o integrava em virtude da desvinculação de partido, será revista a composição das comissões, mediante provocação de partido ou bloco parlamentar, para o fim de redistribuir os lugares e cargos, consoante o princípio da proporcionalidade partidária, exceto a Comissão Diretora.

§ 6º Ocorrendo a hipótese prevista na parte final do parágrafo anterior, consideram-se vagos, para efeito de nova indicação ou eleição, os lugares e cargos ocupados exclusivamente em decorrência da participação do bloco parlamentar na composição da comissão." (NR)

Artº 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal contempla a possibilidade de partidos com assento na Casa se associarem em blocos parlamentares. Todavia, constituído o bloco, a agremiação partidária dele integrante fica impedido de se desligar, até o término da sua existência – o final da legislatura. Não raro, os interesses políticos que originaram a formação do bloco podem não substituir ao longo de toda a legistura, frustrando a atuação parlamentar e contrariando a previsão constituicional de ampla liberdade de organização e funcionamento dos partidos políticos, insculpido no art . 17, § 1º da Constituição da República.

Por essa razão e considerando que o Parlamento traduz a máxima expressão da democracia, cuja dinâmica muitas vezes coloca partidos tradicionalmente alidados em situação de oposição em razão de seus programas e projetos, é imperiosa a alteração que se pretende com o projeto em apreço, com vistas a permitir a dissolução de blocos parlamentares e, consequentemente, a redivisão dos lugares na composição das comissões permanentes e temporárias, exceto a comissão diretora, respeitado o princípio da proporcionalidade partidária.

Dessa forma, encareço aos nobres pares a aprovação do Projeto de Resolução que trago à apreciação da Casa.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO IV

Dos Blocos Parlamentares, Da Maioria, Da Minoria E Das Lideranças

Art. 61**.** As representações partidárias poderão constituir bloco parlamentar.

1.

Parágrafo único. Somente será admitida a formação de bloco parlamentar que represente, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

Art. 62. O bloco parlamentar terá líder, a ser indicado dentre os líderes das representações partidárias que o compõem.1

§ 1º Os demais líderes assumirão, preferencialmente, as funções de vice-líderes do bloco parlamentar, na ordem indicada pelo titular da liderança.

§ 2º As lideranças dos partidos que se coligarem em bloco parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais. (NR)2

Art. 63. (Revogado.)3

Art. 64**.** Aplica-se ao líder de bloco parlamentar o disposto no art. 66.

Art. 65. A maioria, a minoria e as representações partidárias terão líderes e vice-líderes.3, 4

§ 1º A maioria é integrada por bloco parlamentar ou representação partidária que represente a maioria absoluta da Casa.

§ 2º Formada a maioria, a minoria será aquela integrada pelo maior bloco parlamentar ou representação partidária que se lhe opuser.

§ 3º A constituição da maioria e da minoria será comunicada à Mesa pelos líderes dos blocos parlamentares ou das representações partidárias que as compõem.

§ 4º O líder da maioria e o da minoria serão os líderes dos blocos arlamentares ou das representações partidárias que as compõem, e as funções 56

5 Resoluções nos 32/90 e 21/93.

6 Resolução nº 17/90.

7 Resolução nº 9/90. de vice-liderança serão exercidas pelos demais líderes das representações partidárias que integrem os respectivos blocos parlamentares.

§ 4º-A As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias que tiverem, no mínimo, um vinte e sete avos da composição do Senado Federal.5

§ 5º Na hipótese de nenhum bloco parlamentar alcançar maioria absoluta, assume as funções constitucionais e regimentais da maioria o líder do bloco parlamentar ou representação partidária que tiver o maior número de integrantes, e da minoria, o líder do bloco parlamentar ou representação partidária que se lhe seguir em número de integrantes e que se lhe opuser.

§ 6º A indicação dos líderes partidários será feita no início da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura, e comunicada à Mesa em documento subscrito pela maioria dos membros da respectiva bancada, podendo a mesma maioria substituí-los em qualquer oportunidade.

§ 7º Os vice-líderes das representações partidárias serão indicados pelos respectivos líderes, na proporção de um vice-líder para cada grupo de três integrantes de bloco parlamentar ou representação partidária, assegurado pelo menos um vice-líder e não computada a fração inferior a três. (NR)6

Art. 66. É da competência dos líderes das representações partidárias, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões.

Parágrafo único. Ausente ou impedido o líder, as suas atribuições serão exercidas pelo vice-líder.

Art. 66-A**.** O Presidente da República poderá indicar Senador para exercer a função de líder do governo.7

Parágrafo único. O líder do governo poderá indicar vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apóiem o governo.7

(À Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 24, de 2011**, que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2011

Altera os arts. 50 e 58 da Constituição Federal, para acrescer competências às comissões do Congresso.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 50 e o seu § 2º da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou suas Comissões, poderão convocar Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos federais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.
>
> .....
>
> § 2º – A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, poderão, por suas mesas, e as comissões das duas Casas, por deliberação da maioria de seus membros, encaminhar pedidos escritos de informações a qualquer administrador público federal, inclusive de fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Art. 2º O Inciso V do § 2º, do art. 58 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 58. .....
>
> § 2º – Às comissões , em razão da matéria de sua competência, cabe:
>
> .....
>
> V – convocar qualquer agente público ou cidadão para prestar informações consideradas relevantes à realização de sua competência institucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito dos debates sobre o fortalecimento do Poder Legislativo, esta proposta aumenta o rol de autoridades que podem ser convocadas, sob pena de crime de responsabilidade, para comparecer pessoalmente e prestar esclarecimentos perante as duas Casas do Congresso Nacional e suas comissões, ampliando o rol do art. 50, *caput* e § 2º.

Além disso, esta PEC visa dotar as comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados de instrumentos que possam auxiliar na melhor consecução dos seus objetivos, especialmente no que concerne ao papel institucional do Parlamento de fiscalizar atos do poder público, através da ampliação dos poderes de convocação dos agentes públicos e dos cidadãos para prestar esclarecimento quando requerido. .

Tal se faz necessário porque o Brasil é um país enorme com uma malha de instituições públicas federais complexa e igualmente gigantesca. Assim, para otimizar e atribuir maior eficácia em suas tarefas, as duas Casas Legislativas contam com comissões temáticas, constitucionalmente previstas, cuja criação visa a divisão, especialização e racionalização dos trabalhos ou funções parlamentares, substituindo por vezes a Casa a que pertencem.

Essa permissão constitucional é ampla e válida mesmo na precípua função de legislar (art. 58, §2 °, inciso I da CF). Neste contexto, se mostra importante que as comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem e devem atuar com funções parlamentares plenas, resguardando-se as devidas salvaguardas do Plenário de cada uma das Casas.

Esta alteração se justifica pela necessidade de corrigir a incongruência jurídica contida no art. 58 da Constituição da República que permite às comissões a convocação de ministros em seu inciso I e, no inciso V, fala em solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. Data vênia, quem pode o mais pode o menos. Não há lógica no entendimento que atribui a competência de convocação de um Ministro de Estado e prevê apenas a solicitação para um agente público subalterno.

Cumpre apontar a falta de praticidade desse entendimento, pois muitas vezes o Ministro convocado solicita sua substituição por um funcionário que detém a informação ou o traz consigo para participar da reunião, violando a regra de que a prerrogativa da escolha do depoente deve ser do órgão fiscalizador e não do fiscalizado.

Melhor interpretação seria aquela que entendesse que as comissões permanentes já possuem o poder de convocar os agentes públicos e os cidadãos, sob as penas da lei, para prestarem depoimento. No entanto, para dirimir qualquer dúvida doutrinária e jurisprudencial, além de evitar demandas judiciais versando sobre o tema, se mostra deveras conveniente seja aprimorado o texto constitucional, nos termos aqui delineados.

Ressalte-se que as modificações aqui objetivadas não são, em si, totalmente inéditas, pois outra PEC, semelhante a esta e ora arquivada, já foi proposta pelo então Senador Osmar Dias e recebeu parecer favorável e emendas do então Senador Jefferson Peres (PEC nº 03/2003).

Nesse passo, a presente Proposta de Emenda à Constituição promove melhorias de redação e incorpora as sugestões de emenda anteriormente apresentadas à PEC nº 03/2003, esclarecendo sobre a obrigatoriedade do comparecimento perante os Corpos Legislativos e suas comissões, dos cidadãos e, principalmente, dos que exercem quaisquer funções públicas, atribuindo-lhes instrumentos claros para a consecução de tais atividades.

Com efeito, pretende-se estender às comissões parlamentares a possibilidade de requererem as informações escritas já conferidas as Mesas das duas Casas Legislativas facilitando a operacionalização daqueles órgãos técnicos.

Enfim, apesar de estabelecer que o comparecimento a uma comissão não seja opção do convocado, não há a intenção de transformar as comissões parlamentares em inquisidoras gerais da República, até porque seus poderes são limitados à sua função constitucional e sopesados com os direitos individuais consagrados na Constituição.

Por isso, considerando que a convocação e o pedido de informações são ações necessárias e decorrentes dos poderes e funções atribuídos ao Congresso, razão pela qual devem ser dotados de força coercitiva, espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **Pedro Taques**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2011

Altera os arts. 50 e 58 da Constituição Federal, para acrescer competências às comissões do Congresso.

NOME	Assinaturas
Pedro Taques	
Gonzaga Patriota	
Mário e Valadares	
Pedro Simon	
Aloysio Nunes	
Clésio Andrade	
Randolfe	
Demóstenes	
Alvaro Dias	
Cristovam	
Flexa Ribeiro	
Maria do Carmo	
Roberto Requião	
Torres	
Ângela Portela	
Haroldo de Oliveira	
Armando Monteiro	
Rodrigo	

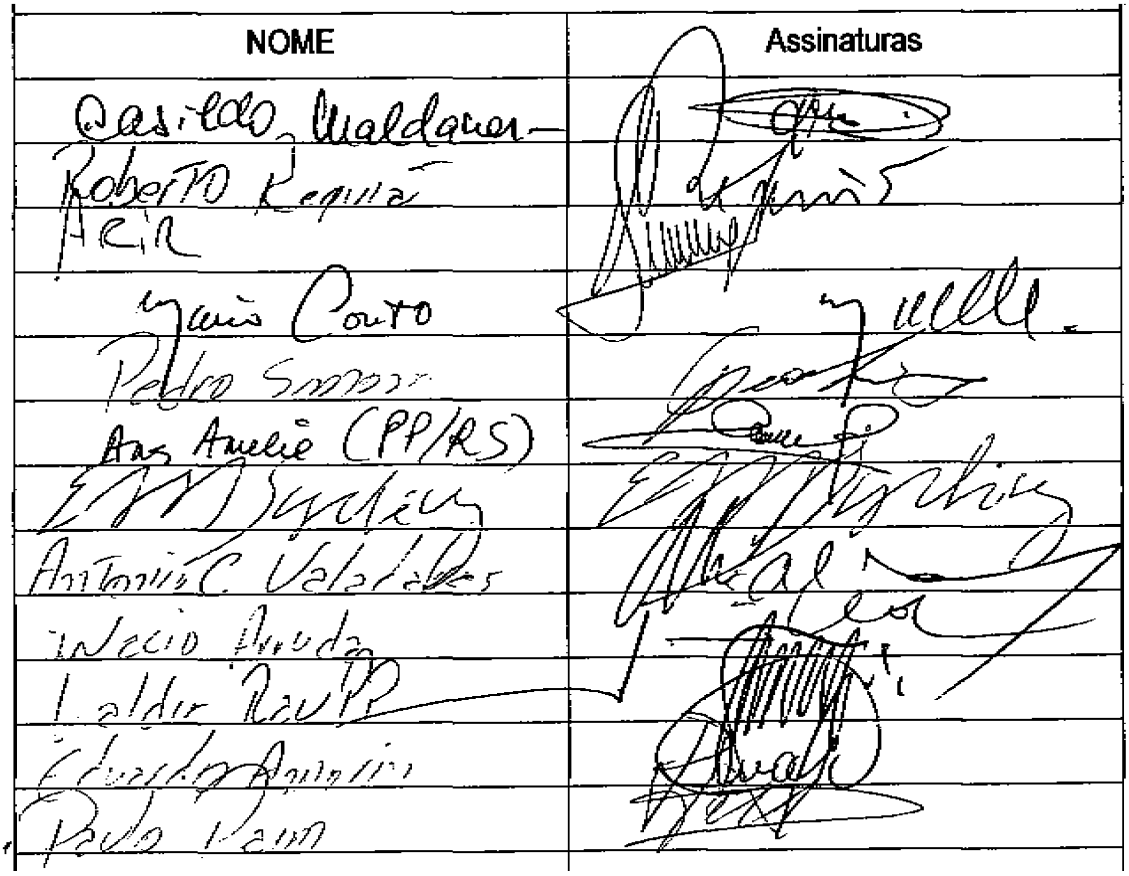

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

.....

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Srs. Senadores Romero Jucá, Wilson Santiago e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil comemora, no dia 11 de junho de 2011, o 146º a aniversário da Batalha do Riachuelo, em que a Marinha Brasileira, sob o comando do Almirante Francisco Manoel Barroso da Silva, obteve significativa vitória contra as forças paraguaias, que lhe eram amplamente superiores.

Srªs e Srs. Senadores, diz-se que o preço da liberdade é a eterna vigilância. O Brasil, que, naquele ano de 1865, encontrava-se em estado de guerra com o Paraguai, de modo algum desejara se envolver no conflito. Atacado, porém, viu-se na contingência de defender o seu território e de contra-atacar, sob pena de ter jugulada sua própria liberdade.

Nesse contexto, as forças da Marinha brasileira se defrontaram com a esquadra paraguaia, em região argentina do Rio Paraná, próxima à cidade de Corrientes. O local, pontilhado de ilhotas fluviais e próximo à foz de um riacho, foi o teatro das ações dos contendores, acabando por dar nome à célebre Batalha do Riachuelo.

A bravura da esquadra brasileira levou os inimigos a baterem em retirada, e a vitória de Riachuelo revelou-se crucial para a consolidação da vitória final da Tríplice Aliança na Guerra do Paraguai.

Em reconhecimento ao valor da decisiva atuação do Almirante Barroso na Batalha do Riachuelo, o Governo Imperial concedeu-lhe a Ordem Imperial do Cruzeiro e o título de Barão do Amazonas, nome do navio que ele comandara naquela inesquecível ação contra a Marinha Paraguaia.

Srªs e Srs. Senadores, evocar a heróica Batalha do Riachuelo, no dia em que se comemora tão importante evento para o Brasil, é também homenagear cada herói de nossa terra, célebre ou anônimo, de ontem ou do presente; é evocar o marinheiro de valor e o cidadão de bem, que, no transcorrer do seu dia a dia, labutam para transformar o Brasil em uma nação mais digna e respeitada.

Dessa grandiosa e permanente missão, a Marinha do Brasil jamais desistirá, e à Marinha do Brasil nós nos unimos, na comemoração da heróica Batalha do Riachuelo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das maiores conquistas da modernidade, entre as pessoas, de uma consciência ambiental que simplesmente não existia apenas décadas atrás.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorando em 5 de junho, é mais uma evidência da importância que a questão ambiental conquistou entre os temas que afetam o futuro da humanidade.

De fato, a preservação ambiental é absolutamente fundamental, uma vez que é de um meio ambiente saudável e de uma exploração racional e sustentável dos recursos naturais que dependem todos os demais ramos da atividade humana. Indo um pouco além, é do respeito ao meio ambiente que depende nossa própria sobrevivência, em última instância.

Instituído em 1972 pela Organização das Nações Unidas, o Dia Mundial do Meio Ambiente nos oferece uma oportunidade especial para avaliar o que se tem feito pela preservação ambiental e para traçar os próximos passos que precisamos tomar nessa área.

O Congresso Nacional é o cenário, atualmente, de uma discussão da maior relevância para a questão ambiental: o novo Código Florestal.

Num país como o Brasil, que combina a exuberância de seus diversos ecossistemas com um potencial agrícola sem paralelo no mundo, encontrar um ponto de equilíbrio entre a necessidade de preservar e o crescimento econômico é uma tarefa desafiadora, na qual devemos empenhar nossos melhores esforços.

Tenho a convicção de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal apresentarão à sociedade brasileira um Código Florestal que reflita nosso compromisso com ambas as tarefas: a preservação e o desenvolvimento econômico.

Devemos a solução dessa questão a nós mesmos, e, principalmente, às futuras gerações, que arcarão com as conseqüências das decisões que tomarmos no presente, certas ou não.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna, falar da Transposição dos Servidores do Estado de Rondônia.

Os Servidores do extinto Território de Rondônia, Sr. Presidente, interessados diretos pela Transposição, têm demonstrado impaciência pela demora na assinatura do Decreto de regulamentação.

Realmente, é algo que não dá para entender!

Após árdua batalha nas trincheiras do Congresso Nacional, logramos promulgar, em 11 de novembro de 2009, a Emenda Constitucional nº 60, facultando essa transposição aos integrantes de diversas carreiras e aos servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções na data em que foi transformado em Estado.

Foi, sem dúvida, uma grande vitória do povo de Rondônia, comemorada por toda a bancada do Estado no Congresso Nacional e por todos aqueles que desejam o progresso de Rondônia. Era uma questão de justiça, já que a Constituição de 1988 garantira que os servidores dos extintos Territórios de Roraima e Amapá fossem absorvidos pela União. Entretanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, decorrido mais de um ano daquele auspicioso momento, ainda não tivemos a felicidade de ver publicado o decreto presidencial regulamentando a matéria, o que vem impedindo que, de fato, se cumpra o mandamento constitucional anunciado na Emenda nº 60.

Desde a sua promulgação, temos mantido tratativas com o Governo Federal no sentido de que essa regulamentação ocorra no prazo mais curto possível, pois é grande a expectativa dos servidores do Estado. Em março do ano passado, por exemplo, participei de reunião entre a bancada federal e os sindicalistas com o grupo de trabalho do Ministério do Planejamento responsável pela regulamentação da EC nº 60, para tratar do assunto.

No apagar das luzes do Governo do Presidente Lula, mantivemos – juntamente com a Deputada Marinha Raupp e o Governador Confúcio Moura – reunião com o então Secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Duvanier Ferreira. Na ocasião, ele nos assegurou que o Decreto seria publicado até dia 23 de novembro, mas isso não aconteceu.

Ressalto, Sr. Presidente, que esse Decreto não é o fim do processo; ao contrário: na prática, signifca mesmo o começo dos trabalhos para que a transposição, de fato, se efetive, já que o decreto trará a composição da Comissão Executiva, responsável pela adoção das providencias para a transposição.

A situação está a tal ponto insustentável que até mesmo a Justiça Federal em Rondônia já notificou à União Federal sobre o descumprimento da EC nº 60.

Não vejo, portanto, Srªs e Srs. Senadores, razão para essa delonga. Faço, pois, um veemente apelo à sensibilidade da Casa Civil, para que faça publicar no Diário Oficial da União o Decreto da Presidência da República.

Apelo também ao nobre Líder, Senador Romero Jucá, para que nos ajude nessa questão. Sei que Vossa Excelência, que nesta Casa também representa um ex-Território, possui sensibilidade para a questão e há de nos ajudar no andamento do assunto.

De outro lado, Sr. Presidente, me preocupa imensamente a determinação dos sindicalistas de Rondônia, tomada em Assembléia realizada na última sexta-feira, para fechamento da BR 364, sentido Guajará-Mirim, que dá acesso às obras das Usinas de Santo Antônio e Jirau. Isso será um transtorno sem precedentes.

Por último, quero destacar o empenho de toda a bancada do Estado de Rondônia, especialmente da Coordenadora, Deputada Marinha Raupp, que tem insistido fortemente com a Chefia de Gabinete da Presidenta Dilma, com a Casa Civil e com o Ministro das Relações Institucionais, visando tão somente a assinatura, pela Presidenta Dilma Rousseff, do Decreto da transposição e sua publicação, repito, no Diário Oficial da União. É grande e muito forte a expectativa dos servidores sobre esta matéria. Hoje e amanhã os Presidentes dos diversos Sindicatos do Estado estarão aqui em Brasília, para cobrar providências políticas de nossa parte, tanto dos oito deputados federais como dos três Senadores, para sensibilizar Sua Excelência a Presidenta Dilma.

Por essa razão, fica nosso melhor apelo à Presidenta Dilma Rousseff.

Era o que eu tinha a dizer nesta oportunidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – É a nossa expectativa.

Não havendo mais nenhum orador, esta Presidência encerra os trabalhos desta noite, às 21h35m, lembrando às Srªs e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

– leitura do parecer da CCJ;

– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

– emissão de parecer da CRE.)

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

5

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

6

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

7

REQUERIMENTO Nº 601, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 601, de 2011, do Senador Acir Gugacz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (licenciamento ambiental de empreendimentos).*

8

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2008, por regularem a mesma matéria (agrotóxicos).*

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado!

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 35 minutos.)

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

6ª REUNIÃO DE 2011 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2011

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e onze, na sala da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença do Senhor Senador José Sarney, Presidente; Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; Senador Wilson Santiago Segundo Vice-Presidente; Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; Senador Ciro Nogueira, Quarto-Secretário e Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e passa a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa: Item 01 - Leitura e aprovação da Ata de reunião anterior, realizada em 28 de abril de 2011. Aprovada. Item 02 - Ato da Comissão Diretora que altera os procedimentos de concessão do auxílio-alimentação. Aprovado. Item 03 - Ato da Comissão Diretora que dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. Aprovado. Item 04 - Ato da Comissão Diretora, apresentado pelo Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário - que dispõe sobre a unificação das cotas alterando a redação do Ato COMDIR nº 03, de 2003. Aprovado. Na seqüência, passou-se a tratar dos itens extra pauta. O Senador Ciro Nogueira apresentou e foi aprovado Ato da Comissão Diretora que institui o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal. O Senador Cícero Lucena, Primeiro Secretário, comunicou que a Advocacia emitiu parecer informando que não há impedimento legal para a locação de veículos e, em conseqüência, a licitação deverá ser liberada na próxima semana. Continuando, o Sr. Primeiro Secretário propôs a criação de uma Comissão Especial para analisar e rever, se for o caso,o modelo de assistência de saúde dos Senadores e ex-Senadores. O Senador Cícero Lucena sugeriu suspender a realização de novas obras, para melhor definir critérios para sua execução, obtendo a concordância de todos os presentes. Com relação às obras em andamento, esclareceu que as mesmas não serão paralisadas. O Sr. Presidente, Senador José Sarney, destacou o trabalho que o Senador Cícero Lucena, Primeiro Secretário, vem realizando na administração do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e cinqüenta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

José Sarney, Presidente - Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidenta - Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente - Cícero Lucena, 1º Secretário - Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4738 de 06/06/2011

Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 26 de maio de 2011.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e onze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença e dá início à apreciação da pauta previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

6ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 26 de maio de 2011.

PAUTA

1. ABERTURA

2. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS: REQUERIMENTOS

2.1 – Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

2.1.1 – Requerimentos (24) solicitando informações sobre realização de concurso público no Ministério nos últimos quatro anos ou se realizará no ano de 2011. Caso afirmativo, se os

aprovados foram nomeados e se há excedentes a serem nomeados; qual é o quantitativo de cargos no Ministério, quantidade de cargos vagos, de servidores que se aposentaram nos últimos quatro anos e dos que adquirirão direito à aposentadoria em 2011; e qual o impacto para a administração pública e para o Ministério, a ausência de nomeação de concursados no ano de 2011 (autora: Senadora Vanessa Grazziotin):

2.1.1.1 – Requerimento nº 352, de 2011

Ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.2 – Requerimento nº 353, de 2011

Ao Ministro do Esporte.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.3 – Requerimento nº 354, de 2011

À Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.4 – Requerimento nº 355, de 2011

Ao Ministro da Educação.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.5 – Requerimento nº 356, de 2011

Ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.6 – Requerimento nº 357, de 2011

Ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.7 – Requerimento nº 358, de 2011

Ao Ministro do Turismo.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.8 – Requerimento nº 359, de 2011

Ao Ministro do Trabalho e Emprego.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.9 – Requerimento nº 360, de 2011

Ao Ministro das Relações Exteriores.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.10 – Requerimento nº 361, de 2011

Ao Ministro da Saúde.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.11 – Requerimento nº 362, de 2011

Ao Ministro dos Transportes.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.12 – Requerimento nº 363, de 2011

Ao Ministro da Fazenda.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.13 – Requerimento nº 364, de 2011

Ao Ministro da Integração Nacional.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.14 – Requerimento nº 365, de 2011

Ao Ministro da Justiça.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.15 – Requerimento nº 366, de 2011

À Ministra da Cultura.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.16 – Requerimento nº 367, de 2011

Ao Ministro das Cidades.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.17 – Requerimento nº 368, de 2011

Ao Ministro da Ciência e Tecnologia.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.18 – Requerimento nº 369, de 2011

Ao Ministro das Comunicações.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.19 – Requerimento nº 370, de 2011

À Ministra do Meio Ambiente.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.20 – Requerimento nº 371, de 2011

Ao Ministro da Previdência Social.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.21 – Requerimento nº 372, de 2011

À Ministra da Pesca e Aquicultura.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.22 – Requerimento nº 373, de 2011

À Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.23 – Requerimento nº 374, de 2011

Ao Ministro da Defesa.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.24 – Requerimento nº 375, de 2011

Ao Ministro de Minas e Energia.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2 – Requerimento nº 875, de 2010

Autora: Comissão de Educação, Cultura e Esporte – ao Ministro da Educação.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre quais as providências tomadas pelo Ministério diante dos problemas enfrentados pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA); como se encontra o processo de saneamento financeiro da ULBRA; em que circunstâncias o Ministério tomou conhecimento do acordo entre aquela Universidade e a Escola Global de Educação Avançada (EGEA) para o desenvolvimento de ações de educação a distância; e quais providências vem sendo tomadas pelo Ministério diante do rompimento do referido acordo pela ULBRA, bem como das dificuldades enfrentadas por alunos, professores e funcionários da EGEA.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3 – Requerimento nº 424, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Defesa.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre os estudos técnicos realizados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da consultoria Ernest Young para "avaliar e propor modelos organizacionais para a agência", que embasaram a Portaria nº 310/2011; se inexistentes esses estudos, quais os parâmetros adotados que indicam que o novo modelo de atuação administrativa será capaz de aumentar a segurança no transporte aéreo brasileiro; qual o impacto para a segurança da aviação brasileira a eventual redução de inspeções pessoais; quais as razões de natureza administrativa e financeira adotadas pela Diretoria Colegiada para extinção das unidades regionais da ANAC de que trata a aludida Portaria; qual o número de escritórios e postos da ANAC que estavam e estão atualmente em funcionamento; qual o quadro de servidores atual da ANAC; se o atual quadro de servidores efetivos é compatível com as atribuições da agência; em caso negativo, qual a razão para a não realização de concurso público e a nomeação dos aprovados; e qual o volume de recursos utilizados pelo PROFAA na reforma e ampliação de aeródromos e aeroportos nos últimos dois anos, bem como quais aeroportos foram contemplados com os referidos recursos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.4 – Requerimentos (2) solicitando informações sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação ao sequestro do empresário e cidadão brasileiro, Vicente Aguiar Vieira, sequestrado em território venezuelano (autora: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional):

2.1.4.1 – Requerimento nº 1.372, de 2009

Ao Ministro da Justiça.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

(Observação: Relatório pelo arquivamento – "em relação às matérias apontadas, havia, no momento de sua divulgação, incerteza sobre a nacionalidade e a eventual motivação política do suposto sequestro. Passados quinze meses dos fatos noticiados, o assunto não mereceu desdobramentos".)

Resultado: ARQUIVADO o Requerimento, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.4.2 – Requerimento nº 1.373, de 2009

Ao Ministro das Relações Exteriores.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

(Observação: Relatório pelo arquivamento – "em relação às matérias apontadas, havia, no momento de sua divulgação, incerteza mesmo sobre a nacionalidade e a eventual motivação política do suposto sequestro. Passados

quinze meses dos fatos noticiados, o assunto não mereceu desdobramentos".)

Resultado: ARQUIVADO o Requerimento, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador **CÍCERO LUCENA**

2.2.1 – Requerimento nº 413, de 2011

Autor: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF) – ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.
(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tem agido para que, nos assentamentos rurais, seja atendido o previsto no art. 189 da Constituição Federal; e arts. 18, caput, e 21, da Lei nº 8.629/1993; o que tem sido feito para tornar a fiscalização nos assentamentos mais eficiente; a frequência com que, nos últimos cinco anos, tem identificado, em cada unidade da Federação e, notadamente, no Estado do Mato Grosso, o desrespeito à cláusula de não negociabilidade; a possibilidade de prontificar dados, relativos aos últimos cinco anos, que se possam identificar os imóveis rurais insubmissos à desapropriação; os casos em que foi apurada a responsabilidade civil e administrativa; se o INCRA articula-se com as secretarias de segurança pública ou as polícias dos estados; a vistoria prometida pelo Sr. Luiz Carlos de

Araújo, chefe da unidade do INCRA em Novo Mundo, MT, referente a venda ilegal de glebas concedidas pelo Governo Federal, denunciada por reportagem de TV; se foi apurada a pertinência dos fatos aduzidos na reportagem; se Gilmar Nantes ou João Francisco de Paula (vulgo João Barbudo), mencionados na reportagem, já foram beneficiados com lote em algum projeto de assentamento promovido pelo Governo Federal ou são pretendentes desse benefício.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 – Requerimento nº 422, de 2011

Autor: Senador Ricardo Ferraço – à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.
(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre as taxas de ocupação dos imóveis demarcados como "terrenos de marinha ou acrescidos" pela União Federal, situados nos municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Fundão, Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Anchieta, Piúma, Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy e outros municípios em cujos territórios sejam abrangidos, discriminando os dispositivos legais referentes às leis e/ou atos normativos, que fundamentam a matéria, adotados para todos os anos de 1994 a 2011, a base de cálculo da taxa de ocupação e alíquota aplicada; os encargos aplicados

sobre o valor da taxa de ocupação e a forma de realização do cálculo dos mesmos; os índices e formas de aplicação dos juros de mora; as multas de Mora referentes às taxas de ocupação; bem como os valores arrecadados em cada ano nos Municípios em que há incidência da cobrança da "Taxa de Terreno de Marinha"; e cópias de todos os contratos firmados entre a SPU/ES e a MAPLAN Aerolevantamento S/A, desde 1990 até o presente ano, cujo objeto fora a demarcação das áreas do Estado do ES abrangidas e denominadas como faixa de "Terreno de Marinha" e acrescidos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3 – Requerimento nº 431, de 2011

Autora: Senadora Lídice da Mata – ao Ministro das Relações Exteriores.
(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre o brasileiro Alexandre de Souza Silva, condenado no Reino Unido à pena de 10 anos pelo crime de conspiração, quanto à prestação de assistência consular e diplomática pelo Ministério; se tem mantido contato com o Alexandre de Souza Silva e quais as alternativas recursais; por que a conduta do condenado foi enquadrada como conspiração e se há formas de desfazer esse quadro; se o Ministério tem elementos suficientes para respaldar que a condenação teve motivação em preconceito de origem; se tem elementos para

assegurar que o julgamento foi de acordo com o devido processo legal; e se há legitimidade para que o caso seja apresentado perante a Corte Europeia de Direitos humanos e as chances para que seja admitido.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4 – Requerimento nº 491, de 2011

Autor: Senador Itamar Franco – ao Ministro da Ciência e Tecnologia.
(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre o cumprimento, por parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, dos dispositivos da Lei nº 10.308/2001, que disciplina a instalação de depósitos de rejeitos radioativos; o que impede a aplicação do art. 37 dessa Lei, que determina expressamente a urgência para a construção de um depósito final; a situação atual dos resíduos nas usinas de Angra (embalagem, volume de resíduos, segurança); a previsão de incremento de volume de rejeitos no período de 10 anos e o prognóstico, no que diz respeito a segurança, para a manutenção desses rejeitos em seus depósitos iniciais; as conseqüências para os depósitos iniciais, na hipótese de uma catástrofe natural de grande porte, provocada por deslizamento das encostas que cercam as usinas de Angra dos Reis; os planos para o acondicionamento provisório de resíduos

contaminados, em caso de acidente nuclear ou radiológico.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 – Relator: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Relator *ad hoc*: Senador **CIRO NOGUEIRA**

2.3.1 – Requerimento nº 420, de 2011

Autor: Senador Flexa Ribeiro – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre o site http://www.ed.conpet.gov.br/br/converse.php, que trata de um "programa do Ministério de Minas e Energia coordenado e gerido com recursos técnicos, administrativos e financeiros da Petrobras S.A", quanto ao objetivo de criação do site; orçamento; quadro de pessoal; conteúdo programático; histórico do número de acessos ao site; justificativas para a existência de respostas programadas para determinados termos sugeridos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.2 – Requerimento nº 421, de 2011

Autor: Senador Flexa Ribeiro – ao Ministro de Minas e Energia.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Solicita cópias, em meio magnético, de todas as Fichas técnicas de Usinas Eólicas protocoladas na ANEEL entre o ano de 1998 e março de 2011, indicando os projetos que foram concedidos; e de todos os Formulários para Solicitação de Registro de Estudo de Viabilidade de UHE, protocolados na ANEEL entre o ano de 1998 e março de 2011, indicando os projetos que foram concedidos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

2.4.1 - Requerimento nº 465, de 2011

Autor: Senador Eduardo Suplicy
Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 189 e 203 de 2010.
- PLS nº 189, de 2010 – autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Alagoas.

- PLS nº 203, de 2010 - autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2 - Requerimento nº 503, de 2011

Autor: Senador Vital do Rêgo
Assunto: Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2010, e do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2010.
- PLC nº 160, de 2010 – dispõe sobre a obrigatoriedade de execução sonora do hino nacional brasileiro pelos órgãos públicos nas atividades que especifica.
- PLS nº 196, de 2010 – dispõe sobre Ensino e Canto do Hino Nacional Brasileiro e dá outras providências.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3 - Requerimento nº 511, de 2011

Autora: Senadora Ana Amélia
Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 311, de 2010, e 163 de 2011.
- PLS nº 311, de 2010 – Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a possibilidade de o apostador identificar-se, no ato da aposta, nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

- PLS nº 163, de 2011 – Estabelece a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias administradas pela Caixa Econômica Federal e proíbe a revelação da identidade dos ganhadores de prêmios lotéricos.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.4 - Requerimento nº 527, de 2011

Autora: Senadora Gleisi Hoffmann
Assunto: Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 9 e 12, de 2009, e 31, de 2011.
- PEC nº 9, de 2009 – Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.
- PEC nº 12, de 2009 – Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo.
- PEC nº 31, de 2011 - Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados, e pelos Estados aos respectivos municípios, nas hipóteses que especifica.

(Observação: Já tramitam em conjunto as Propostas de Emenda á Constituição nº 17, de 2007; e 9, 20 e 35, de 2009.)

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.5 - Requerimento nº 578, de 2011

Autora: Senadora Marisa Serrano

Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 99 e 177 de 2011.

- PLS nº 99, de 2011 – Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimentos de ensino e tornar obrigatória a aposição de advertências na publicidade de bebidas alcoólicas feita em pontos de venda.

- PLS nº 177, de 2011 – Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.6 - Requerimento nº 582, de 2011

Autora: Senador Inácio Arruda

Assunto: Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 2 e 5, de 2011.

- PEC nº 2, de 2011 – Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.

- PEC nº 5, de 2011 – Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009):

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
Of nº 00056/2011-GSHCST, de 23.03.2011	Humberto Costa	Rua Carlos Pereira Falcão, 334 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-350. Telefone e FAX: (81) 3034-1340. E-mail: vivianf@senado.gov.br e julianax@senado.gov.br
Memo. nº 048/2011-GSMSUP, de 04.05.2011	Marta Suplicy	Rua Tabapuã, 474 – Itaim-bibi – CEP: 04533-011 – São Paulo/SP
Of. nº 008-I/2011-GSAOLI, de 05.05.2011	Ataídes Oliveira	Escritório de Apoio nº 1: Quadra 201 Sul – Avenida Teotônio Segurado, Lote 18 – CEP 77015-200 – Palmas/TO; Escritório de Apoio nº 2: Avenida Bernardo Sayão, nº 1.614, Centro – CEP 77760-000 – Colinas do Tocantins/TO.
Of. nº 269/2011-GSICAS, de 10.05.2011	Ivo Cassol	Rua Salgado Filho, 1820 A – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 76804-118 – Porto Velho/RO

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Será encaminhado à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

4 – MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF.GSLHEN nº 073/2011, de 03.05.2011	Luiz Henrique	Rua Erhard Wetzel, 378 – Boa Vista – Joinville/SC – CEP: 89205-306

Observação: o endereço anterior constou da Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 10 de fevereiro de 2011.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Será encaminhado à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

5. OUTROS ASSUNTOS

Foi apresentada a seguinte complementação de pauta:

COMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA

1. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS: REQUERIMENTOS

1.1 – Relator: Senador **CÍCERO LUCENA**

1.1.1 – Requerimento nº 520, de 2011

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra do Meio Ambiente.
(Relator: Senador Cícero Lucena)
Assunto: Informações acerca da existência de estudo que tenha identificado a prática de biopirataria na Região Amazônica.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.2 – Relator: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Relator *ad hoc*: Senador **CIRO NOGUEIRA**

1.2.1 – Requerimento nº 349, de 2011

Autor: Senadores Itamar Franco, Aécio Neves e Clésio Andrade – à Mesa do Senado Federal.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Inserção da biografia e obra do ex-Senador José Alencar na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.2.2 – Requerimento nº 350, de 2011

Autor: Senadores Itamar Franco, Aécio Neves e Clésio Andrade – à Mesa do Senado Federal.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Inserção da biografia e obra do ex-Senador Eliseu Resende na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A Senadora Marta Suplicy sugere a apresentação de requerimento para incluir a biografia do ex-Senador Abdias do Nascimento na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".

Resultado: A Senadora Marta Suplicy apresentará o requerimento.

1.2.3 – Requerimento nº 497, de 2011

Autor: Senador Ricardo Ferraço – ao Ministro da Defesa.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Informações sobre quais as razões e critérios que determinam o engajamento do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, DEC, na execução de obras públicas de infraestrutura, em cooperação com outros órgãos de governo, mediante celebração de convênios e outras parcerias; o detalhamento das obras de

cooperação, em execução direta ou em superintendência pelo DEC; e qual a atual capacidade do DEC em ampliar o seu acervo de obras do sistema de obras de cooperação, e em celebrar novos convênios ou parcerias para realizar especificamente obras de natureza aeroportuária e as razões que estabelecem a condição informada.

(Observação: Relatório favorável com alterações que propõe, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO
REQUERIMENTO Nº 497, DE 2011 / EMENDA Nº 1- MESA
(SUBSTITUTIVO)

RQS 497/2011	Emenda nº 1-Mesa (Substitutivo)
"I - Quais são as razões e critérios que determinam o engajamento do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, DEC, na execução de obras públicas de infraestrutura, realizadas em cooperação com outros órgãos de governo, mediante celebração de convênios e outras parcerias?"	"I - Quais são os critérios que determinam o engajamento do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro (DEC) na execução de obras públicas de infraestrutura, realizadas em cooperação com outros órgãos de governo, mediante celebração de convênios e outras parcerias?"
"IV. Qual é a atual capacidade do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, em celebrar novos convênios ou parcerias para realizar especificamente obras de natureza aeroportuária e as razões que estabelecem a condição informada?"	"IV - Qual é a atual capacidade do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro de celebrar novos convênios ou parcerias para realizar obras, em especial as de natureza aeroportuária?"

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3 – Relator: Senador **CIRO NOGUEIRA**

1.3.1 – Requerimento nº 887, de 2007

Autor: Senador Renan Calheiros – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Requer a remessa do inteiro teor dos votos dos membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações na decisão que concedeu anuência prévia à operação de reestruturação societária e transferência de controle e de outorgas de empresas do Grupo Abril e da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP/Telefônica (Processo nº 53500.031770/2006).

(Observação: Relatório favorável com alterações que propõe, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO
REQUERIMENTO Nº 887, DE 2007 / EMENDA Nº 1- MESA (SUBSTITUTIVO)

Requerimento nº 887, de 2007, do Senador Renan Calheiros	Emenda nº 1 – Mesa (Substitutivo)
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado das Comunicações, a remessa do inteiro teor dos votos dos membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações na decisão que concedeu anuência prévia à operação de reestruturação societária e transferência de controle e de outorgas de empresas do Grupo Abril e da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP/Telefônica (Processo nº. 53500.031770/2006).	"Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado das Comunicações, a remessa do inteiro teor dos votos proferidos por membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações no âmbito do Processo nº 53500.031770/2006, que concedeu anuência prévia, e do Processo nº 53500.031787/2006, referente ao Ato de Concentração das operações de reestruturação societária e transferência de controle de empresas do Grupo Abril para a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A e Abril Comunicações S/A".

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.2 – Requerimento nº 720, de 2010

Autora: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Esclarecimentos acerca da decisão adotada pelo Conselho Diretor da Anatel em sua 564ª reunião, com relação à outorga de serviço de TV a cabo, quanto à suspensão da eficácia de portarias ministeriais regulatórias; à suspensão da limitação ao número de outorgas, por município; à determinação da inexigibilidade de licitação para obtenção de outorga; à consideração como preço das outorgas, tão somente o custo administrativo da Agência; e que medidas a Anatel adotará para que estejam asseguradas condições justas e isonômicas para a utilização da infra-estrutura das empresas de telefonia na prestação de serviços de TV a Cabo.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.3 – Requerimento nº 761, de 2010

Autora: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Esclarecimentos acerca do que foi veiculado pela imprensa, de crise operacional e de gestão verificada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(Observação: Relatório favorável com alterações que propõe, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO
REQUERIMENTO Nº 761, DE 2010 / EMENDA Nº 1- MESA (SUBSTITUTIVO)

Requerimento nº 761, de 2010, da CCT	Emenda nº 1 – Mesa (Substitutivo)
Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acerca da crise operacional e de gestão verificada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	
Excelentíssimo Senhor Presidente da CCT,	
Nos termos dos arts. 90 e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário da CCT, que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Comunicações, Sr. José Artur Filardi Leite, Ministro de Estado das Comunicações, **pedido de informações**, no sentido de se obter esclarecimentos junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT acerca das informações veiculadas na imprensa, dando conta de preocupante crise operacional e de gestão na empresa. Solicita-se à ECT que esclareça:	"Requeiro ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de informações que descrevam os problemas operacionais enfrentados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos últimos 24 meses, comprovadas por meio de relatórios que tenham sido elaborados ou submetidos à direção nacional da empresa".
1. Sobre o real estágio de degradação da qualidade dos serviços da empresa, que se verifica pelo aumento do número de reclamações e perda de arrecadação;	
2. A suposta manipulação de dados que demonstrariam resultados positivos da empresa, no qual seria citado o mau desempenho de concorrentes no exterior no período mais agudo da crise mundial, ao mesmo tempo em que omite dados sobre as mesmas empresas no Brasil, que se verificam superiores aos dos Correios;	

Requerimento nº 761, de 2010, da CCT	Emenda nº 1 – Mesa (Substitutivo)
3. Sobre a existência de documento assinado por diretores regionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e enviado ao Presidente da República, onde se acusa a diretoria nacional da estatal pela deterioração dos seus serviços;	
4. As razões, sejam técnicas ou políticas, para a demissão do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira do cargo de Diretor de Operações da ECT;	
5. Sobre a existência de uma "intervenção branca" por parte do Governo Federal nos Correios.	

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.4 – Requerimento nº 308, de 2011

Autor: Senador Armando Monteiro – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações atualizadas sobre os valores das receitas e do número de empresas, por faixas de enquadramento e por Estados, inclusive o Distrito Federal, dos optantes do Simples Nacional aplicável às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.5 – Requerimento nº 380, de 2011

Autor: Senador Sérgio Petecão – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre os critérios utilizados para a elaboração da tarifa elétrica praticada pelo Sistema Eletrobras para a Região Norte, com ênfase para o Estado do Acre, e a respectiva incidência tributária em relação aos demais estados da região.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.6 – Requerimentos (5) solicitando informações de Ministérios referentes aos Adidos de Inteligência, Policial, Agrícola, Tributário e Militar, respectivamente (autora: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional):

1.3.6.1 – Requerimento nº 395, de 2011

Ao Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.6.2 – Requerimento nº 396, de 2011

Ao Ministro da Justiça.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.6.3 – Requerimento nº 397, de 2011

Ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.6.4 – Requerimento nº 398, de 2011

Ao Ministro da Fazenda.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.6.5 – Requerimento nº 399, de 2011

Ao Ministro da Defesa.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3.7 – Requerimento nº 469, de 2011

Autor: Senador Blairo Maggi – ao Ministro dos Transportes.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Para sanar dúvidas existentes sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 655, de 2007, e 50, de

2010, que alteram a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, tendo em vista a aprovação do novo Sistema Nacional de Viação - SNV, nos termos da Lei 12.379, de 2011, com alguns dispositivos previstos vetados pelo Executivo, solicita esclarecimentos sobre a aplicabilidade dos anexos das rodovias federais referidas nos Projetos de Lei acima citados.

Se aprovado o Requerimento, ficará sobrestada a tramitação dos Projetos de Lei do Senado nºs 655, de 2007, e 50, de 2010, para aguardar as informações solicitadas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Ficam interrompidas as tramitações dos Projetos de Lei do Senado nºs 655, de 2007, e 50, de 2010, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno.

1.4 – Relator: Senador **JOÃO DURVAL**

Relator *ad hoc*: Senador **CIRO NOGUEIRA**

1.4.1 – Requerimento nº 448, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Previdência Social.

(Relator: Senador João Durval)

(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca das denúncias constantes da matéria jornalística intitulada "O Roubo na Previdência só Mudou de Mãos", quanto a

medidas administrativas tomadas no âmbito do Ministério.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.4.2 – Requerimento nº 454, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Fazenda.
(Relator: Senador João Durval)
(Relator *ad hoc*: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Informações sobre o montante de recursos do Tesouro Nacional repassados aos bancos privados no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO

2.1 – Relator: Senador **CIRO NOGUEIRA**

Assunto: Relatório que apresenta proposta de Ato da Comissão Diretora que "regulamenta a Resolução nº 42, de 2010, que *cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal*".

Art. 22. *As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas*

por ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. A Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal e Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, manifestou-se elogiosamente ao Programa e ressaltou o fato de as proposições aprovadas serem despachadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, podendo tramitar como matéria legislativa.

A seguir, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, submete à Mesa o Processo nº 016394/11-9, que solicita instauração de processo de *impeachment* contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR FERREIRA MENDES, no qual exarou despacho no sentido do seu arquivamento por inépcia e improcedência da petição inicial. A Mesa, por unanimidade, aprovou o despacho do Sr. Presidente, arquivando o Processo. Em seguida, o Sr. Presidente comunica que recebeu do Ouvidor do Senado Federal, Senador Flexa Ribeiro, expediente que encaminha à Mesa sugestão de Ato da Mesa que regulamenta a Ouvidoria desta Casa Legislativa, bem como minuta do correspondente Projeto de Resolução a ser submetido ao Plenário, cujo texto encontra-se distribuído. Os Srs. Senadores decidem transferir a apreciação para a próxima reunião, com vista à melhor análise do texto. O Sr. Presidente designa a Senadora Marta Suplicy relatora da matéria. Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área

administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 26 de maio de 2011.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senadora MARTA SUPLICY
1ª Vice-Presidente

Senador WILSON SANTIAGO
2º Vice-Presidente

Senador CÍCERO LUCENA
1º Secretário

Senador CIRO NOGUEIRA
4º Secretário

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
4ª Suplente de Secretário

Documentos publicados na presente Ata:

- Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2011, que *regulamenta a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.*

- Decisão do Presidente do Senado Federal nº 01, de 2011.

- Informação nº 051/2011-ADVOSF – Processo nº 016394/11-9.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7 , DE 2011

Regulamenta a Resolução nº 42, de 2010, que *cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º O Programa Senado Jovem Brasileiro, criado por intermédio da Resolução nº 42, de 12 de agosto de 2010, é regulamentado por este Ato e tem como objetivos:

I – proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro; e

II – estimular o relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Art. 2º De modo a atender aos objetivos descritos no art. 1º, o Programa Senado Jovem Brasileiro é integrado pelas seguintes atividades, que devem funcionar de forma articulada:

I – Concurso de Redação do Senado Federal; e

II – Projeto Jovem Senador.

Parágrafo único. A articulação de que trata o *caput* viabiliza-se, entre outras medidas, pela participação dos finalistas do Concurso de Redação classificados em primeiro lugar em cada uma das unidades da Federação, na edição anual do Projeto Jovem Senador, na forma do disposto no art. 18.

CAPÍTULO II
DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL

Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente, estudantes de dezesseis a dezenove anos de idade, regularmente matriculados em um dos dois últimos anos do ensino médio de escolas públicas estaduais das vinte e sete unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação formalizarem parceria com o Senado Federal para realização do Concurso.

§ 1º Somente poderão participar do Concurso de Redação os estudantes de dezesseis a dezenove anos, considerando-se a idade na data de envio das redações ao Senado Federal pelas Secretarias de Educação, na forma do regulamento e cronograma de que trata o art. 8º.

§ 2º Poderão participar do Concurso de Redação, atendidas as condições previstas no *caput*, os estudantes da educação profissional técnica de nível médio de que trata o inciso I do art. 36-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º As etapas do Concurso de Redação do Senado Federal deverão desenvolver-se no decorrer do ano de modo que a premiação ocorra no mês de novembro.

Art. 4º Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

Art. 5º A parceria entre a Secretaria de Educação de cada unidade da Federação e o Senado Federal, prevista no art. 3º, será formalizada mediante Termo de Adesão firmado pelo respectivo Secretário de Educação,

com validade de um ano e renovação automática, salvo manifestação em contrário.

§ 1º Caberá ao Secretário de Educação indicar coordenador e respectivo substituto para organizar e realizar o processo de seleção do Concurso de Redação na respectiva unidade da Federação, de acordo com o disposto no Termo de Adesão.

§ 2º Em data a ser estipulada pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, deverá ser realizada, em Brasília, reunião de preparação e organização de cada edição anual do Concurso de Redação, com a presença do coordenador de cada unidade da Federação.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação, que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos civismo e patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.

§ 1º O tema para o ano subsequente deverá ser anunciado na cerimônia de premiação de cada edição do Concurso de Redação.

§ 2º A divulgação de cada edição do Concurso de Redação deverá explicitar o tema e os objetivos geral e específicos a serem atendidos pela reflexão proposta.

Art. 7º A realização de cada edição do Concurso de Redação será desdobrada, pelo menos, nas seguintes etapas:

I – seleção da redação vencedora em cada escola;

II – inscrição, pela escola, da redação selecionada junto à Secretaria de Educação;

III – seleção e envio da redação vencedora na unidade da Federação ao Senado Federal pela Secretaria de Educação; e

IV – escolha das redações classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares no Concurso pela comissão julgadora do Senado Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, atendendo às necessidades da realização do Concurso de Redação e ouvidos os órgãos envolvidos, deverá especificar em regulamento as atividades em que essas etapas se desenvolvem, designando o responsável por elas e o seu respectivo prazo de execução.

Art. 8º A Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal deverá elaborar, em conformidade com a Resolução nº 42, de 2010, e com este Ato, um regulamento a cada edição do Concurso de Redação, de forma a dar publicidade às normas que o regem.

Parágrafo único. O regulamento deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – objetivos geral e específicos da edição do Concurso;

II – público-alvo do Concurso e condições de participação;

III – tema e modalidade de redação;

IV – etapas do Concurso e responsabilidade por sua execução;

V – período e procedimentos de inscrição;

VI – cronograma de atividades do Concurso, indicando-se, em especial, a data limite para postagem das redações pelas Secretarias de Educação;

VII – critérios de avaliação;

VIII – cerimônia de premiação e prêmios a serem concedidos; e

IX – formas de divulgação do Concurso e da redação vencedora.

Art. 9º O Senado Federal constituirá comissão julgadora formada por cinco servidores efetivos, provenientes dos seguintes órgãos:

I – dois servidores da Consultoria Legislativa (CONLEG);

II – dois servidores do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); e

III – um servidor da Secretaria-Geral da Mesa (SGM).

§ 1º A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação (CONSED) poderá participar da comissão julgadora de que trata o *caput* mediante a indicação de um representante.

§ 2º A critério do Senado Federal, representantes de outras instituições que se tornem parceiras na organização do Concurso de Redação também poderão integrar a comissão julgadora.

§ 3º O convite para participação na comissão julgadora, de que tratam os §§ 1º e 2º, será formulado ao CONSED e a outras instituições mediante ofício subscrito pelo Primeiro-Secretário do Senado Federal.

§ 4º As indicações para participação na comissão julgadora deverão ser feitas até a sua constituição, sendo a data prevista para esse ato informada no ofício de que trata o § 3º deste artigo.

Art. 10. Só serão validadas as redações enviadas à comissão organizadora do Concurso de Redação que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação das unidades da Federação de origem.

Art. 11. Só será validada a redação comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento previsto no art. 8º.

Art. 12. A cerimônia de premiação, da qual os estudantes finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília-DF.

Parágrafo único. A premiação a que se refere o *caput* será especificada no regulamento previsto no art. 8º.

Art. 13. O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame.

Art. 14. Os procedimentos administrativos necessários à realização do Concurso de Redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos no regulamento de que trata o art. 8º.

Art. 15. O transporte aéreo a que se referem a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, e este Ato abrange o deslocamento de ida e volta entre o aeroporto mais próximo da residência da pessoa e o aeroporto de Brasília.

Art. 16. O Primeiro-Secretário do Senado Federal poderá autorizar:

I – seguro-saúde, para os finalistas, durante a viagem e no período de estada em Brasília;

II – transporte aéreo, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, para o acompanhante que for responsável legal de finalista menor de 18 anos de idade.

Art. 17. As atividades do Concurso de Redação contarão com o apoio da Secretaria de Polícia do Senado Federal.

CAPÍTULO III

DO PROJETO JOVEM SENADOR

Art. 18. Os finalistas do Concurso de Redação participarão, como parte da premiação, da edição anual do Projeto Jovem Senador, representando a unidade da Federação onde venceram o processo de seleção.

Parágrafo único. O finalista do Concurso de Redação, em caso de impedimento comprovado de participar da edição anual do Projeto Jovem

Senador, poderá ser substituído, para esse efeito, pelo segundo colocado ou, no impedimento deste, pelo terceiro colocado no processo de seleção da respectiva unidade da Federação.

Art. 19. O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.

Art. 20. No âmbito do Projeto Jovem Senador, caberá aos estudantes, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

Parágrafo único. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto a sua iniciativa, publicação, discussão e votação em plenário e expedição de autógrafos, nos quais estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado.

Art. 21. Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Art. 22. A legislatura terá a duração de três dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal, atendidas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Terá o tratamento de sugestão legislativa, prevista no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010.

Art. 23. As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal e nos demais veículos de comunicação do Senado Federal.

Art. 24. O plenário do Senado Federal poderá ser aberto aos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Projeto Jovem Senador.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Secretaria-Geral da Mesa e a Secretaria de Relações Públicas tomarão as providências necessárias, inclusive a solução dos casos omissos, para o planejamento, organização e implementação do Programa Senado Jovem Brasileiro.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria-Geral o apoio técnico e logístico necessário à execução das atribuições previstas no *caput*.

Art. 26. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de maio de 2011

DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 01, de 2011.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e em conformidade com o disposto no art. 52, inc. II, da Constituição da República,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Federal n.º 1.079/1950,

CONSIDERANDO os termos lançados na Informação n.º 051/2011 da Advocacia do Senado Federal, datada de 18 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que o pedido constante no processo n.º 016394/11-9 é inepto e não tem condições de ser conhecido

DECIDE:

Arquivar a denúncia objeto do Processo sob n.º 016394/11-9 que trata de pedido de *Impeachment* formulado por ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESAN em desfavor do Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR FERREIRA MENDES.

Presidência do Senado Federal, em 19 de maio de 2011.

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Aprovo, nos termos do despacho anexo.

19.5.2011

ADVOCACIA

INFORMAÇÃO Nº 051/2011 - ADVOSF
PROCESSO nº 016394/11-9

Pedido de instauração de processo de impeachment em face do Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR FERREIRA MENDES formulado por ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESAN. Denúncia que atende aos requisitos formais previstos no art. 43 da Lei n.º 1079/1950. Do mérito. Imputação de condutas que não atendem prima facie as hipóteses reguladas no art. 39 da Lei n.º 1079/1950. Ausência de justa causa para recebimento da presente denúncia. Sugestão de arquivamento pela Mesa do Senado Federal. Competência exclusiva da Mesa do Senado Federal para deliberar e decidir sobre o recebimento da denúncia (art. 44 da Lei n.º 1079/1950). Observância do devido processo legal (incisos LIV e LV do art. 5º da CF/88 c/c art. 49 da Lei n.º 1079/1950) em favor do denunciado na hipótese de eventual decisão pelo recebimento da presente denúncia.

Senhor Advogado Geral

A Presidência do Senado Federal encaminha a esta Advocacia do Senado Federal pedido de *impeachment* feito pelo Sr. ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESAN em face do Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR FERREIRA MENDES pelos fatos que relaciona na peça vestibular de fls. 02/50.

A petição inicial se encontra instruída com a documentação acostada às fls. 51/107, em um total de 12 (doze) documentos.

Ingressando-se no campo meritório da denúncia nota-se que, não obstante a longa descrição feita na peça de libelo, o denunciante se apóia, com exclusividade, em conteúdos constantes de matérias publicadas em jornais e revistas para deles extrair uma conclusão, qual seja, a de que a conduta atribuída à autoridade alvejada por tais publicações bastaria para a instauração do processo de *impeachment* regulado pela Lei n.º 1.079/1950.

No entanto, o exame de tais publicações em conjunto com a narrativa empreendida na peça de ingresso – sempre atrelada às informações contidas nas reportagens - não conduz *máxima permissa vênia*, a se concluir como configurada hipótese para a abertura nesta Alta Casa Parlamentar do processo político-institucional visado pelo ora denunciante.

Com efeito, o documento de n.º 01 é um artigo publicado pelo advogado SÉRGIO BERMUDES, em **15 de março de 2007**, no qual é feita uma análise de certo incidente ocorrido no âmbito do STF e no qual se conclui pela necessidade de se preservar, na medida do justo e do razoável, a figura dos julgadores e a independência dos julgados, mesmo diante do clamor momentâneo da paixão pública.

O documento de n.º 02 é outro artigo subscrito por RUI NOGUEIRA, e publicado em **16 de novembro de 2005**, no qual, inclusive, elogia-se a figura do Ministro GILMAR MENDES ao afirmar que *muitos juristas e advogados vêem neste sul-mato-grossense de Diamantinos uma das "reservas técnico-constitucionais" da corte* – vide fl. 53.

O documento n.º 03 traz notícia publicada em **15 de março de 2011**, acerca da decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ em aposentar compulsoriamente um juiz do Tribunal Regional da 3ª Região. Referida matéria em momento nenhum menciona o nome do Ministro GILMAR MENDES.

O documento n.º 04 – incluso às fls. 57/70 – sobre o qual repousa a maior parte da denúncia, trata-se de reportagem publicada pela Revista Piauí, edição n.º 48, publicada no mês de setembro de 2010, depois de sobranceira leitura, revela que o seu conteúdo não se presta – nem de

longe – para subsidiar o grave e sério pedido de *impeachment* de que ora se trata.

Com relação ao Ministro GILMAR FERREIRA MENDES, a reportagem oscila entre pontos positivos e negativos – sendo que só a estes se aferra o denunciante – sendo inconclusiva e genérica em suas imputações.

Evidente o caráter especulativo de apontar uma amizade entre um Ministro do Supremo Tribunal Federal e um advogado como sendo, por si só, motivo para abertura de um processo político institucional com as graves conseqüências para a estabilidade e credibilidade das instituições, como o é o processo de *impeachment*.

A matéria anexada às fls. 72/76 foi produzida pela Federação Nacional dos Policiais Federais e apresenta crítica contra a atuação do Ministro GILMAR FERREIRA MENDES em episódio que o próprio Ministro rotulou como 'Estado Policial Paralelo'.

Ante esta apertada síntese, conclui-se que falece à denúncia ora analisada *justa causa* para o seu recebimento pela Mesa do Senado Federal, pelo que, salvo melhor juízo, opina-se pelo arquivamento do presente libelo, conforme prevê o art. 48 da Lei n.º 1.079/1950.

O conceito de *justa causa* aqui manejado, apropriado da seara do Direito Penal, convida a repelir denúncias que não logrem afirmar, com exatidão, a existência do fato criminoso ou ilegal atribuído ao denunciado, sua tipicidade evidente, além de não se apoiar em conjunto probatório ou indiciário minimamente convincente.

A denúncia, ora em exame, não contém ~~nenhuma~~ base para que pudesse sequer ser conhecida. A petição inicial é *inepta*, pois baseada apenas em publicações de jornais.

É a informação.

Brasília-DF, 18 de maio de 2011.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Coordenador de Processos Judiciais

ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2011

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2011, realizada em 03 de maio de 2011, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, situado na Ala Alexandre Costa, sala 07, destinada a tratar de assuntos administrativos.

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Carlos Alberto Leréia	Fernando Collor
Paulo Abi-Ackel	Mário Couto

Presidente: Senador Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Srªs e Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

A presente reunião foi convocada para tratar de assuntos administrativos. Havendo quórum para deliberação, submeto à aprovação do Plenário a ata circunstanciada da 5ª reunião de 2010, realizada em 3 de agosto de 2010, cujas cópias encontram-se sobre as bancadas.

As Srªs e Srs. Senadores e Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Srªs e Srs. Senadores, Sr. Deputado Carlos Alberto Leréia, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e que estará empossado, dentro de instantes, na Comissão Mista de Controle das Atividades da Inteligência do Congresso Nacional. Com a reunião de hoje, portanto, iniciamos os trabalhos da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, CCAI, para a presente legislatura. A CCAI, criada em virtude do art. 6º da Lei nº 9883, de 7 de dezembro de 1999, é órgão de controle externo dos serviços de inteligência do Brasil. Não por coincidência, tivemos ontem, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, audiência pública em que foram discutidas importantes questões exatamente sobre atividade de inteligência. Naquela audiência, todos os expositores registraram, de forma enfática, a importância dos serviços secretos para o assessoramento do processo decisório no seu mais alto nível e para defesa do Estado e da sociedade.

Foi lembrado também que a atividade de inteligência é plenamente compatível com a democracia e que todas as grandes democracias do planeta dispõem de serviços secretos eficientes, eficazes e efetivos. Entretanto, convém destacar que a inteligência lida com informações sensíveis, que envolvem não somente questões de segurança nacional, mas, também de direitos e garantias individuais dos cidadãos. Nesse sentido, por lidar com tanto poder, há sempre o risco de os serviços da inteligência extrapolarem suas funções e, mesmo nas mais avançadas democracias, cometerem arbitrariedades. É fundamental, portanto, que estejam sob rígido controle interno e externo. O controle permitirá a devida garantia à sociedade de que o aparato de inteligência do Estado atua realmente em defesa dos interesses nacionais e de acordo com a Constituição e as leis.

Em se tratando de controle externo, o Parlamento assume papel de significativa relevância. De fato, é o Parlamento a instância máxima de controle da Administração Pública em geral e, da comunidade da inteligência, em particular. Tanto quanto legislar e decidir sobre o Orçamento, é também função precípua do Parlamento fiscalizar e controlar o Poder Executivo.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. aqui presentes, esta comissão, que retoma hoje seus trabalhos, tem função da maior relevância: fiscalizar e controlar a aparato de inteligência do Estado brasileiro. Muito há a ser feito. Reformas urgentes na legislação de inteligência são absolutamente imprescindíveis; são imprescindivelmente necessárias. Maior atenção deve ser dada aos serviços secretos e à maneira como atuam e, sobretudo, o Congresso Nacional deve, com urgência, aperfeiçoar

os seus mecanismos de controle da comunidade de informações. Entre as medidas para aprimorar a capacidade de controle do Poder Legislativo, está a aprovação do Regimento Interno da CCAI, o Projeto de Resolução nº 2, do Congresso Nacional, de 2008.

Ao Sr. Presidente que ora assume alertamos para essa questão. Dr. Presidente, Deputado Leréia, já nos informava de que a relatora desse Projeto de Resolução nº2, de 2008, Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, já havia oferecido o seu parecer favorável, que já está tramitando com celeridade para, dentro das próximas duas semanas, ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Serviços secretos são, portanto, de grande importância para qualquer país que almeja ocupar posição de destaque no cenário internacional. Disso não há dúvidas. Entretanto, também é inquestionável que esses serviços devem estar sob rígido controle. Todos ganham com o controle da atividade de inteligência: ganham os próprios serviços secretos, que têm a certeza de que podem atuar dentro da legalidade e sob supervisão legítima dos representantes do povo; ganha o Poder Legislativo, que pode exercer, de maneira eficiente, eficaz e efetiva, sua nobre missão de fiscalizar a administração pública e ganha a sociedade, que pode ter a garantia do Parlamento de que o Poder Público está a conduzir-se na legalidade e de acordo com os interesses maiores da Nação. Ganha a democracia, ganha sempre a democracia, que tem as suas instituições fortalecidas.

Informo aos Srs. membros que, de acordo com a alternância da Presidência desta Comissão, estabelecida na primeira reunião de 2001, realizada em 15 de agosto de 2001, a titularidade, a partir de agora até o final da presente sessão legislativa, passa a ser exercida por S. Exª o Deputado Carlos Alberto Leréia, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Cumprimento o Deputado Leréia e passo a Presidência a S. Exª, bem como o comando da presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Alberto Leréia. PSDB – GO) – Quero agradecer ao Presidente, Senador Fernando Collor. Cumprimento a todos e a esta Comissão que, no momento, estamos assumindo por delegação do Presidente Fernando Collor. Esta Comissão, este ano, compete à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal e, no próximo ano, a Presidência volta a ter representação da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Temos um instrumento muito importante com que lidar. E eu dizia, esses dias, em um voo que fizemos, eu e o Presidente Fernando Collor, juntamente com o Vice-Presidente Michel Temer, que temos que fazer com que esta Comissão possa realmente funcionar, porque é um braço auxiliar da sociedade, do Congresso, que representa a sociedade. Por isso, temos que organizá-la e, no ano que vem, sem dúvida nenhuma, sob a direção de S. Exª, ela será ainda melhor. E, assim, vai indo sucessivamente, uma vez que é assim que funcionam as democracias no mundo.

Há pouco eu conversava com a assessoria e dizia que aquela ação que ocorreu ontem no Paquistão, podem ter certeza, tinha a decisão do Presidente dos Estados Unidos, mas membros da Comissão do Congresso americano foram avisados. Podem ter certeza de que, em se tratando daquele tipo de operação e da maior democracia do mundo, eles foram avisados. Então, trata-se de uma comissão de relevância e importância. Temos que fazer com que ela funcione. Esse projeto de resolução que aqui foi citado pelo Presidente Fernando Collor, da querida Deputada Presidente da Câmara, Rose de Freitas, vai, inclusive, ampliar o número de membros desta Comissão, fazendo com que o quórum ocorra com mais facilidade. Não tenho dúvida nenhuma de que será um grande passo para que possamos ter trabalho para o Congresso e para a sociedade. Muito obrigado. Agradeço ao Presidente Fernando Collor e a todos os presentes.

DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO

01.Lista de Presença

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

1ª REUNIÃO DE 2011

EM 03 DE MAIO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PAULO ABI-ACKEL	MÁRIO COUTO
CARLOS ALBERTO LERÉIA	FERNANDO COLLOR

Visto:

Brasília, 03 de maio de 2011

O SR. PRESIDENTE (Carlos Alberto Leréia. PSDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 53 minutos)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13, 40 e 43, I, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
212-M	Kátia Abreu	43, I	01 a 03.06	Licença Saúde
213-M	Ana Amélia	13	21 e 22.06	Atividade Parlamentar
214-M	Vanessa Grazziotin	40	06.06	Atividade Parlamentar
215-M	Eduardo Amorim	13	08 e 09.06	Atividade Parlamentar

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, de 2011

Altera os procedimentos de concessão do auxílio-alimentação.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em especial a prevista no art. 98, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal,

CONSIDERANDO que a normatização do auxílio-alimentação no âmbito do Senado Federal encontra-se desatualizada,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A atualização do valor mensal do auxílio-alimentação e o disciplinamento da concessão do auxílio-alimentação far-se-ão na forma da lei e mediante ato do Diretor-Geral, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Atos da Comissão Diretora nºs 15, de 1994, e 36, de 1992, o Ato do Primeiro-Secretário nº 01, de 2008, e os Atos do Diretor-Geral nºs 95, 122 e 138, todos de 1994, 1259, de 2004, e 3176, de 2005.

Sala de Reuniões, em 26 de maio de 2011. José Sarney, Presidente - Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidenta - Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente - Cícero Lucena, 1º Secretário - Ciro Nogueira, 4º Secretário - Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4738 de 06/06/2011

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, de 2011

Altera a redação do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º A verba de transporte aéreo dos Senadores, de que trata o Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2009, com a redação dada pela Resolução nº 5, de 2009, e a verba indenizatória de que trata o caput deste artigo, passam a constituir a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores - CEAPS." (NR)

Art. 2º O Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 6º-A - O Primeiro-Secretário baixará instruções complementares sobre os procedimentos a serem observados nos pedidos de ressarcimento, análise, controle e pagamento."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 26 de maio de 2011. José Sarney, Presidente - Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidenta - Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente - Cícero Lucena, 1º Secretário - Ciro Nogueira, 4º Secretário - Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do boletim original nº 4738 de 6-6-2011

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, de 2011

Dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal, com a finalidade de integrar os princípios, as ações e as metodologias necessárias ao processo educacional permanente dos servidores da Casa.

Capítulo I

Dos Princípios

Art. 2º A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal destina-se ao atendimento das necessidades da Casa relativamente à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes adequados à prestação dos serviços de apoio ao exercício das funções institucionais do Senado Federal, bem como necessárias à obtenção dos resultados estabelecidos nos planos de gestão das unidades administrativas e legislativas da Casa, a que se refere o Ato da Comissão Diretora nº 01/2011.

Art. 3º A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal rege-se pelos seguintes princípios:

I - busca de excelência no desempenho institucional do Senado Federal e sua consolidação como instituição de referência em atuação legislativa;

II - vinculação às diretrizes e estratégias fixadas pela Alta Administração da Casa;

III - vinculação objetiva ao atingimento das metas fixadas nos planos de gestão das unidades administrativas e legislativas da Casa, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 01/2011;

IV - promoção da capacitação continuada, com eqüidade de oportunidades e adequação aos perfis de atuação operacional, técnica e gerencial dos servidores, visando à manutenção de quadros técnico-profissionais de alto nível;

V - fomento à produção de conhecimentos e competências mediante o desenvolvimento de pesquisas sobre temas relacionados à missão institucional do Senado;

VI - estímulo à gestão do conhecimento, mediante adoção de mecanismos de organização e disseminação interna de conhecimentos e competências;

VII - adoção de critérios fundamentados e objetivos na formulação, implementação e avaliação das ações de capacitação;

VII - busca de economicidade e aferição de custos e benefícios na gestão das ações de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - integração de projetos e ações de capacitação e desenvolvimento com outras casas legislativas e com tribunais de contas.

Paragrafo único. No prazo de noventa dias contados da publicação deste Ato, a Diretoria-Geral submeterá à Comissão Diretora propostas para:

I - realização do mapeamento de competências de todos os servidores e funções das estruturas administrativas e legislativas do Senado Federal;

II - implantação de ferramentas de gestão do conhecimento no Senado Federal.

III - preservação da propriedade intelectual dos conteúdos, conhecimentos, publicações e similares gerados com os recursos do Senado Federal

Art. 4º O planejamento, o acompanhamento e a avaliação permanentes da capacitação dos servidores, no âmbito do Senado Federal, constituem competências intrínsecas de cada órgão da estrutura da Casa e atribuição indissociável de todos os seus diretores e chefes, sob a coordenação técnica do ILB e a supervisão da Diretoria-Geral.

Art. 5º As demandas de capacitação dos servidores e seu atendimento pelo Senado Federal devem estar vinculados aos seguintes requisitos:

I - resultados a serem obtidos pela unidade, definidos no seu Plano de Gestão;

II - perfil de competência do servidor, entendido como o conjunto de atributos atitudinais e cognitivos que define determinado tipo de profissional e o distingue dos demais;

III - atribuições do servidor;

IV - área de atuação do servidor;

V - projeto ou atividade em que o servidor esteja ou estará envolvido.

Art. 6º As ações de capacitação sujeitam-se a rotina permanente de avaliação visando aferir:

I - a efetividade do processo de aprendizagem;

II - a adequação às metas dos planos de gestão da Unidade em que atue o servidor;

III - a eficácia da capacitação na qualidade do trabalho;

IV - a contribuição ao desempenho institucional do Senado.

Parágrafo único. A avaliação a que se refere o caput ficará a cargo do Conselho Pedagógico de que trata o art. 18 deste Ato.

Art. 7º Na observância dos princípios da eficiência e da economicidade deve-se, sempre que possível, e na ordem que segue:

I - priorizar a qualidade, em consonância com o princípio estabelecido no inciso I do art. 3º;

II - priorizar a capacitação interna, quando a aferição de custos e benefícios suportar esta diretriz;

III - promover, no Senado Federal, capacitações oferecidas externamente, quando a demanda e os custos assim o justificarem;

IV - priorizar o capacitação externo em Brasília, em detrimento de outras localidades;

V - recrutar prioritariamente servidores do Senado para encargos educacionais.

Art. 8º Para a capacitação continuada com equidade de oportunidades assegurar-se-á que a seleção de instrutores e de participantes, obedecidos os princípios do art. 3º, fundamente-se em critérios objetivos, na forma deste Ato.

Capítulo II

Dos Planos de Capacitação dos Servidores do Senado Federal

Art. 9º A capacitação dos servidores deverá ser organizada na forma de planos de capacitação, denominados de Planos de Capacitação dos Servidores do Senado Federal (PCSF), instrumentos básicos de execução de ações educacionais de interesse da Casa, consistem em documentos que sistematizam as necessidades e demandas educacionais internas e externas dos servidores e as organiza em módulos estruturados segundo objetivos comuns.

Parágrafo único. Compõem os PCSF:

I - o Plano de Capacitação do Corpo Gerencial do Senado Federal (PCGER);

II - o Plano de Capacitação dos Servidores dos Gabinetes Parlamentares (PCGAB);

III - o Plano de Capacitação Básica dos Servidores do Senado Federal (PCBASE);

IV - os Planos de Capacitação Setoriais, referentes às Unidades Administrativas e Legislativas do Senado Federal (PCSET);

V - o Plano de Capacitação Externa (PCEX);

VI - o Plano de Estudos e Pesquisas do Legislativo (PCPESQ).

Art. 10. Depois de consultadas as unidades da Casas, os PCSF serão propostos anualmente pelo ILB, submetidos ao Conselho Pedagógico a que se refere o art. 18, que os submeterá à Comissão Diretora.

§ 1º O ILB e a Secretaria de Recursos Humanos (SRH) manterão estreita articulação com vistas a operacionalizar o planejamento, a coordenação, a organização, a execução, a avaliação e o controle das ações dos PCSF.

§ 2º Os PCSF deverão conter as seguintes informações, a serem coligidas junto às unidades administrativas e legislativas da Casa:

I - necessidades de capacitação, explicitada detalhada e objetivamente sua adesão aos objetivos e metas do Plano de Gestão da unidade;

II - prioridade, classificada em três níveis, nos termos do § 3º deste artigo;

III - ações a serem realizadas;

IV - quantitativo de servidores a serem capacitados;

V - estimativa de custos.

§ 3º As necessidades de capacitação serão classificadas nos níveis de prioridade 1, 2 e 3, sendo a prioridade 1 a mais alta, considerando a relevância, a urgência e a oportunidade de atendimento da respectiva necessidade.

§ 4º O ILB coordenará, orientará e supervisionará a elaboração dos PCSF, consoante as diretrizes do Conselho Pedagógico, com o objetivo de:

I - manter uniformidade metodológica;

II - manter a adequação à previsão orçamentária existente;

III - otimizar o planejamento e a execução das atividades, evitando duplicidades e omissões, de sorte a otimizar os resultados e minimizar os custos.

§ 5º As demandas de que trata o § 2º deste artigo serão apresentadas formalmente pelas unidades administrativas e legislativas da Casa ao ILB, em exposição fundamentada, a qual será tornada pública em meio eletrônico interno para consulta de qualquer servidor do Senado Federal.

Art. 11. Todas as ações internas ou externas de Capacitação e desenvolvimento de servidores do Senado Federal deverão fundamentar-se nos PCFS, admitidas exceções apenas em casos excepcionais que atendam cumulativamente às seguintes condições:

I - sejam de relevância e urgência para o órgão solicitante;

II - atendam aos requisitos definidos neste Ato;

III - tenham recursos remanejados de outras ações do respectivo Plano como forma de compensação;

IV - sejam aprovadas, em caráter excepcional, pela Comissão Diretora.

Art. 12. O PCGER é o instrumento de operação do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF), instituído pelo Ato do Presidente nº 309, de 2010.

§ 1º O PCGER contemplará, obrigatoriamente, a cada ano, ações educacionais para os níveis estratégico, tático e operacional da administração do Senado Federal, na forma de seu Regulamento.

§ 2º É compulsória a participação dos ocupantes dos cargos de direção, chefia ou assessoramento superior nas atividades previstas no PCGER, ressalvadas exceções previstas em lei ou no Regulamento Administrativo.

§ 3º Nas atividades previstas no PCGER, quando o número de inscritos for superior ao de vagas disponibilizadas, a seleção para inscrição definitiva deverá obedecer aos seguintes critérios, sucessivamente:

I - ser servidor efetivo do Senado Federal;

II - exercício de cargo ou função de maior nível hierárquico;

III - Menor número de oportunidades de participação em eventos anteriores do PCGER;

IV - exercício de cargo ou função por maior tempo;

V - designação como substituto eventual de cargo ou função gerencial;

VI - maior tempo de serviço.

§ 4º A nomeação de servidor para ocupar cargo de direção, chefia ou assessoramento superior implicará automática obrigatoriedade de inscrição no PDG-SF, com prazo de três anos para conclusão do programa estabelecido para o nível do cargo ocupado.

Art. 13. O PCGAB, elaborado pelo ILB com a participação dos gabinetes e ouvida a SRH, visa à excelência da competência de assessoramento à atividade parlamentar, mediante:

I - a capacitação de um quadro efetivo profissionalizado e uniforme para os gabinetes parlamentares;

II - a capacitação continuada e a sistematização do conhecimento específico da área;

III - a valorização do servidor efetivo pelo acúmulo de capital intelectual na Instituição;

IV - o pleno conhecimento dos atos e procedimentos administrativos pertinentes à área;

V - a capacitação da chefia de gabinete em grau de equivalência ao PCGER.

VI - o desenvolvimento de competências de assessoramento direto à atividade parlamentar.

Art. 14. O PCBASE tem por finalidade o nivelamento permanente das competências básicas identificadas como necessárias a todos os profissionais da Casa.

Parágrafo único. O servidor aprovado em concurso público e nomeado para cargo de provimento efetivo ou servidor nomeado para cargo em comissão submeter-se-á, depois de empossado, a Curso de Formação Introdutória à Atuação no Senado Federal, que integrará o PCBASE e será ministrado pelo ILB, conforme dispuser regulamentação proposta pelo Conselho Pedagógico e aprovada pela Comissão Diretora.

Art. 15. Os PCSET são os documentos que sistematizam necessidades e objetivos de capacitação dos servidores de cada um dos Órgãos de Assessoramento Superior, do Órgão Supervisionado e das Secretarias da estrutura do Senado Federal não citados nos planos de capacitação anteriormente descritos.

§ 1º Os PCSET serão submetidos ao Conselho Pedagógico a que se refere o art. 18,

na forma por ele estabelecida em norma específica, atendidos os preceitos deste Ato, em especial os princípios estabelecidos no art. 3º e as informações de que trata o § 2º do art. 10.

§ 2º O PCSET referente à Unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação - TI contemplará as atividades de capacitação necessárias à obtenção das certificações de TI e governança de TI previstas no Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Senado Federal.

Art. 16. O PCEX abrangerá as atividades educacionais que o Senado Federal presta em atendimento a convênios estabelecidos com este objeto e em cumprimento às finalidades do Programa Interlegis.

§ 1º O PCEX será proposto conjuntamente pelo ILB e pela Secretaria Especial do Interlegis (SINTER), observados os princípios e disposições deste Ato.

§ 2º O PCEX deverá atender rigorosamente as metas do Programa Interlegis e o teor dos convênios firmados pela SINTER e pelo ILB, apoiado em metodologia de capacitação que justifique a proposta apresentada.

§ 3º O PCEX será gerenciado conjuntamente pela SINTER e pelo ILB dentro do âmbito de suas competências e de seus resultados e executado pelo ILB.

§ 4º Ressalvados os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, objeto de disposições específicas neste Ato, o PCEX privilegiará a formação a distância como forma de racionalização do emprego de recursos financeiros e, apenas excepcionalmente, mediante justificativa, utilizar-se-á de ações presenciais, que correrão, sempre que possível, às expensas da dotação orçamentária do Programa Interlegis.

§ 5º As ações do PCEX que visarem o atendimento de demandas da clientela da SINTER serão custeadas com dotações orçamentárias do Programa Interlegis.

§ 6º O PCEX promoverá atividades de capacitação, preferencialmente na modalidade a distância, para a comunidade legislativa brasileira e dos países de Língua Portuguesa e latino-americanos, atendendo ao cumprimento do disposto no parágrafo único, art. 4º, da Constituição Federal.

Art. 17. O PCPESQ abrange as atividades voltadas à produção de conhecimentos, à discussão de problemas afetos à atuação parlamentar, à promoção da aprendizagem organizacional e à disseminação de boas práticas no Legislativo.

Parágrafo único. O PCPESQ será desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas a que se refere o art. 19 deste ato.

Art. 18. Fica criado o Conselho Pedagógico do Senado Federal (CPSF), órgão consultivo da Comissão Diretora para fins de formulação, monitoramento e avaliação da política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos da Casa.

§ 1º Compete ao CPSF:

I - submeter à Comissão Diretora o planejamento anual de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Senado Federal, mediante elaboração das minutas de PCSF a que se refere o art. 9º;

II - disciplinar os procedimentos e as rotinas para elaboração anual dos PCSF, em especial para coleta das propostas das unidades envolvidas em cada um dos Planos.

III - avaliar programas, projetos, procedimentos, currículos, parcerias e termos de cooperação atinentes às atividades de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

IV - definir as linhas temáticas e as diretrizes de organização e funcionamento dos núcleos de estudo e pesquisa a que se refere o art. 19;

V - propor à Comissão Diretora, por intermédio da Diretoria-Geral, medidas de aprimoramento das atividades de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VI - editar atos normativos que lhes sejam próprios.

VII - implantar e apoiar convênios de capacitação e pesquisa em que o Senado Federal seja signatário.

§ 2º Compõem o Conselho Pedagógico os titulares, ou delegados indicados pelos titulares, dos seguintes órgãos:

I - a Diretoria-Geral, que o presidirá;

II - o Instituto Legislativo Brasileiro, que exercerá sua secretaria-executiva;

III - a Secretaria de Recursos Humanos;

IV - a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN);

V - a Secretaria-Geral da Mesa;

VI - a Consultoria Legislativa;

VII - a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;

VIII - a Secretaria de Comunicação Social;

IX - a Secretaria de Documentação e Informação;

X - um representante dos chefes dos gabinetes parlamentares, por eles escolhido.

§ 3º Caberá ao ILB prover apoio técnico, material e de recursos humanos necessários ao cumprimento das atribuições do Conselho.

§ 4º O Conselho Pedagógico reunir-se-á, ordinariamente, na última segunda-feira de cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pela Presidência, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros.

§ 5º O Conselho Pedagógico deliberará por maioria simples, exercendo seu Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º Os membros do Conselho Pedagógico não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de suas funções.

Art. 19. O Centro de Altos Estudos, conforme Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2007, passa a denominar-se Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal (NEPSF), com a missão de organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal.

§ 1º O NEPSF tem por objetivos:

I - estimular os parlamentares, seus assessores e o corpo técnico da Casa à reflexão sobre o trabalho desenvolvido no Senado Federal;

II - estimular a pesquisa de novos modelos de análise das práticas adotadas pelo Poder Legislativo;

III - incentivar a realização de trabalhos em parceria com entidades de ensino e pesquisa e com segmentos da sociedade, visando à avaliação e ao aperfeiçoamento das práticas adotadas pelo Poder Legislativo;

IV - promover o aprendizado organizacional e a disseminação de conhecimentos e melhores práticas na atuação legislativa;

V - melhorar a compreensão do Senado Federal em sua interação com a sociedade.

§ 2º O NEPSF será supervisionado pelo CPSF e contará com o apoio operacional do ILB para o alcance de sua missão.

.§ 3º Caberá ao CPSF, anualmente:

I - definir as linhas temáticas às quais os projetos de estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito do Núcleo estarão preferencialmente voltados;

II - proceder à seleção de projetos de estudos e pesquisas, nos termos de edital específico;

III - avaliar os projetos de estudos e pesquisa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, à participação dos membros do grupo em atividades e reuniões, com base no atestado emitido pelo pesquisador responsável pelo projeto, à entrega de relatórios parciais e do relatório final e à apresentação pública do relatório final.

§ 4º Os projetos de estudos e pesquisas poderão ser realizados pelos servidores da Casa e por pesquisador externo, mediante parcerias a serem estabelecidas com pessoas físicas ou jurídicas, devendo o pesquisador responsável pelo projeto ser servidor do Senado.

§ 5º O ILB e a Secretaria de Biblioteca prestarão o suporte necessário à realização de projeto de estudo e pesquisa no que diz respeito à cessão de espaço físico para a realização de reuniões e atividades, à oferta de capacitação específico aos pesquisadores e à obtenção de material bibliográfico.

§ 6º Ao servidor do Senado será facultado executar, durante a sua jornada de trabalho e em horário acordado com o titular do órgão de sua lotação, as atividades atinentes ao projeto, no limite de seis horas semanais, em se tratando de pesquisador-colaborador, e oito horas semanais, em se tratando de pesquisador-responsável.

§ 7º O projeto de estudo e pesquisa será considerado concluído mediante a aprovação, pelo Conselho Pedagógico, de parecer elaborado pelo Diretor do Núcleo de Estudos e Pesquisas, que poderá recomendar a sua publicação e divulgação.

§ 8º Aprovado o parecer a que se refere o § 7º, o servidor participante do projeto de estudo e pesquisa:

I - fará jus a certificado de participação em projeto de estudo e pesquisa emitido pelo NEPSF;

II - acumulará pontos para o desenvolvimento na carreira, de acordo com as normas vigentes de fomento à especialização;

III - terá incluído, a pedido, seu nome no cadastro de docentes do Senado Federal, após análise técnica realizada pelo ILB.

§ 9º A partir de 1º de janeiro de 2013, todos os integrantes do corpo docente interno do ILB deverão estar vinculados a projeto de estudos e pesquisas no âmbito do Núcleo.

§ 10 Aplica-se, no que couber, relativamente ao Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal, o Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2007.

Art. 20. No que se refere aos PCFS, compete ao ILB:

I - orientar, apoiar e supervisionar a elaboração dos PCSF previstos neste Ato que não sejam de sua responsabilidade elaborar;

II - submeter, anualmente, o conjunto dos Planos previstos neste Ato ao CPSF, até o dia 15 de novembro do ano anterior ao de sua execução;

III - programar as ações necessárias à execução dos Planos, com a cooperação dos demais órgãos da Casa;

IV - apresentar relatórios quadrimestrais de acompanhamento e avaliação dos Planos e relatório anual de resultados ao Conselho Pedagógico, ao Diretor-Geral e à Comissão Diretora;

V - propor ao CPSF, formal e justificadamente, ajustes nos Planos, quando necessário.

Parágrafo único. No ano de 2011, excepcionalmente, a ação definida no inciso II deverá ser cumprida até 30 de maio.

Art. 21. Compete aos titulares das unidades responsáveis pela elaboração dos PCS:

I - efetuar o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores dos respectivos órgãos, conforme os requisitos fixados neste Ato, classificando-as nos três níveis de prioridade a que se refere o art. 10, § 3º, III;

II - encaminhar ao ILB seus respectivos PCS até o dia 30 de outubro do ano anterior a sua execução;

III - colaborar na implantação das ações necessárias à execução dos PCS;

IV - propor formal e justificadamente ao ILB ajustes nos respectivos PCS, quando for o caso, atendidos os requisitos deste Ato.

§ 1º No ano de 2011, excepcionalmente, a ação definida no inciso II deverá ser cumprida até 45 dias após a publicação deste Ato.

§ 2º O ILB, no prazo de até trinta dias após a publicação deste Ato, deverá expedir manual com orientações para elaboração dos PCFS.

Capítulo III

Da Capacitação Interna

Art. 22. São ações internas de capacitação e desenvolvimento aquelas executadas pelo Senado Federal.

Art. 23. Compete ao ILB divulgar e implantar as ações internas de capacitação previstas no capítulo anterior deste Ato.

Parágrafo único. As iniciativas de outros órgãos do Senado Federal com vistas à realização de ações ou atividades a que se refere o caput deste artigo deverão ser submetidas, prévia e necessariamente, ao ILB.

Art. 24. O ILB poderá reservar até 10% das vagas de cada evento de capacitação oferecido para a inscrição de servidores de instituições conveniadas, em consonância com as orientações do Conselho Pedagógico e, sempre que possível, mediante reciprocidade de tratamento pela instituição beneficiada.

.Art. 25. Depois de atendida a demanda de servidores efetivos, é permitida a participação de ocupante de cargo de provimento em comissão em ações internas de capacitação e desenvolvimento, desde que a conclusão do evento ocorra até nove meses antes do encerramento do mandato da Comissão Diretora ou, no caso de servidor de Gabinete Parlamentar, do mandato do Senador a cujo Gabinete estiver vinculado.

Art. 26. A desistência injustificada de servidor inscrito em ações internas de capacitação e desenvolvimento implicará restrições quanto à sua participação em capacitações futuras.

§ 1º Em caso de desistência injustificada ou reprovação por infrequência em cursos de pós-graduação, o aluno matriculado deverá ressarcir o Senado Federal o valor correspondente aos custos do curso por aluno.

§ 2º O valor do curso por aluno a que se refere o § 1º, corresponderá ao resultado da divisão do montante gasto pelo Senado Federal com o pagamento das horas-aula do referido curso pelo número de alunos matriculados na turma, acrescido do custo do material didático fornecido ao aluno.

§ 3º Os descontos a que se refere este artigo incidirão sobre a folha de pagamento do servidor e não serão passíveis de restituição em nenhuma hipótese.

Art. 27. A realização de ações internas de capacitação e desenvolvimento não previstas nos PCFS depende de autorização expressa e justificada do Conselho Pedagógico, atendidos os requisitos do art. 11, deste Ato.

Art. 28. É de exclusiva responsabilidade do ILB a expedição de certificados e diplomas, observando-se critérios de aproveitamento e freqüência previstos para cada atividade de capacitação.

Art. 29. O ILB buscará credenciamento junto ao Ministério da Educação para a prestação de capacitação interna nos seguintes cursos, conforme projeto a ser formulado pelo Conselho Pedagógico:

I - na modalidade presencial, curso de mestrado em Administração Legislativa, Processo Legislativo, Ciência Política, Comunicação Legislativa, Direito Legislativo e outros de interesse para a atuação institucional do Senado Federal.

II - nas modalidades presencial e a distância, cursos de pós-graduação lato sensu em Administração Legislativa, Direito Legislativo, Ciência Política, Processo Legislativo, Comunicação Legislativa, Polícia Legislativa, Tecnologia da Informação no Legislativo e outros de interesse para a atuação institucional do Senado Federal.

III - nas modalidades presencial e a distância, cursos de graduação tecnológica em Administração Legislativa e Processo Legislativo e outros de interesse para a atuação institucional do Senado Federal.

Art. 30. As ações internas de capacitação e desenvolvimento serão ministradas preferencialmente por servidores do Senado, selecionados segundo os critérios previstos no art. 31, que farão jus a pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo desempenho de ações educacionais previstas nos PCFS.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se:

I - ações educacionais: programas, projetos e demais atividades voltadas à formação, ao desenvolvimento, à capacitação, à atualização e ao aperfeiçoamento de servidores, tais como cursos, seminários, congressos, simpósios, fóruns, palestras, teleconferências, videoconferências e outras de mesma natureza, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, promovidas pelo ILB;

II - encargo de curso ou concurso, a atuação eventual de servidor como:

a) Facilitador de Aprendizagem: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem seja professor, professor-tutor, conferencista, palestrante, expositor, painelista, debatedor e moderador em ações educacionais;

b) Monitor: responsável pelo esclarecimento do conteúdo da disciplina e atendimento a alunos regularmente matriculados em ações educacionais;

c) Conteudista: responsável pela elaboração ou atualização de conteúdos didático-instrucionais, materiais, recursos, textos-base, roteiros e outros objetos de aprendizagem; desenvolvimento, transposição ou conversão de conteúdos expressos em escrita convencional para linguagem, formatação e mídias próprias de educação; geração de publicações como

livro, guia, manual, trabalho ou artigo científicos, coletânea de obras, sinopse, periódicos, resenha, resumo publicado em anais de congresso científico, prefácio, e outras de mesma natureza; desenvolvimento de trabalhos, pesquisas ou projetos técnicos, científicos, pedagógicos ou especializado vinculados a ações educacionais;

d) Coordenador: responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação de resultados inerentes à implementação de ações educacionais; organização de publicações, livro, coletânea, publicação e periódico;

e) Técnico de Suporte Educacional: responsável pela logística e suporte de preparação e implementação de ações educacionais do ILB; pelo desenvolvimento de atividades de programação de interfaces, planejamento e comunicação visual, design gráfico, formatação, desenho, ilustração e diagramação didático-instrucional e outras de mesma natureza; pela revisão e correção ortográfica, gramatical e semântica de textos, emprego adequado de palavras e expressões, eliminação de vícios de linguagem, clareza das idéias apresentadas, adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); reformulação do conteúdo e orientação de texto, respeitando o estilo do autor, com o objetivo de melhorar a estrutura e coerência da escrita; valorização do texto e coerência visual do trabalho apresentado, observando a distribuição de informações e imagens, sua harmonia, bem como falhas de comunicação que possam prejudicar o trabalho ou produto final;

f) Orientador: responsável pela orientação de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação;

g) Avaliador: responsável pela avaliação de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação;

h) Examinador: responsável por proceder a processos seletivos, inclusive de participantes de cursos de graduação ou pós-graduação, exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos formulados por candidatos em seleção realizada pelo ILB.

Parágrafo único. Não farão jus à percepção da GECC os servidores cujas atribuições regulamentares sejam coincidentes com as descritas neste artigo.

Art. 31. A seleção de servidores para desempenhar os encargos eventuais descritos no art. 30 ocorrerá por meio de edital a ser publicado, proposto pelo ILB e submetido ao Conselho Pedagógico, observando os seguintes critérios:

I - experiência profissional na área temática da capacitação (30% da pontuação);

II - títulos e publicações na área temática da capacitação (30% da pontuação);

III - experiência de docência, tutoria ou coordenação pedagógica na área temática da capacitação (40% da pontuação).

Art. 32. A GECC será paga de acordo com os percentuais constantes do Anexo I deste Ato, os quais incidirão sobre o maior vencimento básico da administração pública federal.

§ 1º Os percentuais definidos no Anexo I referem-se à hora trabalhada, calculada segundo a natureza, complexidade, duração da atividade, nível de formação e experiência do profissional selecionado.

§ 2º A carga-horária relativa ao desempenho dos encargos de Coordenador, Orientador, Avaliador e Examinador será objeto de criteriosa definição pelo ILB, que levará em conta a duração estritamente necessária à respectiva atividade.

Art. 33. As ações educacionais serão objeto de detalhamento em forma de projeto técnico, de responsabilidade do ILB, condicionando-se sua implementação à prévia aprovação pelo Conselho Pedagógico.

Art. 34. O desempenho de quaisquer das atividades inerentes aos encargos eventuais regulamentados neste Ato não poderá acarretar prejuízo às atribuições regulamentares do servidor, o que deverá ser formalmente declarado pela sua Chefia.

Art. 35. A descrição dos produtos, os resultados esperados, a quantidade de horas e o valor a ser pago, bem como os deveres e as obrigações do servidor e do ILB, serão consignados em termo firmado pelas partes, previamente à realização das atividades.

Parágrafo único. O servidor que descumprir as cláusulas do termo referido no caput deste artigo não poderá desempenhar os encargos eventuais regulamentados neste Ato, pelo período de um ano, a contar da decisão do titular do ILB, além de não fazer jus ao recebimento parcial ou total da GECC.

Art. 36. Quando a prestação do encargo eventual ocorrer em regime de cooperação, implicando deslocamento do servidor para locais externos ao Senado Federal, as despesas com locomoção e hospedagem deverão ser assumidas pela instituição beneficiária.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, observada a preferência pela seleção de profissionais locais, o Senado Federal poderá custear as despesas com locomoção e hospedagem de que trata o caput deste artigo, na forma de regulamento interno.

Art. 39. O Senado Federal aplicará este Ato como parâmetro à contratação de profissionais externos para o desempenho dos encargos de que trata o art. 30, nos termos de regulamento editado pelo Conselho Pedagógico.

Capítulo IV

Da Capacitação Externa em Modalidades Extensão e Lato Sensu

Art. 40. São ações externas de capacitação e desenvolvimento aquelas não prestadas diretamente pelo Senado Federal, nas modalidades extensão e lato sensu presencial e à distância, bem assim ao atendimento a congressos, seminários e atividades correlatas.

Seção I

Da Solicitação e da Autorização

Art. 41. A solicitação para que o servidor participe de ações externas de capacitação e desenvolvimento poderá ocorrer:

I - por iniciativa própria;

II - por solicitação de Senador ou titular do órgão de lotação do servidor;

III - ex-officio.

Art. 42. É vedada a participação em ações externas de capacitação e desenvolvimento:

I - de ocupante de cargos de provimento em comissão por duração superior a quinze dias, e nos seis meses que antecederem ao encerramento do mandato da Comissão Diretora ou, no caso de servidor de Gabinete Parlamentar, do Gabinete do Senador a que estiver vinculado;

II - de ocupante de cargos de provimento efetivo, por prazo superior a cento e oitenta dias, nos últimos quatro anos do período aquisitivo de direito à aposentadoria voluntária;

III - de servidor em estágio probatório, por duração superior a trinta dias.

IV - IV - de servidor que tenha descumprido qualquer das obrigações assumidas em função de afastamentos anteriores, sem que as justificativas tenham sido acatadas pelo Senado Federal nos termos deste Ato.

Art. 43. Consideram-se exigências para que o servidor possa participar de ações externas de capacitação e desenvolvimento de que trata este Capítulo:

I - previsão nos PCFS;

II - anuência do Senador ou do titular do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação for de iniciativa do próprio servidor;

III - justificativa quanto à pertinência da participação na ação de capacitação e desenvolvimento solicitada, em especial no atendimento aos resultados a serem atingidos pela Unidade em seu Plano de Gestão;

IV - enquadramento na clientela definida para o evento;

V - comprovação de que possui os conhecimentos básicos, quando requeridos;

VI - domínio comprovado de idioma estrangeiro, quando requerido;

VII - comprovação de aceitação do servidor pela instituição promotora da ação de capacitação e desenvolvimento, quando for o caso;

VIII - laudo de saúde expedido pela junta médica do Senado Federal, quando se tratar de ações de capacitação e desenvolvimento no exterior com duração superior a cento e oitenta dias; e

IX - assinatura de Termo de Compromisso que consubstancie o cumprimento das exigências deste Ato.

§ 1º As exigências enumeradas neste artigo deverão ser comprovadas na forma definida pelo Conselho Pedagógico, em regulamento.

§ 2º Nos casos de cursos de pós-graduação, ressalvados os oferecidos pelo Senado Federal, o pedido também deverá conter documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que comprovem que a instituição de educação superior em que o servidor pretende realizar o curso é credenciada pelo Ministério da Educação, na modalidade pretendida.

Art. 44. O ILB instruirá os processos relativos à participação de servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento, manifestando-se, especialmente, quanto:

I - à compatibilidade com os PCFS;

II - ao rendimento satisfatório do servidor em ações de capacitação e desenvolvimento anteriormente realizadas;

III - ao cumprimento, junto ao ILB, das obrigações decorrentes de eventual participação em ações anteriores de capacitação e desenvolvimento;

IV - à disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas;

V - à avaliação das alternativas de capacitação disponíveis no mercado que poderiam melhor atender às necessidades, especialmente em relação à qualidade e à relação custo-benefício;

VI - ao atendimento das exigências deste Ato e da legislação pertinente sobre a matéria.

Art. 45. A solicitação para participação em ações externas de capacitação e desenvolvimento deverá ser autuada em processo, resguardados os seguintes prazos mínimos:

I - quarenta e cinco dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no País;

II - sessenta dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no exterior.

Art. 46. São competentes para autorizar a participação de servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento:

I - o Diretor Executivo do ILB, quando os programas ou atividades no País estiverem previstos nos PCFS;

II - o Diretor-Geral do Senado Federal, nos casos de programa ou atividade no País, quando não previstos nos PCFS, observado o disposto no art. 11 deste Ato e mediante instrução do Conselho Pedagógico;

III - o Presidente do Senado Federal, nos casos de programa ou atividade no exterior, mediante instrução do ILB e anuência do Conselho Pedagógico.

Parágrafo único. A deliberação das autoridades previstas neste artigo deverá ser motivada, e far-se-á no prazo impreterível de:

I - 15 (quinze) dias após a formalização da solicitação, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo;

II - 30 (trinta) dias após a formalização da solicitação, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo;

III - 45 (quarenta e cinco) dias após a formalização da solicitação, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo.

Seção II

Do Ônus

Art. 47. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidor em ações externas de capacitação e desenvolvimento são as seguintes:

I - sem ônus, aplicável às ações externas de capacitação e desenvolvimento não previstas nos PCFS;

II - com ônus, aplicável às ações externas de capacitação e desenvolvimento previstas nos PCFS, sendo devido o pagamento das parcelas previstas no Anexo II deste Ato em função do grau de prioridade da ação.

Parágrafo único. Até a aprovação dos PCFS, a definição do ônus devido pelo Senado Federal ficará a critério da Administração, ouvido o Conselho Pedagógico.

Art. 48. O servidor participante de ações externas de capacitação e desenvolvimento que impliquem ônus receberá as seguintes parcelas, conforme critérios estabelecidos nas tabelas do Anexo II deste Ato:

I - todas as parcelas referentes à remuneração, exceto a gratificação pelo exercício de função comissionada;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada;

III - diárias;

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anuidade, conforme o caso;

V - despesas com passagens do servidor;

VI - despesas com passagens de dependentes do servidor;

VII - despesas referentes ao transporte de bagagem do servidor e de seus dependentes, se for o caso, nos termos da lei;

VIII - ajuda de custo, nos termos da lei;

IX - seguro saúde, nos termos da lei.

§ 1º Caso a participação do servidor se dê ex officio, aplicar-se-á a tabela de prioridade 1 constante do Anexo II, facultado, a critério da Administração do Senado Federal, no caso de capacitação fora do Distrito Federal, o pagamento de despesas com locomoção.

§ 2º Quando o servidor for contemplado com auxílio financeiro da entidade promotora, ou de qualquer outra fonte, esse valor será deduzido das correspondentes parcelas a que se referem os incisos III a IX do caput deste artigo.

Art. 49. Os custos da participação de servidor em ações externas de capacitação e desenvolvimento decorrente de iniciativa própria, sem a prévia e necessária autorização do Senado Federal, serão de exclusiva responsabilidade do servidor, vedado o ressarcimento de despesas.

Art. 50. O prazo de afastamento de servidor para ações externas de capacitação e desenvolvimento será limitado à duração do respectivo programa, adicionado o tempo necessário para seu deslocamento, podendo a Administração do Senado, no caso de cursos com duração superior a cento e oitenta dias, conceder prorrogação de, no máximo, seis meses.

Parágrafo único. Somente será concedido novo afastamento depois que o servidor permanecer em exercício em período igual ou superior ao dobro de seu último afastamento.

Art. 51. Ao servidor que participar de ação externa de capacitação e desenvolvimento por prazo superior a cento e oitenta dias não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular, antes de decorrido período igual ao dobro do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento ao Senado Federal das despesas havidas em decorrência do afastamento.

Art. 52. Durante o período de afastamento, o servidor liberado com ônus estará obrigado a desenvolver, em regime de dedicação exclusiva, a atividade para a qual foi autorizado, vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional remunerada que configure a celebração de contrato de trabalho ou a prestação de serviços de qualquer natureza.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput atividades de docência.

Art. 53. Nos eventos que exijam afastamento da sede e do efetivo exercício do cargo ou função por prazo igual ou superior a um ano, o servidor gozará de férias concomitantemente com o período de recesso acadêmico ou escolar.

Parágrafo único. O servidor deverá comunicar ao Senado Federal, com antecedência de pelo menos sessenta dias, o respectivo período de gozo de férias, sob pena de suspensão imediata de sua remuneração.

Seção III

Do Acompanhamento das Ações e do Retorno do Servidor

Art. 54. O servidor que participar de ações externas de capacitação e desenvolvimento com duração de até cento e oitenta dias deverá encaminhar ao ILB:

I - em até trinta dias úteis do término do evento, cópia do certificado de conclusão ou de participação, expedido pela instituição promotora;

II - relatório de atividades no formato e prazo definidos pelo Conselho Pedagógico.

Parágrafo único. A não-apresentação pelo servidor dos documentos referidos neste artigo ou, ainda, o não cumprimento das obrigações fixadas neste Ato, sem motivo justificado, implicarão:

I - impedimento, pelo prazo de dois anos, de participação em outras ações externas de capacitação e desenvolvimento;

II - anulação da autorização para a participação no programa e restituição dos valores pagos pelo Senado Federal;

III - medida disciplinar cabível.

Art. 55. Nas ações externas de capacitação e desenvolvimento com duração superior a cento e oitenta dias, o servidor deverá apresentar ao ILB, em até sessenta dias:

I - contados a partir do término de cada semestre letivo, relatório semestral das atividades realizadas no período, acompanhado de histórico escolar ou de declaração do professor-orientador sobre o seu aproveitamento acadêmico;

II - contados a partir da conclusão da atividade, relatório final, acompanhado de diploma ou declaração de conclusão do curso e, ainda, quando for o caso, monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso, impresso e em meio digital.

Parágrafo único. A não-apresentação pelo servidor dos documentos referidos neste artigo ou a não-obtenção de aprovação ou, ainda, o não-cumprimento das obrigações fixadas neste Ato, sem motivo justificado, poderão implicar:

I - interrupção da sua participação no programa, suspensão dos pagamentos respectivos e retorno imediato ao serviço;

II - impedimento, pelo prazo de quatro anos, de participação em outras ações externas de capacitação e desenvolvimento;

III - anulação da autorização para a participação no programa e restituição dos valores pagos pelo Senado Federal;

IV - medida disciplinar.

Art. 56. O recolhimento da importância a ser restituída na forma deste Capítulo será efetuado ao Senado Federal, em valores atualizados de acordo com a lei, a serem calculados pelos órgãos competentes da Casa.

Art. 57. As sanções previstas neste Capítulo aplicam-se ao servidor que vier a desistir de atividade de capacitação já iniciada, salvo se, no prazo de quinze dias, a contar da desistência, apresentar ao ILB justificativa devidamente fundamentada e comprovada, e obtiver aceitação do Conselho Pedagógico.

Art. 58. O ILB dará conhecimento das obrigações exigidas aos interessados em participar de ações externas de capacitação e desenvolvimento.

Capítulo IV

Da Capacitação Externa em Modalidades de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 59. São modalidades de pós-graduação stricto sensu os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 60. Poderão ser concedidos afastamentos para capacitação nas modalidades previstas no art. 59, desde que atendidas as seguintes condições a serem regulamentadas anualmente pelo Conselho Pedagógico:

I - incidência do curso nas áreas de conhecimento prioritárias para o Senado Federal;

II - observância do número de vagas para concessão de afastamento dentro das áreas de conhecimento prioritárias à época da abertura das vagas, em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, quando sediadas no País, ou reconhecidas pelo governo brasileiro, quando no exterior, sendo abertas anualmente, no mínimo, dez vagas para frequência a curso de mestrado; quatro para doutorado e quatro para pós-doutorado;

III - realização de procedimento seletivo público interno aberto a todos os servidores efetivos do Senado Federal;

IV - concessão do afastamento aos servidores selecionados no procedimento seletivo, pelo prazo estabelecido pela instituição de ensino como suficiente à conclusão do curso envolvido, incluída a defesa de tese ou dissertação;

V - após o retorno dos servidores afastados, a aplicação do Plano de Disseminação de Conhecimentos nos termos apresentados e deferidos antes do afastamento.

Art. 61. O procedimento seletivo interno de que trata o artigo anterior terá, obrigatoriamente, as seguintes características específicas:

I - o servidor interessado submeter-se-á, a suas expensas e por sua iniciativa, a quaisquer procedimentos de seleção que sejam exigidos pela instituição de ensino;

II - o servidor encaminhará ao Senado Federal, tão logo os obtenha, os seguintes documentos:

a) requerimento de afastamento nos termos deste Ato, contendo a justificativa para a realização do curso pretendido e mencionando obrigatoriamente a correlação entre o conteúdo do curso e suas atribuições no Senado Federal;

b) plano de disseminação de conhecimentos adquiridos com o curso, nos termos deste Ato;

c) programa de disciplinas do curso pretendido e respectivas ementas;

d) ato de credenciamento do curso escolhido junto ao Ministério da Educação, no caso de curso sediado no País, ou comprovação do reconhecimento oficial, para o caso de curso no Exterior;

e) documento da entidade de ensino informando que o servidor foi aprovado no respectivo processo seletivo;

f) demais comprovantes ou formulários exigidos pelo ato que abrir as inscrições para o processo seletivo.

III - os critérios de seleção obedecerão às regras gerais fixadas neste Ato, em que se incluem,:

a) obrigatoriamente, a inserção do curso nas áreas fixadas como prioritárias nos termos do art. 60, I, deste Ato;

b) opcionalmente, a ordem de classificação dos cursos pretendidos em programas oficiais de avaliação educacional promovidos pelo Governo Federal.

IV - respeitará o princípio da publicidade.

§ 1o Para efeito da comprovação de reconhecimento oficial de curso no Exterior, de que trata o inciso II, d, do caput deste artigo, pode ser aceita certidão de instituição de ensino no País que mantenha curso de mesma área e nível de ensino, declarando que foi por ela concedido reconhecimento a diploma ou certificado do curso pretendido, na forma da legislação educacional, indicando a data, interessado e título ao qual foi homologado o título estrangeiro, acompanhada de cópia do ato de credenciamento do curso nacional no Ministério da Educação.

§ 2o O procedimento seletivo de que trata este artigo será obrigatoriamente aberto até o mês de dezembro de cada ano, facultada a abertura de mais de um procedimento seletivo por ano.

§ 3o As vagas de que trata o art. 60, II, deste Ato podem ser estabelecidas individualmente para cada área de conhecimento prioritária fixada nos termos do inciso I do mesmo artigo.

Art. 62. A participação do Senado Federal no apoio financeiro à capacitação em cursos de pós-graduação stricto sensu poderá assumir as seguintes modalidades:

I - ônus total, que assegura ao servidor a remuneração e vantagens pelo exercício do cargo efetivo, acrescida das diárias e ajudas de custo, na forma da legislação vigente, além do pagamento, pelo Senado, das despesas de viagem e das atividades de capacitação ou de estudo;

II - ônus parcial, assegurando ao servidor a remuneração e vantagens pelo exercício do cargo efetivo e o pagamento das despesas de viagem, quando não arcadas por outro órgão público ou privado;

III - ônus limitado, percebendo o servidor a remuneração e vantagens pelo exercício do cargo efetivo;

§ 1o As vantagens pagas pelo Senado Federal ao servidor beneficiado, em qualquer das condições de afastamento de que trata este artigo, serão deduzidas de qualquer bolsa, auxílio ou benefício concedido por entidade pública ou privada em função da participação na capacitação ou atividade objeto do afastamento.

§ 2o Excetuam-se do disposto no § 1o deste artigo:

I - o pagamento de vantagem não coberta pela condição de afastamento concedida pelo Senado Federal;

II - o pagamento de bolsa para afastamentos para fora do País concedidos com ônus limitado.

§ 3o Compreende-se como remuneração e vantagens do cargo efetivo a remuneração integral, acrescida de todos os benefícios concedidos aos servidores ativos do Senado Federal.

§ 4º Poderá ser deferida a participação de servidor com ônus total ou parcial em evento que não exija seu afastamento do local e horário de trabalho, aplicando-se as todas as disposições deste Ato.

Art. 63. Não se concederá afastamento para capacitação em cursos de pós-graduação stricto sensu ao servidor que:

I - esteja há menos de quatro anos de aquisição do direito à aposentadoria voluntária ou compulsória;

II - esteja cumprindo penalidade funcional, nos termos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos perdurem até a data de início do afastamento pretendido;

III - tenha sido cedido para órgão ou entidade externo ao Senado Federal, ou tenha usufruído licença para interesses particulares, nos quatro anos anteriores ao afastamento;

IV - tenha descumprido qualquer das obrigações assumidas em função de afastamentos anteriores, sem que as justificativas tenham sido acatadas pelo Senado Federal nos termos deste Ato;

V - não tenha permanecido em exercício por período de duração igual ou superior ao de seu último afastamento para capacitação;

VI - não seja ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Senado Federal.

§ 1o O afastamento de servidores fica sujeito aos seguintes limites quantitativos globais:

I - cinco por cento dos servidores de cada órgão integrante da estrutura do Senado Federal, simultaneamente;

II - até oito servidores por órgão integrante da estrutura do Senado Federal, simultaneamente.

§ 2o Para cálculo dos limites de que trata este artigo, as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

Capítulo V

Da Licença para Capacitação

Art. 64. A licença para capacitação, prevista no art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, é a licença concedida, após cada quinquênio de efetivo exercício, para desenvolvimento profissional, entendido como a participação do servidor em ações de capacitação que possibilitem a aquisição de conhecimentos relevantes para o Senado Federal.

§ 1o As ações de capacitação objeto do afastamento de que trata este artigo devem ter carga horária mínima de dezesseis horas semanais.

§ 2º A licença para capacitação poderá ser concedida também para:

I - elaboração de artigo científico de interesse do Senado Federal;

II - estágio obrigatório de graduação, quando o curso for de interesse do Senado Federal, face à compatibilidade do curso com o cargo e a área de atuação do servidor;

III - estágio sabático em instituição de ensino, pesquisa ou organismo público nacional ou internacional de atribuições correlatas às da área de atuação do servidor, no qual possa adquirir ou aprimorar competências relevantes de aplicabilidade às atribuições de seu cargo e função no Senado Federal;

IV - elaboração de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou especialização, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, quando o trabalho for de interesse do Senado Federal, face à compatibilidade com o cargo e a área de atuação do servidor;

V - outras ações que possibilitem aquisição de conhecimento de interesse do Senado Federal, aprovadas pelo Conselho Pedagógico;

VI - realização de curso de língua estrangeira em país onde o idioma seja o oficialmente praticado.

§ 3º O servidor aguardará em exercício a decisão sobre o seu pedido de afastamento para licença para capacitação, sob pena de lhe serem aplicadas faltas e de responder administrativamente por abandono de cargo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 65. O afastamento de servidores para licença para capacitação fica sujeito aos seguintes limites quantitativos globais:

I - cinco por cento dos servidores de cada órgão integrante da estrutura básica do Senado Federal, simultaneamente;

II - até oito servidores por órgão integrante da estrutura básica do Senado Federal, simultaneamente;

Parágrafo único. Para cálculo dos limites de que trata este artigo, as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 66. Na hipótese de múltiplos pedidos, em uma mesma unidade, em que se configure inviável a concessão simultânea de licenças, a unidade deverá priorizar os pedidos segundo os seguintes critérios, nesta ordem:

I - correlação da ação de capacitação com os resultados a serem atingidos pela unidade definidos em seu Plano de Gestão;

II - correlação da ação de capacitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor;

III - antigüidade do período aquisitivo;

IV - tempo de serviço do servidor no Senado Federal.

Art. 67. A solicitação deverá ser protocolada com pelo menos trinta dias de antecedência ao da realização do curso ou atividade pretendida.

Art. 68. A concessão da licença para capacitação pressupõe manifestação:

I - do titular do órgão de lotação quanto à conveniência do pedido e à oportunidade da liberação do servidor;

II - da SRH quanto ao direito do servidor à licença para capacitação e ao período aquisitivo correspondente;

III - do ILB quanto ao atendimento das condições previstas no art. 11 deste Ato.

§ 1º O Diretor Executivo do ILB decidirá sobre a concessão da licença para capacitação, com fundamento nas manifestações previstas no caput deste artigo.

§ 2º No caso de indeferimento da solicitação, caberá recurso do servidor ao Conselho Pedagógico.

§ 3º A SRH deverá publicar as decisões relativas à concessão de Licença para Capacitação.

Art. 69. A licença para capacitação, com duração de até três meses, poderá ser fracionada em, no máximo, três vezes, desde que a menor parcela não seja inferior a quinze dias.

Art. 70. Ao servidor em licença para capacitação fica assegurada a remuneração integral, incluindo o pagamento da Função Comissionada e demais vantagens.

Art. 71. O servidor deverá apresentar ao ILB, no prazo de até sessenta dias do término da sua licença para capacitação, relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da documentação pertinente, sob pena de responder disciplinarmente, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Diretor-Executivo do ILB, mediante comprovação de justo motivo.

Capítulo VI

Da Bolsa de Estudo de Idioma Estrangeiro

Art. 72. A bolsa de estudo de idioma estrangeiro consiste em ressarcimento, pelo Senado Federal, das despesas efetuadas por servidor efetivo em matrículas e mensalidades em instituições de ensino de línguas estrangeiras no Distrito Federal.

Art. 73. A concessão de bolsa de estudo de idioma estrangeiro é facultada a todos os servidores efetivos do Senado Federal, sendo autorizada pelo Conselho Pedagógico, observadas as seguintes condições:

I - existência de recursos orçamentários;

II - um único curso por vez.

Art. 74. O interessado deve solicitar ao ILB a concessão de bolsa de estudo de idioma estrangeiro pelo menos quinze dias antes do início da atividade letiva.

Art. 75. O limite de ressarcimento é fixado em setenta por cento das despesas mencionadas no art. 72 deste Ato.

Parágrafo único. No caso de insuficiência de recursos, poderá haver redução proporcional no valor da bolsa de estudo, com vistas a contemplar todos os beneficiários cuja inscrição for aprovada, conforme dispuser o Conselho Pedagógico.

Art. 76. O beneficiário deve apresentar ao ILB, em até trinta dias, após o encerramento da atividade letiva, sob pena de não ressarcimento:

I - comprovante de aprovação no curso;

II - comprovante de despesa.

Parágrafo único. O ressarcimento dar-se-á em até trinta dias, após o cumprimento das exigências do artigo anterior.

Art. 77. A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada para obtenção de bolsa de estudo de idioma estrangeiro acarretará:

I - imediata suspensão da concessão da bolsa de estudo;

II - reposição integral dos valores percebidos a título de ressarcimento; e

III - aplicação de medida disciplinar.

Art. 78. A frequência ao curso de idioma estrangeiro, em nenhuma hipótese, ensejará redução de horas da jornada de trabalho.

Art. 79. A partir da aprovação deste Ato, fica vedado ao ILB programar e ministrar cursos abertos de idiomas.

Art. 80. O ILB divulgará, anualmente, até 30 de janeiro e, excepcionalmente, até 30 dias após a publicação desta norma:

I - em atendimento ao princípio contido no art. 3º, III, deste Ato as escolas de idioma onde o servidor do Senado poderá ser contemplado com a bolsa de estudo de idioma estrangeiro;

II - os idiomas e o respectivo número de vagas previsto para o ano, especificados para cada semestre.

Art. 81. Na hipótese de em que se configure inviável a concessão simultânea de todas as bolsas solicitadas, o ILB deverá priorizar os pedidos segundo os seguintes critérios, nesta ordem:

I - priorização dos servidores efetivos;

II - correlação da bolsa pretendida com os resultados a serem atingidos pela unidade de lotação do servidor, definidos em seu Plano de Gestão;

III - correlação da ação de capacitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor;

IV - tempo de serviço no Senado Federal;

V - maior idade.

Capítulo VII

Disposições Gerais

Art. 82. Serão divulgadas e disponibilizadas aos servidores do Senado Federal, pelo ILB, as determinações constantes deste Ato, as normas complementares sobre capacitação e desenvolvimento, os PCFS, a programação de cursos, as obrigações dos participantes de ações de capacitação e os relatórios exigidos nos casos de ações internas e externas de capacitação e desenvolvimento, além de outras informações pertinentes à matéria.

Parágrafo único. Qualquer procedimento seletivo público aberto por iniciativa do Senado Federal terá obrigatoriamente seu ato convocatório publicado integralmente no Diário do Senado Federal e no Boletim Administrativo de Pessoal, dentro de prazo nunca inferior a um mês, suficiente para que os interessados que atendam suas exigências, incluída eventual documentação comprobatória.

Art. 83. No cumprimento de suas competências, o ILB poderá atuar em parceria com outros órgãos públicos, especialmente do Poder Legislativo, observada a legislação pertinente e a competência da SINTER.

Art. 84. O ILB e a SRH manterão estreita articulação quanto aos registros relativos à participação dos servidores nas ações de capacitação.

Parágrafo único. Até 30 de outubro de 2011, o PRODASEN disponibilizará ferramenta de tecnologia da informação para a gestão dos processos e informações relativos a capacitação e desenvolvimento previstos neste Ato.

Art. 85. Os contratos do Senado Federal de terceirização de serviços com utilização de mão-de-obra externa qualificada deverão prever a responsabilidade da contratada pelo provimento, a qualquer tempo da vigência do contrato, da capacitação e atualização que se fizerem necessárias de conhecimentos, habilidades e atitudes dos respectivos empregados, nas áreas de atuação de cada categoria profissional.

Art. 86. O período de afastamento do servidor para participar de ações internas e externas de capacitação e desenvolvimento e para usufruir da Licença para Capacitação será considerado como de efetivo exercício e computado para todos os efeitos legais, nos termos deste Ato e do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 87. O servidor, ao concluir o programa de capacitação, poderá ser recrutado e capacitado pelo ILB para multiplicar ou divulgar internamente os conhecimentos adquiridos pelo prazo de até dois anos, caso inexista servidor voluntário qualificado para realizar a mesma capacitação.

Art. 88. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 89. Revogam-se os Atos da Comissão Diretora nº 10, de 1987, nº 38, de 1988, nº 01, de 1989, nº 17, de 2002, nº 32, de 2003, e nº 18, de 2003.

Click aqui para acessar os Anexos do Ato nº 10 da COMDIR.

Sala de Reuniões, em 26 de maio de 2011. José Sarney, Presidente - Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidenta - Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente - Cícero Lucena, 1º Secretário - Ciro Nogueira, 4º Secretário - Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 1738 de 06/06/2011

PRORROGAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 115, de 2011

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela atualização do Código de Defesa do Consumidor.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o prazo da Comissão de Juristas responsável pela atualização do Código de Defesa do Consumidor, instituída pelo Ato nº 308, de 2010, encerrar-se-á no dia 13 de junho vindouro;

CONSIDERANDO, ainda, que as propostas oriundas da referida Comissão serão objeto de debate no seio do Poder Legislativo, ao longo do qual poderão ser modificadas, com evidentes impactos sobre a legislação;

CONSIDERANDO que, para o aperfeiçoamento de seu trabalho final e uma atuação mais abrangente junto ao mundo jurídico, a Comissão decidiu abrir as discussões aos operadores do Direiro e entidades afetas à matéria, por meio de audiências públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ampliar o quadro de juristas da Comissão, conforme solicitado por seu Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 19 de outubro de 2011 o prazo previsto no art. 1º do Ato nº 308, de 2010.

Art. 2º Acatar sugestão do Presidente da Comissão e designar **KAZUO WATANABE** para compor o colegiado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 1734 de 31/05/2011

ATO Nº 116, DE 27 DE MAIO DE 2011

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2011."

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, c, 55, Inciso I, Alínea "a" e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de maio/2010 a abril/2011, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR JOSÉ SARNEY

ANEXO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (maio/2010 a abril/2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.731.848.057,90	8.750.700,40
Pessoal Ativo	1.681.574.156,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	985.648.810,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.625.229,96	8.750.700,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF)	280.062.444,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.297.184,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	90.564.681,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.580.578,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.451.785.613,00	8.750.700,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.460.536.313,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	584.979.492.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL = DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,856%	4.909.963.631,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,82%	4.709.931.874,40

FONTE: SIAF, SIGCONTSF e Portaria STN nº 328, de 13 de maio de 2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Foram computados no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo os gastos com auxílio-creche registrados na conta 3.3.3.90.08.55, no valor de R$ 9.474.058,52, segundo o Manual de Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 748/2010.

Do total de "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", que é composto pelos registros nas contas 3.3.1.90.34.01 e 3.3.3.90.34.01, foi deduzido o valor de R$ 13.738.886,85, por refletir os gastos dos meses de janeiro a abril de 2010, reclassificados para a conta 3.3.1.90.34.01, em maio de 2010.

MARCOS ANTONIO KÖHLER
Diretor Financeiro

EDUARDO TOSNES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretor-Geral

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 117, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **BARBARA AZEREDO SOUZA THOMÉ**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 118, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **ANDRÉ LUIS SOARES LACERDA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 119, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **IGOR DE ANDRADE VIANA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 120, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **WALBERKLEY BRAGA DOS SANTOS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 121, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **HELIO MARCOLA JUNIOR**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

DISPENSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 122, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora **GABRIELLE TATITH PEREIRA**, matrícula nº 22220, ocupante do cargo efetivo de Advogada do Senado Federal, do exercício da Função Comissionada de Advogada-Geral Adjunta, Símbolo FC-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4739 de 07/06/2011

DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 123, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE designar, o servidor **HÉLIO RODRIGUES FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº 53240, ocupante do cargo efetivo de Advogado do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Advogado-Geral Adjunto, Símbolo FC-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4739 de 07/06/2011

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 37, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 016199/11-1, RESOLVE autorizar, pelo prazo de doze meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **RAFAEL DE FREITAS LIMA CAMPOS**, matrícula nº 44110, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-20, no Gabinete do Senhor Deputado Stepan Nercessian, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 27 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 103, Seção 2, de 31/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4734 de 31/05/2011

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
07/06/2011
terça-feira

9h45 **Recebe o Ministro Cesar Peluzzo, presidente do Supremo Tribunal Federal**
Sala de Audiências

11h **Recebe o Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha**
Sala de Audiências

11h30 **Recebe a Desembargadora Federal Assusete Magalhães, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região acompanhada do Deputado Mauro Lopes, PMDB/MG**
Sala de Audiências

12h **Recebe o Embaixador Carlos Rafael Zamora Rodriguez, de Cuba**
Sala de Audiências

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (4)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (4)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (3)	1.
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (5)	1. Gim Argello (DF) (5)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - IV CONFERÊNCIA DE PREFEITOS DA C40

Finalidade: Representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, que acontecerá em São Paulo, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2011.

(Requerimento nº 588, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 31.05.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 068/2011 - GLDBAG).

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
(1)

Notas:
1. Em 02.06.2011, o DEM cede sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 45/2011-GLDEM, lido na sessão de 02 de junho de 2011).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (4)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. VAGO (5,6)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Mário Couto (PSDB) (5)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (15)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (9)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01/2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Notas:
1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

Edição de hoje: 480 páginas
OS: 2011/12793